PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 32 I Terça-feira, 6 de Maio de 2025

Atividade econômica da cidade tem crescimento de 5,6%

A economia da cidade do Rio começou 2025 aquecida. Em fevereiro deste ano, no mais recente levantamento disponível, a atividade econômica foi, em termos reais, 5,6% maior que no mesmo mês de 2024. O crescimento atual é 3,5 pontos percentuais superior ao registrado no ano passado, quando houve aumento de 2,2% em comparação com fevereiro de 2023. Esses números são do Indicador de Atividade Econômica do Rio (IAE-Rio), calculado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE).

O IAE-Rio de fevereiro é divulgado na edição de abril do Boletim Econômico do Rio porque o calendário dos dados econômicos sai dois meses após o seu período vigente.

De acordo com o indicador, fevereiro também superou janeiro deste ano, com crescimento real de 3,8%. Para se ter uma ideia, o IAE-Rio teve aumento de 0,9% em fevereiro de 2024, em relação a janeiro. No acumulado de 12 meses, também houve crescimento, com taxa de 3,9%.

A SMDE desenvolveu o IAE-Rio com o objetivo de acompanhar mensalmente o comportamento da economia carioca. O indicador é baseado em uma combinação linear de dados do ISS, da Secretaria Municipal de Fazenda; do ICMS, da Secretaria Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro; da Pesquisa Mensal de Serviços do Estado do RJ (PMS-RJ / IBGE) e da Pesquisa Mensal de Comércio do Estado do RJ (PMC-RJ / IBGE).

Os dados do IAE-Rio estão disponíveis no link observatorioeconomico.rio.


Alexandre Macieira

Rafael Catarcione

Marcelo Piu


Rafael Catarcione


Alexandre Macieira


Marcos de Paula


Rafael Catarcione


Fabio Motta


Marcos de Paula


Fabio Motta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58
Código de Autenticação: 754ad10c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos - Respondendo pelo expediente

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito
Despachos do Prefeito
Gabinete do Prefeito
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 3
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 5
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 13
Secretaria Municipal de Infraestrutura 13
Secretaria Municipal de Transportes 16
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 20
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 30
Secretaria Municipal de Saúde 31
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 66
Secretaria Municipal de Cultura 66
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 67
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima
Secretaria Municipal de Esportes 68
Secretaria Municipal de Habitação 68
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação 68
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 68
Secretaria Municipal de Ordem Pública 69
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 71
Secretaria Especial da Juventude Carioca 71
Secretaria Especial de Ação Comunitária
Secretaria Especial de Cidadania e Família 71
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária 71
Secretaria Especial de Inclusão 72
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 72
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 73
Tribunal de Contas do Município 73
Avisos, Editais e Termos de Contratos 75
Publicações a Pedido 129

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 3655 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CLAUDINEI SILVA DOS SANTOS**, matrícula 69/567.017-2, com validade a partir de 30 de abril de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 002548, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3656 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LARISSA NICOLAU JORGE COUTINHO**, matrícula 69/4.068.218-7, com validade a partir de 2 de maio de 2025, da Função de Confiança de Coordenador 4 RS, código 098535, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3657 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **SILVIA REGINA RODRIGUES**, matrícula 69/567.375-6, com validade a partir de 30 de abril de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 088457, do Núcleo de Atendimento da AP 2, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3658 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GIOVANNA CAMACHO ASTURI**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Coordenador I, código 105304, do Núcleo de Gestão e Monitoramento de Contratos, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 3659 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SILVIA REGINA RODRIGUES**, com validade a partir de 30 de abril de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 002548, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3660 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JONATHAN VALÉRIO BARROS**, com validade a partir de 1º de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105924, da Subsecretaria de Sustentabilidade e Desenvolvimento Territorial, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3661 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALLAN GOMES MARCHIONE**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 105467, da Gerência de Agricultura, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3662 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MIRIÃ GUSMÃO DA SILVA MACEDO**, com validade a partir de 5 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente I, símbolo DAS-08, código 081284, da Gerência de Tecnologia, da Coordenadoria de Tecnologia, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

PORTARIA "P" Nº 3663 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO SILVA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103321, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3664 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VLAMIR CARLOS CORRÊA**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106110, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 3665 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VIVIANE PRADO DOS SANTOS**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 097243, da Diretoria de Governança Corporativa e Compliance, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3666 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **OSMUNDO DA SILVA JUNIOR**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106103, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 3667 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JULIANA LIBANO SAÚDE**, matrícula 60/363.731-1, com validade a partir de 1º de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103049, da Coordenação de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3668 DE 5 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **KEILA VALÉRIA MENDES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106107, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.
Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

PORTARIA "P" Nº 3669 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIANA SANTOS SILVA**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103049, da Coordenação de Produção e Imagem, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 3670 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VANESSA FERNANDES DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de maio de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 106115, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 3671 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CELSO ALEXANDRE SERRÃO LOPES**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103323, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3672 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **HENRIQUE DO VALE CAROLI**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081491, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 3673 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103325, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XX Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXI Ilha do Governador I, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3674 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PAULO ROBERTO ALTAMIRANDA DE SOUZA**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103326, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XX Administração Regional - Gerência Executiva Local XXXI Ilha do Governador I, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3675 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ROBERTA SANTOS LOUREIRO**, matrícula 60/296.736-2, com validade a partir de 1º de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082979, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA "P" Nº 3676 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GLORINHA DE SOUZA MARTINIANO**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103324, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 3677 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CARLOS ALBERTO DE JESUS REIS**, com validade a partir de 30 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096889, da Secretaria Especial de Economia Solidária.

PORTARIA "P" Nº 3678 DE 5 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NILMA CALDEIRA DA FONSECA**, com validade a partir de 2 de maio de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103322, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
CID-PRO-2025/00089: **AUTORIZO** a adesão da Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID à Ata de Registro de Preços nº 212/2025, no quantitativo de 4 (quatro) unidades do item 21 - sofá 2 lugares, pelo custo unitário de R$ 1.889,00 (mil, oitocentos e oitenta e nove reais), decorrente do PE-RP CVL Nº 90045/2025, concernente ao registro de preços para a aquisição de mobiliário em geral, incluindo carregamento, entrega, montagem e desmontagem, conforme as especificações do Edital e Termo de Referência, com base no §2º, do art. 86, da Lei nº 14.133/2021 e art. 87º, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
CVL-PRO-2025/00274 - Ratifico a decisão da Comissão com relação ao Pregão Eletrônico CVL-PE 90149/2025, RECEBO **o recurso** interposto por Fênix Construtora Ltda. (CNPJ 05.138.625/0001-38) **e as contrarrazões recursais** apresentadas por Obra Prima Construção e Manutenção Ltda. (CNPJ 04.856.692/0001-25), haja vista que tempestivos, e, no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE o recurso**, mantendo a decisão de classificação e habilitação da recorrida, pelos fundamentos técnicos transcritos na presente decisão.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
CVL-PRO-2025/00328 - Nos termos do DESPACHO Nº CVL-DES-2025/17629, **AUTORIZO** o pagamento de gratificação de JETON, conforme o Decreto nº 24.349 de 30/06/2014.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 05.05.2025
IPP-PRO-2023/00506 - Devolva-se a Garantia, tendo em vista, a publicação do aceite definitivo no **D.O.M**. **nº 14 de 03.04.2025 página 11 colunas 2**
IPP-PRO-2025/00263 - **APROVO o Termo de Referência acostado às fls. 70 a 83 e** AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica em Razão de Valor, A presente dispensa tem por objeto aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e materiais permanentes para o Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos, em conformidade com o Decreto Estadual n° 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975, com fulcro no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 de 2021, disponibilizado no sitio www.compras.gov.br em 05/05/2025, sob a Dispensa Eletrônica 90336/2025. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
IPL-PRO-2025/00204 - **AUTORIZO** a contratação das empresas **A.C. COSTA COMERCIO ATACADISTA LTDA**, **CNPJ nº 26.064.434/0001-49 e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP**, **CNPJ nº 00.055.671/0001-50**, com vistas à aquisição de material de consumo copos descartáveis e mexedores de café conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, no valor total de R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais), com fulcro no Inc. II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio.

IPL-PRO-2025/00204 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2506200
Objeto: Aquisição de material de consumo - copo descartáveis 200 ml - conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência para atender às necessidades da IPLANRIO
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e A.C. COSTA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Fundamento: Inc. II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio
Valor: R$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

IPL-PRO-2025/00204 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2506200
Objeto: Aquisição de material de consumo - copo descartáveis 50 ml e mexedores de café - conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência para atender às necessidades da IPLANRIO
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e VAN MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-EPP
Fundamento: Inc. II do Art. 29 da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitação e Contratos - RLC da IplanRio
Valor: R$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

IPL-PRO-2025/00035 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP - DAF
Partes: IPLANRIO e IPLANRIO
Fundamento: Não sujeito
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Autorização: João Antônio Cypriano Costa
Matrícula: 2.622.628-0

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

IPL-PRO-2024/00462 - **AUTORIZO** a contratação das empresas **AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA**, **CNPJ nº 37.307.516/0001-93**, **55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA**, **CNPJ nº 55.941.746/0001-91**, **PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**, **CNPJ nº 41.358.941/0001-89 e DIAMOND COMERCIO E SERVICO LTDA**, **CNPJ nº 47.652.239/0001-00**, com vistas à aquisição de peças avulsas para o Subsistema de Armazenamento e switch SAN, conforme Part.Number do fabricante para substituição de peças críticas com falhas, pertencente à classe 17, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência, no valor total de R$ 20.325,00 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais), com fulcro nas Leis 13.303/2016, 14.133/2021 e Decreto 44.698/2018.

IPL-PRO-2024/00462 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2417761
Objeto: Aquisição de peças avulsas para o Subsistema de Armazenamento e switch SAN, conforme Part. Number do fabricante para substituição de peças críticas com falhas, pertencente à classe 17, em relação ao item 1, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e AFOX COMERCIO E LOCACAO LTDA
Fundamento: Leis 13.303/2016, 14.133/2021 e Decreto 44.698/2018
Valor: R$ 6.580,00 (seis mil quinhentos e oitenta reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

IPL-PRO-2024/00462 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2417761
Objeto: Aquisição de peças avulsas para o Subsistema de Armazenamento e switch SAN, conforme Part. Number do fabricante para substituição de peças críticas com falhas, pertencente à classe 17, em relação ao item 2, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e 55.941.746 RAFAEL SAKAIZAWA TEIXEIRA
Fundamento: Leis 13.303/2016, 14.133/2021 e Decreto 44.698/2018
Valor: R$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

IPL-PRO-2024/00462 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2417761
Objeto: Aquisição de peças avulsas para o Subsistema de Armazenamento e switch SAN, conforme Part. Number do fabricante para substituição de peças críticas com falhas, pertencente à classe 17, em relação ao item 3, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e PTN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA
Fundamento: Leis 13.303/2016, 14.133/2021 e Decreto 44.698/2018
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

IPL-PRO-2024/00462 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição: 2417761
Objeto: Aquisição de peças avulsas para o Subsistema de Armazenamento e switch SAN, conforme Part. Number do fabricante para substituição de peças críticas com falhas, pertencente à classe 17, em relação ao item 4, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e/ou no Termo de Referência
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO e DIAMOND COMERCIO E SERVICO LTDA
Fundamento: Leis 13.303/2016, 14.133/2021 e Decreto 44.698/2018
Valor: R$ 3.867,00 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 2.622.163-4

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2025

PROCESSO: IC-PRO-2025/00083
ONDE-SE LÊ: JANIR FERNANDES DE MENEZES

LEIA-SE: JANYR FERNANDES DE MENEZES
*REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O RIO EM 05/05/2025, PÁGINA:12

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 29 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 099 - DESIGNAR **HENRIQUE DA ROCHA VASSALI**, matrícula 11/177.997-4, Assistente I, símbolo DAS-6, código 100738, para, sem prejuízo das suas funções, substituir RENATO DE OLIVEIRA CALDAS MADEIRA, matrícula 11/238.661-3, Assessor-Chefe, DAS-8, código 99954, da Assessoria de Planejamento e Análise de Dados, da Receita - Rio, da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMF "P" DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 100 - **DESIGNAR**, com validade a partir de 01/04/2025, **LEANDRO LEITE GRAMOSO**, Agente de Administração, matrícula 10/227.299-5, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, código 097479, da Central de Compras e Serviços Compartilhados, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 101 - **EXONERAR**, com validade a partir de 01/05/2025, **NAYLA DANIELE DA SILVA MEDEIROS**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 11/274.479-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 99777, da Gerência de Operações de Repasse, da Superintendência Técnica de Captação de Recursos e Gestão de Contratos Externos, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Nº 102 - **NOMEAR**, com validade a partir de 01/05/2025, **NAYLA DANIELE DA SILVA MEDEIROS**, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula 10/274.479-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 105016, da Coordenação de Gestão do SIAFIC Carioca, da Superintendência Executiva do Orçamento Municipal, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 05 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR TÉCNICO DA COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Processo SMF-PRO-2025/11802 - Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 294 - LEANDRO ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula 10/248.976-3, com eficácia a contar de 28/04/2025.

Nº 298 - MATEUS GONÇALVES DA SILVA, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/361.799-0, com eficácia a contar de 28/04/2025.

Nº 299 - YURI VIEIRA DE MELO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/330.806-1, com eficácia a contar de 29/04/2025.

Nº 300 - MAYARA FELIX MOREIRA MAZONI, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/360.182-0, com eficácia a contar de 30/04/2025.

Nº 301 - ADRIANA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS, AGENTE EDUCADOR II, matrícula 10/272.039-9, com eficácia a contar de 30/04/2025.

Nº 302 - MARIA GABRIELA MACHADO WAKSMAN, MEDICO RADIOLOGIA, matrícula 10/319.535-1, com eficácia a contar de 30/04/2025.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:
SMS-PRO-2023/27305 - ZENILHA NUNES MARIA, Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro e Enfermeiro Ministério da Sáude, matrículas n.º s 10/145.378-6 e 1.109.978 respectivamente.

SME-PRO-2023/29378 - DIEGO E SILVA MENEZES CORRÊA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/328.732-3 e 00-3057567-4 respectivamente.

SME-PRO-2024/57641 - ALINE MIRANDA DA SILVA VICENTE, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/240.238-6 e 00-0892377-3 respectivamente.

SME-PRO-2024/38183 - IVE DA FONSECA MAIA, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/351.322-3 e 00-0966767-6 respectivamente.

SME-PRO-2023/42152 - LUCIANA CAMPOS TRINDADE, Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/345.759-5 e 00-3067784-3 respectivamente.

SMS-PRO-2024/34760 - MARCIA FERREIRA CARNEIRO, Médico - Cardiologia do Município do Rio de Janeiro e Médico - Cardiologia do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/294.590-5 e 29/359.890-1 respectivamente.

SME-PRO-2025/04008 - ALESSANDRA RODRIGUES MONTEIRO, Professor II do Município do Rio de Janeiro e Professor de Ensino Fundamental do Município do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/222.546-4 e 10/362.248-7 respectivamente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2025

CSV-OFI-2025/00557 - Considerando o previsto nos Decretos Rio nº 47.678/2020 e nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO / SECONSERVA** a fazer uso dos preços registrados na **Ata de Registro de Preços nº 563/2024**, do Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90.447/2024, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO, DE 05 DE MAIO DE 2025, PÁGINA 14, 1ª COLUNA:

Servidor: **ANDRÉ RICARDO ANTUNES DE LIMA**
Matrícula: 30/852.455-5
Processo: GM-PRO-2025/00838

Onde se lê: "ANDRÉ RICARDO ANTUNES DE LIMA BRASILEIRO…"

Leia-se: ANDRÉ RICARDO ANTUNES DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 02/05/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo
AD-HOC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.
11/04/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00508
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/21468
AGENCIA ESTADO S.A
11/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/09458
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
16/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/21371
16/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/24899
17/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/21441
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
29/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03706
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
11/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/15090
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/03029
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/12469
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15279
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/21454
11/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/08616
11/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20984
11/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20991
11/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/20996
ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA
11/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00175.04
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
11/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00676
ARIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
11/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/15222
ASM TECNOLOGIA LTDA
11/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00895
ASSISTENCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00045
ASSOCIACAO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FISICOS
11/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10120
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
11/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00388
AVANTY COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20417
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23672
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23908
AX4B SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA
11/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/09311
B G CRESPO PRODUCOES LOGISTICAS LTDA
11/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/22362
B&F BRASIL LTDA
11/04/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/15842
BANCO BRADESCO S.A.
11/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10161
BANCO DO BRASIL SA
- - - - -
11/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00045
28/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01363
BANCO INTER S.A
11/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10403
BINDER COMUNICACAO LTDA
11/04/2025 - 110001 - 01/000376/2025
11/04/2025 - 110001 - 01/000377/2025
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22632
BRJ RENT A CAR LTDA
11/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/16955
11/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/11389
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00036
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00037
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00038
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00169
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
11/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06483
11/04/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/18887
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR JOAO AMORIM
11/04/2025 - 180069 - 66518267001155
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
11/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/03562
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
11/04/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/23688
11/04/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/16129
11/04/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/08732
CLARO S.A.
11/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00308
15/04/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/24715
29/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/13298
29/04/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/13351
29/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/13147
29/04/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/12587
CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA
11/04/2025 - 300042 - ART-PRO-2025/00175
COHIDRO - CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA
11/04/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00471
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
11/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/18435
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21725
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23513
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23650
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
- - 160001 - -
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23117
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23729
11/04/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/23366
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
14/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18666
15/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18666
29/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18666
29/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/12231
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21948
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23619
11/04/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/23657
11/04/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/22692
11/04/2025 - 160006 - SME-PRO-2025/22775
11/04/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/23482
11/04/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/23795
CONDOMINIO DO EDIFICIO DARKE
11/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/11220
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/21772
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03128
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03131
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03203
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03204
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03205
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03225
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03226
CONSTRUTORA INTERNACIONAL LIMITADA
11/04/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/25997
CONSTRUTORA ZADAR LTDA
11/04/2025 - 150001 - URB/PRO/2025-00429
COPA ENERGIA S.A.
"11/04/2025 - 160002 - ""SME-PRO-2025/23840 """
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23789
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23801
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
11/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/18054
CREARTE - CENTRO DE REABILITACAO DO INSTITUTO ANNA FREUD
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00069
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
11/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/15917
11/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19056
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/14144
CRSJ - CENTRO DE REABILITACAO SAO JOSE
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00041
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00062
CS BRASIL FROTAS S.A.
11/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00315
11/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00317
11/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00318
11/04/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/26154
11/04/2025 - 240041 - 143015182022
11/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00346
11/04/2025 - 550001 - CID-PRO-2025/00080

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.
11/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02403
D. LEAO XI - PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03233
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
11/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000228
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
28/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417
DELVA FABRICACAO DE PECAS EM METAIS LTDA
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03091
DOCE RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23842
E TAMUSSINO E CIA LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16615
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20625
ELFA MEDICAMENTOS S.A
11/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/23661
11/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/23190
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
24/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01248
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
11/04/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00869
11/04/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00870
11/04/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/01044
11/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02677
EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMATICA SA - IPLANRIO
11/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/17690
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
11/04/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/06332.26
11/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/06332.04
11/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/06332.08
11/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/06332.24
11/04/2025 - 180099 - SMS-PRO-2025/06332.23
ENERGYWORK COMERCIO E SERVICOS ELETRO ELETRONICOS LTDA
11/04/2025 - 150052 - LUZ-PRO-2025/01419
ERMAR ALIMENTOS LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18252
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23384
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23389
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23390
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23392
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23773
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23804
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24035
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
11/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/09900
ESTRELAS CACA PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA.
11/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00199
F.AB. ZONA OESTE S.A.
29/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/05384
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
11/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/12626
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
- - 110001 - -
11/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01139
11/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01140
11/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01141
11/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01145
FOCO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
11/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/07099
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23667
FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF
11/04/2025 - 600001 - DIR-PRO-2025/00010
FUNDACAO GETULIO VARGAS
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23695
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FES
28/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01219
FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
11/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000232
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23847
GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03129
GREMIO REC ESC DE SAMBA ESTACAO PRIMEIRA DE MANGUEIRA
11/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00061
GREMIO RECR ESCOLA DE SAMBA ACADEMICOS DO SALGUEIRO
11/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00052
GSDAT ENGENHARIA LTDA
- - - - -
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09915
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09919
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10114
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11501
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15156
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
02/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01134
29/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12540
29/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/22687
29/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/29299
29/04/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/12289
29/04/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/13464
INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA
11/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/07985
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23149
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23963
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
11/04/2025 - 530001 - JUV-PRO-2023/00038
INSTITUTO GNOSIS
11/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04940
11/04/2025 - 180012 - SMS-PRO-2025/04470
INSTITUTO UEVOM
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00040
11/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00042
INSTITUTO USINA SOCIAL
11/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2024/00159
INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERACAO LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21610-V01
INTEREVENTOS COMUNICACAO LTDA
11/04/2025 - 110001 - CEN-PRO-2025/00487
J.S.R.C GNV SEGURANCA CONTRA INCENDIO LTDA
11/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/00980
JTH COMERCIO LTDA
11/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/23889
11/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/19548
11/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/18864
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA-
26/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00129.02
LABORATORIOS B BRAUN SA
11/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22513
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
11/04/2025 - 110001 - 01/000378/2025
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
11/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/18979
11/04/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/18302
11/04/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/11658
LETS RENT A CAR S/A
11/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01058
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
29/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/18503
29/04/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/12271
29/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/09331
29/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/09337
29/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/10687
29/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/17410
29/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03343
29/04/2025 - 530001 - juv-pro-2025/00182
29/04/2025 - 530001 - JUV-PRO-2025/00182
LIMGER EMPRESA DE LIMPEZAS GERAIS E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 520001 - EIS-PRO-2023/01603.29
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15799
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16088
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17132
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17989
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18152
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18181
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18187
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18190
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20633
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20669
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/21020
11/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2024/71681
11/04/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/13055
MASSIMO OBRAS E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 160006 - URB-PRO-2025/00417
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00690
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000222
11/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00325
MINAS BRAZIL DISTRIBUIDORA EIRELI
11/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00778
MINDMED HOSPITALAR LTDA
11/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09194
11/04/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/24829
11/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/19965
11/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/14797
11/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/18854
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
11/04/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/26437
11/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00245
11/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00247
11/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00351
MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
11/04/2025 - 110035 - ipppro2025000231

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17136
MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
11/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/10731
NARDELLI COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03092
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
11/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/12621
11/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/12622
11/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/12623
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/10975
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15725
11/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/08792
11/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/14756
11/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/20161
11/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/12113
28/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/09997
31/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/15887
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
09/04/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/23330
29/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/22803
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19778
11/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/19788
RIO SHOP SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00309
RIOPAR PARTICIPACOES S.A.
- - - - -
29/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2024/00326
ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
11/04/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00433
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/12567
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21936
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23136
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23846
S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
11/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/17765
SC RIO CIDADE NOVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
28/04/2025 - 330001 - TLO-PRO-2023/00007.02
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
11/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/20191
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
11/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18453
11/04/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/18689
25/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/11323
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10086
11/04/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/24077
11/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/24274
11/04/2025 - 180015 - SMS-PRO-2025/26009
11/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/16685
11/04/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00555
11/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01267
SOARES & MARINS.PAES LTDA
11/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/21152
SOCIEDADE DOS REUNIDOS PELO BEM ESTAR SOCIAL
11/04/2025 - 160008 - SME-PRO-2023/55428
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2024/23646
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22759
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23652
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
11/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/04482
11/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19542
11/04/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/18807
STAR 5 SERVICE COMERCIO CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA
09/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/18516
STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/16746
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/23421
11/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/21190
11/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/19473
11/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/19488
11/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/23018
TB SERVICOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
11/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02342
TICKET SOLUCOES HDFGT S/A
11/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000238
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03274
TRASNPORTADORA FRISCH LTDA
11/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23952
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383
28/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
28/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00414
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
28/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00410
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
11/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00413
28/04/2025 - 220001 - -
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
11/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/24207
11/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/23564
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
11/04/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/20888
URCA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
11/04/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00442
11/04/2025 - 410001 - GAB-PRO-2025/00467
VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
11/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/23275
VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS LTDA
11/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00223.02
VDS VASCULAR DEVICE SOLUTIONS LTDA
10/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20602
VERTICE SOLUCOES ESPORTIVAS LTDA
11/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03310
VILLAR ELEVADORES E TECNOLOGIA LTDA
11/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000234
VIVA RIO
11/04/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/03685
11/04/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/03687
11/04/2025 - 180025 - SMS-PRO-2025/10783
11/04/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/05004
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
11/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/14860
WIZARTES ARTES GRAFICAS E IMPRESSOS LTDA
11/04/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00921

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada.
***Omitido no D.O. de 02/05/2025.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 05/05/2025*

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
14/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/24857
ACQUA TOTAL PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA
14/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02953
AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
14/04/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/23769
AGUAS DO RIO 4 SPE S.A
30/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/17142
30/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03767
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
14/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/15082
14/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/11016
14/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/22495
14/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21003
14/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21005
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
14/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19122
APSA - ADMINISTRACAO PREDIAL E NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
28/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/11652
ARCO INFORMATICA LTDA
14/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2022/00234
14/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00153
ASSOCIACAO BENEFICENTE AMAR
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00425
ASSOCIACAO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITACAO - ABBR
14/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11721
ATLASINTEL TECNOLOGIA DE DADOS LTDA
14/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/09656
BINDER COMUNICACAO LTDA
14/04/2025 - 110001 - 01/000381/2025
14/04/2025 - 110001 - 01/000382/2025
14/04/2025 - 110001 - 01/000383/2025
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17716
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22641
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22656
BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21753
BR SANTOS LOCADORA LTDA
14/04/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/00423
14/04/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/01097
C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
14/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/15476
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
30/04/2025 - 160001 - SMF-PRO-2025/12176
CENTRO DE ESTIMULACAO E PSICOPEDAGOGIA CRIART
14/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00047
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
14/04/2025 - 180083 - SMS-PRO-2025/05361

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

CLARO S.A.
14/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00315
14/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00333
24/04/2025 - 160005 - SME-PRO-2025/25216
30/04/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/10969
30/04/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/08867
30/04/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/12254
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/10365
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/16160
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22102
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23199-V01
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23470
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23506
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23564
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23643
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23802
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23902
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23930-V01
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23981
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23994
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24000
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24051
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24056-V01
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24074
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24080
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24099
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24103
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24112-V01
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24124
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24142
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
14/04/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/23724
COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR
14/04/2025 - 610001 - CCP-PRO-2023/00061.01
14/04/2025 - 610001 - CCP-PRO-2023/00061.1
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
16/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/24849
24/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/24849
25/04/2025 - 160003 - SME-PRO- 2025/24849
25/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/24849
29/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00275
30/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18666
30/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/16185
30/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/12236
30/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/12967
30/04/2025 - 180084 - SMS-PRO-2025/09597
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24157
14/04/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/24287
14/04/2025 - 160011 - SME-PRO-2025/24550
CONDOMINIO DO WEST SHOPPING - RIO
29/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/11894
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
14/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00319
14/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00324
CONSTRUTORA W. V LTDA
14/04/2025 - 160001 - URB-PRO-2025/00411-V02
COPA ENERGIA S.A.
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20751
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23524
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
14/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/20806
CRITICARE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22554
CS BRASIL FROTAS S.A.
14/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00147
14/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00157
14/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00158
DATA CORPORE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
14/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000229
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
14/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00418
14/04/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00828
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
14/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/06332.02
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06332.06
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/06332.25
14/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/06332.11
14/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/06332.12
14/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/06332.15
14/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/06332.16
14/04/2025 - 180089 - SMS-PRO-2025/06332.20
14/04/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/06332.21
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15004
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16642
ERMAR ALIMENTOS LTDA
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23388
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
14/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00295
14/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00296
ESPACO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02277
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02278
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2024/02282
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
14/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/24683
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
14/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/23020
14/04/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/20062
EXCELLENCE42 C&T LTDA
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01059
F.AB. ZONA OESTE S.A.
30/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/16268
FERRAZ SA DESENVOLVIMENTO OBRAS E PROJETOS LTDA
14/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/08253
FRET BRASIL LOCACAO DE FROTAS LTDA
10/03/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/03374
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22071
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22305
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23700
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24008
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24148
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24150
GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
14/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/20245
GO TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA
14/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/11636
GRM GESTAO DOCUMENTAL LTDA
14/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2023/00134
GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
14/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03201
HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
14/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/19037
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11536
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/14943
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16095
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16098
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16100
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16106
HOUSE ROLL ROLAMENTOS
- - - - -
IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO LTDA
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/15148
IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
14/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04941
14/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/23103
14/04/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/04480
14/04/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/06494
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
25/04/2025 - 290001 - MTR-PRO-2025/08855
30/04/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/16415
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/20925
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22732
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22947
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23336
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23387
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23442
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23463
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23561
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23676
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23748
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23874
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23890-V01
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23914
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23934
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24065
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24132
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24199
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
14/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/22581
14/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/19480
INOVAT ELEVADORES LTDA
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01033.01
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
14/04/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00952
JGM SERVICOS E CONSULTORIA LTDA
14/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2024/03696.01
JMT 100 TELECOM - TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA
14/04/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/00984
JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA
14/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/18784
14/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/18847
KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA
14/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/01291

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

LAR DO ANCIAO NOVA GALILEIA
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00326
LAR MARIA DE LOURDES
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00465
LAR PEDRO RICHARD
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00379
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00406
LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA
14/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23501
LEIAUTE COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA
14/04/2025 - 110001 - 01000384/2025
14/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01165
14/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01166
LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
14/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/18215
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A
24/04/2025 - 110035 - IPPPRO2025000250
30/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/24623
30/04/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/24847
30/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/09354
30/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/10684
30/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/10689
30/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/28486
30/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/10103
30/04/2025 - 180081 - SMS-PRO-2025/10105
30/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00418
30/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00419
30/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00421
30/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00422
LOCADORA DE VEICULOS CAXANGA LTDA
14/04/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/01552
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
14/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02404
14/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02405
14/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02406
14/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02407
LOGUS SISTEMAS DE GESTAO PUBLICA LTDA
14/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/10265
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18074
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18095
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18200
14/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18265
M A M VIDAL LTDA
14/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00507
14/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00508
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22788-V01
MEDVITALIS SERVICOS LTDA
14/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10448
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
14/04/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00553
MINISTERIO DA FAZENDA
29/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00215
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
14/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/12173
14/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/21331
31/03/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/18872
OBRA SOCIAL DONA MECA
14/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00456
OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
30/04/2025 - 110042 - ZOO-PRO-2025/00033
30/04/2025 - 110042 - ZOO-PRO-2025/00034
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/20239
REFISERVI REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
14/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00546
14/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00547
14/04/2025 - 240041 - FPJ-PRO-2025/00548
RESENDE EMPRESAS DE SERVICOS EM GERAL LTDA
14/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00327
14/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00328
RIOPAR PARTICIPACOES S.A.
29/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00416.02
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23385
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23386
14/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24144
RRM CHAVES E BAZAR LTDA
14/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10421
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
14/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/16943
14/04/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/24477
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO DO RIO DE JANEIRO
11/04/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00432
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
14/04/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/10283
14/04/2025 - 180011 - SMS-PRO-2025/18836
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
14/04/2025 - 160004 - SME-PRO-2025/24590
14/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/11696
14/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/24271
14/04/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/16561
14/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/10829
14/04/2025 - 180082 - SMS-PRO-2025/20228
14/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/01378
14/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00168
SIX TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA
- - - - -
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
14/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05732
SURGICAL COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA
14/04/2025 - 180080 - SMS-PRO-2025/20030
TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA
14/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/05974
TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA
14/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/13300
TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/04/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/01098
TOP GEAR ELEVADORES LTDA
14/04/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/27036
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
03/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00262
29/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383
29/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00414
30/04/2025 - 150051 - URB-PRO-2025/00478
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
29/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00413
UFINET BRASIL S.A.
14/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2023/00721.03
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
29/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00100
29/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00101
VINIL GESTAO E FACILITIES LTDA
14/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00650
VIVA RIO
14/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04559
14/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04864
14/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/04454
14/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/07468
VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
14/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03207
VIZA REVESTIMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA
14/04/2025 - 150051 - URB-PRO-2024/01100
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
- - - - -
08/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00009
VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
14/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/17044

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada
***Omitido no D.O. de 05/05/2025.**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDAÇÕES PROGRAMADAS PARA O DIA: 06/05/2025

Data Emissão da NL - UG - Processo
A.R. RODRIGUEZ & CIA LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/25963
AAVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23633
AGUA MINERAL OASIS DA SAUDE LTDA
15/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/10723
AGUAS DO RIO 1 SPE S.A
15/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00007
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/21834
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25835
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/25868
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/20206
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/24656
15/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21008
AMAZON SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03411
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
15/04/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/22715
BANCO DO BRASIL SA
30/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01379
30/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01380
BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL
30/04/2025 - 610001 - MDE-PRO-2025/00060
BINDER COMUNICACAO LTDA
15/04/2025 - 110001 - 01/000390/2025
15/04/2025 - 110001 - 01/000391/2025
BIO SPINE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22615
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22629
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22649

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

BIO-SERVICE PROPOSTAS AMBIENTAIS LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21761
BIOSYS LTDA
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24831
CAIS FILMES E ARTE LTDA
15/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00231
CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA
15/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/22994
CASA DA CRIANCA
15/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/22407
CENTRAL DE OPORTUNIDADES
15/04/2025 - 170002 - ASS-PRO-2024/03564
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS FRANCISCO ANTONIODE SALLES
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09503
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06483
CENTRO INTEGRADO DE ESTUDOS E PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
15/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/01127
CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.
15/04/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/24452
CLARO S.A.
- - 160002 - -
02/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00448
02/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00449
02/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00552
02/05/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00579
24/04/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/25449
24/04/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/25479
COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
15/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/10845
15/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/10846
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13192
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/13998
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23611
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23828
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23895
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24370
COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
15/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/10006
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23117-V02
15/04/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/22317
15/04/2025 - 160008 - SME-PRO-2025/22320-V01
15/04/2025 - 160009 - SME-PRO-2025/23432-V01
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO - CEG
15/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/18666
15/04/2025 - 160010 - sme-pro-2025/24424
15/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00009
COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
15/04/2025 - 160002 - SME-PRO-2025/22826
15/04/2025 - 160003 - SME-PRO-2025/24782
15/04/2025 - 160007 - SME-PRO-2025/23365
CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA
15/04/2025 - 160051 - MUL-PRO-2025/00317
CONSPIRACAO FILMES ENTRETENIMENTO 3 MILENIO LTDA
15/04/2025 - 300051 - FIL-PRO-2025/00237
CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
15/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/24917
CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03276
CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
15/04/2025 - 150042 - AGU-PRO-2025/00475
CONVEM MINERACAO LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03022
COPA ENERGIA S.A.
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24394
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24608
15/04/2025 - 160010 - sme-pro-2025/24438
CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/16912
CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA
15/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/25819
COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/24967
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09820
15/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/19071
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/20548
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24371
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24373
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24376
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/26807
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/23568
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/24961
CS BRASIL FROTAS S.A.
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01123
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01142
15/04/2025 - 170001 - ASS-PRO-2025/00644.03
15/04/2025 - 300001 - SMC-PRO-2025/01011
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03422
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03426
15/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00344
15/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00347
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-DPE
30/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00417
DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/24357
DYNATEST ENGENHARIA LTDA
15/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00312
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03336
ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARESLTDA
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/17676
EDITORA GLOBO S/A
30/04/2025 - 410001 - CVL-PRO-2025/01048
ELEVADORES ELEVAT CONSERVACAO LTDA
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/11379
ELLEVO SOFTWARE LTDA
15/04/2025 - 140001 - SMF-PRO-2025/09224
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A IMPRENSA CIDADE
15/04/2025 - 250001 - ESL-PRO-2025/00600
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE
15/04/2025 - 180062 - SMS-PRO-2025/06332.05
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/06332.07
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/06332.09
15/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/06332.10
15/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/06332.13
15/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/06332.14
ENDOVIX IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20604
ENGEUM CONSTRUCOES LTDA.
15/04/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00678.07
ENGREST - ENGENHARIA DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03098
ENIMONT - EMPRESA NACIONAL DE INSTALACOES E MONTAGENS LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03371
ERMAR ALIMENTOS LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/18251
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/21547
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23851
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24193
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24198
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24205
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24289
ERWIL CONSTRUCOES LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03086
ESTERIFLEX INDUSTRIA, COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/10013
ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/21811
F. DUTRA SOLUCOES EM SAUDE LTDA.
15/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/24727
FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA
15/04/2025 - 180076 - SMS-PRO-2025/22269
15/04/2025 - 180086 - SMS-PRO-2025/24068
FIRST EVOLUTION VIAGENS E TURISMO LTDA
- - 110001 - -
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01208
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01209
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01210
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01212
FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23775
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23799
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23973
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
30/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/30536
GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA
15/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00354
GLOBAL MED SERVICOS LTDA
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24970
GLPA LICITACOES LTDA
15/04/2025 - 470001 - LHE-PRO-2025/00088.01
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02833
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02867
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02933
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02979
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02980
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03059
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03071
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03106
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03241
GRIDLAB SISTEMAS E SERVICOS LTDA
15/04/2025 - 150041 - GEO-PRO-2024/00325.13
HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09899
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/11506
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/14939
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/16099
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/24853
IGEDES INSTITUTO DE GESTAO E DESENVOLVIMENTO
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04941
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/09518
IGUA RIO DE JANEIRO S.A
24/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00370
25/04/2025 - 320001 - HBT-PRO-2025/00386
INFINITY MULTISERVICOS LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22484

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/22737
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23915
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24195
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24200
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24215
INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/22566
15/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/21041
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/26627
INOVAT ELEVADORES LTDA
15/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2025/01033.03
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ACAO COMUNITARIA
15/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2022/00175
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
15/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/01853
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LAUIR MACHADO
15/04/2025 - 400001 - DEF-PRO-2025/00067
INSTITUTO INOVARIO
15/04/2025 - 600001 - DIR-PRO-2025/000007
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA, TRABALHO, OPORTUNIDADES ESAUDE
15/04/2025 - 280001 - QVE-PRO-2023/00086
IPE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02876
J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/18290
JF MEDICINA DO TRABALHO LTDA
- - - - -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALPHA LTDA
15/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00172
LETRAS E NUMEROS TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
15/04/2025 - 360001 - TEC-PRO-2025/00149
LETS RENT A CAR S/A
15/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/10725
15/04/2025 - 390004 - EOP-PRO-2025/10725
LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/00717
15/04/2025 - 110001 - CVL-PRO-2025/01126
LOCASEM SERVICOS DE LIMPEZA, MANUTENCAO E ALIMENTACAO LTDA
15/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00267
M 4 IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/09886
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/18012
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/20673
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/22608
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/17506-V01
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24457
MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA
15/04/2025 - 180075 - SMS-PRO-2025/23067
15/04/2025 - 180078 - SMS-PRO-2025/23694
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDELTDA
15/04/2025 - 180069 - SMS-PRO-2025/26524
MEDSYSTEM MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/25826
MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA
- - 330051 - -
15/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/26274
15/04/2025 - 180014 - SMS-PRO-2025/23768
15/04/2025 - 180016 - SMS-PRO-2025/27537
15/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00895
15/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/12122
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03243
MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/23226
15/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/23188
MINDMED HOSPITALAR LTDA
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/26858
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/23559
MINISTERIO DA FAZENDA
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00287
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00238
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00462
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00552
MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL LTDA
15/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00117
15/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00149
15/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00163
15/04/2025 - 500001 - EIM-PRO-2025/00105
MIRAMAR RIO PRETO COMERCIAL LTDA
15/04/2025 - 390031 - GM-PRO-2025/01290
MONJARDIM CONSTRUCOES LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/02954
MUNICIPIO DE MACAE
30/04/2025 - 160001 - GAB-PRO-2025/00377
NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24367
NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRICAO PARENT. E ENTERAL LTDA
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09606
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/09686
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/20129
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/20211
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/25720
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/25867
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/25947
OBRA SOCIAL DONA MECA
15/04/2025 - 170003 - ASS-PRO-2023/00451
ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/25639
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/25728
ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/23157
ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA
15/04/2025 - 180067 - SMS-PRO-2025/20919
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/14752
PROBITEC - PRODUTOS BETUMINOSOS E TECNOLOGIA DE APLICACAO S/A
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03122
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/26722
R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/04/2025 - 180072 - SMS-PRO-2025/14596
RBL SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
15/04/2025 - 390001 - EOP-PRO-2025/12275
REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCAO SOCIAL E INTEGRACAO
15/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2022/00111
RESITEC DE TERESOPOLIS - CONSTRUCOES LTDA.
15/04/2025 - 150001 - IFR-PRO-2025/00292
RIOPAR PARTICIPACOES S.A.
29/04/2025 - 260001 - TRA-PRO-2025/00285
ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
15/04/2025 - 180074 - SMS-PRO-2025/26736
RPG SOLUCOES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/24166
SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/23599
SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/27201
SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/26602
15/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/11755
15/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/26367
15/04/2025 - 180005 - SMS-PRO-2025/26472
15/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/24554
15/04/2025 - 180006 - SMS-PRO-2025/26534
15/04/2025 - 180007 - SMS-PRO-2025/20117
15/04/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/09624
15/04/2025 - 180009 - SMS-PRO-2025/24815
15/04/2025 - 180010 - SMS-PRO-2025/24916
15/04/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/24726
15/04/2025 - 180013 - SMS-PRO-2025/24754
15/04/2025 - 180077 - SMS-PRO-2025/24635
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03347
SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA
15/04/2025 - 140009 - SMF-PRO-2025/10829
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23505
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23765
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23838
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23864
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/23957
SPB/BRASIL - PESTALOZZI DO BRASIL
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11728
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/11813
SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA
15/04/2025 - 180061 - SMS-PRO-2025/05732
15/04/2025 - 180093 - SMS-PRO-2025/05806
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/21465
15/04/2025 - 180085 - SMS-PRO-2025/24455
TECSEK INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA
15/04/2025 - 380001 - ANI-PRO-2025/00167
TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14/04/2025 - 150016 - LUZ-PRO-2025/01176
TESOURO NACIONAL
30/04/2025 - 290051 - CET-PRO-2025/00231.65
TIM S A
15/04/2025 - 430051 - CLB-PRO-2025/02797
TRASNPORTADORA FRISCH LTDA
15/04/2025 - 160001 - SME-PRO-2025/07156
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00363
30/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00383
30/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00412
30/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00414
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00146
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00273
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2024/00287
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00210
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00218
09/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00238
30/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00410

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00215
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00462
30/04/2025 - 330051 - TUR-PRO-2025/00552
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2 REGIAO
30/04/2025 - 220001 - PGM-PRO-2025/00413
TUISE GESTAO INTEGRADA LTDA
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23507
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/23513
TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
15/04/2025 - 180064 - SMS-PRO-2025/23420
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
15/04/2025 - 180071 - SMS-PRO-2025/24440
VIPE COMERCIAL LTDA
15/04/2025 - 430001 - CSV-PRO-2025/03269
VIVA RIO
15/04/2025 - 180003 - SMS-PRO-2025/04559
15/04/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/07467
15/04/2025 - 180008 - SMS-PRO-2025/07470
15/04/2025 - 180073 - SMS-PRO-2025/05266
VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA
15/04/2025 - 180070 - SMS-PRO-2025/24303
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A
30/04/2025 - 260041 - 990429292023

Alertamos que os pagamentos acima, após eventuais deduções legais e judiciais estarão disponíveis nas contas dos beneficiários em até 01 (um) dia útil após a data programada

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 0/05/2025
SMF-PRO-2025/12201- AUTORIZO A BAIXA com fundamento no art. 24-II da Resolução CGM Nº 1.642/2020.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/02949 - ROBSON ALVES FONTES
PVR-PRO-2025/02177 - MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/00771 - MILTON DOS SANTOS SALDANHA
PVR-PRO-2025/02867 - SIMONE RODRIGUES PEREIRA
PVR-PRO-2025/02907 - HELIO VIEIRA
PVR-PRO-2025/02950 - ADAIL ALVES FERREIRA
PVR-PRO-2025/02987 - JULIO CESAR COUTINHO
PVR-PRO-2025/02991 - ROBERTO DE MORAES
PVR-PRO-2025/02994 - HENRIQUE SANTA ROSA DE MACEDO
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/03113 - HELIO MACHADO PINTO DA SILVA
PVR-PRO-2025/02578 - LEA LUCAS PENHA BRITO DA FONSECA
PVR-PRO-2025/02539 - OLINTHO DE AZEVEDO DIAS
PVR-PRO-2025/02504 - ELPIDIO PEREIRA DE MENDONCA FILHO
PVR-PRO-2025/02493 - VALFRIDO DA COSTA
PVR-PRO-2025/02494 - OSWALDO FERREIRA MACHADO
PVR-PRO-2025/02992 - ROBERTO DE MORAES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Encerramento de Folha
PVR-PRO-2025/01643 - MARLY DE JESUS BARROS DE ALBUQUERQUE
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

Auxílio Adoção
PVR-PRO-2025/02360 - TAIZA VIEIRA GONCALVES
Defiro o pedido de pagamento do auxílio adoção.

Isenção de IR
PVR-PRO-2025/02258 - AIARAGUACI GUARACIABA EUZEBIO DA SILVA
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Pensão
05/502.292/1996 - AMARO DE SOUZA CHAVES
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 57 a 60, 66 a 70, 73 a 76, 79 a 82 e 85 a 88.
INDEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão às fls. 57 a 60, 66 a 70, 73 a 76, 79 a 82 e 85 a 88.
05/507.052/2009 - ANA LUCIA PEREIRA DOS REIS
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 64 a 67.
05/502.272/2015 - THEREZA MARIA PIMENTEL VAZ
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 62 a 65.
05/501.690/2016 - MANOEL JOSE DE ALENCAR
DEFIRO o pedido de Extinção do pagamento de pensão às fls. 32 a 35.
05/506.089/2015 - DARIO FERNANDES
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão às fls. 24 a 26,34 a 37, 42 a 45 e 50 e 51.
05/509.043/2016 - VERA MARIA DA SILVA MEIRELLES DE OLIVEIRA
DEFIRO o pedido de Pagamento de Espólio de pensão às fls. 27 a 29.

Revisão de Proventos
26/350.332/2017 - Wobson Miguel Silva
Indefiro o pedido de revisão de proventos de fl. 59.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
GERÊNCIA DE PAGAMENTO
FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PVR-PRO-2024/08266 - A comissão de fiscalização designada através da Portaria PREVI-RIO "P" nº 12, de 24/04/2025, manifesta-se a favor da liberação do primeiro repasse relativo ao período de fevereiro/2025 a julho/2025, totalizando R$ 864.216,00, sendo o valor mensal correspondente a R$ 144.036,00, nos termos da Cláusula Terceira do referido Termo de Convênio (fls. 75-77)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo PVR-PRO-2025/00876 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 4.817,16 (quatro mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/00750 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Pensionistas (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/00750 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Outras decisões.
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 7.209,74 (sete mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

Processo PVR-PRO-2025/00751 - Autorizo o empenhamento da despesa.
1. Objeto: Sentenças judiciais - Inativos (exceto precatórios).
2. Partes: FUNPREVI e TJERJ.
3. Razão: Não sujeito.
4. Valor: R$ 33.439,62 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).
5. Autoridade: Manoel Aristides Monteiro do Nascimento

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 110, DE 30 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Cessar os efeitos, com validade a partir de 30 de abril de 2025, das Resoluções EIS-REP-2025 "P" N.º 73, "P" N.º 79, "P" N.º 80 e "P" N.º 85.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 07/04/2025
CCP-PRO-2025/00056 - Autorizo o terceiro termo aditivo referente a prorrogação do prazo em mais 60 (sessenta) dias ao contrato nº 003/2024 que versa sobre a Prestação de Serviços de Manutenção e Conservação de Áreas Verdes na AEIU Portuária e Orla Conde, com fulcro no art. 71, caput, c/c art. 82, II, do decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
EXPEDIENTES DE 29/04/2025
Processo nº IFR-PRO-2023/01789
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - RUA GEONÍSIO BARROSO Nº 150 (LOTE 8 - QD. "L" - PAL 36.810)".

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e GLAUCIA BARBOSA ALVES DE ASSIS.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nº IFR-PRO-2023/01789
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - RUA GEONÍSIO BARROSO Nº 150 (LOTE 8 - QD. "L" - PAL 36.810)".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e ANDERSON JOSE DE ASSIS.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 330.500,00 (trezentos e trinta mil e quinhentos reais).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

Processo nª IFR-PRO-2025/00133
1. Objeto: "DESAPROPRIAÇÃO - ANEL VIÁRIO CAMPO GRANDE - RUA MINAS DE PRATA, LT 30 - PAL 43.546"**.**
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e LADY ROSA CAMPOS.
3. Fundamento: Não sujeito à Legislação vigente.
4. Razão: Inexigibilidade.
5. Valor: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
6. Autorização: WANDERSON JOSÉ DOS SANTOS

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

PORTARIA GEO-PRE "P" Nº 49 DE 5 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando o **Decreto Rio Nº 52.858 de 17 de julho de 2023**, que estabelece diretrizes para o **monitoramento e aprimoramento contínuos dos mecanismos e processos de integridade na Administração Pública Municipal**.

RESOLVE:
DESIGNAR como pontos focais, os servidores abaixo para atuar na disseminação das Ações de Integridade especificamente para o FIP.Rio de 2025**.**

MARIA CLARA CERQUEIRA PARANHOS CASTIGLIA
CHEFE DE GABINETE - Matrícula: 13/248.012-7

FLAVIO CONCEIÇÃO LESSA RIGUEIRA
ASSESSOR II - Matrícula: 13/095.631-8

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 29/04/2025
Processo GEO-PRO-2024/00749.06-V01 - Em vista do parecer da Comissão designada pela PORTARIA "P" GEO-RIO/PRE Nº 47, de 16/04/2025, ficam aceitas em caráter **PROVISÓRIO** as obras de que trata o Contrato nº 035/2024, objeto do Processo nº GEO-PRO-2024/00749.

EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo GEO-PRO-2025/00297-V01 - 1 - **APROVO** o Projeto Básico contido às folhas 77 a 115 do PROCESSO Nº GEO-PRO-2025/00297, considerando, ainda, o DESPACHO Nº GEO-DES-2025/06576,
2 - **ADJUDICO** à empresa **ASM Construções Ltda** as "Obra emergencial de contenção de encostas na Rua Alice em frente ao n° 1890 _ Laranjeiras _IV AR _ AP 2.1" e **AUTORIZO** a despesa no valor de **R$ 1.159.072**,**64 (um milhão**, **cento e cinquenta e nove mil**, **setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, e a emissão da Nota de Empenho no mesmo valor, conforme o que preceitua o Art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e **AUTORIZO** a Lavratura do Contrato.

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo **EIS-PRO-2024/09823.01:** licença concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

ATO DO PRESIDENTE(*)
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 080 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **HUMBERTO DE PAULA SIMÕES**, matrícula 13/268.141-9, CREA-RJ n.º 2011115135, **JULIANA SILVA LIMA**, matrícula 60/740.246-4, CREA-RJ n.º 2019114724 e **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, objeto do processo n.º **06/600.073/2020**, contrato n.º **003/2022**, executado pela empresa **ELVIMA CONSTRUCOES LTDA.**

PORTARIA "P" Nº 081 RIO-ÁGUAS/PRE DE 05 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS**, matrícula 13/249.706-3, Engenheiro Civil, com validade de 01 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 87177, da Gerência de Obras e Conservação da Bacia Oceânica, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro

PORTARIA "P" Nº 082 RIO-ÁGUAS/PRE DE 05 DE MAIO DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **BIANCA DA SILVA BALDEZ**, Engenheiro Civil, matrícula 13/248.569-6, com validade de 01 de maio de 2025, no Cargo em Comissão de Assistente I, da Gerência de Orçamento de Obras e Conservação, símbolo DAS06, código 38428, da Diretoria de Obras e Conservação, da Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 083 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **FÁBIO VALVERDE**, matrícula 13/179.237-3, CREA-RJ nº 143.346/D, **MARCOS JOSÉ MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula 13/247.968-1, CREA-RJ n.º 1996120486 e **RICARDO JOSÉ BARCELLOS MANHÃES**, matrícula 13/248.561-3, CREA-RJ nº 160.757/D, para, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, objeto do processo n.º **26/700.087/2018**, contrato nº **007/2018**, executado pela empresa **FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA.**

PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 084 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Designar na comissão de fiscalização Técnica e Administrativa as servidoras **MONIQUE FRANCA SALUSTIANO**, matrícula nº 13/300.337-3, **LUZIEDEN MOURA DE SÁ**, matrícula n.º 70/740.298-5, **THABATTA REGINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula 60/740.258-9 e, atuando como fiscal substituta e eventual, a servidora **FERNANDA SANT**'ANNA **SANTOS**, matrícula 60/740.103-7, para juntas fiscalizarem, com eficácia a partir de **05/05/2025**, o objeto do processo **AGU-PRO-2025/00237**, referente ao contrato n.º **006/2025**, a cargo da empresa **MEDVITALIS SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º Designar na condição de Gestora do Contrato **006/2025**, a servidora **DANIELLA MATTOS PINTO**, matrícula n.º 13/291.977-7, com eficácia a partir de **05/05/2025**.

DESPACHO DO PRESIDENTE(*)
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
AGU-PRO-2025/00236 - AUTORIZO a contratação dos "SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ (COPEIRAGEM)" a favor da MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, através da Ata de Registro de Preço SMFP nº 612/2024, referente ao Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC Nº 90599/2024, conforme descrito no Termo de Referência apresentado às fls. 02 a 140, no valor de R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), pelo período de 12 (doze) meses, fundamentado no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

PROCESSO: AGU-PRO-2025/00236
1. Objeto: SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL PARA EXERCER ATIVIDADES NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ (COPEIRAGEM).
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: Artigo 28, Inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021 e suas alterações.
4. Razão:. Serviços de Copeiragem nas instalações de sua sede.
5. Valor: R$ 86.772,96 (oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).
6. Autorização: WANDERSON JOSE DOS SANTOS
(*) Despacho conforme Decreto Rio "P" Nº 276 de 01/04/2025.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025.
LUZ-PRO-2025/00324 - Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica **LUZ-PAR-2025/00026**, Autorizo os serviços de **TESTE HIDROSTÁTICO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO DO EDIFÍCIO SEDE DA RIOLUZ**, constante na REQUISIÇÃO DE MATERIAL, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no ART. 29**, **II DA LEI N.º 13.303/2016 a cargo da Empresa** MARVIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, no valor total de R$ 5.292,00 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais)

DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
LUZ-PRO-2025/01551 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO do REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2026, do Engenheiro Mecânico **EDGARD MARZOLA PEDRO**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05.05.2025

MTR-PRO-2025/09465 - MTR-PRO-2025/08827 - MTR-PRO-2025/09452 - "Defiro a(s) baixa(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

MTR-PRO-2025/09137 - "Defiro a(s) inclusão(as) de veículo(s) com base na documentação apresentada.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

MTR-PRO-2025/01150 - **AUTORIZO** o cancelamento parcial das Notas de Empenho nº 2025NE000012 e nº 2025NE000059, no valor total de R$ 111.401.387,62 (cento e onze milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), que gerou as Notas de Anulação nº 2025NE000100 e nº 2025NE000101, emitidas em favor do subsídio tarifário do SPPO e da MOBI-Rio.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

"**MTR-PRO-2025/01150**- **AUTORIZO** o cancelamento parcial da nota de empenho nº 2025NE000011 no valor de R$ 16.369.112.22 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e doze reais e vinte e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000097 emitida em favor de **subsídio tarifário do SPPO e da MOBI-Rio**."

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.041
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "ALIBI".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Requerimento para Autorização de Filmagem nº 009743,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 12 (doze) vagas, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento do Sistema Rio Rotativo, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Rainha Elizabeth e a Rua Joaquim Nabuco;

II - 8 (oito) vagas, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento do Sistema Rotativo, pista das edificações, no trecho compreendido entre a Rua Júlio de Castilho e a Avenida Rainha Elizabeth;

III - 6 (seis) vagas, Avenida Rainha Elizabeth, no estacionamento do Sistema Rotativo, bordo direito da via, no trecho compreendido entre a Avenida Atlântica e a Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 18 de maio às 22h do dia 21 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.042
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "SANTA MISSA E EVANGELIZÃO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº. 150614,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 362 E/2025 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Rua Guaravera entre a Rua Paraíso do Norte e a Rua Pirapemas.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2025, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.043
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PUBLICITARIA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 009897,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 3 (três) vagas, na Rua Sacadura Cabral, no trecho compreendido entre as edificações de nº 53 e 63;

II - 3 (quinze) vagas, na Rua do Mercado, no trecho compreendido entre a Praça XV de Novembro e a Rua do Ouvidor.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de maio de 2025, das 5h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.044
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DA SÉRIE "FÚRIA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 009826,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 12 (doze) vagas de estacionamento, para veículos da produção, na Rua Senador Pompeu, no trecho compreendido entre os n° s 2 e 22.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 23h do dia 13 de maio de 2025 as 23h59min do dia 28 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.045
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO CULTURAL E EXPOSIÇÃO DA OBRA "A ORIGEM".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº 146478,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga de estacionamento para carga e descarga de veículo, na baia existente na via de serviço da Praça Mauá, em frente a edificação do Museu de Arte do Rio.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 0h do dia 12 de maio de 2025 as 23h55min dia 11 de junho de 2025, ininterruptamente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.046
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO JACAREPAGUÁ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “DIA DAS MÃES DO CIDADE JARDIM”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Evento nº. 148953,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Favorável nº. 283 E/2025, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da Avenida Vice-Presidente José de Alencar, sentido de saída do condomínio para a Estrada Coronel Pedro Correa, no trecho situado entre a Praça Sukyiu Mahikari e a Praça Mestre Bimba.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Vice-Presidente José de Alencar, na edificação de nº 119.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 16 às 23h55min do dia 18 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.047
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “MEGA GESTANTE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 148769,

CONSIDERANDO o parecer técnico Nº. 277 E, da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, do retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1°. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 18 ao dia 26 de maio de 2025, das 9h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.048
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO TIJUCA, PRAÇA DA BANDEIRA E CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CARREATA DE SANTA TERESINHA” DA BASÍLICA SANTA TERESINHA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de EVENTO nº 150382,

CONSIDERANDO o constante nos Pareceres Técnicos das CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3 Norte 1 e CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias, para realização da carreata religiosa, em 1 (uma) faixa de rolamento no sentido de circulação viária, conforme o seguinte itinerário: início na Rua Mariz e Barros em frente à edificação de nº 354 (Basílica Santa Teresinha), Rua Professor Gabizo, Rua Mata Machado, Avenida Maracanã - pista sentido Praça da Bandeira, Avenida Presidente Castelo Branco - pista sentido Praça da Bandeira, Rua Teixeira Soares, Praça da Bandeira, Viaduto dos Fuzileiros, Avenida Presidente Vargas - pista central sentido Candelária, Rua Primeiro de Março em frente à Igreja da Candelária, Avenida Presidente Vargas - pista central sentido Praça da Bandeira, Viaduto dos Marinheiros - sentido Praça da Bandeira, Avenida Oswaldo Aranha, Rua Pará, Rua Paraíba, com término na Rua Mariz e Barros em frente à edificação de nº 354.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2025, das 16h às 17h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.049
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO BANGU PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nas Consultas Prévias de Eventos nº 147889,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Alça lateral da Praça da Fé, junto da Paróquia de Santa Cecília, no sentido da Rua Oliveira Ribeiro e a Rua Santa Cecília;

II - Alça do largo da Praça da Fé em frente à Paróquia de Santa Cecília.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos, da seguinte forma:

I - Alça lateral da Praça da Fé, junto da Paróquia de Santa Cecília, no sentido da Rua Oliveira Ribeiro para a Rua Santa Cecília;

II - Alça do largo da Praça da Fé em frente à Paróquia de Santa Cecília.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 17 de maio de 2025, no horário das 17h às 23h59min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.050
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA OBRA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido na mensagem eletrônica de OP. RIO, de 5 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 2 (duas) faixas de rolamento, junto ao bordo direito, na Praça Mauá, em frente a edificação n° 9, pista sentido Avenida Rio Branco.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Art. 2° Inverter a mão de direção na faixa de rolamento da Praça Mauá em frente à edificação de n° 9, pista sentido Rua Sacadura Cabral, para sentido Avenida Rio Branco.

Parágrafo Único. Todo o trânsito procedente da Rua Acre deverá ser desviado para Avenida Rio Branco.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade nos dias 12, 19, 26 de maio de 2025 e 2 de junho de 2025, das 22h às 5h dos dias seguintes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.051
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE UM CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/00928,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo por vez, na Avenida Atlântica, junto ao bordo da orla da praia, no trecho compreendido entre Rua Constante Ramos e o Posto de Salva Mar, em frente à edificação de n° 4.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 8 de maio de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.052
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE UM CAMINHÃO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE CARGA E DESCARGA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-PRO-2025/02876,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Permitir o estacionamento de 1 (um) veículo, na Avenida General San Martin, junto ao bordo direito do sentido de circulação da via, em frente à edificação de n° 986.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 17 de maio de 2025, das 14h às 20h e no dia 18 de maio de 2025, das 7h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.053
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail enviado,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em 3 (três) faixas de rolamento, por vez, de forma alternada, no Túnel Engenheiro André dos Santos Dias Filho (Túnel do Pasmado).

Parágrafo Único. Deverão estar livres ao fluxo de veículos 2 (duas) faixas de rolamento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 de maio de 2025 ao dia 31 de maio de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.054
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM / DESMONTAGEM DE PASSARELA DO “SHOW DA CANTORA LADY GAGA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO TUR-CAP-2025/00559,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Avenida Atlântica, pista junto às edificações, no trecho compreendido entre a Av. Princesa Isabel e a Rua Fernando Mendes;

II - Avenida Princesa Isabel, pista sentido praia, no trecho compreendido entre a Rua Barata Ribeiro e a Av. Atlântica;

III - Rua Rodolfo Dantas, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Avenida Atlântica;

IV - Avenida Atlântica, pista junto à orla da praia, no trecho compreendido entre a Rua Figueiredo de Magalhães e a Rua Rodolfo Dantas;

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Inverter o regime de mão de direção da Rua Fernando Mendes que passará a ter o sentido de circulação da Avenida Nossa Senhora de Copacabana para a Avenida Atlântica.

Parágrafo único. Desviar o trânsito de veículos, da seguinte forma:

I - Veículos provenientes da Avenida Atlântica, pista junto à praia, com destino ao Leme: deverão seguir pela Rua Figueiredo de Magalhães, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Rodolfo Dantas, Avenida Atlântica.

II - Veículos provenientes do Túnel Engenheiro Marques Porto (túnel novo) com destino à Avenida Atlântica: deverão seguir pela Rua Barata Ribeiro, Rua Marechal Mascarenhas de Morais, Rua Inhangá, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Fernando Mendes e Avenida Atlântica.

III - Veículos provenientes do Leme com destino a Avenida Atlântica: deverão seguir pela Avenida Princesa Isabel, Rua Ministro Viveiros de Castro, Rua Duvivier, Rua Barata Ribeiro, Rua Marechal Mascarenhas de Morais, Rua Inhangá, Avenida Nossa Senhora de Copacabana, Rua Fernando Mendes e Avenida Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 8 de maio de 2025, das 22h às 5h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.055
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RIO COMPRIDO PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na CET-CAP-2025/02871,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez e de forma alternada no Túnel Rio Comprido, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Júlio Otoni e a Rua Almirante Alexandrino, em seguimento máximo de 50 metros, do dia 6 de maio de 2025 ao dia 31 de maio de 2025, da seguinte forma:

I - Das 11h às 15h de Segunda a Sexta-feira;

II - Das 22h às 5h dos dias subsequentes, nos Sábados e Domingos.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de trata no artigo 1°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.056
EM 5 DE MAIO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “SYSTEM OF DOWN” NO ESTÁDIO OLÍMPICO NILTON SANTOS.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Sistema Carioca Digital/Rio Ainda Mais Fácil Eventos, Consulta Prévia de Evento nº 143127,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT/AP 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos, na Rua das Oficinas, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Scheid e o portão Norte 2 do Estádio Nilton Santos.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 6 de maio de 2024 às 12h do dia 10 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.057
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FEIRA DAS YABÁS”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Oficio nº GAB-OFI 2025/01289 de 30/4/25,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, nas seguintes vias:

I - Estrada do Portela, no trecho compreendido entre a Rua Firmino Fragoso e a Rua Maria Teixeira;

II - Rua Clara Nunes, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Júlio Fragoso;

III - Rua Manacéa;

IV - Rua Ernesto Lobão, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

V - Rua Sérgio de Oliveira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio Badajós;

VI - Rua Joaquim Teixeira, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Maria Teixeira;

VII - Rua Pirapora, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua General Rocha Maia;

VII - Rua Perdigão Malheiros;

IX - Rua Manuel Marques, no trecho compreendido entre a Estrada do Portela e a Rua Antônio de Abreu.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º. Desviar o trânsito de veículos da seguinte forma:

I - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Avenida dos Italianos, seguirão pela Rua Firmino Fragoso, Rua Carolina Machado, Rua Átila da Silveira, Rua Frei Bento, Rua Rio das Pedras, Praça Armando Fajardo e Avenida dos Italianos;

II - Veículos procedentes da Estrada do Portela, com destino à Rua Carolina Machado, seguirão pela Rua Maria Teixeira, Rua Taubaté, Rua Frei Bento e Rua Carolina Machado.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 11 de maio de 2025, da 0h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.058
EM 29 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS E ALTERA O REGIME DE MÃO DE DIREÇÃO EM VIAS DO BAIRRO PORTUGUESA - ILHA DO GOVERNADOR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PARTIDA DA COPA DO BRASIL SUB 17”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a solicitação do planejamento operacional em reunião da FERJ em 21/01/2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Figueira da Foz.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de veículos procedentes da Estrada do Galeão, com destino à Praça Elis Regina, seguirão pela Rua Haroldo Lobo e Praça Elis Regina.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção, durante o horário do evento na Rua Haroldo Lobo, no trecho compreendido entre a Rua Eduardo Nadruz e a Praça Elis Regina, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 6 de Maio de 2025, das 16h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.059
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRANSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GVPD nº 214 /2025, de 5 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua Augusto de Vasconcelos, no trecho compreendido entre a Rua Agostinho Coelho e a Praça Raul Dr. Boaventura.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 18 de maio de 2025, das 6h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 2.060
EM 5 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE REPARO E MANUTENÇÃO - MERGULHÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Alexandre de Aquino Faustino - OEC Engenharia e Construções, datado de 5 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Pista da Passagem Subterrânea - Mergulhão de Campo Grande, no sentido Barra de Guaratiba.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 6 ao dia 20 de maio de 2025, das 21h às 5h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 022 CET-RIO DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR- PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Art.1º Designar os funcionários **ANDRE LUIS FERREIRA LIMA**, matricula 45/1.550.807-1, Gerente de Infraestrutura e Logística da CET/DAF, **ANTONIO GARCIA DOS SANTOS FILHO**, matrícula 45/1.551.370-4, Secretário da Diretoria de Administração e Finanças da CET-Rio, **DENISE MENDES LAGES NAJAN**, matricula 45/1.551.578-6, Secretario de Empresa I da Presidência da CET-Rio, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **004/2025** inserto no processo nº **CET-PRO-2025/00114**, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem nas dependências da CET-Rio, com a utilização de 03 (três) copeiras, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, firmado com a empresa **VALEX SERVIÇOS TÉCNICOS DE LIMPEZA LTDA.**, cabendo aos designados, a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PORTARIA "P" N° 023 CET- RIO DE 30 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR- PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **THIAGO ROBERTO TEIXEIRA LIMA**, matricula n.º 45/1.551.420-4, Gerente I da Gerência de Informação e Segurança Viária, da CET/DTE, **LUCIANE CARVALHO CALEIA**, matricula n.º 45/1.551.095-2, Assistente III da Gerência de Informação e Segurança Viária, da CET/DTE, e **SILAS DOS SANTOS FERREIRA**, matricula n.º 40/1.550.825-3 Operador de Estacionamento Gerência de Informação e Segurança Viária, da CET/DTE, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 010/2008**, inserto no processo **03/202.249/2007**, que tem por objeto a Prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão das informações de tráfego, controle de excesso de velocidade e desrespeito a faixas seletivas em vias estruturais da cidade do Rio de Janeiro, através de tecnologias ITS (sistemas inteligentes de transporte), conforme projeto básico, firmado com a empresa **CONSÓRCIO RIO SEGURO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N° 024 CET- RIO DE 30 DE ABRIL DE 2025
O DIRETOR- PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **THIAGO ROBERTO TEIXEIRA LIMA**, matricula n.º 45/1.551.420-4, Gerente I da Gerência de Informação e Segurança Viária, da CET/DTE, **LUCIANE CARVALHO CALEIA**, matricula n.º 45/1.551.095-2, Assistente III da Gerência de Informação e Segurança Viária, da CET/DTE, e **SILAS DOS SANTOS FERREIRA**, matricula n.º 40/1.550.825-3 Operador de Estacionamento Gerência de Informação e Segurança Viária, da CET/DTE, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 020/2011**, inserto no processo **03/201.249/2011**, que tem por objeto a Prestação de serviços de locação de equipamentos e sistemas para a fiscalização e monitoramento de invasão e circulação condicionada em corredores exclusivos de ônibus em vias da cidade do Rio de Janeiro, firmado com a empresa **SPLICE INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PROCESSO Nº 03/200.254/2021 - Considerando a carta acostada às fls. 850/852 e em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato, autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 012/2021, firmado com a empresa KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA., visando a concessão de reajuste, a partir de 01/01/2025, no percentual de 20%, perfazendo um acréscimo de R$ 285.155,04 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

PROCESSO Nº 03/200.254/2021 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Reajustamento do Contrato nº 012/2021 no percentual de 20%.
b) PARTES: CET-RIO e KLINI PLANOS DE SAÚDE LTDA.
c) RAZÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços COMLURB /SRP nº 300/2021.
d) FUNDAMENTO: Cláusula Quinta do contrato.
e) VALOR: R$ 285.155,04
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
CTC-PRO-2025/00526 - APROVO o Termo de Referência de fls. **04/23** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE TANQUES DE ARMAZENAMENTO DE AGENTE REDUTOR DE LÍQUIDO AUTOMOTIVO - ARLA, COM CAPACIDADE PARA 10.000 LITROS CADA, INCLUINDO 4 (QUATRO) PONTOS DE ABASTECIMENTO, BOMBAS, CONEXÕES, TUBULAÇÕES, PARTES ELÉTRICAS E ABASTECEDORES**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00064 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 760/1120 e 1132/1142, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90105/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS - F**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DO SISTEMA BRT**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 1,63; o item 20, no valor unitário de R$ 53,33; o item 21, no valor unitário de R$ 28,88; o item 35, no valor unitário de R$ 16,91; o item 38, no valor unitário de R$ 30,39; o item 39, no valor unitário de R$ 38,42; o item 40, no valor unitário de R$ 21,73; o item 41, no valor unitário de R$ 12,00; e o item 42, no valor unitário de R$ 379,90; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **GENTILEZA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 03, no valor unitário de R$ 1.787,00; foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**; cujo item 04, no valor unitário de R$ 1.484,00; o item 08, no valor unitário de R$ 3.190,00; o item 16, no valor unitário de R$ 57,50; o item 23, no valor unitário de R$ 9,90; o item 28, no valor unitário de R$ 1.780,00; o item 44, no valor unitário de R$ 55,00; e o item 45, no valor unitário de R$ 35,88; foram aceitos e habilitados pelo pregoeiro para a empresa **BENEDES SOARES BATISTA LTDA**; cujo item 06, no valor unitário de R$ 1.978,00; e o item 07, no valor unitário de R$ 1.660,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS**; cujo item 19, no valor unitário de R$ 3,65; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; cujo item 13, no valor unitário de R$ 29,46; o item 18, no valor unitário de R$ 7,04; o item 25, no valor unitário de R$ 14,39; o item 26, no valor unitário de R$ 64,00; o item 27, no valor unitário de R$ 51,98; o item 29, no valor unitário de R$ 96,69; o item 32, no valor unitário de R$ 24,80; o item 33, no valor unitário de R$ 407,78; e o item 37, no valor unitário de R$ 30,18; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PROCESSO N.º CTC-PRO-2025/00181 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 269/289, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90169/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORREIA AUTOMOTIVA**, **NOVA E ORIGINAL**, **DA MARCA OPTIBELT**, **PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ARTICULADOS DE CHASSI VOLVO B8K320**, **MODELO PADRON OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC- (MOBI-RIO)**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 44,00 e o item 03, no valor unitário de R$ 44,00; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **MATTEO MACEDO DI BLASI**; **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01273 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 1718/1760, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90154/2025**, que versa sobre o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS**, **TAIS COMO ARAMES**, **ARRUELAS**, **BUCHAS**, **CADEADOS**, **CHUMBADORES**, **CORRENTES**, **DENTRE OUTROS**, **PARA MANUTENÇÃO ROTINEIRA DAS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, cujo item 01, no valor unitário de R$ 0,20, o item 02, no valor unitário de R$ 0,16 e o item 03, no valor unitário de R$ 0,70; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **A C P DA SILVA QUINOY COMÉRCIO E SERVIÇOS**; cujo item 04, no valor unitário de R$ 0,96; e o item 05, no valor unitário de R$ 0,10; foram aceitos e habilitados pelo Pregoeiro para a empresa **SHEWLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA**; cujo item 06, no valor unitário de R$ 64,90, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **ALEXANDRE FREIRE LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
CTC-PRO-2025/00521 - APROVO o Termo de Referência de fls. **05/22** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LICENCIAMENTO DE USO DE SUÍTE DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO EM NUVEM, ASSOCIADA AOS SERVIÇOS DE SUPORTE E SUSTENTAÇÃO DA PLATAFORMA GOOGLE WORKSPACE (BUSINESS STARTER E BUSINESS PLUS), PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, SOB DEMANDA**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
CTC-PRO-2025/00376- APROVO o Termo de Referência de fls. 04/17 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARCOPOLO SA**, no valor total de R$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta e um reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE INTERRUPTORES DE PRESSÃO A AR PARA PORTAS**, **NOVO E ORIGINAIS**, **PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE VEÍCULOS DE CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO**, **DE MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS OPERADOS PELA MOBI-RIO**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo nº CSV-PRO-2025/03799 - AUTORIZO o pagamento de gratificação da Pregoeira e Equipe de Apoio, instituídos pelas Portarias "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 13 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025, "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 18 DE 17 DE MARÇO DE 2025 e "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 19 DE 24 DE MARÇO DE 2025, pela participação no Pregão Eletrônico - PE SECONSERVA nº 90984/2024, referente ao mês de Abril/2025, nos termos do Ofício nº CSV-OFI-2025/00559 e do Despacho nº CSV-DES-2025/23577.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2025
Processo CSV-PRO-2025/03705
APROVO Termo de Referência para EXECUÇÃO DE MONUMENTOS A CACÁ DIEGUES, contido às fls. 11 a 75 do presente processo.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
PROCESSO: CSV-PRO-2023/03417
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TAMPÕES ARTICULADOS DN 600MM E 3 SEÇÕES 1420X820MM, CLASSE D400, E GRELHAS ARTICULADAS,300X900MM, CLASSE C250, TODOS DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL (NODULAR OU DE GRAFITA ESFEROIDAL)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e AFER INDUSTRIAL LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02969
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, FUNDO PREPARADOR E MASSA ACRÍLICA
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e VIVOLUX MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2024/06950
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BALIZADOR MODELO COPACABANA E MEIOS-FIOS DE CONCRETO VIBRADO - Aquisição 2501593.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 3.487,00 (três mil e quatrocentos e oitenta e sete reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2023/02958
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO DE CP II-E 32.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 73.059,00 (Sessenta e três mil cinquenta e nove reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

PROCESSO: CSV-PRO-2024/06719
1. Objeto: AQUISIÇÃO DE BANCOS SEM ENCOSTO E CONJUNTO DE MESA PARA JOGOS COM 4 (QUATRO) BANCOS, PRÉ-FABRICADOS, EMCONCRETO ARMADO.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 28 INCISO I DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
4. Valor: R$ 12.580,00 (Doze mil quinhentos e oitenta reais).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: 26/001.868/2022
1. Objeto: SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E COMPLEMENTARES PARA A ELIMINAÇÃO DE RISCOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO NA ÁREA DAS AP1, AP2, AP3, AP4 E AP5.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria Municipal de Conservação e GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: ARTIGO 1 CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002.
4. Valor: R$ 5.584.997,75 (cinco milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
5. Autorização: MARCO AURÉLIO REGALO DE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo CSV-PRO-2025/03707
APROVO o termo de referência às fls. 05/11 e **AUTORIZO** a dispensa de licitação, com base no inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 12 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Federal n° 12.343 de 30 de dezembro de 2024, cujo objeto refere-se à "Aquisição de Fita de Interdição".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº CSV-PRO-2023/05574 - **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 07/2024, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a renovação dos quantitativos inicialmente autorizados, para o item 05 (cinco) da respectiva Ata, tendo como beneficiária a empresa PETRA AGREGADOS RJ LTDA - CNPJ: 13.410.313/0001-60, com fundamento no art. 84, da Lei 14.133/2021, c/c art. 76, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

Processo nº CSV-PRO-2023/05574 - **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a renovação dos quantitativos inicialmente autorizados, para o item 06 (seis) da respectiva Ata, tendo como beneficiária a empresa CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA - CNPJ: 39.418.649/0001-62, com fundamento no art. 84, da Lei 14.133/2021, c/c art. 76, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

Processo nº CSV-PRO-2023/05574 - **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 09/2024, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a renovação dos quantitativos inicialmente autorizados, para os itens 01 (um), 07 (sete) e 08 (oito) da respectiva Ata, tendo como beneficiária a empresa TOP MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 20.515.983/0001-06, com fundamento no art. 84, da Lei 14.133/2021, c/c art. 76, do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO N.º 26/000.116/2022 - Em vista os fatos e fundamentos contidos na manifestação de fls. 415/416, **INDEFIRO** o pedido de rescisão amigável do Contrato n.º 42/2022, formulado pela empresa **AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n.º 24.980.538/0001-78, eis que não verificados os requisitos legais constantes no Art. 532, inc. I do RGCAF.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB "G" Nº 017 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no Regulamento interno de licitações e contratos da companhia.

RESOLVE:
DESIGNAR a partir de 02/04/2025, **Elias Gouvêa Portes**, Gerente de Departamento-B, registro: 20.587-7, **Valnei de Andrade**, Coordenador de Projeto, registro: 33.120-2, **Adilson Muniz Barreto dos Santos**, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos,registro 33.130-5, **Marcos Francisco Cherem**, Gerente de Divisão, registro 22.127-5, **Marco Antônio França de Melo**, registro: 21485-4, Engenheiro Especialista, **Daniele Amaral e Silva**, Coordenadora Geral, registro: 47.500-5, **Bernardo Ornelas Ferreira**, Coordenador de Projeto, registro: 65.559-7 e **Paula Pereira da Cunha Neves**, Coordenador de Projeto, registro 65.773-9, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 2503677, para contratação de serviços de tratamento de chorume gerado no Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó (CTR-Gericinó) na estação de Tratamento de Esgoto de Bangu, constante do processo CLB-PRO-2025/01736, cabendo a estes as seguintes atribuições:

1. Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;

2. Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3. No caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;

4. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;

5. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

PORTARIA COMLURB/DGG "P" DE 25 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO E GENTE, DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 004 de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE
Nº 048 Dispensar **RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA**, registro nº 538246, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71286, da Gerência de Serviços e Vias Especiais - OGV, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 049 Designar **WELLINGTON BOTELHO BORGES**, registro nº 422943, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 71286, da Gerência de Serviços e Vias Especiais - OGV, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 050 Dispensar **ANDERSON GUILHERMINO BARBOSA**, registro nº 526499, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71276, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - OGE, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 051 Designar **JOAO BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA**, registro nº 585923, Gari III, com validade a partir de 07 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado III, categoria EC-09, código 71276, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - OGE, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 052 Dispensar **CLAUZENIR MORENO VIEIRA**, registro nº 430010, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 2153, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 053 Designar **ALEX FERREIRA DA SILVA MATIAS**, registro nº 445049, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 2153, da Gerência Pedra de Guaratiba - OG26P, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 054 Dispensar **MATEUS LUIS ROSA DOS SANTOS**, registro no 649883, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 06de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 40501, da Gerência Rocinha - SG27R, da Superintendência Regional Sul -LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 055 Designar **DIOGO FERREIRA DA SILVA**, registro no 632287, Técnico de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado Técnico, categoria EC-06, código 14999, da Gerência Rio Comprido - SG03R, da Superintendência Regional Sul - LRS, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA COMLURB/DGG "P" DE 28 DE ABRIL DE 2025.
A DIRETORA DE GESTÃO E GENTE, DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 004 de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:
Nº 056 Dispensar **PEDRO PAULO ANCHIETA DOS SANTOS**, registro n° 582703, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 31 de março de 2025, do Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 2145, da Divisão de Serviços Sepetiba-OD19S, da Gerência Santa Cruz -OG19C, da Superintendência Regional Oeste - LRO, da Diretoria de Limpeza Urbana-DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

PORTARIA COMLURB/DGG "P" DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO E GENTE, DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" N.º 004 de 27 de fevereiro de 2025,

Nº 057 Dispensar **RICARDO ALCANTARA FELIX**, registro nº 346709, Controlador Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 39762, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - NGE, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 058 Dispensar **GISELY AMARAL DA SILVA**, registro nº 599739,
Assistente Técnico de Suporte Operacional, com validade a partir de 06 de abril de 2025, do Emprego de Confiança de Assistente III, categoria EC-09, código 71348, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

Nº 059 Designar **LUCIO MARCAL VEIGA**, registro nº 353970, Agente de Limpeza e Serviços Urbanos, com validade a partir de 07 de abril de 2025, para o Emprego de Confiança de Encarregado I, categoria EC-07, código 39765, da Gerência de Serviços Extraordinários e Pronto Emprego - NGE, da Superintendência Regional Norte - LRN, da Diretoria de Limpeza Urbana - DLU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
№ 1367 - Dispensar, a pedido, **LIDIANE DE CARVALHO LOSQUE SCHUINA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.360-7, com eficácia a contar de 30 de abril de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8446, setor 11728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26755)

№ 1368 - Dispensar **EDJANE DOS SANTOS SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/275.979-3, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44422, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26616)

№ 1369 - Exonerar, a pedido, **RENATA APARECIDA MARIANO DAMASCENO HENRIQUES**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 11/268.710-1, com eficácia a contar de 2 de maio de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 36406, setor 44252 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/25947)

№ 1370 - Designar **LUCIANA LOPES FANDIÑO**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.131-8, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 44422, setor 46728 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26622)

№ 1371 - Designar **ANA PRISCILLA DINIZ PINHEIRO WERCZLER CAMPELLO DE SOUZA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/328.840-4, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44516, setor 46768 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/23808)

№ 1372 - Dispensar, a pedido, **THIAGO LEITE DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/306.944-0, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAI-06, código 45676, setor 10739 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26351)

№ 1373 - Designar **THIAGO LEITE DA SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/306.944-0, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Operações, símbolo DAI-06, código 87686, setor 10738 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26351)

№ 1374 - Dispensar, a pedido, **PATRICIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 12/200.471-1, da Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Operações, símbolo DAI-06, código 87686, setor 10738 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26524)

№ 1375 - Designar **PATRICIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES**, PROFESSOR II, matrícula 10/200.471-1, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-06, código 105807, setor 53345 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/26524)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE
COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE
GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2171, DE 5 DE MAIO 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/09488 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, localizada na Rua Dois, nº 55, bairro da Rocinha, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA - NATHÁLIA NOVAES FERREIRA por SILVIA DE SOUZA SANTOS CPF nº 107.***.***-00, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade do Rio de Janeiro-UniverCidade, registrado em 25/9/2008, na própria instituição, sob o nº 2460, a partir de 1/2/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2172, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/14529 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, localizada na Estrada Cabuis, nº 117, bairro de Pedra de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - ENY RICKELLE DOS SANTOS por VITÓRIA DA SILVA JERÔNIMO, CPF nº 478.***.***-48, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Anhanguera Pitágoras Unopar de Campo Grande, registrado a 22/1/2025, na própria instituição, sob nº 4682, a partir de 3/2/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL, CNPJ nº 03.465.953/0001-13.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2173, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SION, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/74824 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO SION, localizado na Rua Cosme Velho, nº 98, bairro do Cosme Velho, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETOR - ALEXANDRE ALVES PINTO, CPF nº 071.***.***-60, portador do certificado do Curso de Pós-graduação em Administração Escolar, emitido pela Faculdade Conexão, registrado a 12/1/2024, registrado na própria instituição, sob o nº 156, em substituição a ADALZIRA SERRANO DIAS, a partir de 2/1/2024;
II - COORDENADORA - MARIA CRISTINA VIEIRA MUNIZ DE LIMA RODRIGUES, CPF nº 865.***.***-20, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Cesumar - Unicesumar, registrado a 21/7/2023, na própria instituição, sob o nº 213512, em substituição a ELAINE PERDIGÃO FERRANTE, a partir de 2/1/2024;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - CATARINA TORRES ALVES DE ALMEIDA RAMOS, CPF nº 078.***.***-76, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial e Educação Inclusiva, emitido pela Faculdade Conexão, registrado a 1/7/2024, na própria instituição, sob o nº 2279, em substituição a LUCIA MARIA DE MIRANDA, a partir de 1/7/2024.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO, CNPJ nº 33.379.520/0001-06.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2174, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil da PASSO A PASSO CRECHE E ESCOLA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2024/91370 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: CARMEN LÚCIA TAVARES POMPEU (matrícula nº 10/195.764-6), TÂNIA CECÍLIA DA SILVA TELLES (matrícula nº 10/263.644-7) e FÁTIMA VEROL ROCHA (matrícula nº 11/223.287-4), designados pela Portaria nº 123 - E/2ª CRE/GSM de 7/1/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil da PASSO A PASSO CRECHE E ESCOLA, localizada na Rua General Rabelo, nº 37, bairro da Gávea, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica AME - ASSISTÊNCIA MATERNAL E EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 27.901.909/0001-77, com eficácia a contar de 20/12/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2175, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Defere o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL DON DIEGO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997);

c) os autos do processo nº SME-PRO-2025/14318 e o relatório firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: GABRIELA MARINHO MARQUES (matrícula nº 12/ 293.997-3), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e ELIZA LIMA ALONSO FERREIRA SALGADO (matrícula nº 12/279.932-8), designados pela Portaria nº 32 - E/10ª CRE/GSM de 14/3/2025;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil do CENTRO EDUCACIONAL DON DIEGO, localizado na Rua Doutor Continentino, s/nº, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica CENTRO DE ENSINO ALCANTARA LEAL LTDA, CNPJ nº 49.113.628/0001-92, com eficácia a contar de 10/2/2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2176, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO BRASILEIRO DE SÃO CRISTOVÃO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO- 2024/66905 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO BRASILEIRO DE SÃO CRISTOVÃO, localizado na Rua Antonio Henrique de Noronha, nº 2, bairro de São Cristovão, na área de jurisdição educacional da E/1ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FABÍOLA PAULA DE LIMA BONNECAZE KADOW por RACHEL BAIENSE COSTA PIRES, CPF nº 112.***.***-19, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Faculdade Educacional da Lapa, registrado a 24/4/2014, na Universidade de Santo Amaro - UNISA, sob o nº 012463, a partir de 3/2/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO BRASILEIRO DE SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ nº 33.259.649/0001-80.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2177, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO REBECA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/18927 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO REBECA, localizado na Rua Real Grandeza, nº 56, bairro de Botafogo, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - FERNANDA PONTES DA SILVA por FLAVIA MACEDO OLIVEIRA, CPF nº 086.***.***-90, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação em Educação Especial, emitido pelo Centro Universitário Faveni-UNIFAVENI, registrado em 5/9/2023, na própria instituição, sob o nº 44, a partir de 18/3/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo COLÉGIO REBECA LTDA, CNPJ nº 33.912.437/0001-50.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2178, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Recadastra a organização administrativa da CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/13774 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS, CNPJ nº 48.050.386/0001-72, entidade estabelecida na Rua Noêmia Drumond, nº 105, lote 18, quadra 48, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE COMUNITÁRIA PEQUENOS PASSOS, funcionando no mesmo endereço, conforme a ata de assembleia registrada em 26/11/2024, no RCPJ, sob o nº 093245-287514, que a partir de 10/11/2024, passou a ter como Representante Legal: ROGERIO FAVORETTI DA SILVA, CPF nº 027.***.***-24.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2179, DE 5 DE MAIO 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/14306 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CENTRO CULTURAL MONTESSORI, localizado na Avenida João XXIII, nº 1388, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - JEYSE DAMIÃO ASSIS DE OLIVEIRA por ANGELICA SIMÕES GOMES, CPF nº 133.***.***-80, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Candido Mendes, registrado a 24/9/2024, na própria instituição, sob o nº 2024.2191, a partir de 16/1/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO CULTURAL MONTESSORI, CNPJ nº 35.455.216/0001-26.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2180, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Defere a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da instituição denominada NINHO CARIOCA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2025/08209, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: PATRICIA DE SOUZA FREITAS (matrícula nº 12/222.101-8), LÚCIA EMÍLIA ALVES DE MAGALHÃES (matrícula nº 10/105.809-8) e GABRIELA MARINHO MARQUES (matrícula nº 12/293.997-3), designados pela Portaria nº 27- E/10ª CRE/GSM de 24/02/2025;

d) o estudo dos autos do processo e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a alteração da capacidade máxima de matrículas na Educação Infantil da instituição denominada NINHO CARIOCA, localizada na Estrada do Magarça, nº 2829, bairro de Guaratiba, na área de jurisdição educacional da E/10ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, para o total de 175 alunos, em horário integral, a partir de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela ASSOCIAÇÃO ESPAÇO NINHO CARIOCA, CNPJ nº 46.537.303/0001-49, e ministra Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 1 ano.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2181, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/20607 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE DO CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA, localizada na Rua São Vicente de Paula, s/nº, bairro da Penha, na área de jurisdição educacional da E/4ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORA - KATIA COSTA NEVES MOREIRA, CPF nº 149.***.***-09, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 23/11/2018, na própria instituição, sob o nº 7602837, em substituição a ROSEMERI DE LIMA BHERING DA SILVA, a partir de 1/2/2022;
II - COORDENADORA - ISABELE CRISTINA DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, CPF nº 148.***.***-45, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 26/10/2020, na própria instituição, sob o nº 7603031, em substituição a FABIA DA SILVA GOUVEIA, a partir de 25/4/2022;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - KATIA COSTA NEVES MOREIRA, CPF nº 149.***.***-09, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Augusto Motta, registrado a 23/11/2018, na própria instituição, sob o nº 7602837, em substituição a FABIA DA SILVA GOUVEIA, a partir de 25/4/2022.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA PROLETÁRIA DA PENHA, CNPJ nº 72.084.122/0001-14.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2182, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO ANDREWS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/72029 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO ANDREWS, localizado na Rua Visconde de Silva, nº 161, bairro do Humaitá, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETORAS: ADRIANA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS RODRIGUES, CPF nº 024.***.***-02, portadora do certificado do Curso de Pós-Graduação MBA em Gestão Escolar, emitido pela Universidade de São Paulo, registrado a 13/2/2025, na própria instituição, sob o nº 220100787, e ANA CAROLINA FLEXA RIBEIRO, CPF nº 425.***.***-68, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro de Ciências Humanas e Sociais do Instituto Isabel, registrado a 16/6/1997, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob o nº 2590, a partir de 1/9/2024;
II -PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - RACHEL DE ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 114.***.***-76, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 13/6/2011, na própria instituição, sob o nº 0004327, a partir de 1/9/2024.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela HUMAITÁ ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E ENSINO, CNPJ nº 33.995.010/0001-63.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2183, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Defere a implantação de modalidade na Educação Infantil do COLÉGIO-CURSO TAMANDARÉ, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º ;

c) o relatório autuado no processo nº SME-PRO-2024/76855, firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: VANESSA DE AGUIAR (matrícula nº 10/200.153-5), MARIZA ROSA DE ARAÚJO (matrícula nº 10/280.343-5) e THAYS DE JESUS CANANEA GOMES (matrícula nº 10/293.757-1), designados pela Portaria nº 164-E/7ª CRE/GSM de 16/12/2024;

d) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a implantação da modalidade de Creche, a partir de 2 anos, na Educação Infantil, do COLÉGIO-CURSO TAMANDARÉ, localizado Rua Beth Lago, nº 300, lote 1, bairro do Recreio dos Bandeirantes, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, a partir de janeiro de 2025, nos termos da Deliberação CME nº 56/2023.
Parágrafo único. A instituição de que trata o caput é mantida pela APS-SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 51.923580/0001-20, e passa a funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula, em atendimento à legislação vigente, o total de 179 alunos, em cada turno de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e ao Projeto Político-Pedagógico da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2184, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO PROPÓSITO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/15074 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO PROPÓSITO, localizado na Rua Hipólito da Costa, nº 164, bairro de Vila Isabel, na área de jurisdição educacional da E/2ª CRE, no Município do Rio de Janeiro

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

I - COORDENADORA - PATRÍCIA DA SILVA CARNEIRO DE LIMA, CPF nº 076.***.***-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, registrado a 10/1/2025, na própria instituição, sob o nº 334487/2950795/2702, em substituição a SHIRLEY DE MELO OLIVEIRA CARVALHO, a partir de 17/2/2025;
II -PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PATRÍCIA DA SILVA CARNEIRO DE LIMA, CPF nº 076.***.***-88, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário Internacional UNINTER, registrado a 10/1/2025, na própria instituição, sob o nº 334487/2950795/2702, em substituição a SUELLEN KERCIA PERIS DE SOUZA SOARES, a partir de 17/2/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo INSTITUTO EDUCACIONAL PROPÓSITO CEZN LTDA, CNPJ nº 47.565.715/0001-55.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2186, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Defere a mudança de denominação da entidade mantenedora COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE CAMPO GRANDE LTDA, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/68685 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação da entidade mantenedora COLÉGIO FORÇA MÁXIMA DE CAMPO GRANDE LTDA para COLÉGIO METAVERSO DE CAMPO GRANDE LTDA e de denominação fantasia de COLÉGIO FORÇA MÁXIMA para COLÉGIO METAVERSO, a partir de 17/2/2025, conforme alteração contratual registrada na JUCERJA, sob o nº 332.1105133-8, a 24/2/2025.

Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* é estabelecida na Estrada do Monteiro, nº 462, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, Município do Rio de Janeiro, CNPJ nº 38.091.578/0001-73.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2187, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/15809 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica da CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, localizada na Rua Valdir Azevedo, nº 60, bairro de Campo Grande, na área de jurisdição educacional da E/9ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THICIANE SANTOS ARAÚJO por NATÁLIA FABRÍCIA MOURA MACIEL, CPF nº 058.***.***-16, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado a 27/7/2024, na própria instituição, sob o nº 48789, a partir de 19/2/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela CRECHE COMUNITÁRIA PINTANDO SONHOS, CNPJ nº 49.482.716/0001-61.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2188, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Recadastra a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E FAMILIAR - AFEF, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/53927 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Recadastrar a organização administrativa da ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL E FAMILIAR - AFEF, CNPJ nº 08.915.854/0001-00, entidade estabelecida na Rua Vilhena de Moraes, nº 285, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, que conforme ata de assembleia, registrada a 7/11/2024, no RCPJ, sob o nº 093245-223235, a partir de 30/11/2024, passou a ter como Representante Legal: THALES RIBAMAR MIRANDA, CPF nº 097.***.***-21.
Parágrafo único. A entidade de que trata o *caput* mantém o COLÉGIO PORTO REAL, nos seguintes endereços da área de jurisdição educacional da E/7ª CRE:
I - Rua Vilhena de Moraes, nº 21, bairro da Barra da Tijuca;
II - Rua Vilhena de Moraes, nº 285, bairro da Barra da Tijuca;
III - Rua Vilhena de Moraes, nº 259, bairro da Barra da Tijuca.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO PORTO REAL, localizado na Rua Vilhena de Moraes, nº 21, bairro da Barra da Tijuca, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA - ALESSANDRA ALVES FERREIRA DE ALBUQUERQUE por BRUNA MARCIA VELOSO COSTA, CPF nº 016.***.***-58, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, registrado em 30/3/2023, na própria instituição, sob o nº 839175, a partir de 1/2/2024.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2189, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Defere a mudança de denominação fantasia do CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ, na forma que menciona e dá outras providências.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art. 11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2024/53923 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:
Art.1º Deferir a mudança de denominação fantasia do CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ para COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ (CAJ), a partir de 28/6/2016, conforme ata registrada no RCPJ, a 28/3/2017.
Parágrafo único. A Instituição de que trata o caput é estabelecida na Rua Luiz Beltrão, nº 1583, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, sendo mantida pela pessoa jurídica denominada INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, CNPJ nº 73.686.370/0164-44, com estatuto social de 15/11/2022, registrado no RCPJ - 4º Ofício de Petrópolis, sob o nº 8193.

Art.2º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do COLÉGIO ADVENTISTA DE JACAREPAGUÁ (CAJ), localizado na Rua Luiz Beltrão, nº 1583, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro:
I - DIRETOR - ALEXANDRE DANIEL DA ROSA, CPF nº 591.***.***-72, portador do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Anhanguera - Uniderp, registrado a 12/11/2009, na própria instituição, sob o nº 0937, em substituição a REVELINO EVANGELISTA, a partir de 5/3/2021;
II - COORDENADORA - VIVIANE RIBEIRO FREIRE VIEIRA, CPF nº 088.***.***-71, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário da Cidade - UniverCidade, registrado a 29/1/2004, na própria instituição, sob o nº 109, em substituição a ANÍDIA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA, a partir de 1/2/2019;
III - PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - PAOLA MENEZES DE MELLO SANCHES, CPF nº 084.***.***-24, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pelo Centro Universitário UniCarioca, registrado a 15/12/2022, na própria instituição, sob o nº 15.907, em substituição a ANÍDIA LUCIA DA SILVA SIQUEIRA, a partir de 1/2/2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

PORTARIA E/SUBAIR/COR/GRE Nº 2190, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Cadastra alteração na Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CAAD - UNIVERSO ENCANTADO, na forma que menciona.

A GERENTE DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DA COORDENADORIA DE ORDENAMENTO DA REDE, DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO DA REDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) a Lei nº 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, especialmente os Art.11 e 18;

b) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997), em especial o que reza seu Art.1º ;

c) o estudo dos autos do processo nº SME-PRO-2025/12580 e a adequação à legislação pertinente,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Art.1º Cadastrar a alteração na composição da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do CAAD - UNIVERSO ENCANTADO, localizado na Rua Mamoré, nº 115, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ª CRE, no Município do Rio de Janeiro, substituindo a COORDENADORA e PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - THAYANE OLIVEIRA RAPOZO por GILDETE PEREIRA DA SILVA ALVES, CPF nº 145.***.***-60, portadora do diploma do Curso de Pedagogia, emitido pela Universidade Estácio de Sá, registrado em 22/6/2020, na própria instituição, sob o nº 37163, a partir de 3/2/2025.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CAAD - COMITÊ DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, CNPJ nº 02.034.629/0001-88.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de maio de 2025.
JULIANA SILVEIRA MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 265, DE 05 DE MAIO DE 2025

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para processar e julgar procedimento licitatório especial

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Designar Pregoeiro, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL, e Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, para processar e julgar, exclusivamente o Pregão Eletrônico SRP nº 90209/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manipulação de alimentos (Processo nº SME-PRO-2025/21647).

Pregoeira:
Servidora: Elisangela Cristina Coelho Guerreiro de Maria
Matrícula: 50/324.486-0

Equipe de apoio:
Servidora: Fátima Regina Solis Alvarez Figueiredo
Matrícula: 11/171.244-7

Servidora: Shirley de Freitas Sales
Matrícula:12/224.624 -7

Servidora: Maristela Toledo Alves
Mat.: 10/208.774-0

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 266, DE 05 DE MAIO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/SUBG "P" n.º 641, de 04 de dezembro de 2024, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 266, DE 05 DE MAIO DE 2025

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (Arts.5.º e 7.º)	Simone Maria Soares Guimarães de Oliveira Araújo	11/247375-9	E/SUBG/GCGR
Gestor Administrativo (Arts.5.º e 7.º)	Shaja Meira Ferreira	11/282598-2	E/SUBG/GCGR
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Fátima de Souza Barrocas Almeida	10/153995-6	E/1.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Fernando Nunes Moreira	10/267499-5	E/1.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Roney Santos Barbosa	10/192745-8	E/1.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Marcelle Tinoco Dortas	12/268052-8	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Simone Rocha da Silva	10/246885-8	E/2.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Andrea Maia Oliveto	10/246870-0	E/2.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria da Penha Macedo Tozzi	12/171684-4	E/3.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Elizabeth Lima Marques da Silva	10/233823-4	E/3.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Isabel Cristina Drumond Casseres de Almeida Ulisses	10/154266-1	E/3.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Bianca Barreto da Fonseca Coêlho	11/199.356-7	E/4.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Edson Felipe de Figueirôa Silva Oliveira	11/306446-6	E/4.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Érika Reis Maciel	10/306482-1	E/4.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Caroline Maria Medeiro de Azevedo Dias	10/217959-6	E/4.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Fabio da Silva Barcelos	12/193647-5	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Silvia Cristina Rodrigues de Siqueira	11/105976-5	E/5.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Barbara Nunes Rosa Dezze de Freitas	10/302308-2	E/5.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Valéria Menduina Ramos	10/200974-4	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Izabel Cristina de Medeiros	10/241455-5	E/6.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Bruno Costa Lima Rossato	10/268881-0	E/6.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Katury Azevedo Ferreira	12/273258-4	E/7.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Aline Fernandes Pereira	10/300109-6	E/7.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Claudia Caruso da Eira	10/192558-5	E/7.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jacqueline Catia de Medeiros	12/199840-0	E/8.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Adriana Medeiros de Miranda	10/165004-3	E/8.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Maria Helena Dutra de Mello	10/274825-9	E/8.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Lilian de Oliveira Motta	12/229696-0	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Márcia Cristina Alves	10/206797-3	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Jaciara Carneiro do Nascimento	10/170910-4	E/9.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Rosa Sebastiana da Silva Silveira	10/229589-7	E/9.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Aline dos Santos Corrêa Japhet	11/208673-4	E/10.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Érica Lopes Chaves	10/302989-9	E/10.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Vânia Maria da Silva Campos	10/207.235-3	E/10.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Leonam da Cruz Pinto	10/328136-7	E/10.ª CRE
Fiscal Técnico (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Thyago Silva de Moraes	12/269100-4	E/11.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Flávia Ferreira de Oliveira	11/285946-0	E/11.ª CRE
Fiscal Administrativo (Arts.9.º ,10.º e 11.º)	Gilda de Brito Bastos	10/172.547-2	E/11.ª CRE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
Processo SME-PRO-2025/26816: Autorizo a despesa no valor de R$ 4.545,20 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), em favor de VIVIAN OLIVEIRA SABA, matrícula 273164-4, e outros, referente à Folha de Gratificação pela participação em certame, modalidade Pregão Eletrônico, no mês de abril de 2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
PROCESSO: SME-PRO-2025/25281
Aprovo a prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Qualidade/Educação Conectada 2024 do CEC do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos - CREJA.

PROCESSO: SME-PRO-2025/25220
Aprovo a prestação de contas referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE Básico 2024 do CEC do Centro Municipal de Referência de Educação de Jovens e Adultos - CREJA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
SME-PRO-2025/24538- AUTORIZO a contratação oriunda de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP -FP/SUBGGC Nº 90318/2024E ATA Nº 482/2024, a ser realizada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ: 12.894.679/0001-99, no valor total de R$ 97.459,20 (noventa e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), tendo eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por 12 meses contados da data estabelecida no memorando de início, se houver, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de serviços de condutor de veículos a serem utilizados nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, com fulcro no art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2022/17404
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/SUBE/CEF/GEJA/CREJA.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 435.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/26585
1- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2- Partes: PCRJ/SME e E/IHA/NAD.
3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 435 e R$ 10.000,00 (dez mil reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo: 75 e Item: 441.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CTO/CPE/GMA, formalizada através do processo SME-PRO-2025/26767 no valor de R$ 120,69.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/CIT/GOT, formalizada através do processo SME-PRO-2025/25905 no valor de R$ 4.580,00.

Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da E/SUBIPE, formalizada através do processo SME-PRO-2025/21473 no valor de R$ 26.279,48.

Aprovo a prestação de contas dos gestores do TÁXI-RIO COORPORATIVO DA E/SUBAIR/ARI, formalizada através do processo SME-PRO-2024/81822 no valor de R$ 14.138,53.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores do TÁXI RIO CORPORATIVO da /SUBAIR/CAGE, formalizada através do processo SME-PRO-2024/85266 no valor de R$ 12.614,06.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/26919 - AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 94/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90808/2024.
Objeto: Gêneros/Produtos Alimentícios
Órgão aderente: Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável, Qualidade de Vida -SEMESQEV
Empresa detentora: Infinity Multiserviços Ltda
CNPJ: 40.494.483/0001-42
Valor: R$ 23.966,93 (vinte três mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos.
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/26777- AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 335/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 91016/2024.
Objeto Fornecimento de equipamentos de informática
Órgão aderente: Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Empresa detentora: SIGRUN TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 52.354.355/0001-82
Valor: R$ 288.382,00 (duzentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta três reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO n.º SME-PRO-2024/71367 - Considerando as razões da Pregoeira, **CONHEÇO** e **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa 57.377.441 EVERSON DOS SANTOS SANTANA, mantendo a decisão de habilitação prolatada na sessão pública do dia 12/03/2025. Assim, em prosseguimento, e considerando as informações contidas na Ata da Sessão do pregão, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, para o Item 2, no valor unitário de R$ 57,89 (cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e **HOMOLOGO** no **valor total** de R$ 3.820,74 (três mil oitocentos e vinte reais e setenta e quatro centavos). **Modalidade**: Pregão Eletrônico PE-RP - SME Nº 90012/2025. **Objeto**: Aquisição de mobiliário maker: puff quadrado, puff hexagonal, puff redondo, puff arco, puff almofadão retangular, puff almofadão gota, dando como válidos os atos praticados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SME-PRO-2024/13222 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 489/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90426/2024.
Partes: Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa Rotoplast Industria de Climatizadores Ltda, CNPJ nº 09.176.237/0001-00.
Objetos: I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2025 a 11/07/2026. II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 2.685 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco) unidades de aparelho climatizador evaporativo.
Valor: R$ 8.592.000,00 (oito milhões quinhentos e noventa dois mil reais).
Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/32547
1- Objeto: Táxi Rio - Uso Corporativo.
2- Partes: PCRJ/SME e E/GAB
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 45.716/2019.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valor: 14.000,00 (quatorze mil reais) na Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Tipo 75 - Item 825.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025 (*)

Processo nº SME-PRO-2023/32723
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 443/2024, originária do Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90032/2024.
Partes: Secretaria Municipal de Educação (SME) e a empresa Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ nº 49.058.654/0001-65.
Objetos: I - Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/06/2025 a 26/06/2026. II - Renovação dos quantitativos inicialmente registrados, totalizando 2482 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois) unidades de poltronas giratórias em tela.
Valor: R$ 3.405.725,94 (três milhões quatrocentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos).
Fundamentação: art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 76 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 31 de 05/05/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2024/70358 - Pregão Eletrônico SME nº 90179/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza das bibliotecas escolares, com fornecimento de materiais e equipamentos.
A Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, comunica a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe, com o objetivo de reavaliar os artefatos de planejamento.
A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.

COORDENADORIA TECNICA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO COORDENADOR TÉCNICO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

GOV- PRO-2023/00108
Nos termos da Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, defiro o pedido de prorrogação de Licença sem Vencimentos com base no Artigo 107 da Lei 94 de 14 de março de 1979 e o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto 10.362 de 08 de agosto de 1991, solicitado pela servidora **ELEN OLIVEIRA FERREIRA**, Professor II, matrícula 10/265.965-4, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/04/2025.

SME-PRO-2025/26716
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução 501, de 10 de janeiro de 2025, do Subsecretário **HUGO RIBEIRO NEPOMUCENO**, matrículas 11/247.023-5 e 10/248.953-2, para participação no Seminário Internacional pelo Enfrentamento do Bullying nas Escolas, a ser realizado no Auditório Eny Caldeira, no Campus Rebouças da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba/PR, nos dias 20 e 21 de maio de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/25451
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, do Senhor Secretário Municipal de Educação **RENAN FERREIRINHA CARNEIRO**, para participação na 2ª Reunião Ordinária do CONSEC - Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais, realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/25563
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **ANA PAULA MASSONETTO SCHNEIDER DE MELLO**, matrícula 60/351.212-6, para participação na 2ª Reunião Ordinária do CONSEC - Conselho Nacional de Secretários de Educação de Capitais, realizada nos dias 24 e 25 de abril de 2025, na cidade de Brasília/DF, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/25561
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, à servidora **ANA PAULA MASSONETTO SCHNEIDER DE MELLO**, matrícula 60/351.212-6, para participação no evento BETT BRASIL 2025, realizado na cidade de São Paulo/SP, nos dias 28 e 29 de abril de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

SME-PRO-2025/25776
AUTORIZO a dispensa de ponto, com fundamento na Resolução SME nº 501, de 10 de janeiro de 2025, dos servidores **RODRIGO JOSÉ ABREU DOS SANTOS**, matrículas: 11/263.563-9 e 10/246.627-4; **CARLOS HENRIQUE FURTADO DE OLIVEIRA**, matrículas 11/302.169-8 e 10/280.803-8; e **PEDRO CLAUDIO CUNHA SILVA**, matrícula 60/340.979-4, para participação em viagem oficial, para aprofundar o conhecimento acerca do desenvolvimento, desempenho e funcionamento do Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de São Paulo/SP, nos dias 06 e 07 de maio de 2025, em objeto de trabalho, nas agendas institucionais de forma presencial.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/CTRH/CARH "P" DE 05 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 539 - Processo nº SME-PRO-2024/89078 - **MARIA BEATRIZ LOUREIRO DE MACEDO**, Professor I - Matemática, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/202616-9.
Nº 540 - Processo nº SME-PRO-2024/43445 - **SUELY ROGERIA BAZILIO PELLIZZARO**, Professor II, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/136575-8.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 541 - Processo nº SME-PRO-2025/03604 - **MARIA DE LOURDES LAURINDO BARBOSA**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/195224-1.
Nº 542 - Processo nº SME-PRO-2025/06247 - **ROBERTO PEREIRA MESQUITA FILHO**, Merendeira, Categoria Especial, matrícula: 10/228054-3.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
- na proporcionalidade **de 9.396/10.950 dias:**
Nº 543 - Processo nº SME-PRO-2025/06421 - **VALDIRA DA SILVA MELO**, Agente de Educação Infantil, Nível 4 (M5), matrícula: 10/267238-4.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Fixados com validade a partir de **05/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **JOANA D**'ARC **BRITO PADRÃO**, **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** - **CATEGORIA ESPECIAL** "**A**", MATRÍCULA: **15/193277-1**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 399 de 02/04/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/91509.**

Fixados com validade a partir de **05/05/2025**, os proventos mensais de inatividade de **EVARISTO ARAUJO DE OLIVEIRA**, **ARTÍFICE DE ALVENARIA E PINTURA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/129882-7**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 363 de 28/03/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/91176.**

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Fixados com validade a partir de **04/06/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **LUCIA SOUZA DA COSTA DO NASCIMENTO**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/245248-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 710** de **03/06/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/43558.**

Fixados com validade a partir de **06/12/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **JULIO CESAR MACHADO DA COSTA**, **PROFESSOR I**, **LÍNGUA PORTUGUESA** - **CLASSE C** - **NÍVEL 5**, MATRÍCULA: **15/242419-0** aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 546 de 05/12/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/32581.**

Fixados com validade a partir de **11/12/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade de **RACHEL JOSÉ CAETANO**, **AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, **NÍVEL 4**, MATRÍCULA: **15/2654234** aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1605 de 10/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/62945.**

Fixados com validade a partir de **12/12/2024**, (data da eficácia da aposentadoria) os proventos mensais de inatividade de **CARLOS ALBERTO GONÇALVES**, **AGENTE EDUCADOR II** - **REFERÊNCIA M5**, MATRÍCULA: **15/282522-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH** "**P**" **Nº 1608 de 11/12/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/66015.**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO, o tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Itaguaí, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/55610 - JUSSARA FREITAS SILVA, Professor de Educação Infantil, 10/298934-1, no período de 01/06/2012 a 12/05/2016, como Professor DE-1 (1ª a 4ª), matrícula 33834, no total de 1.439 (mil quatrocentos e trinta e nove) dias,, já descontados 03 (três) dias de faltas não abonadas, desprezando-se os períodos de 21/05/2012 a 31/05/2012 por ausência de contribuição previdenciária e 13/05/2016 a 24/03/2023, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 02/01/2025).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2024/240010 - LILIAN DE ANDRADE ELIAS, 10/317556-9, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 01/10/2012 a 31/10/2019, como Inspetor de Alunos, matrícula nº 2916, no total de 4.989 (quatro mil novecentos e oitenta e nove) dias, já descontado 1(um) dia de falta, e 305 (trezentos e cinco) dias de Licença sem vencimento, desprezando-se os períodos 14/02/2005 a 28/02/2005 e 01/12/2010 a 31/12/2010 por ausência de contribuição previdenciária e o período 29/10/2019 a 31/10/2019 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 30/09/2024).

Processo nº SME-PRO-2024/75033 - SIMONE DE MELO CHAVES - Professor I - Língua Portuguesa, 10/256448-2, tornar sem efeito a averbação publicada no D.O Rio nº 033, de 07/05/2013, página 12, 2ª coluna.

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/91790 - PRISCILA SANTA ROSA BRAGA, 10/341162-6, Professor de Ensino Fundamental - Matemática, no período de 31/01/2014 a 01/05/2023, como Professor Docente I - Matemática, matrícula nº 10/3055658-3, no total de 3.378 (três mil trezentos tenta e oito) dias (Solicitação feita em: 27/12/2024).

SME-PRO-2024/75033 - SIMONE DE MELO CHAVES, 10/256448-2, Professor I - Língua Portuguesa, no período de 09/02/1998 a 17/03/2009, como Professor Docente I - Língua Portuguesa, matrícula nº 831630-9, no total de 4.055 (quatro mil e cinquenta e cinco) dias (Solicitação feita em: 27/03/2013).

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado com o Art. 126 da mesma norma, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

SME-PRO-2024/89640 - MARCIA CRISTINA HERDY TORRES, 10/361741-2, Professor Adjunto de Educação Infantil, no período de 09/06/2011 a 22/08/2024, como Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267743-3, no total de 4.824 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro) dias, observados 130 (cento e trinta) dias de Lic. Art. 88 da Lei 94/79, desprezando-se o período de 23/08/2024 a 27/08/2024, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 17/12/2024).

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter PRIVADO, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2024/06194 - ELISABETE FERNANDES DA SILVA, 10/285238-2, Professor de Educação Infantil - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 13/12/1988 a 02/01/1989, 02/01/1990 a 28/03/1995, 19/08/1997 a 30/12/1997, 22/06/1999 a 03/11/1999, 01/03/2000 a 28/02/2001, 06/03/2001 a 30/04/2003, 01/08/2003 a 08/01/2004, 01/06/2005 a 31/03/2006, 01/05/2006 a 02/04/2007, 02/05/2011 a 30/07/2011, no total de 4.240 (quatro mil duzentos e quarenta) dias, desprezando-se os períodos de 02/05/1996 a 02/05/1996, 01/05/2003 a 31/07/2003, 01/04/2006 a 30/04/2006, por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 30/12/2024).

SME-PRO-2024/78843 - RICARDO GOMEZ IRANZO DE ARAUJO, 10/162481-6, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 01/12/1986 a 30/12/1988, 31/12/1988 a 02/01/1989, 03/01/1989 a 11/01/1989, 01/06/1989 a 20/07/1991 e 10/12/1992 a 02/08/1993, no total de 1.784 (mil setecentos e oitenta e quatro) dias (Solicitação feita em: 11/12/2024).

SME-PRO-2024/90490 - ROSIMARY SOUZA COUTINHO DA ROSA, 10/285576-5, Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, no(s) período(s) de 10/01/1994 a 09/05/1995, 04/12/1995 a 28/02/1996, 01/06/1996 a 30/11/1996, 04/03/1999 a 18/06/1999, 02/05/2001 a 08/10/2012, no total de 5.020 (cinco mil e vinte) dias, desprezando-se o período de 09/10/2012 a 01/11/2012, por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 19/12/2024).

SME-PRO-2024/90564 - ADRIANA NEPOMUCENO FAJARDO DE OLIVEIRA, 10/216817-7, cargo Professor I - Educação Física. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 02/01/1996 a 30/12/1999 e 31/12/1999 a 17/09/2001, no total de 2.081 (dois mil e oitenta e um) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 29/08/2007, publicado no D.O. Rio nº 114 de 30/08/2007, retificado no D.O. nº 115 de 31/08/2007 (Solicitação feita em 13/11/2024).

SME-PRO-2024/90366 - ANA LÚCIA MONTEIRO FERRAZ, 10/218113-9, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 14/04/1989 a 31/12/1989, 01/01/1994 a 30/06/2000 e 01/03/2001 a 27/11/2001, no total de 2.899 (dois mil oitocentos e noventa e nove) dias outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 13/03/2020, publicado no D.O. Rio nº 001 de 16/03/2020 (Solicitação feita em 18/12/2024).

SME-PRO-2025/17446 - KATIA MARIA PEREIRA DUTRA, 10/177073-4, Professor I - Matemática. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 10/07/1981 a 06/06/1985, com fulcro no Inciso IV do artigo 65 da Lei 94/79 e 01/07/1986 a 31/07/1986, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, no total de 1.457 (mil quatrocentos e cinquenta e sete) dias tornando, portanto, sem efeito o despacho de 06/04/2021, publicado no D.O. Rio nº 18 de 07/04/2021 (Solicitação feita em 14/03/2025).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/5/2025

SME-PRO-2025/06319 - **INDEFERIDO**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2) Partes: PCRJ/E/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N. D.	ITEM PATRIMONIAL	F. R.
SME-PRO-2022/18536	E/CRE(04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos	1.100,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SME-PRO-2022/18724	E/CRE(04.11.809) Espaço de Desenvolvimento Infantil São Vicente	1.000,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/19253	E/CRE(04.31.602) Creche Municipal Barbosa Lima Sobrinho	750,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117
SME-PRO-2022/19269	E/CRE(04.31.607) Creche Municipal Acauã	1.100,00	3.3.90.39.75	441	1.5.00.000117

3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Art. 75 Inciso I e II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e no que couber ao Decreto Rio nº 50.162/2022 de 01/02/2022 e a Resolução Conjunta CGM/SMFP nº 107 de 14/06/2022.
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
5) Autoridade: Fátima das Graças Lima Barros

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/20385	E/4ª CRE(04.30.002) E.M TEOTÔNIO VILELA	SIMONE ARANHA DA SILVA PIMENTEL	11/258.467-0
		TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO	12/322.979-6

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/22452	E/4ª CRE (04.10.008) EM WALT DISNEY	VALÉRIA MARIA CARLOS SEMIDEI	11/264.678-4
		SIMONE CRISTINA BORBA DE OLIVEIRA	12/166.834-2
SME-PRO-2025/23296	E/4ª CRE(04.30.501) CIEP PRESIDENTE SAMORA MACHEL	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA	11/246.980-7
		TATIANE SANTOS PEIXOTO	12/258.936-4

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 224 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000022/2025 de 10 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Iva Gonçalves Muniz, Prof. II, Matrícula 10/153.765-3;
- Simone Mendonça Pereira, Prof. II, Matrícula 10/257.388-9;
- Luciana Rafael Gonçalves da Silva, PEI, Matrícula 10/288.220-7
- Flavia Lira Oliveira Cotts da Silva, Prof. II, Matrícula 11/252.595-4 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 225 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000023/2025 de 14 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Rosa Maria de Oliveira Santos, Prof. II, Matrícula 11/151.147-6;
- Lanna Ruffatto Dantas de Souza, PEI, Matrícula 12/293.545-0;
- Lucia Cristina Escobar Rodrigues da Silva, Prof. II, Matrícula 10/264.598-4
- Daniela Carla dos Santos Andrade, Ag. Administração, Matrícula 12/193.536-0 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 226 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000024/2025 de 24 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Michele Freitas Maria, Prof. II, Matrícula 12/242.212-9;
- Maria Margarida da Silveira Carvalho, Prof. II, Matrícula 12/216.191-7;
- Paloma Souza Sampaio, PEF, Matrícula 12/290.645-1
- Daniela Carla dos Santos Andrade, Ag. Administração, Matrícula 12/193.536-0 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/5ª CRE Nº 227 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/05/000025/2025 de 24 de abril de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Mylena Peixoto de Sá, PEI, Matrícula 12/260.141-7;
- Estephanie Menegatti Chagas Martins, PEF, Matrícula 12/279.831-2;
- Luciene Mendes Santos da Silva, Prof. I, Matrícula 10/209.359-9
- Daniela Carla dos Santos Andrade, Ag. Administração, Matrícula 12/193.536-0 como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45(quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 06/05/2025

07/10/000.048/2024 - Acolho considerando o entendimento exarado na Manifestação Técnica PG/PADM/PE/194/2025/RBVP, de 14/04/2025, consoante apurado pela Comissão Sindicante e com fulcro no §1º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256/2014 e decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO SME-PRO-2025/12943
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 011 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/14703
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 013 e 014 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/15847
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 005 e 006 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/19454
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls.004 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/19571
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 004 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

PROCESSO SME-PRO-2025/19818
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 004 e 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/22347
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 006 e 007 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/22698
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 008 e 009 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/24585
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 010 e 011 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/24604
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls.004 e 005 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/25488
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 006 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/25820
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 005 e 006 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

PROCESSO SME-PRO-2025/26119
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 003 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/11ª CRE/GSM N.º 28, DE 06 DE MAIO DE 2025.

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

O GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/23190, autuado em 08/04/2025.

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir a Comissão Verificadora para verificar o encerramento de atividades da educação infantil na modalidade creche e pré-escola em horário integral.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I- Caroline Albuquerque de Azevedo; PEF anos iniciais, matrícula 10/285.074-1
II- Anna Lucia Vieira de Almeida, Professor I, matrícula 12/154764-5.
III- Bianca Guimarães Silva, PEF anos finais, matrícula 12/224.325-1

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde 08/04/2025 até a finalização do processo, perante o CHALÉ SEMENTINHA, localizado à Rua Engenheiro Rozauro Zambrano, 234 - Jardim Guanabara, Rio de Janeiro - RJ CEP: 21940280.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.
Anamaria Soares Spinelli

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 09 DE 05 DE MAIO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria P" nº 05 de 14 de janeiro de 2025, publicada em 15 de janeiro de 2025

RESOLVE:
Designar os funcionários abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 01/2025**, firmado entre a **MULTIRIO** - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 01.274.719/0001-83, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º de abril de 2025 e término em 31 de março de 2027, no valor de R$ 313.266,00 (trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais), bem como atestar as Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2021, conforme **Processo.Rio nº MUL-PRO-2025/00798.**

• **ARTUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Gerente, Matrícula 45/1635.301-0
• **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I, Matrícula 69/1635.273-0
• **RAQUEL MENDES PACHECO**, Assistente II, Matrícula 45/1635.703-9 e
• **ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA**, Assistente I, Matrícula 69/1635.775-1

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO Nº 10 DE 05 DE MAIO DE 2025
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA., no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria P" nº 05 de 14 de janeiro de 2025, publicada em 15 de janeiro de 2025

RESOLVE:
Designar os funcionários abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 02/2025**, firmado entre a **MULTIRIO** - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a empresa **TJF GESTÃO DE SERVIÇO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.118.617/0001-32, pelo prazo de 12 (doze meses) meses, com início em 07 de abril de 2025 e término em 06 de março de 2026, no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), bem como atestar as Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2021, conforme **Processo.Rio nº MUL-PRO-2024/00859.**

• **ARTUR LOPES DE FREITAS JUNIOR**, Gerente, Matrícula 45/1635.301-0
• **ANDRÉ LUIZ LOPES BRAGA**, Assistente I, Matrícula 69/1635.273-0
• **RAQUEL MENDES PACHECO**, Assistente II, Matrícula 45/1635.703-9 e
• **ROOSEVELT FERREIRA DA SILVA**, Assistente I, Matrícula 69/1635.775-1

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*)EXPEDIENTE DE 17/03/2025
Processo MUL-PRO-2024/01051 - Considerando o despacho do Gerente Administrativo às fls. 131, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Predial nas dependências da MULTIRIO, com fornecimento de mão de obra, por um período de 1 (um) mês.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Mitra Engenharia e Montagens industrial.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 13.113,16 (treze mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*)Omitidos do D.O Rio de 17/03/2025

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RETIFICAÇÃO
DO RIO Nº 31 DE 05/05/2025
RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 356, DE 30/04/2025
Onde se lê:
Exonerar **SANDRA FREITAS MATOS MARINHO**, matrícula nº 11/244.152-5, Assistente Técnico (RIO ARTE), do Cargo em Comissão de Gerente III,(..)

Leia-se:
Exonerar, a pedido, **SANDRA FREITAS MATOS MARINHO**, matrícula nº 11/244.152-5, Assistente Técnico (RIO ARTE), do Cargo em Comissão de Gerente III,(..)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DELIBERAÇÃO Nº 1.589/2024 - AS/CMDCA

Dispõe sobre ALTERAÇÃO da DELIBERAÇÃO Nº 1.579/2024 e da DELIBERAÇÃO Nº 1.587/2024 - AS/CMDCA- EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - CMDCA-Rio- Autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos- CCR para organizações da sociedade civil e organizações governamentais - CALENDÁRIO E ANEXOS ALTERADOS

PUBLIQUE-SE:
"***ERRATA:***
Levando em consideração a necessidade de oportunizar o direito a petição, conforme estabelecido na Constituição Federal, o ***EDITAL DE BANCO DE PROJETOS - CMDCA-Rio, cujo objeto é autorização de emissão de Certificado de Captação de Recursos - CCR para organizações da sociedade civil e organizações governamentais, aprovado por meio da*** *Deliberação n.º 1.589/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 10 de dezembro de 2024,* ***passa a contar com a inclusão do item 4, nos termos abaixo:***

4. DIREITO DE PETIÇÃO
4*.1. Após análise dos projetos, a organização da sociedade civil e os órgãos governamentais interessados poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de cinco dias úteis,* **DE 07 DE MAIO A 13 DE MAIO**, *para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais participantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias úteis, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*
4*.2. A falta de manifestação imediata e motivada da organização da sociedade civil e os órgãos governamentais interessados, acarretará decadência do direito de recorrer e a homologação do resultado do processo seletivo.*
4*.3. Os recursos serão dirigidos a Comissão de seleção pelo e-mail: cmdcario.smas@prefeitura.rio;*
4*.4. O provimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento."*
Republicado por ter saído com incorreção no D.O. Rio de 10/12/2024 - Edição 182 - Pág. 52
Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "N" SMAS Nº 09 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Institui o Guia Orientador: Formalização das Parcerias. SMAS/SUBG2025.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a permanente necessidade de revisão e atualização dos procedimentos administrativos para garantir maior segurança jurídica e conformidade processual;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Art. 1º Instituir o **Guia Orientador: Formalização das Parcerias**, que orienta em relação aos procedimentos que devem nortear as etapas da formalização das Parcerias Voluntárias firmadas por meio de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil, tendo como objeto a prestação de serviços socioassistenciais.

Art. 2º O documento na íntegra estará disponível para consulta e download no site oficial da SMAS no endereço: https://assistenciasocial.prefeitura.rio/subg-guias/

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 049, DE 25 DE ABRIL DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 50395 - Subsecretaria de Proteção Social Especial - SUBPSE, desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º **ASS-PRO-2023/02930.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação, cessando os efeitos da Resolução "P" n.º 843 de 14/12/2023, publicado no D. O. Rio n.º 184 de 15/12/23 página 19

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 049, DE 25 DE ABRIL DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**CARGO**
GESTORES SDP	1. Daniela Maria Araújo da Costa	11/252.118-5	Coordenador II
	2. Ana Beatriz Costa da Silva	11/235.568-3	Assistente II

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 24/04/2025
Processo:ASS-PRO-2025/01003: APROVO a prestação de contas dos gestores Walter Teotonio Junior Matrícula: 2890150 e Carlos Alberto da Silva Vieira Matrícula: 1658632 do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP da AS/SUBG/CIL Cod. SICI nº 53254 da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 30.851,17 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezessete centavos).

ATOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2025
Processo: Ass-Pro - 2025/273 APROVO a prestação de contas dos gestores Gloria Maria Martins Mascarenhas - matrícula nº 11/201.013-0 e Anderson Luic - matrícula 11/328.012-0, do SDP da 7ª CAS, Cod. SICI nº 12023, no valor de R$ 25.832,80 (vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo ASS-PRO-2024/04614: Aprovo o Termo de Referência anexado às fls. 330 a 356, bem como autorizo a realização do certame, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento de buffet - coffee break, brunch, refeições prontas (quentinhas), kit lanches, coquetel, almoço e serviço de água e café - pertencentes à classe 2201, a serem disponibilizados em eventos e ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Cidade do Rio de Janeiro, visando garantir o perfeito funcionamento das demandas operacionais desta Administração Pública.

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
ASS-PRO-2025/01209 - AUTORIZO o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2021, firmado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Simpress Comércio Locação e Serviços Ltda, CNPJ n.º 07.432.517/0001-07, cujo objeto é Prestação de serviços de Out-Sourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel pra a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 249.105,14 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e cinco reais e quatorze centavos), vigorará por 12 (doze) meses contados desta ou da data estabelecida no memorando de início, se houver, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
*Republicado por incorreção no D.O. Rio n.º 24 de 17/04/2025, página 85.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6453 DE 05 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/16482 de 01/05/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Excluir e Incluir no Anexo Único da Resolução SMS nº 4.775 de 02 de fevereiro de 2021.

ORDENADOR			
EXCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	FABIANA RIBEIRO ACÁCIO DULCE	10/225.007-4

INCLUIR			
UA	**UNIDADE**	**NOME**	**MATRÍCULA**
1808	S/SUBPAV/CAP-3.1	ANDRE LUIZ AMARAL MARCICO	11/214.850-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 29/04/2025.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 05 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
n° 802 - Designar **INÊS CRISTINA DONATO DOS SANTOS**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/177.543-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 027458, da Divisão de Infraestrutura e Logística, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Rita de Cassia Silva Moraes Fonseca, matrícula 11/213.084-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
n° 803 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 10/04/2025, **LEANDRO LOPES TRONCOSO,** Médico Oftalmologia, matrícula 10/295.620-9, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 032602, da Divisão de Especialidades Clínicas, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Municipal de Piedade, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 804 - Exonerar, com validade a partir de 28/04/2025, **ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA,** Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/191.467-0, do cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo DAS08, código 027612, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE
n° 805 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais do Hospital Maternidade Carmela Dutra, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1557 de 16/08/2023, publicado no D.O. Rio de 17/08/2023, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16357 de 30/04/2025.

ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 805 DE 05 DE MAIO DE 2025.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	
NOME	**MATRÍCULA**
ADRIANA MACHADO FERNANDES TORRES	12/238.115-0
ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF	11/294.934-5
ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
ANDREIA CARDOSO FERNANDES	11/237.910-5
ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
CLAUDIA MACHADO PAZ DA SILVA	12/236.237-4
CONCETTA SICILIANO RAMOS REIS DA SILVA	12/189.002-9
CRISTIANNE THOMAZ DA SILVA	12/224.305-3
EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
GLAUCIA MENDES PREARO	12/195.468-4
JUCIARA COQUEMALA CORREA ROCHA	11/239.216-5
KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	10/263.103-4
LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
MARCIA AMORIM MACEDO	12/238.105-1
MARIA ENY VARGAS QUEIROZ	12/251.389-3
RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	12/251.681-3
RONALD PONTES DE MOURA	10/228.936-1
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1
SIDNEY ROCHA DE MATTOS JUNIOR	11/195.529-3
SILVIA EURIDES SOARES VEIGA	12/213.776-8
TANIA SANTOS	11/139.856-9
VALERIA ALVES GOMES RODRIGUES	12/179.900-6

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 806 DE 05 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/22936.01,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMFST	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
FISCAL	HMFST	TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
		ROGERIO AGRA MIRANDA	12/230.936-7
		ELCIO FERNANDES	10/139.710-8
		LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
		DANIELE MACHARET MAIA	10/212.358-6
		LEILA DOS SANTOS AZARIA	10/233.528-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n° 2407880, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA, cujo o objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, incluindo garantia técnica para atender a unidade de Saúde Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2023/04384 - SMS-PRO-2024/22936 - SMS-PRO-2024/22936.01.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 784 de 16 de maio de 2024, publicada no D.O Rio de 17 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 807 DE 05 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/12594,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	RONALDO ARANHA OLIVEIRA	11/248.039-0
FISCAL DO CONTRATO	TITULAR	WEBER BARROS DA FONSECA	60/333.578-3
	TITULAR	PAULA FREIRE TOVAR DA SILVA	69/4.071.104-4
	TITULAR	RICARDO DA SILVA FERNANDES	57/201.638-4

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. 2500251 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA, cujo objeto é contratação de obras de construção da nova unidade de atenção primária Clínica da Família Waldir Vieira, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contida no processo nº. SMS-PRO-2023/12594.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATO DO SECRETÁRIO
D.O. RIO DE 05/05/2025
RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 29 DE ABRIL DE 2025

Onde se lê:
..."Nomear **ANDRE LUIZ AMARAL MARCICO**, Agente de Administração, matrícula 11/214.850-0"...

Leia-se:
..."nº 792 - Nomear **ANDRE LUIZ AMARAL MARCICO**, Agente de Administração, matrícula 11/214.850-0"...

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 25 DE 05 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Tornar público a alteração na representação do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), no **Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro**, com a substituição do titular e suplente da **SMS.Rio**, de acordo com o **Ofício nº SMS-OFI-2025/16351 de 30/04/2025** para dar continuidade ao **mandato de 2024 a 2027** na forma abaixo discriminada:

Titular: Luciana Soares Ribeiro, em substituição a Emanuelle Pereira de Oliveira Corrêa

Suplente: Paulo Cardoso Ferreira Pontes, em substituição a Amanda Aparecida Cano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 30/04/2025.
Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025.
LULIA DE MESQUITA BARRETO
Secretária Executiva
Conselho Municipal de Saúde

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.04.2025
SMS-PRO-2023/27189 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, por intermédio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 957.950,00 (novecentos e cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais)**, cujo objeto refere-se à aquisição de aquisição de Bisturi Elétrico Odontológico para atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro SMS/Rio. Material pertencente à classe 6515, de acordo com o art. 28, I, da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2023/06322 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90813/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando aquisição de insumos para endoscopia digestiva pertencente à classe 6515, para abastecimento das unidades da secretaria municipal de saúde do município do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
01	**********	EM ANÁLISE
02	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	112,50
03	**********	FRACASSADO
04	**********	EM ANÁLISE
05	**********	FRACASSADO
06	**********	FRACASSADO
07	**********	FRACASSADO
08	S H COMERCIAL LTDA	7,00
09	**********	EM ANÁLISE
10	S H COMERCIAL LTDA	447,50
11	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	335,00
12	**********	FRACASSADO
13	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	10,00
14	DEVANT CARE COMERCIAL LTDA	10,00
15	TROIS CARTS LTDA	298,00
16	TROIS CARTS LTDA	298,00
17	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	200,00
18	**********	EM ANÁLISE
19	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	200,00
20	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	200,00
21	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30,00
22	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	56,13
23	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	30,00
24	**********	FRACASSADO
25	**********	EM ANÁLISE
26	R2 S ABRAHAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	39,15
27	**********	EM ANÁLISE

PROCESSO: SMS-PRO-2024/12130 - Em face do indeferimento do recurso interposto para o ITEM 01 do certame, publicado na pág. 43 do D.O. RIO de 29/04/2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 91002/2024, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de materiais referentes a lanternas e prancheta, classes 6230 e 7520, para compor a bolsa utilizada pelos agentes de combate às endemias em suas atividades de campo, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	REAL MIX COMERCIO E ADMINISTRACAO DE VENDAS LTDA	34,20

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.05.2025
SMS-PRO-2025/03131 - AUTORIZO a prorrogação do dos ITENS 1 e 2 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 389/2024 com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **20.05.2025 a 19.05.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº **90228/2024**, tendo por beneficiária a empresa **SUPER DR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.05.2025
SMS-PRO-2025/03309 - AUTORIZO a prorrogação GRUPO 03 / itens 25 ao 41 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de **10.05.2025 a 09.05.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 937/2023, tendo por beneficiária a empresa REAL MIX COMERCIO E ADM. DE VENDAS LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE 05/05/2025

SMS-PRO-2025/03125 - **AUTORIZAR** a prorrogação dos itens 01 e 02 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 14.05.2025 a 13.05.2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 927/2023, tendo por beneficiária a empresa JTH COMERCIO LTDA atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 05.05.2025

SMS-PRO-2025/30285 - Com base na análise realizada pela S/SUBG/GPL por meio do **SMS-DES-2025/148415**, **APROVO** a prestação de contas dos Gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento referente a despesas com o projeto TAXI RIO do Conselho Municipal de Saúde, no valor total de R$ 11.490,98 (Onze mil quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:
n° 413 - Remover **ANDREZA DE PAULA**, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/251.474-3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3 - Centro Municipal de Saúde Clementino Fraga), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13025 de 07/04/2025.

n° 414 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, **LUCÉLIA DOS SANTOS SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.259-9, da Superintendência de Integração de Áreas de Planejamento, para a Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, a fim de ter exercício na Divisão de Ações e Programas de Saúde, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/16124 de 29/04/2025.

n° 415 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **VIVIAN DE OLIVEIRA PACHECO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.286-7, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4 (Hospital Municipal Lourenço Jorge), para a Superintendência de Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/13096 de 07/04/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:
n° 416 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 28 de maio de 2025, a **DENISE GUIMARÃES MEIRA**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-2.2/CMR-OC, matrícula 10/228.999-9, para participar do "CONESPO RJ", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/28921.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo: SMS-PRO-2025/29344
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de FERNANDA MAMEDE DOS SANTOS, matrícula 29/333.824-1, MEDICO PNEUMOLOGIA (PEDIATRICA), com eficácia a contar de 17 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SMS-PRO-2025/29413
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de ROCHELLE HYGINO DE MATTOS, matrícula 29/ 333.829-0, MEDICO OBSTETRICIA), com eficácia a contar de 16 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SMS-PRO-2025/29602
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de CAMILA DURANTI MEZZOMO, matrícula 29/ 347.795-7, MEDICO CLINICA MEDICA, com eficácia a contar de 16 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SMS-PRO-2025/30412
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de ANTONIO DE ARAUJO FIGUEIREDO JUNIOR, matrícula 29/ 347.796-5, MEDICO CLINICA MEDICA, com eficácia a contar de 26 de abril de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SMS-PRO-2025/30864
Rescisão antecipada a pedido do contratado, do Contrato de Trabalho de GABRIELLE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 29/ 364.299-8, MEDICO CIRURGIA TORACICA, com eficácia a contar de 05 de Maio de 2025, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

Processo: SMS-PRO-2025/30953
Rescisão antecipada, pelo contratante, do Contrato de Trabalho de JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA, matrícula 29/ 333.631-0, MEDICO CLINICA MEDICA, com eficácia a contar de 06 de Setembro de 2024, com base na Cláusula Oitava do Contrato.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/04/2025

SMS-PRO-2024/35222 - **APROVO** o Plano de Trabalho encartado, no anexo, às fls. 236 a 252 referente a celebração do Acordo de Cooperação Técnica a ser realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-Rio) e a organização Vital Strategies Brasil, com o objetivo de aprimorar o uso de dados para a Vigilância em Saúde, no município do Rio de Janeiro, por meio de técnicas inovadoras de processamento e análise. Este trabalho será desenvolvido com enfoque na violência contra mulheres e crianças, mas as técnicas aqui utilizadas, ao serem apropriadas pelas equipes locais da SMS-Rio, poderão ser aplicadas nas demais áreas programáticas de planejamento em saúde.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE DE 02.05.2025

Processo: SMS-PRO-2025/10476 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
1.OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio - Transporte Sanitário
2.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
3.FUNDAMENTO: Não sujeito à Legislação Vigente
4.RAZÃO: Despesas de Pronto Pagamento
5.VALOR: R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha
*Omitido no D.O. de 29/04/2025.

Processo SMS-PRO-2024/04687.12 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000119 e Nota de reserva nº 2025/NR000150 no valor de R$ 190.000,00(Cento e noventa mil)
*Omitido no D.O. de 29/04/2025.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03.04.2025

Processo SMS-PRO-2024/28175 - Autorizo o Empenhamento da Despesa
1.AQUISIÇÃO: 2506373 - ID: 15774
2.OBJETO: Aquisição de esparadrapos para as Unidades da AP-3.2 por adesão ao processo SMS-PRO-2023/27683
3.PARTES: PCRJ/SMS/CAP-3.2 e TECNYMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA ME
4.FUNDAMENTO: Art. 28, inciso I - Lei Federal Nº 14.133/2021
5.RAZÃO: Pregão PE SMS/SRP nº 90147/2024
6.VALOR: R$ 420,00 (Quatrocentos e quatorze reais)
7.AUTORIZAÇÃO: Solange Toledo Alves Cunha

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUBPAV
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.1
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo: 09/51.000.212/2023/SMS-PRO-2024/06487.15 - Empenho: 2025NE000053 - Autoriza o empenhamento da despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231800000073
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 16599
3. OBJETO: Prestação de serviços de exames citopatológicos
4. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, Caput
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: R$ 90.000,00 (noventa mil reais)
8. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

Processo: 09/51.000.212/2023/SMS-PRO-2024/06487.15 - Empenho: 2025NE000054 - Autoriza o empenhamento da despesa
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 231800000073
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 16599
3. OBJETO: Prestação de serviços de exames de análises clínicas
4. PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 e Cientificalab Produtos Laboratoriais e Sistemas Ltda.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, Caput
6. RAZÃO: Pregão
7. VALOR: R$ 2.200.236,24 (dois milhões e duzentos mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte quatro centavos)
8. AUTORIZADO POR: Elaine Antunes Martins

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da unidade CMS Dr. Alvimar de Carvalho formalizada através do processo nº SMS-PRO-2025/30726.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/ 24234
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506357
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91139
3. OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: 1.858,50 (Hum mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade
*Omitido em 02/05/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/25966
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506395
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91171
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MTK HOSPITALAR LTDA.
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 3.021,30 (Três mil e vinte e um reais e trinta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/12485
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2506399
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 91175
3. OBJETO: MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MTK HOSPITALAR LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 4.815,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUINZE REAIS)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/31045 - **APROVO** o Termo de Referência às fls 15 a 21 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05141 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 156.595,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04082- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 77.244,00 (Setenta e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº 090041972022 - AUTORIZA o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501322
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 31.185,00 (Trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06791.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 171878000035
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 50.318,84 (Cinquenta mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07130 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2218780000025
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e - MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.312,84 (vinte cinco mil e trezentos e doze reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07129 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000024
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e - VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/68348 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416285
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e - BIOSYS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.610,00 (dois mil e seiscentos e dez reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/202

Processo nº SMS-PRO-2024/06424 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417433
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e-DBV COMERCIO IMPORTAAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.890,00 (dois mil e oitocentos e noventa reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06415 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418168
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e- INJEX INDUSTRAIS CIRIGICAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09/001420/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2405423
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e- MINDMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 16.098,00 (dezesseis mil e noventa e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28167 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503083
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e-CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417437
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e- ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.484,80 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417436
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e- RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417435
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e- FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR L TDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.514,40 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/06424 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503085
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e-DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.780,00 (cinco mil e setenta e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/27622 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415316
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e- MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/202306406 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503090
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.594,80 (hum mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413932
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4 287,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413930
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LM FARNA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.726,20 (hum mil e setecentos e vinte seis reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414723
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IMPULSO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413934
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2- COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.158,00 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413929
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2- COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.259,60 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414724
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GOLDMED IMPORTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414741
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ZELO COMERCIAM E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 52.659,00 (cinquenta e dois reais e seiscentos e cinquenta e nove reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/30945 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502897
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.245,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/11323 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2404588
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e STERI PRODUTOS HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 171.283,20 (cento e setenta e um mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/54450.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414109
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SISPACK MEDICAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 32.148,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/00899 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000013
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28789 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000022
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIAM EXPORTAÇÃO E IMP DE MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 220.740,00 (duzentos e vinte mil reais e setecentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05141.06 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 131.418,00 (cento e trinta um mil e quatrocentos e oitenta e um reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO-2024/202306406 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503252
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DENTALEX ODONTO CIRUGICA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/090041972022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503253
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTACAO DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/06406 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503255
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reasi).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28280 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503257
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.050,00 (vinte cinco mil e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/20963 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503260
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇAO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EPROUTOS PARA SAUDE
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 232.102,80 (duzentos e trinta e dois mil e cento e dois reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
*Omitido no D.O. de 07/04/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/39565 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503233
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/090014202023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503235
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 282.600,00 (dezenove e oitenta e dois mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/29227 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503238
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SEROPLAST INDUTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.364,00 (cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/29227 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503239
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/06330 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503243
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 108.180,00 (cento e oito mil e cento e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/06330 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503244
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.864,16 (dois mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/06330 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503246
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RL SURGIGAL CARE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.536,00 (sete mil e quinhentos e trinta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/2023/28055 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503228
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04702 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503147
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.868,00 (oito mil e oitocentos e sessenta oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04702 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503143
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RIOQUIMICA S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 63.210,00 (sessenta e três mil e duzentos e dez reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04702 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503144
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INDALABOR INDAIA LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.274,40 (hum mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04702 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503146
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 21.630,00 (vinte e um mil e seiscentos e trinta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO-2024/04702 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503145
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.360,000 (dezoito mil e trezentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.286,00 (onze mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503023
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.835,00 (onze mil e oitocentos e trinta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17804 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503399
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.290,00 (sete mil e duzentos e noventa reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502566
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VERMAT COMERCIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 130.500,00 (centos e trinta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/14321 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502567
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e J R G DISTRIBIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.188,80 (dois mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503392
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 232.683,54 (duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503394
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.964,00 (Oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05930 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503396
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 65.496,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/18844 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503388
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFUTURA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 43.887,00 (quarenta e três mil e oitocentos e oitenta e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503390
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503391
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.286,00 (onze mil e duzentos e oitenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09630000922023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000008
Objeto: SERVIÇOS DE HEMODIALISE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.697,94 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2025/05377 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: SEM INFORMATIVO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FOLHA DE PAGAMENTO
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.348,83 (quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2025/05377 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: SEM INFORMATIVO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FOLHA DE PAGAMENTO
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.597.603,05 (quatro milhões e quinhentos e noventa e sete mil e seiscentos e três reais e cinco centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2025/05377 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: SEM INFORMATIVO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FOLHA DE PAGAMENTO
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.364,64 (hum mil e trezentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2024/07130 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000025
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEG-LAB MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.808,00 (três mil e oitocentos e oito reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 09/000878/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416017
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGOCO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 98.133,60 (noventa e oito mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 09/000878/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416017
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGOCO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 98.133,60 (noventa e oito mil e cento e trinta e três reais e sessenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2024/05942 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501633
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGOCO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 47,00 (quarenta sete reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2023/25279 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: SEM INFORMAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EMPRESA PÚBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIO SAUDE
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.346.110,01 (onze milhões e trezentos e quarenta e seis mil e cento e dez reais e um centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2023/25279 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: SERVIÇO DE SAUDE PUBLICA EM GERAL- CONVENIOS INTRA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EMPRESA PÚBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIO SAUDE
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.894.070,50 (seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil e setenta reais e cinquenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

Processo nº SMF-PRO- 2023/25279 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: SEM INFORMAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EMPRESA PÚBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A-RIO SAUDE
Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.400.441,80 (seis milhões e quatrocentos mil e quatrocentos e quarenta um reais e oitenta centavos)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 25/04/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.05 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 22187000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAD PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 80.224,00 (oitenta mil e duzentos e vinte e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06373 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503639
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMNETO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 55.596,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07702 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503545
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 570,40 (quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04702- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502883
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge E UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICO NACIONAL S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.968,00 (três mil e novecentos e sessenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502602
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICO NACIONAL S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 27.720,00 (vinte e sete mil e setecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 09/000880/2023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502590
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICO NACIONAL S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.620,00 (sete mil e seiscentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09334- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503013
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09334- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503013
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 27.750,00 (vinte e sete mil e setecentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503103
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.573,00 (três mil e quinhentos e setenta e três reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008762023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503014
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta raeis).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502558
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.804,00 (seis mil e oitocentos e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05997- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502553
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.992,00 (vinte e dois mil novecentos e noventa e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502887
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.579,00 (três mil e quinhentos e setenta e nove reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502560
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE- INDUSTRIA QUIMICA- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06496- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502578
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE- INDUSTRIA QUIMICA- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05942- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502580
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE- INDUSTRIA QUIMICA- FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.350,00 (hum mil e trezenros e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 0900088112023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502537
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VERO MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 97,00 (noventa e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502551
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VERO MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 570,00 (quinhenhtos e setenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502551
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 628,25 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503392
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 232.683,54 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503392
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 232.683,54 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503029
Objeto: MATERIAL FARMACOLOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 540,75 (quinhentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503015
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 38.978,00 (trinta e oito mil e novecentos e setenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502591
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.940,00 (dois miil e novecentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502542
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09514- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502891
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/08953- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502538
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.471,00 (três mil e quatrocentos e setenta e um reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO-2024/17804- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503402
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MINDMED HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11,925,00 (onze mil e novecentos e vinte cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502882
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502588
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.068,00 (quatro mil e sessenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05942- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502577
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 816,00 (oitocentos e dezeseis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05942- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503401
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/08953- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502892
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e REALMED DISTRIBUIDORA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.153,98 (hum mil e cento e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503019
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.144,00 (seis mil e cento e quarenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503026
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFRUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503024
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDFRUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 37.530,00 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26775.03- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000079
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRAIL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.204,13 (nove mil e duzentos e quatro reais e treze centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26100.10- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231861000018
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E QUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SRVIÇOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 29.197,20 (vinte e nove mil e cento e noventa e sete reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/54450.03- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414109
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIPACK MEDIAL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04082.05- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 81.024,00 (oitenta e um mil e vinte quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 09/000876/2023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503025
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROMEFARMA MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503030
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMNETOS E PRO HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.872,00 (hum mil e oitocentos e setenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 0900008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503207
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3,276,00 (três mil e duzentoe setenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502879
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge E SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502593
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CAMARGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502571
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMNETO E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502544
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOSL LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.510,00 (hum mil e quinhentos e dez reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09514- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503021
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DROGAFONE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.241,00 (hum mil e duzentos e quarenta e um reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28241- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000069
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E E QUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 38.632,00 (trinta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008762023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503020
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502594
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 36.412,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e doze reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090008802023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502596
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 39.283,20 (trinta e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/13504- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503731
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/13823- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503733
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CARMAGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.821,30 (dois mil e oitocentos e vinte um reais e trinta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419601
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 386,25 (trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo 0900087622023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416018
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO- 2025/07618- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503714
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 62.411,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos e onze reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO- 2024/39343- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503896
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PROCARE- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05141 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PHAROS HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 156.595,00 (Cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415439
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 42.075,00 (Quarenta e dois mil e setenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04082- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 77.244,00 (Setenta e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Processo nº 090041972022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501322
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MAXXI VIX COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 31.185,00 (Trinta e um mil cento e oitenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO-2024/06791.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 171878000035
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e - LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 50.318,84 (Cinquenta mil trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 24/04/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04082 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000005
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 78.444,00 (setenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000876/2023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500561
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.835,00 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28382 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501901
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 70.922,33 (setenta mil e novecentos e vinte dois reais e trinta e três centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/67046 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501918
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/67046 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501918
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 16.128,00 (dezesseis mil e cento e vinte e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/27393 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2402635
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e B&F BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 15.166,66 (quinze mil e cento e sessenta e seis reaise sessenta e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/27393 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419591
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e B&F BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 95.166,66 (noventa e cinco mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/04501 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): sem aquisição
Objeto: SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMNETO- SERVIÇOS DIVERSOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 99.927,77(noventa e nove mil e novecentos e vinte sete reais e setenta e sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/25

Processo nº SMS-PRO-2023/26775.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000016
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.373,74 (quatro mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/27393.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419591
Objeto: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e B&F BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/202

Processo nº 090008762023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416019
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090046172022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419260
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MV3 COMERCIO,DISTRUIBUIÇÃO MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/26170 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000025
Objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DE REPRESENTAÇÃO E / OU OPERACIONAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BRJ RENT E CAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 28.335,00 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e cinco reias).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06487 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000012
Objeto: SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAS E SISTEMAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.061,16 (vinte e cinco mil e sessenta um reais e dezesseis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-202327851.03 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2402909
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLUB.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.651.722,08 (oito milhões e seiscentos e cinquenta e um mil e setecentos e vine dois reais e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-202432504- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2409433
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTERIFLEX INDUSTRIA,COMERCIO,SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 12.404,16 (doze mil e quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09608.10- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 191800000047
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ELEVADORES ELEVAT CONSERVAÇÃO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 17.134.56 (dezessete mil e cento e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06496- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502159
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 92.160,00 (noventa e dois mil e cento e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/25580.06- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000162
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GETINGE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 45.588,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000876/2023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502160
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.830 (sete mil e oitocentos e trinta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000880/2023- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502161
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 37.848,00 (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO - 2023/25492.03- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 201800000151
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INTER QUALITY REPRESENTAÇÕAES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 46.539,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e nove reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO - 2025/12734- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500771
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTODE GÁS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DO RIO DE JANEIRO -CEG.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO - 2024/01183.20- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000040
Objeto: SERVIÇOS DE TELEFONIA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CLARO S. A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 42.408.78 (quarenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e setenta e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO - 2025/12664- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500761
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU COLETA DE ESGOSTO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IGUA RIO DE JANEIRO S. ACLARO S. A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.620,000,00 (hum milhão e seiscentos e vinte mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO - 2024/01705.03- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418925
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JOBMED SERVIÇOS TECNICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 278.872,08 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 251153
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M 4 IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE MATERAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 600.000,00 (seiscentos mil de reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS- PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501156
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ENDOVIX E IMPRTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/48097.04 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2412614
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LASANT CONSTRUÇOES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.125.975,85 (dois milhões e cento e vinte cinco mil e novecentos e setenta cinco reais e oitenta cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501160
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SIGMA MATERIAL NEDICO HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501161
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501162
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIMENSION CARE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/25691 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502187
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e E TAMUSSINO E CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/202

Processo nº SMS- PRO-2025/12580 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500717
Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/26074.08 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000010
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NUTRIMED SERV. MEDICOS EM NUTRIÇÃO PARENT. E ENTERAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 100.625,01 (cem mil e seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/29949 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000039
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.237,37 (cinco mil e duzentos e trinta e sete reais e trinta sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/32493.04 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000006
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSEVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e OXY-SYSTEM EQUIPAMENTO MEDICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/26112 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000009
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPQMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RTS RIO S/A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 151.952,10 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavoss .
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/80373 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): sem aquisição
Objeto: CONTRATOS DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SPDM -ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.795.939,65 (sete milhões e setecentos e noventa e cinco mil e novecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/37199.01 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2410493
Objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SGHN - HIGIENIZAÇÃO TEXTIL E NUTRIÇÃO HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.075.420,17 (hum milhão e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e dezessete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/27899 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419890
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MP COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 34.397,25 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/27899 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419890
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MP COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 108.743,45 (cento e oito mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavosvos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/29417 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415349
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SARAIVA MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/62956 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415353
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/28241 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000022
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/28241 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000014
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 57.948,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e quarenta e oito reias).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/28241 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000038
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 128.978,10 (cento e vinte e oito mil e novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/27872 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000208
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2023/26121,01 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 201800000153
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e S.T.T.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.872,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/46691.08 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419892
Objeto: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLOGICO E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Valor: R$ 708.750,00 (setecentos e oito mil e setecentos e cinquentan reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS- PRO-2024/07842 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418457
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VALE SUL FLUMINENSE EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000879/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416011
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HOSPDROGAS COMERIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 186.550,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000876/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500560
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000875/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500560
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 15.460,00 (quinze mil e quatrocentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000876/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 24159997
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S. A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 21.157,50 (vinte e um mil e cento e cinquenta e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000876/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416029
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRUGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 19.260,00 (dezenove mil e duzentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 09/000878/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2419395
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIÇÃO DE MADICAMENTOS PAMED LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.345,00 (seis mil e trzentos e quarenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07689 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502340
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 36.114,00 (trinta e seis mil e cento e quatorze reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07689 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502340
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão

Valor: R$ 2.559,60 (dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/10060 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502337
Objeto: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SILVENINA UNIFORMES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 37.884,00 (trinta e sete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07700 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502300
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VICENZZOTTI & SILVA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.776,00 (hum mil e setecentos e setenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07700 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502300
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 31.755,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07700 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502300
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07673 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502338
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 26.159,91 (vinte e seis mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07673 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502338
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 24.632,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07673 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502335
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502451
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 125,000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/12536 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2501191
Objeto: ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VASCULINE COMERCCIO DE MATERIAL MEDICO E REPRESENTAÇOES LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 73.000,00 (setenta e três mil reias).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/30152 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000122
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TR REFEIÇÕES INDUSTRIAIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.755.137.06 (dois milhoes e setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29417 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415349
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.960,00 (seis mil e novecentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02599 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 191800000096
Objeto: MATERIAL QUÍMICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06791.01 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 171878000035
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABINBRAZ COMERCICIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 50,318,84 (cinquenta mil e trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-09/000880/2023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500505
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 45.720,00 (quarenta e cinco mil e setecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17525 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502396
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO,CIRUGICO E HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07673 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502335
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 57.360,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28280 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502522
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 17.088,00 (dezessete mil e oitenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/11141 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502400
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPO ASTRAL COMERCIAL E INDUTRIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07676 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502339
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GSAFI LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.183,82 (cinco mil e cento e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/44019 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417045
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 38.836,50 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07655 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502535
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DUCS COMERCIO, SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07653 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502533
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FULL TECH RIO DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 48.048,00 (quarenta e oito mil e quarenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07673 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502565
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e R2 S ABRAHÃO COMERCI E SERVIÇOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.107,00 (hum mil e cento e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07673 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502565
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07667 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502581
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VICENZZOTTI & SILVA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.302,00 (hum mil e trezentos e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07667 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502581
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESCALA SOLUÇOES EM ABASTECIMENTO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO-2025/07667 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502581
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.475,00 (quartoze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29255 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2500313
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDSYSTEM MANUTENÇÃO SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.691,24 (vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07663 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502585
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M BENTO SOLUCÕES INTEGRADAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 6.838,80 (seis mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07663 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502585
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.079,28 (hum mil e setenta e nove reais e vinte oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/07663 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502585
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e 4- MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/43955 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417340
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e J.S.A COMERCIO LTDA..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.829,55 (nove mil e oitocentos e vinte nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/43955 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417340
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DIMAVE E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/48570 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418249
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ONE TOUCH COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/80373 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: CONTRATOS DE GESTÃO - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SPDM- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA..
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 28.986.408,32 (vinte e oito milhões e novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e oito reais e trinta e dois centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/13677 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2420383
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e EXCEL ELEVADORES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 23.148,57 (vinte e três mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29498 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231800000030
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 15.475,20 (quinze mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-09630000922023AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 231878000008
Objeto: SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 278.312,68 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e doze reais e sessenta e oito centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/30152 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221800000122
Objeto: SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TR REFEIÇÕES INDUTRIAIS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.755.137,06 (dois milhões e setecentos e cinquenta e cinco mil e cento e trinta e sete reais e seis centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/80373 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): SEM AQUISIÇÃO
Objeto: CONTRATO DE GESTÃO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SPDM- ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.016.163,44 (dois milhões e dezesseis mil e cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 0900008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502541
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CAMARGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 12.510,00 (doze mil e quinhemtos e dez reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090014202023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502803
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 13.240,00 (treze mil e duzentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07651 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502825
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PETINELI & PETINELI COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.240,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/20255

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502859
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 68.725,00 (sessenta e oito mil e setecentos e vinte cinco reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº SMS-PRO2025/07651 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502825
Objeto: MATERIAL HOSPITLAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M BENTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 17.220,00 (dezessete mil e duzentos e vinte e dois reais)
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07651 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502825
Objeto: MATERIAL HOSPITLAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07651 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502825
Objeto: MATERIAL HOSPITLAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502846
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UP DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07662 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502831
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2- COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 17.586,00 (dezessete mil e quinhentos e oitenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07635 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502830
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.272,00 (hum mil e duzentos e setenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 0900087522023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502850
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.324,00 (nove mil e trezentos e vinte quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07635 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502830
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MADICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.756,00 (três mil e setecentos e cinquenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07635 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502830
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CORPHO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 37.422,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07637 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502824
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/07637 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502824
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS SANTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 50.720,00 (cinquenta mil e setecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502561
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.222,00 (três mil e duzentos e vinte e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502559
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRURGICO RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1,944,00 (hum mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008792023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502543
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.152,00 (hum mil e cento e cinquenta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502534
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502564
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COSTA CAMARGO COM.DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.464,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008752023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502885
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UP DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.282,00 (três mil e duzentos e oitenta dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO2024/11141 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502919
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DNA MED BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 16.530,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008772023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502871
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05997 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503105
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.350,00 (vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28055 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2418299
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28055 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416208
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMNETOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 38.860,00 (trinta e oito mil e oitocentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502878
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008772023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503022
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502574
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503106
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502848
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06496 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502552
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502875
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 103.100,00 (cento e três mil e cem reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/05942 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502568
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.875,00 (hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17787 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502607
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4,200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502583
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17772 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502563
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502576
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 42.880,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502610
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.486,00 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502605
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S. A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 28.008,00 (vinte e oito mil e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/09228 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502584
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 14.700,00 (quartoze mil e setecentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502587
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 48.460,80 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502582
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DROGAFONETE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.845,00 (hum mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06492 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502573
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 95.130,00 (noventa e cinco mil e cento e trinta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/25192 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502548
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTO PAMED LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 23.681,25 (vinte e três mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/06491 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502880
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/17798 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502877
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ELFA MEDICAMENTOS S.A .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008772023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502865
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MIINDMED HOSPITALAR LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 11.256,00 (onze mil e duzentos e cinquenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090008762023 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503104
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIO CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.448,60 (quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/17804 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503107
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 68.940,00 (sessenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/06496 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502592
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LABORATORIOS B BRAUN SA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.432,00 (dezoito mil e quatrocentos e trinta e dois reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/06424 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502801
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 10.096,00 (DEZ MIL E NOVENTA E SEIS REAIS).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/28167 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502900
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 64.320,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28280 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502916
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28055 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417438
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMNETOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.424,00 (cinco mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/17525 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416210
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 30.931,20 (trinta mil e novecentos e trinta um reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2025/12580 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503268
Objeto: MULTAS- SERVIÇOS DE CONCESSIONARIAS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LIGTH SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 12.024,20 (doze e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/27683 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416887
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e BY MEDICAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28167 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503083
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28167 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503083
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e C B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28055 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417437
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 3.484,80 (três mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28055 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417436
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RCH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.076,00 (cinco mil e setenta e seis reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28055 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2417435
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.514,40 (quatro mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/06424 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503085
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.780,00 (cinco mil e setecentos e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/27622 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2415316
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 10.035,00 (dez mil e trinta e cino reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/06406AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503090
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CHRONOS MEDICAL CARE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.594,80 (hum mil e quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413932
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 4.287,00 (quatro mil e duzentos e oitenta e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413930
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.726,20 (hum mil e setecentos e vinte seis reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413930
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.726,20 (hum mil e setecentos e vinte seis reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414723
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e IMPULSE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413934
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLEXMED 2- COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 1.158,00 (hum mil e cento e cinquenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2413929
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e KORAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.259,60 (dois mil e duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414724
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28382 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414741
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e ZELO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 52.659,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº SMS-PRO2023/30945 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2502897
Objeto: MATERIAL FARMACOÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 5.245,20 (cinco mil e duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/54450.03 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2414109
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SISPACK MEDICAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 32.148,00 (trinta e dois mil e cento e quarenta e oito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/00899 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 23187000013
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/28789 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000022
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 220.740,00 (duzentos e vinte mil e setecentos e quarenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2024/05141 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000031
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 131.481,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos e oitenta e um reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO2023/06406 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503252
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DENTALEX ODONTO CIRUGICA LTDA .
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090041972022 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503253
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº 090041972022 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503253
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e DBV COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/06406 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503255
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e. J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28280 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503257
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e. COMERCIO CIRUGICO RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.050 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/20963 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503260
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e. MARCK SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PRODUTOS PARA SAUDE.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 232.102,80 (duzentos e trinta e dois mil e cento e dois reais e oitenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/39565 AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2503233
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e. QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra
Publicado com omissão no D.O Rio do dia 04/04/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 09/004222/2022 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2416268
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e JTH COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 22.105,44 (Vinte e dois mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23365 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506288
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 34.376,40 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezer

Processo nº 2025/23528 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência):2505773
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CIMINA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 27.920,00 (Vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23528 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505773
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AUGUSMED HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23345 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505773
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 58.012,50 (cinquenta e oito mil e doze reais e cinquenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23363 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505719
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e PLANETA DA LIMPAZA LTD.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo nº 2025/23341 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2505935
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 1.366,00 (hum mil e trezentos e sessenta e sies reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2023/00203.01 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2405220
Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ENRGIA ELÉTRICA
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e CENTRAL COMERCIALIZADA DE ENERGIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 129.166,67 (cento e vinte e nove mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2023/27851 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2402909
Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -COMLURB
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 3.787.266,69 (três milhões e setecentos e oitenta e sete mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/24611 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506227
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e RJD HOSPITALAR LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 58.867,12 (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506184
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M BEMTO SOLUÇOES INTERGRADAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 20.488,20 (vinte mil e quatrocentos e oitenta e oito rais e vinte centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23349 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506281
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e M BEMTO SOLUÇOES INTERGRADAS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 25.260,00 (vinteE cinco mil e duzentos e sessenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506219
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e INTERJET COMERCIO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 3.318,00 (três mil e trezntos e dezoito reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506219
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABOTORIOS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 2.007,00 (dois mil e sete reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506219
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 1.194,00 (hum mil e cento e noventa e quatro reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezerra

Processo nº 2025/23340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506219
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Licitação Dispensa
Valor: R$ 3.544,50 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezer

Processo nº 2023/28280 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506283
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezer

Processo nº 2023/28280 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506283
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezer

Processo nº 2025/23365 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 2506288
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 34.376,40 (trinta e quatro mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezer

Processo nº SMS-PRO-2024/07129 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa
Nº da Aquisição (ou nº da transferência): 221878000024
Objeto: MATERIAL LABORATORIAL
Partes: Hospital Municipal Lourenço Jorge e VYTTRA DIAGNOSTICOS S; A
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I.
Razão: Pregão
Valor: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Autorização: Úrsula de Menezes de Lucena Bezer

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/23549- Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 10 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/23154 - Aprovo o Termo de Referência de fls. 05 a 08 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no art 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Farmacológico, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL DO ANDARAÍ
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/16528 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 07/03/2025
Nº da Aquisição: 2502196 (2025NE000009)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 415,80 (Quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/16539 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 07/03/2025
Nº da Aquisição: 2502199 (2025NE000010)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 22.370,10 (Vinte e dois mil e trezentos e setenta reais e dez centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/16549 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 07/03/2025
Nº da Aquisição: 2502216 (2025NE000011)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 911,70 (Novecentos e onze reais e setenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/16551 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 07/03/2025
Nº da Aquisição: 2502222 (2025NE000012)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.354,67 (Dois mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17320 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502186 (2025NE000013)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 30,90 (Trinta reais e noventa centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502189 (2025NE000014)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 6.952,32 (Seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17303 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502190 (2025NE000015)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 228,33 (Duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17303 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502192 (2025NE000016)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 13.283,79 (Treze mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17300 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502193 (2025NE000017)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.606,50 (Hum mil e seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17286 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502194 (2025NE000018)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 44,85 (Quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17309 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502197 (2025NE000019)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 543,12 (Quinhentos e quarenta e três reais e doze centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 11/03/2025
Nº da Aquisição: 2502198 (2025NE000020)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.411,96 (Três mil e quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502204 (2025NE000021)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.599,11 (Cinco mil e quinhentos e noventa e nove reais e onze centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17033 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502205 (2025NE000022)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 4.493,97 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17297 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502206 (2025NE000023)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 16.703,04 (Dezesseis mil e setecentos e três reais e quatro centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRP-2025/17340 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502208 (2025NE000024)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 511,89 (Quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRP-2025/17300 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502209 (2025NE000025)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 10.930,68 (Dez mil e novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17312 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502210 (2025NE000027)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 4.932,48 (Quatro mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17635 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502433 (2025NE000029)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e VERMAT COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 65.250,00 (Sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17303 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502211 (2025NE000030)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.865,78 (Dois mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502213 (2025NE000031)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 8.085,00 (Oito mil e oitenta e cinco reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17317 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502214 (2025NE000032)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 18.984,96 (Dezoito mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17315 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502217 (2025NE000033)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.790,65 (Três mil e setecentos e noventa reais e sessenta e cinco centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502218 (2025NE000034)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 16.155,93 (Dezesseis mil e cento e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502220 (2025NE000035)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 7.304,70 (Sete mil e trezentos e quatro reais e setenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17322 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502224 (2025NE000037)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 223,20 (Duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17303 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 12/03/2025
Nº da Aquisição: 2502226 (2025NE000038)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.500,56 (Dois mil e quinhentos reais e cinquenta e seis centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/1123 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502228 (2025NE000039)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 327,60 (Trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17297 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502229 (2025NE000040)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 895,35 (Oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17297 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502231 (2025NE000041)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 52.
Razão: Licitação Internacional
Valor: R$ 8.720,00 (Oito mil e setecentos e vinte reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/16549 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502378 (2025NE000042)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 165,90 (Cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17297 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502215 (2025NE000043)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e LABORATORIOS B BRAUN SA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 87.229,44 (Oitenta e sete mil e duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17316 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502221 (2025NE000044)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.362,50 (Dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17303 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 13/03/2025
Nº da Aquisição: 2502227 (2025NE000045)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.261,12 (Três mil e duzentos e sessenta e um reais e doze centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS.PRO.2025/17931 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 17/03/2025
Nº da Aquisição: 2502934 (2025NE000046)
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Partes: Hospital do Andaraí e MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 69.230,00 (Sessenta e nove mil e duzentos e trinta reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19532 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502805 (2025NE000050)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 106.603,20 (Cento e seis mil e seiscentos e três reais e vinte centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19567 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/03/2025
Nº da Aquisição: 2502944 (2025NE000051)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.445,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/03/2025
Nº da Aquisição: 2502946 (2025NE000052)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 45,14 (Quarenta e cinco reais e quatorze centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/03/2025
Nº da Aquisição: 2502948 (2025NE000053)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.290,00 (Dois mil e duzentos e noventa reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19638 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/03/2025
Nº da Aquisição: 2502950 (2025NE000054)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.494,00 (Hum mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/03/2025
Nº da Aquisição: 2502952 (2025NE000055)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 63,45 (Sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 18/03/2025
Nº da Aquisição: 2502953 (2025NE000056)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 92,37 (Noventa e dois reais e trinta e sete centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502954 (2025NE000057)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDAA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 336,60 (Trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17297 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502955 (2025NE000058)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.748,90 (Dois mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19890 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502957 (2025NE000059)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 6.514,95 (Seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19567 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502959 (2025NE000060)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MINDMED HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 62.744,60 (Sessenta e dois mil e setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19911 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502965 (2025NE000061)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17297 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 19/03/2025
Nº da Aquisição: 2502966 (2025NE000062)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI-COSLTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.352,00 (Cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/20237 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 21/03/2025
Nº da Aquisição: 2503158 (2025NE000065)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPI-TALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.433,60 (Dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19567 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 21/03/2025
Nº da Aquisição: 2503161 (2025NE000066)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MAX SUPRIMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.342,50 (Hum mil e trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17286 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 21/03/2025
Nº da Aquisição: 2503356 (2025NE000067)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 206,10 (Duzentos e seis reais e dez centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 21/03/2025
Nº da Aquisição: 2503356 (2025NE000068)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UP DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.639,94 (Dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/20784 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 21/03/2025
Nº da Aquisição: 2503583 (2025NE000069)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.712,15 (Dois mil e setecentos e doze reais e quinze centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503583 (2025NE000070)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.002,88 (Hum mil e dois reais e oitenta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503584 (2025NE000071)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 554,40 (Quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503585 (2025NE000072)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA..
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 75.924,16 (Setenta e cinco mil e novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503586 (2025NE000073)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 107.200,00 (Cento e sete mil e duzentos reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503587 (2025NE000074)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.696,00 (Três mil e seiscentos e noventa e seis reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503588 (2025NE000075)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 6.115,20 (Seis mil e cento e quinze reais e vinte centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503589 (2025NE000076)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 358,00 (Trezentos e cinquenta e oito reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17294 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503647 (2025NE000077)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.318,38 (Três mil e trezentos e dezoito reais e trinta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503633 (2025NE000078)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.604,00 (Hum mil e seiscentos e quatro reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503617 (2025NE000079)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-LARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.040,00 (Hum mil e quarenta reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503614 (2025NE000080)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: Hospital do Andaraí e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 557,60 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503612 (2025NE000081)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAU-DELTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503609 (2025NE000082)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 793,28 (Setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503608 (2025NE000083)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 52,80 (Cinquenta e dois reais e oitenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503605 (2025NE000084)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ASCLE BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 2.620,00 (Dois mil e seiscentos e vinte reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503604 (2025NE000085)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503603 (2025NE000086)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 149,60 (Cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/03/2025
Nº da Aquisição: 2503601 (2025NE000087)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e DROGAFONTE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.207,58 (Três mil e duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503590 (2025NE000088)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 18,00 (Dezoito reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503591 (2025NE000089)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 116,00 (Cento e dezesseis reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503592 (2025NE000090)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 282,00 (Duzentos e oitenta e dois reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503593 (2025NE000091)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503595 (2025NE000092)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.204,80 (Hum mil e duzentos e quatro reais e oitenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503597 (2025NE000093)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 86,64 (Oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503615 (2025NE000094)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 171,49 (Cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19573 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503616 (2025NE000095)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503634 (2025NE000096)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 708,40 (Setecentos e oito reais e quarenta centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503635 (2025NE000097)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.876,24 (Hum mil e oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503637 (2025NE000098)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e UP DISTRIBUIDORA LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.006,48 (Hum mil e seis reais e quarenta e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503641 (2025NE000099)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 41.480,08 (Quarenta e um mil e quatrocentos e oitenta reais e oito centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503642 (2025NE000100)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: Hospital do Andaraí e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 12.740,32 (Doze mil e setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503643 (2025NE000101)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 910,00 (Novecentos e dez reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/19648 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503645 (2025NE000103)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/17307 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 26/03/2025
Nº da Aquisição: 2503646 (2025NE000104)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 5.472,00 (Cinco mil e quatrocentos e setenta e dois reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/20237 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 28/03/2025
Nº da Aquisição: 2504008 (2025NE000105)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.640,00 (Três mil e seiscentos e quarenta reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/22975 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 01/04/2025
Nº da Aquisição: 2504246 (2025NE000106)
Objeto: ÓRTESES,PRÓTESES E MATERIAIS AUXILIARES PARA LOCOMOÇÃO
Partes: Hospital do Andaraí e MARJA COMERCIO E REPRESENTACOES E IMPORTACOES DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.
Fundamento: Lei Federal No 14.133/2021 - Art. 74, inciso II.
Razão: Licitação - Inexigibilidade
Valor: R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/20784 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 02/04/2025
Nº da Aquisição: 2504239 (2025NE000107)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e KORAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 3.774,60 (Três mil e setecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/20784 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 02/04/2025
Nº da Aquisição: 2504242 (2025NE000108)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 6.264,00 (Seis mil e duzentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/24227 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/04/2025
Nº da Aquisição: 2504599 (2025NE000109)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 8.911,08 (Oito mil e novecentos e onze reais e oito centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/24242 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 04/04/2025
Nº da Aquisição: 2504593 (2025NE000110)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/25814 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 09/04/2025
Nº da Aquisição: 2505062 (2025NE000113)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 1.521,00 (Hum mil e quinhentos e vinte e um reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/26275 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 10/04/2025
Nº da Aquisição: 2505320 (2025NE000114)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 216,00 (Duzentos e dezesseis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/27550- AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 15/04/2025
Nº da Aquisição: 2505531 (2025NE000117)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 31.596,00 (Trinta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/28713 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 24/04/2025
Nº da Aquisição: 2505746 (2025NE000120)
Objeto: MATERIAL FARMACOLÓGICO
Partes: Hospital do Andaraí e MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 364,14 (Trezentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº SMS-PRO-2025/29369 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa - 25/04/2025
Nº da Aquisição: 2505953 (2025NE000121)
Objeto: MATERIAL HOSPITALAR
Partes: Hospital do Andaraí e DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV.
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: R$ 6.936,00 (Seis mil e novecentos e trinta e seis reais)
Autorização: Erica Cristina da Silva Ramos de Lucena

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/22968 - Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa Eletrônica nº 90211/2025 no valor de R$ 39.196,10 (Trinta e nove mil, cento e noventa e seis reais e dez centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021.

ITEM	CNPJ	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	CNPJ: 32.313.421/0001-69	CAMINHAS COMERCIAL LTDA	R$ 3.149,20	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025
2	CNPJ: 04.981.484/0001-58	GAMA-MED 13 COMERIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 1.110,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025
3	CNPJ: 26.889.274/0001-77	S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R$ 5.000,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025
4	CNPJ: 06.965.077/0001-82	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARS LTDA	R$ 23.360,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025
5	CNPJ: 17.211.630/0001-08	EXCELENCIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R$ 3.453,40	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025
6	CNPJ: 19.367.167/0001-13	COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 2.563,50	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025
7	CNPJ: 16.599.555/0001-31	ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R$ 560,00	Decreto 50.797/22 Art. 12 Dispensa Eletrônica Nº 90211/2025

*Omitido no D.O de 30/04/2025

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-2025/00647
PORTARIA "P" N.º 6, DE 5 DE MAIO DE 2025

O Diretor Do Hospital Municipal Francisco Da Silva Telles, Da Superintendência De Hospitais Gerais E Especializados, Da Subsecretaria De Atenção Hospitalar, Urgência E Emergência Da Secretaria Municipal De saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 18 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, aprovada pelo Decreto 38.256 de 10/01/2014:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar irregularidade, objeto do processo 09/72/002.877/2025 dia 29/04/2025, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos seguintes servidores:

Denir Lima Settecerze - matrícula - 12/239.431-0
Valeria Siciliano Bittencourt - matrícula - 11/217.086-8
Marcia Monteiro Da Fonseca Falcão - matrícula - 12/281.501-7
Laina Andreia Santos Macedo Pereira - matrícula - 12/226.804-3

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/24520 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/24520 referente a aquisição de Material Médico Hospitalar para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais) ajudicando em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	LÂMINA VIDRO, PARA MICROSCOPIA	AAET EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 4.260,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/24520 - AUTORIZO o empenhamento da despesa.
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2505305
2. OBJETO: Aquisição de Material Laboratorial
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTIANE M. OST.
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90232/2025
7. VALOR: R$ 4.260,00(Quatro mil duzentos e sessenta reais).
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo SMS-PRO-2025/25511 - APROVO o Termo de Referência contido na solicitação através do SMS-MEM-05120 e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Medicamentos (Medicamentos diversos), visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item no sistema COMPRAS.GOV através da dispensa eletrônica nº 90245 a 90247/2025.

Processo SMS-PRO-2025/25511 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/25511 referente a aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais) adjudicado em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	TAZOBACTAM SÓDICO 4G	HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 35.472.743/0001-49	R$ 34.080,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2025/25511 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2505848
2. OBJETO: Aquisição de Material Hospitalar
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90245/2025
7. VALOR: R$ 34.080,00(Trinta e quatro mil e oitenta reais)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

Processo SMS-PRO-2025/25511 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/25511 referente a aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 2.267,25 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) adjudicado em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALANTE FRASCO 250 ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS CNPJ 44.734.671/0002-86	R$ 1.804,75	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°
02	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 80MG/16MG	CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 52.511.096/0001-56	R$ 462,50	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2025/25511 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2505846
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA E CWD SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90247/2025
7. VALOR: R$ 2.267,25(dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

Processo SMS-PRO-2025/25511 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/2022, objeto do processo nº SMS-PRO-2025/25511 referente a aquisição de Medicamento para o Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, sendo o valor de R$ 6.407,50 (seis mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos) adjudicado em favor da seguinte empresa:

ITEM	NOME PADRONIZADO	EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
01	FENTANILA 0,05ML/ MG FR/AM 10 ML.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS CNPJ 44.734.671/0002-86	R$ 4.485,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°
02	CLORIDRATO DE ROPIVACAINA 10 ML/MG	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS CNPJ 44.734.671/0002-86	R$ 616,50	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°
03	PROPOFOL 10MG/ML	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS CNPJ 44.734.671/0002-86	R$ 946,00	DECRETO 50.797/2022 ART. 12°

Processo SMS-PRO-2025/25511 - AUTORIZO o empenhamento da despesa
1. Nº. DA AQUISIÇÃO: 2505847
2. OBJETO: Aquisição de Medicamentos
3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA
4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II;
5. RAZÃO: Dispensa de Licitação
6. Dispensa Eletrônica Nº 90246/2025
7. VALOR: R$ 6.407,50(seis mil quatrocentos e sete reais e cinqüenta centavos)
8. Autorização: ANDREIA SANTOS DAMASCENO

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 24/04/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415439
2 - Solicitação de Consumo - ID:8763
3- Objeto: Fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduos de sangue de eficácia de limpeza e detergente enzimático, com comodato de lavadora ultrassônica
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE SMS/SRP Nº 90245/2024 - Ata: 438/2024
7 - Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2026
8 - Nota de Empenho: 2025NE000086
9 - Valor: R$ 16.288,59 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 09/73/000.070/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 231880000021
2 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório (centrífugas, microcentrífugas, espectrofotômetros, estufas, agitadores, banho-maria, capelas de fluxo laminar, coagulômetro, deionizadores e microscópios
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520 - Art. 1 - CAPUT
5 - Razão: Pregão
6 - Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000029
8 - Valor: R$ 8.749,98, (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº: 09/73/000.070/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000029 no valor de R$ 7.724,72 (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000101, emitida em nome da empresa GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
***Omitido do D.O de 02/01/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415439
2 - Solicitação de Consumo - ID:8763
3- Objeto: Fornecimento contínuo para aquisição de teste para detecção de cavitação, teste para detecção de resíduos de sangue de eficácia de limpeza e detergente enzimático, com comodato de lavadora ultrassônica
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE SMS/SRP Nº 90245/2024 - Ata: 438/2024
7 - Vigência: 10/10/2024 a 09/10/2026
8 - Nota de Empenho: 2025NE000040
9 - Valor: R$ 16.288,59 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 09/73/000.070/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 231880000021
2 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório (centrífugas, microcentrífugas, espectrofotômetros, estufas, agitadores, banho-maria, capelas de fluxo laminar, coagulômetro, deionizadores e microscópios
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520 - Art. 1 - CAPUT
5 - Razão: Pregão
6 - Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000102
8 - Valor: R$ 7.724,72, (sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 09/73/000.070/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 231880000021
2 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório (centrífugas, microcentrífugas, espectrofotômetros, estufas, agitadores, banho-maria, capelas de fluxo laminar, coagulômetro, deionizadores e microscópios
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520 - Art. 1 - CAPUT
5 - Razão: Pregão
6 - Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000143
8 - Valor: R$ 5.833,32, (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 28/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 09/73/000.070/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 231880000021
2 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos básicos de laboratório (centrífugas, microcentrífugas, espectrofotômetros, estufas, agitadores, banho-maria, capelas de fluxo laminar, coagulômetro, deionizadores e microscópios
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e GLOBAL MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520 - Art. 1 - CAPUT
5 - Razão: Pregão
6 - Vigência: 01/09/2023 a 31/08/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000143
8 - Valor: R$ 8.749,98, (oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 28/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/59113 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000040 no valor de R$ 16.288,59 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000081, emitida em nome da empresa LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
***Omitido do D.O de 02/01/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29417 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415349
2 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para desfibriladores da marca Zoll
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2026
8 - Nota de Empenho: 2025NE000022
9 - Valor: R$ 3.480,00, (três mil, quatrocentos e oitenta reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 09730001022022 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 221880000012
2 - Objeto: Aquisição de materiais laboratoriais (gasometria) para técnicas automatizadas com cessão de uso de equipamentos em regime de comodato, pertencentes a classe 6505
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520 - Art. 1 - CAPUT
5 - Razão: PE SRP/SMS Nº 644/2022
6 - Vigência: 01/11/2022 a 12/01/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000041
8 - Valor: R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº 090016952019 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2018000000020
2 - Objeto: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar)
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
5 - Razão: Pregão
6 - Vigência: 07/03/2024 a 06/03/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000005
8 - Valor: R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº: 09/73/000.102/2022 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000041 no valor de R$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000082, emitida em nome da empresa STANDARD MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA
***Omitido do D.O de 02/01/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2414109
2 - Objeto: Cessão de uso de equipamento (comodato de incubadora) com assistência técnica e científica com fornecimento de indicadores biológico para CME
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SISPACK MEDICAL LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV
5 - Razão: PE 90296/2024 - Ata: 481/2024
6 - Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000056
8 - Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 03/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000056 no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000068, emitida em nome da empresa SISPACK MEDICAL LTDA
***Omitido do D.O de 03/02/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/07705 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415353
2 - Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclave e desinfectora da marca Baumer
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SEMINTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, Inciso I
6 - Razão: INEXIGIBILIDADE
7 - Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

8 - Nota de Empenho: 2025NE000147
9 - Valor: R$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 31/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/28185 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2501325
2 - Solicitação de Consumo - ID:13239
3 - Objeto: Contratação de serviços de lavanderia hospitalar (higienização, com coleta, lavagem, desinfecção, distribuição e recuperação de enxoval hospitalar)
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e FERLIM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE: 90391/2024 - ATA: 471/2024
7 - VIGÊNCIA: 07/03/2025 a 06/03/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000047
9 - Valor: R$ 93.101,76 (noventa e três mil, cento e um reais e setenta e seis centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 27/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29417 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415349
2 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para desfibriladores da marca Zoll
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000141
8 - Valor: R$ 4.640,00, (quatro mil, seiscentos e quarenta reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 27/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29417 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2415349
2 - Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para desfibriladores da marca Zoll
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - Vigência: 15/10/2024 a 14/10/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000142
8 - Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 27/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2402020
2 - Solicitação de Consumo - ID:11369
3 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais parta técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência e assessoria científica pertencente a classe 6505.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE nº 911/2025 - ATA: 465/2023
7 - Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2027
8 - Nota de Empenho: 080
9 - Valor: R$ 12.559,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 29/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000057 no valor de R$ 103.168,00 (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000066, emitida em nome da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
***Omitido do D.O de 01/03/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000045 no valor de R$ 12.559,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE00079, emitida em nome da empresa LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
***Omitido do D.O de 29/01/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/54450 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2414109
2 - Objeto: Cessão de uso de equipamento (comodato de incubadora) com assistência técnica e científica com fornecimento de indicadores biológico para CME
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e SISPACK MEDICAL LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I, c/ Art. 78, Inciso IV
5 - Razão: PE 90296/2024 - Ata: 481/2024
6 - Vigência: 10/09/2024 a 09/09/2026
7 - Nota de Empenho: 2025NE000069
8 - Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 03/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2318800000030
2 - Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Raio-X
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - Vigência: 01/03/2025 a 28/02/2027
7 - Nota de Empenho: 2025NE000057
8 - Valor: R$ 103.168,00, (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 01/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2023/29498 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2318800000030
2 - Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Raio-X
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 28/02/2027
7 - Nota de Empenho: 2025NE000057
8 - Valor: R$ 103.168,00, (cento e três mil, cento e sessenta e oito reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 01/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº 09/73/000.025/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2318800000003
2 - Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Raio-X
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - Vigência: 01/03/2023 a 28/02/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000104
8 - Valor: R$ 9.920,00, (nove mil, novecentos e vinte reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: 09/73/000.025/2023 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000014 no valor de R$ 9.920,00 (nove mil, novecentos e vinte reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000103, emitida em nome da empresa TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
***Omitido do D.O de 02/01/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº 09/73/000.025/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2318800000003
2 - Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Raio-X
3 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
4 - Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 25 - Inciso I
5 - Razão: INEXIGIBILIDADE
6 - VIGÊNCIA: 01/03/2023 a 28/02/2025
7 - Nota de Empenho: 2025NE000014
8 - Valor: R$ 19.840,00, (dezoito mil, oitocentos e quarenta reais)
9 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº 09/73/000.026/2023 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2419892
2 - Solicitação de Consumo - ID:11548
3 - Objeto: Prestação de Serviços em TRS - Terapia Renal substitutiva adulto - Hemodiálise, Diálise Peritoneal
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 10.520/2002 - Art. 1, CAPUT
6 - Razão: Licitação Pregão
7 - VIGÊNCIA: 01/04/2023 a 02/02/2025
8 - Nota de Empenho: 2025NE000035
9 - Valor: R$ 11.055,78 (onze mil, cinquenta e cinco reais e setenta e oito centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 02/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2402020
2 - Solicitação de Consumo - ID:11369
3 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais parta técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência e assessoria científica pertencente a classe 6505.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE nº 911/2025 - ATA: 465/2023
7 - Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000045
9 - Valor: R$ 12.559,40, (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 29/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2402020
2 - Solicitação de Consumo - ID:11369
3 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais parta técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência e assessoria científica pertencente a classe 6505.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE nº 911/2025 - ATA: 465/2023
7 - Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000030
9 - Valor: R$ 12.559,40, (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 29/01/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000030 no valor de R$ 12.559,40 (doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE00039, emitida em nome da empresa LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
***Omitido do D.O de 27/02/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2402020
2 - Solicitação de Consumo - ID:11369
3 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais parta técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência e assessoria científica pertencente a classe 6505.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE nº 911/2025 - ATA: 465/2023
7 - Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000117
9 - Valor: R$ 17.367,15, (dezessete mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 24/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho nº 2025NE000161 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000168, emitida em nome da empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
***Omitido do D.O de 15/04/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº: SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o cancelamento total da Nota de Empenho nº 2025NE000015 no valor de R$ 176.292,16 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), que gerou a Nota de Empenho de Anulação nº 2025NE000062, emitida em nome da empresa UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
***Omitido do D.O de 13/03/2025.**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2419892
2 - Solicitação de Consumo - ID:11548
3 - Objeto: Prestação de Serviços em TRS - Terapia Renal substitutiva adulto - Hemodiálise, Diálise Peritoneal
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: Pregão - PE: 90120/2024 - ATA: 484/2024
7 - VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 02/02/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000161
9 - Valor: R$ 128.454,85 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 08/04/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2419892
2 - Solicitação de Consumo - ID:11548
3 - Objeto: Prestação de Serviços em TRS - Terapia Renal substitutiva adulto - Hemodiálise, Diálise Peritoneal
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: Pregão - PE: 90120/2024 - ATA: 484/2024
7 - Vigência: 03/02/2025 a 02/02/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000063
9 - Valor: R$ 176.292,16 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 13/03/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/46691 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2419892
2 - Solicitação de Consumo - ID:11548
3 - Objeto: Prestação de Serviços em TRS - Terapia Renal substitutiva adulto - Hemodiálise, Diálise Peritoneal
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO E SERVIÇOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: Pregão - PE: 90120/2024 - ATA: 484/2024
7 - Vigência: 03/02/2025 a 02/02/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000015
9 - Valor: R$ 176.292,16 (cento e setenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 03/02/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/02749 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2402020
2 - Solicitação de Consumo - ID:11369
3 - Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais parta técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado de cessão de uso de equipamentos, em regime de comodato, com serviço de assistência e assessoria científica pertencente a classe 6505.
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e LABINBRÁZ COMERCIAL LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, Inciso I
6 - Razão: PE nº 911/2025 - ATA: 465/2023
7 - Vigência: 29/01/2025 a 28/01/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000164
9 - Valor: R$ 37.327,02, (trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e dois centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 10/04/2025**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº SMS-PRO-2024/29022 - Autorizo o empenhamento da Despesa
1 - Nº da Aquisição: 2503317
2 - Solicitação de Consumo - ID:16107

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

3 - Objeto: Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva dos equipamentos de Raio-X da Marca Kônica Minolta
4 - Partes: Hospital Municipal Raphael de Paula Souza e TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
5 - Fundamento: Lei Federal Nº 14.133 - Art. 74 - Inciso I
6 - Razão: INEXIGIBILIDADE
7 - Vigência: 21/04/2025 a 20/04/2027
8 - Nota de Empenho: 2025NE000158
9 - Valor: R$ 41.333,33, (quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)
10 - Autorizado por: Josiane da Conceição Estevão Sant´ana.
***Omitido no D.O de 08/04/2025**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-PON-2025/00005
PORTARIA S/HMBR N.º 08, DE 1 DE MAIO DE 2025

Altera a Comissão de Cuidados Paliativos

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular a Comissão De Cuidados Paliativos do HMBR, a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

PRESIDENTE
Michele Moreira Da Silva, - Médico Geriatra, matrícula 10/281.404-4

MEMBROS:
Robson Luiz De Almeida, - Enfermeiro, matrícula 10/169.015-5;
José Maurício Veloso Da Silva, - Fisioterapeuta, matrícula 10/228.653-2;
Jacqueline Zamboni Medeiros Neiva, - Farmacêutica, matrícula 10/217.110-6;
Josué Araujo De Oliveira, - Assistente Social, matrícula 10/244.887-6;
Jacqueline Carvalho Peixoto, - Nutricionista, matrícula 12/179.908-6;
Leonardo Silva De Farias, - Médico Clínico, matrícula 29/333.497-6;
Marcelo Pires Martins, - Chefe do Serviço de Laboratório, matrícula 12/207.970-5;
Natalia Fiel Martins Da Silva, - Psicóloga (OSC), matrícula 634.282.

Revoga a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 05, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00640
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 01, DE 2 DE MAIO DE 2025

Reformula o Núcleo de Segurança do Paciente

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular O Núcleo De Segurança Do Paciente do Hospital Municipal Barata Ribeiro, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE
Janaina Maria Giandalia Paraguassu, Enfermeira, matrícula nº 12/322.015-9

MEMBROS
Angela Maria Arantes Vieira, - Enfermeira, matrícula12/279.545-8;
Jacqueline Carvalho Peixoto, - Nutricionista, matrícula nº 12/179.908-9;
Flavia Ramos Peixoto, - Médica Pediatra, matrícula nº 10/191.136-1;
Sônia Maria Martins Araújo, - Clínica Médica, matrícula nº 10/189.689-3;
Ronaldo Monteiro Da Silva, - Farmacêutico, matrícula nº 12/190.360-8;
Vilma De Lourdes Soares, - Enfermeira, matrícula nº 12/217.285-6;
Vanessa Pereira Da Costa, - Enfermeira (OSC), matrícula nº 634.327

Revoga-se a Portaria **S/HMBR "P" N.º 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00639
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 02, DE 2 DE MAIO DE 2025

Reformula o Núcleo de Vigilância Epidemiológica (NVE)

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular O Núcleo De Vigilância Epidemiológica (Nve) Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, instituído pela Portaria "P" S/HMBR nº 12 de 12 de maio de 2022, passando a ser composto pelos servidores abaixo designados, sob a presidência da primeira:

PRESIDENTE:
Janaina Maria Gindalia Paraguassu, - Enfermeira, matrícula nº 12/322.015-9

MEMBROS:
Jane Anunciação Cordeiro, - Médica Geriatra, matrícula nº 12/239.242-1;
Ronaldo Monteiro Da Silva, - Farmacêutico, matrícula nº 12/190.360-8;
Marcelo Da Silva Oliveira, - Aux. de Enfermagem, matrícula nº 12/237.340-5;
Marcelo Pires Martins, - Biólogo, matrícula nº 10/207.970-5;
Flavia Ramos Peixoto, - Pediatra, matrícula nº 10/191.136-1;
Thamiris Liro Naziozeno Dos Santos, - Enfermeira (OSC), matrícula nº 635.276; e
Josué Araújo De Oliveira, - Assistente Social, matrícula nº 10/244.887-6.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria "P" **S/HMBR "P" N.º 21, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00638
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 04, DE 2 DE MAIO DE 2025

Reformulação da Comissão de Revisão de Prontuários do HMBR

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE:
Noemi Faria Tolomei Pereira Gomes, - Cirurgiã Dentista, matrícula nº 10/201.222-7.

MEMBROS:
Ricardo Nascimento Amin Dick, Médico ortopedia e traumatologia, matrícula nº 10/161.752-1;
Rodrigo Luiz Moreira Gomes, Cirurgião Dentista, matrícula nº 10/229.023-7.
Daniela Porto Carvas, Cirurgiã Dentista, matricula nº 10/228.896-7.
Rosane De Castro, Enfermeira, matrícula nº 12/169.002-3.
Jose Mauricio Veloso Da Silva, Fisioterapeuta, matrícula nº 10/228.653-2.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00637
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 05, DE 2 DE MAIO DE 2025

Reformula a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular a Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Hospital Municipal Barata Ribeiro, que passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira.

PRESIDENTE:
Viviane Dias Cruz, - Infectologista, CPF.XXX.003.356-XX (FAS);

MEMBROS EXECUTORES:
Marcelo Da Silva Oliveira, - Auxiliar de enfermagem, ChefeIII, matrícula 12/237.340-5;
Vanda Lima Teodósio, - Auxiliar de enfermagem, matrícula 10/174.275-8;

MEMBROS CONSULTORES
Angela Maria Arantes Vieira, - Enfermeira, matrícula12/279.545-8;
Marcelo Pires Martins, - Técnico de Laboratório, matrícula 12/207.970-5
Ronaldo Monteiro Da Silva, - Farmaceutico, matrícula 12/190.360-8
Vanessa Vieira De Lima, - Médica Clinica, matrícula 11/208.277-4
Thamiris Liro Naziozeno Dos Santos, - Enfermeira (OSC), matrícula 635.276

Revoga-se a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 17, DE 3 DE ABRIL DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00641
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 06, DE 2 DE MAIO DE 2025

REFORMULA A COMISSÃO TRANSFUSIONAL

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular A Comissão Transfusional do Hospital Municipal Barata Ribeiro, que passa a vigorar com a seguinte formação, sob a presidência da primeira:

PRESIDENTE
Catarina Maria Balbi Finkel, - Médica Hemoterapia, Matrícula. 12/174.671-8;

MEMBROS
Marcelo Hubner Neves, - Médico Ortopedista e Traumatologia, Matrícula. 12/190.345-9;
Assuero De Oliveira Silva, - Médico Clínica Médica, Matrícula. 12/174.915-9;
Michele Moreira Da Silva, - Médica Geriatra, Matrícula. 12/281.404-4;
Vanessa Pereira Da Costa, - Enfermeira (OSC), Matrícula. 634.327
Terezinha Maria Dos Santos De Freitas, - Enfermeira, Matrícula. 12/132.802-0
Erika Bastos De Moraes, - Técnica de Laboratório em Hemoterapia, Matrícula. 10/251.383-6
Marcelo Da Silva Oliveira. - Auxiliar de Enfermagem, Matrícula. 12/237.340-5

Revoga-se a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 06, DE 3 DE MAIO DE 2023**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00636
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 07, DE 1 DE MAIO DE 2025

Altera A Comissão De Terapia Nutricional

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Alterar A Comissão De Terapia Nutricional Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, Em Adequação Resolução De Diretoria Colegiada RDC Nº 503, De 27 De Maio De 2021 Da Agência Nacional De Vigilância Sanitária, Que Passará A Ter A Seguinte Composição:

PRESIDENTE:
Jacqueline Carvalho Peixoto, - Nutricionista, matrícula: 12/179.908-9.

MEMBROS:
Laila Maria Andrade Harbache, - Enfermeira, matrícula: 10/322.031-6;
Kely Cristina Rocha Duarte, - Nutricionista, matrícula 10/251.772-0;
Priscila Tanuri Torquato, - Nutricionista (OSC), matrícula 14.100.147;
Alexandre Dos Santos, - Médico Clínico, matrícula 10/281.334-3;
Ronaldo Monteiro Da Silva, - Farmacêutico, matrícula 12/190.360-8

Revoga-se a PORTARIA S/HMBR "P" N.º 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00635
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 09, DE 1 DE MAIO DE 2025

Altera A Comissão De Gerenciamento De Resíduos

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular A Comissão De Gerenciamento De Resíduos, que passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

PRESIDÊNCIA:
Marcelo Pires Martins, - Biólogo, matrícula nº 12/207.970-5

VICE-PRESIDENTE:
Marcelo Da Silva Oliveira, - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 12/237.340-5

MEMBROS
Sônia Maria Martins Araújo, - Médica Geriatra, matrícula nº 10/189.689-3
Ronaldo Monteiro Da Silva, - Farmacêutico, matrícula nº 12/190.960-8;
Jacqueline Carvalho Peixoto, - Nutricionista, matrícula nº 12/179.908-9;
Thamiris Lirio Naziozeno, - Enfermeira, matrícula nº 635276;
Janaina Maria Giandalia Paraguassu, - Enfermeira, nº 12/322.015-9
Erika Bastos De Moraes, - Técnica de Hemoterapia, matrícula nº 10/251.383-6
Geraldo José Da Silva Netto, - Assistente Administrativo, matrícula nº 634.935

Revoga a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 10, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00634
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 10, DE 1 DE MAIO DE 2025

Altera a Comissão de Humanização do Hospital Municipal Barata Ribeiro

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Criar a Comissão De Humanização do Hospital Municipal Barata Ribeiro, composta pelos seguintes membros, sob a presidência da primeira:

PRESIDENTE
Adriana Villar Teixeira, - Médica Clínica Médica, matrícula 12/228.715-9;

MEMBROS
Therezinha Maria Dos Santos De Freitas, - Enfermeira, matrícula 10/132.802-0;
Aline Dos Santos Souza, - Médica Endocrinologista, matrícula 10/275.204-6;
Josué Araújo De Oliveira, - Assistente Social, matrícula 10/224.887-6;
Ronaldo Monteiro Da Silva - Farmacêutico, matrícula, 12/190.360-8; e
Natália Fiel Martins Da Silva, - Psicóloga, matrícula 634382 (FAS).

Revoga a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 06, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
SMS-POP-2025/00633
PORTARIA S/HMBR "P" N.º 11, DE 2 DE MAIO DE 2025

Reformulação da Comissão de Curativos do HMBR

O Diretor Do Hospital Municipal Barata Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Reformular a Comissão De Curativo, designando os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

PRESIDENTE
Ângela Maria Arantes Vieira, - Enfermeira, matrícula nº 10/198.565-4.

MEMBROS
Bruno Lopes da Silva Ramos, - Médico Cirurgião Plástico, matrícula nº 10/319.549-2;
Janaina Maria Giandalia Paraguassu, - Enfermeira, matrícula nº 12/322.015-9;
Marcelo Pires Martins, **Biólogo**, - matrícula nº 10/207.970-5;
Thamiris Liro Naziozeno, - Enfermeira, mat. 635276 (FAS).
Ronaldo Monteiro da Silva, - Farmacêutico, matrícula nº 12/190.360-8

Revoga a **PORTARIA S/HMBR "P" N.º 13, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE 02/05/2025
Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - SDP, apresentada pelos gestores Luis Eduardo Adriano Japiassu e Eliza Balestrêro do Nascimento, referente ao processo administrativo de nº SMS-PRO-2025/02379 valor total de R$ 75.642,84 (setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
*Processo nº: SMS-PRO-2025/17977
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2506435- Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 91197
3.OBJETO: MATERIAIS DE LABORATORIO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
6.RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR: R$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/17977
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2506439- Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 91200
3.OBJETO: MATERIAIS DE LABORATORIO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
6.RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR: R$ 9.349,60 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

*Processo nº: SMS-PRO-2025/17977
1.N° DA AQUISIÇÃO: 2506446- Autorizo empenhamento da Despesa
2.SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: 91207
3.OBJETO: MATERIAIS DE LABORATORIO
4.PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE E INTERJET COMERCIAL LTDA
5.FUNDAMENTO: Lei Federal n° 14.133/2021- art 75, inciso II
6.RAZÃO: DISPENSA
7.VALOR: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
8.AUTORIZADO POR: Filipe da Fonseca viannay

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo SMS-PRO-2025/17977 - RATIFICO a Autorização de Dispensa de Licitação com base no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2023 e em atendimento ao Decreto Municipal nº 50.797/22, objeto do processo SMS-PRO-2025/17977 referente à aquisição de MATERIAIS DE LABORATORIO para o Hospital Municipal da Piedade, sendo o valor total de **R$ 19.479,60 (Dezenove mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)** adjudicando-os em favor das seguintes empresas:

ITEM		EMPRESA	VALOR TOTAL	FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
1	LAMÍNULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA 24X32MM	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 994,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
2	LAMÍNULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA 24X24MM	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 798,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
3	LAMÍNULA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA 24X50MM	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 898,50	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
4	LÂMINA DE VIDRO P/ MICROSCOPIA FÔSCA 26X76MM	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 3.570,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
9	MICROTUBO TIPO EPENDORF, COM TAMPA FIXA VOL 2,0ML	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 30,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
10	TUBO DE ENSAIO C/ FUNDO CÔNICO EM POLIPROPILENO VOL 10ML	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 300	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
13	PONTEIRA PLASTICA P/PIPETA AUTOMÁTICA VOL 5 Á 100UI	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 150,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
14	SWAB ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 569,70	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

15	SWAB ESTERIL COM MEIO STUART EMBALADO INDIDUALMENTE	INTERJET COMERCIAL LTDA	R$ 3.950,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
21	TUBO PLASTICO C/ EDTA C/ TAMPA ROXA (4ML	AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2.519,40	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
22	TUBO PLASTICO C/ CITRATO DE SODIO (4ML)	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 1.980,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
23	TUBO PLASTICO C/ GEL (5ML)	FLEXMED 2 -COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 3.720,00	Decreto 50.797 Art nº 12 - Dispensa Eletrônica
		Total:	**R$**	**19.479,60**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL PIEDADE
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Onde-se lê
PROCESSO SMS-PRO-2025/17977 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90201/2025, no valor global de R$ 4.083,10(Quatro mil e oitenta e três reais e dez centavos) a favor da empresa AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.965.077/0001-82, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2025/17977 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90201/2025, no valor global de R$ 6.180,00(Seis mil cento e oitenta reais) a favor da empresa FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.060.404/0001-60, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2025/17977 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90201/2025, no valor global de R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais) a favor da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Leia-se
PROCESSO SMS-PRO-2025/17977 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90201/2025, no valor global de R$ 9.349,60 (nove mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) a favor da empresa AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.965.077/0001-82, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2025/17977 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90201/2025, no valor global de R$ 6.180,00(Seis mil cento e oitenta reais) a favor da empresa FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.060.404/0001-60, com base no Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

PROCESSO SMS-PRO-2025/17977 -Adjudico e Homologo o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90201/2025, no valor global de R$ R$ 3.950,00(três mil novecentos e cinquenta reais) a favor da empresa INTERJET COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 59.403.410/0001-26, com base no Art. 75, II da Lei

HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
SMS-POP-2025/00642
PORTARIA "P" N.º 19, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Prorrogação do prazo da Sindicância Administrativa

A Diretora do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Prorrogar o prazo da Comissão de Sindicância instaurada através da Portaria "P" S/SUBHUE/SHPM/HMHP Nº 04 de 17/03/2025, publicada no D.O.M. em 18/03/2025, para apurar irregularidades, objeto do processo nº 09/75/000002/2025, por mais 45 dias, a contar da data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo SMS-PRO-2025/12219 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90131/2025, no valor global de R$ 755,20 (setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a favor da empresa Flexmed 2 - Comércio de Material Hospitalar Ltda, CNPJ: 49.060.404/0001-60, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Processo SMS-PRO-2025/12233 - ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 90178/2025, no valor global de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a favor da empresa Ferreira Comercio de Materiais Hospitalares e Laboratoriais Ltda, CNPJ: 50.424.661/0001-12, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
Considerando o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação sobre a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2021, no valor R$ 653.869,78 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) do Termo de Colaboração nº 036/2018, firmado entre o Município do Rio de Janeiro por meio da Secretaria Municipal de Saúde SMS e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável, inscrita no CNPJ: 02.680.126/0001-80, cujo objeto trata o de Apoio à Execução de Ações e Serviços de Saúde na Rede de Atenção Psicossocial no Município do Rio de Janeiro.
Torno sem efeito o **APROVO** no D.O. RIO Nº 63 de 20 de junho de 2022, página 46, 1/2ª coluna.

APROVO com ressalva a prestação de contas correspondente ao mês de setembro de 2021, por meio do processo administrativo nº 09/007.739/2021.

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
MÊS DE REFERÊNCIA	**SETEMBRO/2021**
VALOR APRESENTADO	**VALOR APROVADO**
R$ 653.869,78	R$ 620.355,13

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 05.05.2025
SMS-PRO-2023/09629 - Autorizo o empenhamento da despesa: 2025NE000209
1. Nº DA AQUISIÇÂO: 231815000028
2. OBJETO: SERVIÇO EXCLUSIVO DE POSTAGENS
3. PARTES: - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
4. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 74, inciso I
5. RAZÃO: Inexigibilidade
6. VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
7. AUTORIZAÇÃO: Fernando Machado da Nova

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/045816/2025	Locmed Hospitalar Ltda Rua Almirante Baltazar, 101 - São Cristóvão, CEP: 20941-150, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 04.238.951/0015-50 Termo de Intimação nº 596480 Concedido prazo até 26/04/2025
09/97/046307/2025	Belle Forme Academia Ltda Rua Alvaro Miranda, 371 loja A B - Pilares, CEP: 20760-000, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 28.112.738/0001-60 Termo de Intimação nº 593986 Concedido prazo até 17/07/2025
09/97/046314/2025	Associação de Beneficência Evangélica Nova Jerusalém Rua Major Fonseca, 12 - São Cristóvão CEP: 20920-040 Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 33.964.495/0002-09 Termo de Intimação nº 593946 Concedido prazo até 04/05/2025
09/97/048513/2025	Saint Michel Residencial Para Idosos Ltda Avenida Paulo de Frontin, 444 - Rio Comprido, CEP: 20261-242, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 30.168.832/0001-82 Termo de Intimação nº 595000 Concedido prazo até 21/04/2025
09/97/051499/2025	Abrigo Santa Luzia Rua Parintins, 191 - Praça Seca, CEP: 21321-190, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 34.050.419/0001-70 Termo de Intimação nº 594990 Concedido prazo até 06/05/2025
09/97/058686/2025	ALM Dental Comércio de Materiais Médicos e Odontológicos Ltda Avenida de Santa Cruz, 543 sala - Realengo, CEP: 21710-231, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 29.289.191/0001-35 Termo de Intimação nº 594748 Concedido prazo até 11/05/2025
09/97/058839/2025	JPD Medicina Diagnóstica Ltda Rua Conde de Bonfim, 300 Conde de Bonfim 300 A - Tijuca, CEP: 20520-054, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 29.140.384/0003-91 Termo de Intimação nº 593919 Concedido prazo até 23/04/2025
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/077986/2025	Body Life Condicionamento Físico Comércio e Salão de Beleza Ltda Rua Bonsucesso, 260 - Bonsucesso, CEP: 21040-320, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 15.237.201/0001-84 Termo de Intimação nº 594756
09/97/078821/2025	Body Life Condicionamento Físico Comércio e Salão de Beleza Ltda Rua Bonsucesso, 260 - Bonsucesso, CEP: 21040-320, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 15.237.201/0001-84 Termo de Intimação nº 594756
09/97/080603/2025	Andrea T R Souza Serviços Médicos Rua Manuela Barbosa, 43 sala 203 Supl Trav Miracema 62 - Méier, CEP: 20735-130, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 42.671.700/0001-58 Termo de Intimação nº 594806

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 364, DE 05 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO a composição das Comissões Permanentes de Sindicância conforme a portaria RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 308, DE 9 DE ABRIL DE 2025 (D.O. RIO de 10/04/2025).

RESOLVE:
Art. 1º Substituir, na Comissão Permanente de Sindicância (CPS) "I", MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0, por EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7.

Art. 2º Recompor, a partir da data 05/05/2025, a Comissão Permanente de Sindicância (CPS) "I" da seguinte maneira:

1. CPS "I"

FUNÇÃO	COLABORADOR	MATRÍCULA
PRESIDENTE	MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA	69/058.861-6
MEMBRO	MANOELLA IVANOVA RAMOS	45/031.155-5
MEMBRO	STELA DA SILVA DE OLIVEIRA	69/069.087-5
SUPLENTE	EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA	69/048.904-7
SUPLENTE	BRUNA VIANNA DE CARVALHO	69/066.872-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 298 DE 08 DE ABRIL DE 2025

ONDE SE LÊ:
"Designar **TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO**, matrícula 13/300.164-1, com validade a partir de 12 de março de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 104803 do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí..."

LEIA-SE:
"Designar **TATIANE DANIELE DE ALMEIDA COSTA GUSMÃO**, matrícula 13/312.261-0, com validade a partir de 12 de março de 2025, para a Função de Confiança de Coordenador Médico, código 104803 do Núcleo de Gestão do Hospital Federal do Andaraí..."

D.O. RIO DE 09/04/2025

DESPACHO DO DIRETOR DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2502275
1.Solicitação de Consumo: ID. 13518
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 1.155,00 (mil e cento e cinquenta e cinco reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2502276
1.Solicitação de Consumo: ID. 13514
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 228.096,00 (duzentos e vinte e oito mil e noventa e seis reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

Processo RSU-PRO-2024/06221 99/030.646/2024
Nº da Aquisição 2502274
1.Solicitação de Consumo: ID. 13520
2.Objeto: Aquisição de Medicamentos Grupo I
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**
4.Fundamento: Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações.
5.Razão: Pregão;
6.Valor: R$ 182.325,00 (cento e oitenta e dois mil e trezentos e vinte e cinco reais)
7.Autorizado por: Carlos Alberto da Silva Rodrigues.

DESPACHO DO DIRETOR DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo RSU-PRO-2024/02795 99/018.712/2024
Nº da Aquisição 2501525
1.Solicitação de Consumo: ID. 12899
2.Objeto: Aquisição de televisores e suportes.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **BENEDES SOARES BATISTA LTDA**
4.Fundamento:Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira

Processo RSU-PRO-2024/02795 99/018.712/2024
Nº da Aquisição 2501521
1.Solicitação de Consumo: ID. 12897
2.Objeto: Aquisição de televisores e suportes.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA ELETRONICA S/A**
4.Fundamento:Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 317.016,40 (trezentos e dezessete mil e dezesseis reais e quarenta centavos)
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira

Processo RSU-PRO-2024/02795 99/018.712/2024
Nº da Aquisição 2501527
1.Solicitação de Consumo: ID. 12902
2.Objeto: Aquisição de televisores e suportes.
3.Partes: Empresa RIOSAÚDE e **MARUMBI TECNOLOGIA LTDA**
4.Fundamento:Art. 32 da Lei 13303/16 c/c art. 28 inciso I da Lei 14133/21 e suas alterações;
5.Razão: Pregão
6.Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
7.Autorizado por: Douglas Souto da Silva Oliveira.

DESPACHO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO N° RSU-PRO-2023/09122 - HANNA E ROSE SERVICOS E COMERCIO LTDA
AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2024, mantido com a empresa **HANNA E ROSE SERVICOS E COMERCIO LTDA**, referente à prestação de serviço de implantação de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo - CFTV com fornecimento de materiais e equipamentos, no valor de R$ 336.724,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), tendo como objetos:
a) Acréscimo do objeto contratual em 24,97% para inclusão de inclusão de 9 (nove) implantações de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo - CFTV, sendo 8 (oito) novas Unidades e 1 (uma) continuação de implantação de Unidade, com respectivo acréscimo de seu valor em R$ 336.724,00 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais), a contar de 28/04/2025, com fundamento no art. 81, inciso II e §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, II c/c §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.
b) Transferência da prestação do serviço de implantação de Circuito Fechado de Transmissão de Vídeo-CFTV com fornecimento de materiais e equipamentos do Complexo Souza Aguiar para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, no valor de R$ 85.002,34 (oitenta e cinco mil, dois reais e trinta e quatro centavos), a contar de 28/04/2025, com fundamento no art. 81, I, da Lei Federal 13.303/2016.

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo nº RSU-PRO-2025.02262 - 99-004.054-2025 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 90138/2025**, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS TIPO B E D, DEVIDAMENTE EQUIPADAS E COM MOTORISTAS, para atender às necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R$ 9.499.999,20
02	LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 11.376.000,00
03	LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 2.785.999,92

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMTE "P" N.º 071, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/144.245-8, para exercer o para exercer o Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, Símbolo A-DAS6, código 100315, da Gerência TRABALHA RIO, da Coordenação de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, com validade a partir de 10/04/2025.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" N.º 52, DE 29 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

RESOLVE:
Nomear **EUNICE MONTEIRO SIMEÃO**, Agente de Fazenda, matrícula 11/163.794-1, com validade de 11 de abril de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 097426, do Museu Histórico da Cidade do Rio de Janeiro, da Gerência de Museus, da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos Culturais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE 25/04/2025

Processo nº SMC-PRO-2023/00999: Com base na Instrução processual realizada pela Gerência de Licitação e Administração de Contratos, bem como DESPACHO Nº SMC-DES-2025/04166, da Subsecretaria de Cultura, à fl. 1.329, **AUTORIZO** a celebração de 3° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 960/2023, entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e a Associação Balaio Cultural para cogestão da Arena Carioca Abelardo Barbosa, visando a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/05/2025 à 15/05/2026, valor de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) com base no no art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto n° 42.696/2016.

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE CULTURA
PORTARIA SMC "P" Nº 10, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo **SMC-PRO-2025/00672**,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsá-veis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato SMC n.º 1075/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e a MGS CLEAN SOLUCOES E SERVICOS LTDA, constante do processo.rio N.º SMC-PRO-2025/00672, com validade a contar de 24 de abril de 2025, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
SUZANNE FRUZZONI FARIAS - matrícula 11/195.638-2

Comissão de Fiscalização:
TAINA BARTOLINI NEVES - matrícula 12/298.704-8;
LUCIANA DOS SANTOS TERRA - matrícula 11/195.586-3; e
LUIS CARLOS JANSEN DA SILVA PEREIRA - matrícula 11/288.899-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE CULTURA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 25/04/2025

Processo nº SMC-PRO-2023/00999 - Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Gestora (fls. 830-833), da Gerência de Arenas e Areninhas (fls. 872-887) e da Coordenadoria de Rede Pública de Equipamentos (fl. 888), **APROVO** o Plano de Trabalho acostado às fls. 638-672, referente à celebração do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 960/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura e a Associação Balaio Cultural, inscrita no CNPJ sob o nº 04.851.194/0001-90, cujo objeto consiste na cogestão artística da Arena Cultural Abelardo Barbosa - Chacrinha, com a finalidade de prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 42.696/2016.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE 05.05.2025

Processo TUR-PRO-2025/00065.02
Aprovo a prestação de contas da 1ª parcela do **Termo de Contrato nº 018/2025**, com a FEDERAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 1138.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 30.04.2025

Processo TUR-PRO-2024/00777
AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000043 no valor de R$ 22.297,22 (vinte e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) emitida em nome da empresa OHAJA TUR VIAGENS E TURISMO LTDA.

EXPEDIENTE DE 05.05.2025

Processo TUR-PRO-2024/00743
AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000134, no valor de R$ 7.182,10 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos), emitida em nome de RICARDO JOSE MOTTA SANTOS.

Processo TUR-PRO-2024/00750
AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000133, no valor de R$ 7.182,10 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos) emitida em nome de MARGARETE DA SILVA SUTTER.

Processo TUR-PRO-2024/00795
AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000132, no valor de R$ 7.182,10 (sete mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos) emitida em nome de REBECA RIBEIRO MARQUES.

Processo TUR-PRO-2024/00721
AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000212, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) emitida em nome da empresa 57.567.431 WYNDER MAXWELL TENORIO DA SILVA.

Processo TUR-PRO-2024/00706
AUTORIZO o cancelamento da Nota de Empenho nº 2025NE000018, no valor de R$ 2.547,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais) emitida em nome da empresa LIDER HOME CENTER CONSTRUCOES LTDA.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 30/04/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.035/2025
04/131.102/2025
04/131.306/2025
04/130.297/2025
04/131.247/2025
04/131.290/2025
04/130.960/2025
04/131.307/2025
04/131.235/2025
04/130.903/2025
04/131.317/2025
04/131.165/2025
04/131.069/2025
04/131.132/2025
04/131.263/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.259/2025
04/131.069/2025
04/131.259/2025
04/131.220/2025
04/130.805/2025
04/131.289/2025
04/131.303/2025
04/131.073/2025
04/131.250/2025
04/131.185/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 01/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.316/2025
04/130.094/2025

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.001/2025
04/131.273/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.337/2025
04/130.330/2025
04/131.218/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 03/05/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
PUBLICIDADE 00157

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo n° 01/820.271/2017 - Aprovo o Termo de Referência, de fls.451/452(verso) e autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025 ao Contrato de Locação nº 076/2017 do imóvel situado Rua Professor Gonçalves, 76 - Campo Grande - RJ, com o valor mensal do aluguel de R$ 2.703,19 (dois mil, setecentos e três reais e dezenovesessenta e sete centavos). De acordo com o artigo 51, inciso I da Lei nº 8.245/1991

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo n° 01/820.274/2017 - Aprovo o Termo de Referência, as fls. 477/478 (verso) e autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025 ao Contrato de Locação nº 074/2017 do imóvel situado a Rua Guaraí, 58 - Campo Grande - RJ, com o valor mensal do aluguel de R$ 5.348,17 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) De acordo com o artigo 51, inciso I da Lei nº 8.245/1991

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo n° 01/820.273/2017 - Aprovo o Termo de Referência, as fls. 402/403(verso) e autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025 ao Contrato de Locação nº 078/2017 do imóvel situado a Rua Campo Grande, 1580 - Campo Grande - RJ, com o valor mensal do aluguel de R$ 6.986,73 (seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos) De acordo com o artigo 51, inciso I da Lei nº 8.245/1991

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo n° 01/820.275/2017 - Aprovo o Termo de Referência, as fls. 465/466(verso) e autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação por mais 30 (trinta) meses a partir de 01/06/2025 ao Contrato de Locação nº 075/2017 do imóvel situado a Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 755 - Campo Grande - RJ, com o valor mensal do aluguel de R$ 1.853,56 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) De acordo com o artigo 51, inciso I da Lei nº 8.245/1991

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00230 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025, com base na analise da PD/SUBG/GPC.

Processo DEF-PRO-2025/00303 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 017/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/04/2025

ESL-PRO-2025/00625 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento Taxi Rio Corporativo da Secretaria Municipal de Esportes, no valor de R$ 9.913,09 (nove mil novecentos e treze reais e nove centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

ESL-PRO-2025/00597- APROVO o Plano de Trabalho apresentado às folhas 07-14 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a LIFE MARKETING E EVENTOS LTDA, tendo como objeto a realização do Circuito Rio Beach Tennis 2025, nos termos do artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO ESL-PRO-2023/00019 - Considerando o pronunciamento da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal - CODESP exarado às fls. 3091-3102 do presente administrativo, retifique-se o ato autorizativo, para que passe a constar a seguinte redação: **APROVO** o Plano de Trabalho encartado as folhas 3104 - 3123 na forma do § 1º do Art. 116 da Lei Federal n° 8.666/93, e **AUTORIZO** a celebração do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 029/2023, cujo o objeto é a Gestão Administrativa e Esportiva da Vila Olímpica Félix Miéle Venerando, visando a prorrogação prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de maio de 2025 à 01 de maio de 2027, novo cronograma de desembolso, metas e indicadores, no valor de R$ 8.304.415,27 (oito milhões trezentos e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos), contemplando um acréscimo de R$ 169.149,28 (cento e sessenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), que corresponde a 2,35% do valor inicial atualizado do Contrato, acréscimo este referente à equiparação salarial, com fundamento no Art. 57, II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Diego Zeidan Cardoso Siqueira**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

Processo HBT-PRO-2025/00428 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento - Taxi Rio Corporativo, apresentada pelos gestores: Iris Edilson Medeiros Azevedo, matrícula nº 12/178.383-6 e Sidnei Nascimento da Silva, matrícula nº 60/208.698-1, da H/SUBG/CTA/CIL, referente ao período de 01/11/2024 a 30/04/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo 16/001.333/2021 - AUTORIZO a celebração do 4º Termo Aditivo, no valor de 70.125,21(setenta mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos), visando a prorrogação do Contrato nº 017/2022, com a empresa CLARO S.A - CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenciamento de Microsoft Office 365 E3, sob o regime de empreitada para atender a Secretaria Municipal de Habitação, por um período de 12 (doze) meses, no período de 26/05/2025 a 25/05/2026, conforme previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, permanecendo as demais condições contratuais.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 018 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir comissão de fiscalização para acompanhamento do Instrumento Contratual nº 22A/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Habitação e a empresa Claro S.A., cujo objeto é prestação de serviço continuado de telefonia fixa, móvel e dados para acesso à internet, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, por meio do processo HBT- PRO - 2022/00212:

SERVIDORES	MATRÍCULA
IRIS EDILSON MEDEIROS DE AZEVEDO	12/178.383-6
THÁBITA BARROS DE AZEVEDO	60/338.810-5
MARVIN GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11/291.970-2
LUCIANO BAPTISTA DOS SANTOS JUNIOR	10/214.858-3
ANTONIO CARLOS AGOSTINHO	10/167.051-2

Art. 2.º Fica revogada a Portaria "P" nº 25 de 20 de setembro de 2022.

Art. 3.º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

HBT-PRO-2025/00425 - AUTORIZO providências necessárias quanto à prorrogação da Ata de Registro de Preços n.° 001/2024, firmada com a empresa beneficiária NOLASCO CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA, pelo período de 12 (doze) meses contados de 06/05/2025 a 07/05/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SEAC/SRP nº 90116/2024, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1, do Decreto Rio nº 51.078/22.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretária: **Tatiana Marins Roque**
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMCT "P" N.º 18, DE 05 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora da parceria oriunda do processo administrativo TEC-PRO-2023/00189, cujo objeto é a execução do projeto JOVEM CIENTISTA CARIOCA, observando-se o disposto na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014:

- Suellen Souza da Silva, Coordenador I, matrícula: 60/362.759-3;

- Catia Fernanda dos Santos, Assistente I, matrícula: 60/361.473-2;

- Victor Augusto Giraldo, Assistente I, matrícula: 59/346.866-7.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

TEC-PRO-2024/00021 - APROVO o cronograma de desembolso de fl. 1444, referente à celebração do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 07/2024, cujo objeto é "a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no Decreto Rio nº 55.619/2025, na Resolução CGM nº 2.028/2025, bem como nos artigos 57,caput, da Lei Federal 13.019/2014 e 38, I, alínea b, do Decreto 42.696/2016".

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

TEC-PRO-2023/00288 - AUTORIZO, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 25/06/2025 a 24/06/2026, no valor de R$ 9.615,19 (nove mil, seiscentos e quinze reais e dezenove centavos), celebrado entre a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto versa sobre "a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel para órgãos da administração direta, autarquias e fundações municipais da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro - PCRJ ".

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

RESOLUÇÃO SEMESQV Nº 04 DE 05 DE MAIO DE 2025

Criação do Projeto Vida Ativa Praia - Projeto de Atividades Físicas nas Areias da Orla da Cidade do Rio de Janeiro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a importância da promoção da saúde e qualidade de vida para a população carioca, com ênfase na inclusão de atividades físicas e culturais para todas as idades;

CONSIDERANDO a implementação do Programa Vida Ativa, conforme diretrizes dos Objetivos do Envelhecimento Saudável - OES, instituído pelo Decreto nº 55996 de 16 de abril de 2025, que já se apresenta como um modelo de sucesso nas áreas de prevenção à saúde e estímulo à prática de atividades físicas;

CONSIDERANDO a necessidade de expandir a oferta dessas atividades para as praias e áreas de lazer ao longo da orla da cidade, com o objetivo de alcançar um público ainda maior, promovendo bem-estar e integração social entre os cidadãos cariocas;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

CONSIDERANDO a Lei 8.842 de 04/01/1994 que dispõe sobre o incentivo e criação de programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida do idoso e estimulem sua participação na comunidade;

CONSIDERANDO a da Lei 10.741de 01/10/2003, que dispõe sobre o idoso tem direito a educação, cultura, esporte, lazer e serviços que respeitem sua peculiar condição de idade";

CONSIDERANDO a da Resolução nº 451 de 16/121981, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/RJ, que regula a prática de desportos nas praias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a LEI Nº 6.196 de 12/06/2017, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da Cidade do Rio de Janeiro, a modalidade esportiva denominada Futevôlei de Praia.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Projeto Vida Ativa Praia, destinado a ampliar as ações do Programa Vida Ativa, promovendo atividades físicas nas areias da orla da cidade do Rio de Janeiro, com foco em acessibilidade, participação e promoção da saúde.

Art. 2º O Projeto Vida Ativa Praia será implementado sem alteração no escopo das ações já desenvolvidas pelo Programa Vida Ativa, com a criação desta nomenclatura específica para as atividades que ocorrerão nas praias da cidade, englobando execução de plano de trabalho definido em convênio existente.

Art. 3º O Projeto Vida Ativa Praia seguirá as diretrizes e metas do Programa Vida Ativa, conforme definido pelo Decreto nº 55996, com ênfase nas seguintes Objetivos de Envelhecimento Saudável - OES:
I - OES 2 - Longevidade e Qualidade de Vida: Incentivo à prática de atividades físicas e cuidado preventivo à saúde mental, focando a população a partir dos 40 anos.
II - OES 3 - Bem-Estar Social: Estímulo à convivência social e integração entre a população carioca através de atividades coletivas e abertas à comunidade.

Art. 4º As atividades do Projeto Vida Ativa Praia serão coordenadas pela Subsecretaria de Civilidade e Ações Especiais - QV/SUBCAE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SEMESQV Nº 74 DE 05 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE
Designar com eficácia de 01/04/2025 a Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2021, referente à prestação de serviço de out - sourcing de impressão no modelo franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, incluindo equipamentos, instalação, suporte técnico, manutenção on-site com fornecimento de insumos, consumíveis e software de bilhetagem, Contrato 04/2021, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Isabelle Soares Ferreira da Silva	60/362.853-4	Assistente I
Fabiana Knob	11/245.570-7	Assistente Social
Ed Liberato do Nascimento	11/214.870-8	Agente de Administração
Maria Aldemira da Silva	11/240.801-1	Assistente Social

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PROCESSO Nº QVE-PRO-2023/000279 - **RATIFICO** a publicação no D.O. Rio nº 30, de 30/04/2025, página 75, 1ª coluna, com o **APROVO** do **Termo de Referência às fls. 27/41 e AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme dispõe o Artigo 28, Inciso I da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, incluindo ornamentação, elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere a espaço físico e estrutura temporária de mobiliário compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para realização da **III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, incorrendo a despesa pelo Programa de Trabalho **28001.04.122.0380.2160** Natureza de Despesa **3.3.90.39.26**, Item Patrimonial 254 Fonte de Recursos **1.500.100**, com estimativa máxima **R$ 879.652,00 (Oitocentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).**

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" Nº 120 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **GILVAN RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula 30/852.964-6, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DAI-06, código 105495, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 121 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, **JARDEL MANTOVANI** matrícula 30/852.676-6, Guarda Municipal, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE II, símbolo A-DAI-06, código 105496, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Municipal de Ordem Pública.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 27/02/2025**
EOP-PRO-2025/04807 - De acordo com a análise e aprovação por parte da Subprefeitura/Cet-Rio da Grande Tijuca, **DEFIRO** o licenciamento do empreendimento Truck Rio: Antônia Alves de Paiva, sob o CNPJ 57.973.840/0001-58 para o local: Rua Dr. Aquino, 80 - ANDARAÍ.

OMITIDO NO D.O RIO DE 06/03/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
EOP-PRO-2025/15751 - Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 042/2025.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
EOP-PRO-2025/15040 - Autorizo em face da manifestação contida no despacho EOP-DES-2025/18467.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
RETIFICAÇÃO:
D.O Nº 09 DE 27/03/2025, PÁGINA 62;
Onde se lê:
SMF-PRO-2025/01694 - INDEFIRO o recurso e CASSO o alvará do Auto Posto Aterro do Flamengo LTDA, CNPJ42.363.077/0001-76;
Leia-se:
SMF-PRO-2025/01694 - INDEFIRO o recurso e CASSO o alvará do Auto Posto Parque do Flamengo LTDA, CNPJ42.363.077/0001-76;

SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
PROCESSO EOP-PRO-2025/15237 - Aprovo o Termo de Referência inserto em fls.13-29 referente à Prestação de Serviço de Solução Tecnológica M2M com fornecimento de Chip, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública, em continuidade do Projeto Sinal Seguro, com fulcro no Art. 28, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
PROCESSO EOP-PRO-2025/02238
1.Objeto: Aquisição de material descartável.
2.Partes: PCRJ/SEOP e PLANETA DA LIMPEZA LTDA - CNPJ 57.562.072/0001-40, 57.656.731 RAFAEL RODRIGUES SANTOS - CNPJ 57.656.731/0001-07 e COMERCIAL TARGET HOSPITALAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 19.367.167/0001-13.
3.Fundamento: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 2021.
4.Razão: Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ordem e subordinadas.
5.Valor: R$ 1.830,60 (mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos), R$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais) e R$ 4.577,00 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais), respectivamente.
6.Autorização: Ana Lúcia Dias Ribeiro Meier.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERENCIA DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE DESPESAS
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo nº EOP-PRO-2025/15165 - Em face ao exposto pela fiscalização do Contrato SEOP nº 2410413/2024, às fls.31 a 32, **NOTIFICO** a empresa **EFATÁ COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.992.676/0001-62 para apresentação da Defesa Prévia em até 15 (quinze) dias úteis, conforme o art. 157, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a sanção de multa no valor de R$ 30.681,43 (trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), com fulcro art. 155, II c/c art. 156, II da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 589, III do RGCAF, bem como as cláusulas décima primeira, inciso I e cláusula décima sexta, alínea "b" do contrato SEOP nº 2410413/2024.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
SMF-PRO-2025/11691- ANA HARUKO AGUIAR KOHAGURA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 60310 por motivo de renúncia do titular RENALDO YOITY HIGA em favor de ANA HARUKO AGUIAR KOHAGURA.

EXPEDIENTE DE 05/05/2025
SMF-PRO-2025/12233 - DENIO DA SILVEIRA DUARTE JUNIOR
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/11866 - LEVI LOURENÇO PEREIRA FILHO
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

SMF-PRO-2025/12229 - MARIA LUCIA MAHFUZ RICCIOTTI
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15/04/2025
SMF-PRO-2025/10046 - MARIA APARECIDA SEIXAS DA FONSÊCA SANTOS
Pelo CACG: Deferimos a solicitação de afastamento para a matrícula nº 30.971, em nome de Maria Aparecida Seixas da Fonseca, expositora da Feirarte III - Pça Saens Pena, no período de 12/04/2025 a 11/05/2025, conforme solicitado pela requerente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 01 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO DEFERIDO
04/130.991/2025 - MARGARETH CUNHA DO NASCIMENTO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.233/2020;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 07 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO INDEFERIDO EM RECURSO
04/130.989/2025 - R & F LANCHONETE LTDA
1) Nego provimento ao recurso interposto e indefiro a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 08 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DEFERIDO
04/131.072/2025 - LORRAINE PAVAO DE OLIVEIRA
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO
04/130.991/2025 - MARGARETH CUNHA DO NASCIMENTO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.233/2020;
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 10 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DEFERIDO
04/131.101/2025 - ADRIANA DE OLIVEIRA BOURGUIGNON
1. Defiro a Autorização Transitória requerida,desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000336/2020 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

EXPEDIENTE DE 11 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO INDEFERIDO EM RECURSO
04/131.060/2025 - RODRIGO FERREIRA OLIVEIRA BORGES DE ALMEIDA
1) Nego provimento ao recurso interposto e indefiro a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 14 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DEFERIDO
04/131.115/2025 - YVES RENÉ DE OLIVEIRA GUEDES
1. DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.084/2024;
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO
04/130.999/2025 - ROBERTO RODRIGUES MORGADO
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 10/001.188/2022 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15 DE ABRIL DE 2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.112/2025 - CLARO S.A
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.113/2025 - CLARO S.A
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

EXPEDIENTE DE 16 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DEFERIDO
04/131.143/2025 - CHRIS VENTURA EVENTOS
1. Defiro a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo EOP-PRO 2025/01909 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

EXPEDIENTE DE 17 DE ABRIL DE 2025
PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.167/2025 - TELEFONICA BRASIL SA
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.169/2025 - TELEFONICA BRASIL SA
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.170/2025 - TELEFONICA BRASIL SA
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.173/2025 - TELEFONICA BRASIL SA
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO
04/131.006/2025 - CRISTIANE DA COSTA COUTINHO
1) DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo n] 21/000.032/2023 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 22 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO INDEFERIDO EM RECURSO
04/131.018/2025 - LEANDRO MEDEIROS DA COSTA
1) Nego provimento ao recurso interposto e indefiro a Autorização Transitória requerida.

EXPEDIENTE DE 24 DE ABRIL DE 2025
PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.108/2025 - TELEFONICA BRASIL SA
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.208/2025 - TIM S A
1. Defiro a Autorização Transitória requerida.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.222/2025 - FABIO JUNIOR MAGALHÃES
1. DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.041/2023;
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

04/131.223/2025 - FABIO JUNIOR MAGALHÃES
1. DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo 21/000.041/2023;
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

EXPEDIENTE DE 25 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DEFERIDO
04/131.161/2025 - FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES CAMELO
1. Defiro a Autorização Transitória requerida,. desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 10/001.551/2021.
2. Expeça-se o respectivo Alvará Transitório.

EXPEDIENTE DE 28 DE ABRIL DE 2025
PROCESSOS DEFERIDOS EM RECURSO
04/131.008/2025 - CRISTIANE DA COSTA COUTINHO
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.032/2023 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

04/131.013/2025 - SACOLAO NOSSA SENHORA APARECIDA
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.042/2023 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

04/131.019/2025 - LEANDRO MEDEIROS DA COSTA
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.047/2023 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

04/131.020/2025 - LEANDRO MEDEIROS DA COSTA
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.047/2023 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

EXPEDIENTE DE 29 DE ABRIL DE 2025
PROCESSO DEFERIDO EM RECURSO
04/131.256/2025 - ALEX SANDER RENOVATO RIBEIRO
1) Acolho o pedido e DEFIRO a Autorização Transitória requerida, desde que cumpridas todas as determinações e exigências contidas no processo nº 21/000.010/2024 e as estabelecidas pela Vigilância Sanitária.
2) Cobre-se a TUAP.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
"**MTR-PRO-2024/05721, EOP-PRO-2025/10362, EOP-PRO-2025/10398, EOP-PRO-2025/10222, EOP-PRO-2025/10392, EOP-PRO-2025/06240, EOP-PRO-2025/06245**; **EOP-PRO-2025/09682 - DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA "P" IG Nº 113 DE 05 DE MAIO DE 2025.
O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no exercício do poder hierárquico de que está investido:

RESOLVE:
Exonerar a pedido (o) a servidor (a) Guarda Municipal **MONTE SINAI AGUIAR DA SILVA**, matrícula **858.614-1**, conforme processo Nº **GM-PRO-2025/01131**, a contar de **26/03/2025.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/05/2025.

Aprovo o EMPENHAMENTO DA DESPESA E SEUS ATOS abaixo:
PROCESSO: GM-PRO-2024/03728
OBJETO: Aquisição contínua de Assinatura para atualização Profissional Contábil e Fiscal dos Servidores da Gerência de Contabilidade e Patrimônio da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO E JOTA 1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
DISPOSITIVO: Lei Federal nº 14.133/21, art. 28, inciso I.
RAZÃO: Pregão Eletrônico-RIO nº 990080/2025.
VALOR: R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos cinquenta reais).
AUTORIDADE: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2025

Processo GM-PRO-2025/01060 - Nos termos do artigo 74 inciso 1 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE PONTO TRIMESTRAIS**, tendo como favorecida a Empresa **MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS-IMPRENSA DA CIDADE** para o efetivo da **GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO**, no valor de R$ 10.144,00 (dez mil cento e quarenta e quatro reais.

INSPETORIA GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
GERÊNCIA DE PESSOAL
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
DESPACHOS DO SUBGERENTE DE SERVIÇOS DE APOSENTADORIA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **GILDEMAR PEDRO RIBEIRO OLIVEIRA**, **Guarda Municipal**, **850.082-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 099, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01225**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **ROBSON ANTONIO SOBRINHO**, **Guarda Municipal**, **850.988-7/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 100, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2024/04367**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **JORCELY BORGES DA SILVA**, **Guarda Municipal**, **Subinspetor**, **851.886-2/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 101, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01183**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **JOSÉ CARLOS MIRANDA DE MORAES**, **Guarda Municipal**, **856.010-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 102, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01014**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **WILLIAN RIBEIRO DA SILVA**, **Guarda Municipal**, **850.416-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 103, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01265**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **AMARILDO DE OLIVEIRA ALVES**, **Guarda Municipal**, **850.477-1/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 104, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01324**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **FLAVIO CESAR MACEDO**, **Guarda Municipal**, **850.534-9/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 105, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01263**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **GILSON DA CONCEICAO ARAUJO**, **Guarda Municipal**, **852.930-7/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 106, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01101**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **KLEBER DIAS E SILVA**, **Guarda Municipal**, **850.602-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 107, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01174**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **JOSE CARLOS DE SOUZA ARAUJO**, **Guarda Municipal**, **851.930-8/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 108, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01223**.

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**, **Guarda Municipal**, **850.536-4/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01237.**

Fixados, com validade a partir de 05/05/2025, os proventos de inatividade do servidor **CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, **Guarda Municipal**, **854.201-1/01**, aposentado através da PORTARIA GM/IG "P" Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2025, conforme o processo nº **GM-PRO-2025/01350**.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 028, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 028, de 14 de fevereiro de 2025, **a contar de 05/05/2025.**

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA ESPECIAL
RESOLUÇÃO SPM-RIO "P" N.º 54, DE 5 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância administrativa para apurar possíveis irregularidades descritas no Processo Eletrônico LHE-PRO-2025/00375, de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Designa para composição da Comissão de Sindicância os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

MARCIA MIRANDELA TEIXEIRA, Gerente de Processo III, matrícula 11/230.180-2;
JACQUELINE CAETANO DE JESUS RAMOS, Gerente de Processo III, matrícula 50/348.910-1.
SORAYA CHRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matrícula 10/229.440-3;
MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA COIMBRA, Gerente de Processo III, matrícula 11/252.859-4.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 05/05/2025

LHE-PRO-2025/00336 - **APROVO com ressalvas** a prestação de contas do mês de fevereiro/2025, referente ao termo de colaboração nº 31/2022, TA nº 44/2024, com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento às fls. 349 e da Comissão Gestora as fls.350.

LHE-PRO-2025/00337- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2025, referente ao termo de colaboração nº 54/2023, TA nº 32/2024, com base nos relatórios da Comissão de Monitoramento fls. 374 e da Comissão Gestora as fls.375.

LHE-PRO- 2025/00340 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2025, referente ao termo de colaboração nº 60/2023, TA nº 33/2024, com base nos relatórios da Comissão Gestora às fls. 544 e da Comissão de Monitoramento as fls.545.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

JUV-PRO-2025/00173 - Aprovo a prestação de contas do mês de Fevereiro/2025, com ressalvas, no valor de R$ 577.745,41 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), do Termo de Colaboração nº 11/2023, firmado com o Instituto Sessub, referente à execução do Projeto Pacto Pela Juventude AP3 + AP4, conforme parecer exarado à fl. 396.

SECRETARIA DE CIDADANIA E FAMÍLIA

Secretário: **Otoni Moura de Paulo Neto**

ATO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
PORTARIA "P" N.º 0008 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Subsecretária da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Especial de Cidadania e Família, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo elencados, como Gestor e integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução do Termo de Contrato CID N.º 004/2025, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Especial de Cidadania e Família, e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., constante do processo.rio n.º CID-PRO-2025/00081, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/2011, e no Decreto n.º 51.629, de 09/11/2022.

Gestor:
Luciene do Espírito Santo Oliveira mat.: 11/238.055-8.

Comissão de Fiscalização:
Márcia Moura de Oliveira Pereira, mat.: 70/367.062-7;
Roselene de Souza Gomes, matr.: 70/367.047-8e
Bianca Dorigo Silva, mat.: 60/343.363-8.

SECRETARIA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Secretário: **Marcio Santos de Araujo**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Processo SDE-PRO-2025/00038 - APROVO o Plano de Trabalho de fls. 63/120 e AUTORIZO a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 com suas alterações, com a finalidade de selecionar uma Organização da Sociedade Civil para executar a cogestão técnica e administrativa da Projeto "Rio Cidade Criativa", referente ao processo em epígrafe, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal estimado de R$ 440.968,39 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SECRETARIA DE INCLUSÃO

Secretário: **João Mendes de Jesus**

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2025

PROCESSO: SEI-PRO-2025/00044 - **AUTORIZO** a Adesão ao Registro de Preços - PE-RP - FP/SUBGGC Nº 312/2023, cujo objeto é o SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DEBILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO,OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES,PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOSCOMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMOQUALQUER TAREFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER ASDEMANDAS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DEJANEIRO., no valor de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para o favorecido FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. - CNPJ: 08.808.153/0001-

DESPACHO DO SECRETARIO
EXPEDIENTE DO DIA 05/05/2025

PROCESSO: SEI-PRO-2025/00045 - **APROVO** o Plano de Trabalho do Projeto Sei Incluir Turismo, às fls. 02/31 e **AUTORIZO** a abertura do Chamamento Público com base na Lei 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Rio 42.696/16.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

ATOS DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÕES CGM-RIO "P", DE 05 DE MAIO DE 2025

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 230 - Exonerar a pedido com validade a partir de 1º de maio de 2025, **MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 11/206.762-7, do cargo comissionado de Assessor Chefe Técnico, símbolo D-DAS-09, código 104217, da Assessoria Técnica do Gabinete, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 231 - Exonerar com validade a partir de 1º de maio de 2025, **RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JUNIOR**, matrícula 11/240.549-6, do cargo comissionado de Diretor I, símbolo D-DAS-09, código 51906, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

N.º 232 - Nomear com validade a partir de 1º de maio de 2025, **LILI ROSE MARQUES DE SOUZA**, matrícula 10/164.528-2, no cargo comissionado de Diretor I, símbolo D-DAS-09, código 51906, da Administração Setorial, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 233 DE 05 DE MAIO DE 2025.
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99.

RESOLVE
Dispensar, **JOÃO CLAUDIO NETO BARROS**, do mandato de Vogal da Primeira Comissão Permanente, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 234 DE 05 DE MAIO DE 2025.
A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 05/003.648/99.

RESOLVE
Designar, **FABIANA LOUSADA PIMENTEL**, para exercer o mandato de Vogal, da Primeira Comissão Permanente, da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

ATO DA CONTROLADORA-GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 235 DE 05 DE MAIO DE 2025

Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da CGM-Rio.

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal promover a Gestão Documental e a proteção especial aos documentos de arquivos como instrumentos de apoio à administração, cultura, desenvolvimento científico e tecnológico e como elemento de prova e informação à memória e história institucional;

CONSIDERANDO que a gestão de documentos públicos requer, dentre outras operações técnicas, aquelas referentes à avaliação e destinação de acervos, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente;

CONSIDERANDO que o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade são os principais instrumentos de Gestão de Documentos;

CONSIDERANDO o que dispõe o Capítulo VII do Decreto nº 2.477, de 25 de janeiro de 1980, republicado pelo Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994, que trata do arquivamento de Documentos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.404, de 5 de junho de 2002, sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.008, de 5 de março de 2004, que instituiu o Sistema Municipal de Gestão de Arquivos - SIMARQ;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Rio nº 48.729, de 09 de abril de 2021 que dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal.

RESOLVE:
Art. 1° Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em conformidade com o artigo 24 do Decreto n° 22.615 de 30 de Janeiro de 2003 e o artigo 2º do Decreto n° 48.729 de 09 de abril de 2021, que terá a responsabilidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, elaborar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental, para fins de definição dos documentos de guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º passará a ser composta pelos servidores abaixo identificados, sob a coordenação do primeiro:

Jacqueline Costa Ribeiro - matrícula: 11/172.950-8, cargo: Técnico de Contabilidade - representante do Gabinete;

Denise Silva Ferreira Juvenal - matrícula: 11/219.042-9, cargo: Técnico de Contabilidade - representante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle;

Danielle da Silva Marques Vasques - matrícula: 11/274.528-9, cargo: Auxiliar de Controladoria - representante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle;

Camila de Souza Pereira Carvalho - matrícula: 10/373.805-1, cargo: Contador - representante da Subcontroladoria de Contabilidade;

Vanessa Barreto Delgado Botelho - matrícula: 10/360.646-4, cargo: Contador - representante da Subcontroladoria de Contabilidade;

Mariana Cordeiro Gomes - matrícula: 12/274.578-4, cargo: Auxiliar de Controladoria - representante da Gerência de Recursos Humanos;

Vanessa Tavares da Silva Mendonça - matrícula: 10/331.536-3, cargo: Auxiliar de Controladoria - representante da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Sandra Mara Ferreira Nogueira - matrícula: 70/257.550-4, cargo: Assistente I - representante da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Jamila Peranda de Araujo Nascimento - matrícula: 10/331.534-8, cargo: Técnico de Controle Interno - representante da Subcontroladoria de Corregedoria;

Denise Silva dos Santos - matrícula: 10/370.092-9, cargo: Técnico de Controle Interno - representante da Subcontroladoria de Corregedoria;

Vera Catarina Ferreira dos Santos - matrícula: 12/168.451-3, cargo: Servente - representante da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 225, DE 30 DE ABRIL DE 2025
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"**(...)** Dispensar com validade a partir de 1º de maio de 2025, **DENIZE DA SILVA PEREIRA MORAES PINHEIRO**, matrícula 45/2.571.472-2, da Função de Confiança de Assistente I, código 004562, **(...)**"

LEIA-SE:
"**(...)** Dispensar com validade a partir de 1º de maio de 2025, **DENIZE DA SILVA PEREIRA MORAES PINHEIRO**, matrícula 45/2.571.472-2, da Função de Confiança de Assistente I, código101905, **(...)**"
* **D.O. RIO Nº 31 DE 05 DE MAIO DE 2025**

RESOLUÇÃO CGM "P" Nº 226, DE 30 DE ABRIL DE 2025
RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"**(...)** Designar com validade a partir de 1º de maio de 2025, **SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS**, matrícula 10/238.635-7, na Função de Confiança de Assistente I, código 004562, **(...)**"

LEIA-SE:
"**(...)** Designar com validade a partir de 1º de maio de 2025, **SOLANGE MUNIZ REBOUÇAS**, matrícula 10/238.635-7, na Função de Confiança de Assistente I, código 101905, **(...)**"
* **D.O. RIO Nº 31 DE 05 DE MAIO DE 2025**

DESPACHOS DA CONTROLADORA GERAL
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

CGM-PRO-2025/00186 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da CG/ADG - Auditoria Geral, formalizada através do processo CGM-PRO-2024/00186 no valor de R$ 16.068,56.

CGM-PRO-2025/00188 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da CG/ADS/GIL da Controladoria Geral do Município - CGM, formalizada através do processo CGM-PRO-2024/00188, no valor de R$ 9.009,33.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE 05/05/2025)

07/03/000.432/2023 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 1ª CPI, com fulcro no inciso XI, do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, e decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(Republicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 05/05/2025)

25/000.017/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, DECIDO: SUSTAR O SOBRESTAMENTO do presente feito, tendo em visto o proposto pela Segunda CPI.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGM Nº 1249 DE 05 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a Política de Elogios aos Servidores Públicos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando a necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho dos servidores públicos, promovendo um ambiente organizacional positivo e motivador,

CONSIDERANDO a disciplina dos deveres dos servidores públicos, contida no art. 167 da Lei n° 94, de 14 de março de 1979 e o Decreto 18.574 de 03 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a necessidade de promover os procedimentos relativos ao registro de elogios aos servidores municipais que se destacam no desempenho de suas funções; em conformidade com os princípios constitucionais do devido processo legal, da publicidade e da isonomia,

RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Política de Elogios aos Servidores Públicos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, com o objetivo de reconhecer e valorizar as boas práticas e iniciativas dos servidores, fortalecendo a cultura organizacional e incentivando a excelência no serviço público.

Art. 2º A Política de Elogios reger-se-á pelos seguintes princípios:

I - Valorização e reconhecimento do esforço e a dedicação dos servidores, promovendo um ambiente de respeito e incentivo;
II - Transparência para garantir que o processo de elogios seja claro e acessível a todos os servidores;
III - Inclusão para assegurar que todos os servidores tenham o direito de ser reconhecidos, independentemente de sua função ou cargo;
IV - Inovação para incentivar a criatividade e a proatividade, reconhecendo iniciativas que tragam melhorias para a instituição.

Art. 3º Os elogios deverão atender aos seguintes critérios:

I - Excelência no atendimento ao público;
II - Iniciativas inovadoras que resultem em melhorias nos processos;
III - Colaboração e trabalho em equipe;
IV - Comprometimento com os valores e objetivos da instituição.

Art. 4º Os elogios serão publicados uma vez ao ano, observando-se o seguinte procedimento:

I - até o dia 31 de outubro de cada ano, o elogio poderá ser comunicado pela Chefia imediata do servidor ao seu superior hierárquico e direcionado à Gerência de Valorização do Servidor - PG/CGP/GVS, contendo nome do elogiado, matrícula e a motivação da menção elogiosa.
II - após a constatação dos requisitos do inciso I, os elogios serão enviados à Comissão de Avaliação de que trata o art. 5º, que será responsável por selecionar as menções elogiosas fundamentadas, de acordo com os princípios e critérios estabelecidos nos arts. 2º e 3º desta Resolução.

Art. 5º A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:

I- Subprocurador-Geral de Consultoria;
II- Diretor do Centro de Estudos;
III- Coordenador de Gestão de Pessoas;
IV- Coordenador Administrativo.

Art. 6º Após deliberação de, no mínimo, 03 (três) dos membros da Comissão de Avaliação, o(s) elogio(s) será outorgado até o dia 10 de dezembro de cada ano.

Art. 7º Os elogios de que trata esta resolução serão expressos por meio da publicação em Diário Oficial, emissão de certificados de reconhecimento, apostilamento do elogio nos assentamentos funcionais do servidor e, quando houver, premiação específica no acordo de resultados.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
DANIEL BUCAR CERVASIO

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 128 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Altera a Resolução "P" nº 134, de 28/07/2023, a contar da data de publicação desta resolução

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos do Decreto nº 51.629, de 9 de novembro de 2022,

RESOLVE:
Designar, nos limites da competência definida nas legislações, os servidores abaixo relacionados para acompanhamento da execução e atestação dos documentos fiscais da contratação de empresa especializada para fornecimento de soluções de tecnologia da informação para a Revista Eletrônica da PGM-RJ:

Processo PGM-PRO-2022/01499 - THAIS MORET MARACCINI 35770815892

Fiscais Administrativos:
Darlan Sodré Mota, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/301.127-7, e-mail: darlan.smota@procuradoria.rio, tel.: 3083-8313;
Robson Carlos Ferreira Brandão, Agente de Administração, matrícula: 11/193.308-4, e-mail: robson.brandao@procuradoria.rio, tel.: 3083-8166;

Uesclei Francisco Motoni, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/262.706-5, e-mail: uesclei.motoni@procuradoria.rio, tel.: 3083-8473.

Fiscais Setoriais:
Arícia Fernandes Correia, Procuradora do Município, matrícula 11/152.446-1, e-mail: aricia.correia@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8242;

Mariza Mencalha de Souza, Analista de Procuradoria, matrícula: 10/144.878-6, e-mail: mariza.souza@procuradoria.rio, tel.: 3083-8219;

Pedro Henrique Barbosa Rocha, Assessor III, matrícula 60/340.712-9, pedrobarbosa@rio.rj.gov.br, tel.: 3083-8220.

Gestores:
Claudia Marcello da Silva, Agente de Administração, matrícula: 10/224.499-4, e-mail: claudia.marcello@procuradoria.rio, tel.: 3083-8310;

Marcos Anderson de Oliveira, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/201.199-7, e-mail: marcos.anoliveira@procuradoria.rio, tel.: 3083-8102;

Mônica Regina da Silva Brasil, Agente de Administração, matrícula: 12/224.402-8, e-mail: monica.brasil@procuradoria.rio, tel.: 3083-8305;

Renata Silva dos Santos, Analista de Procuradoria, matrícula: 11/193.093-2, e-mail: renata.silvasantos@procuradoria.rio, tel.: 3083-8302;

Welligton Luis Vieira Souza de Jesus, Analista de Procuradoria, matrícula: 12/261.745-4, e-mail: welligton.jesus@procuradoria.rio, tel.: 3083-8312.

PORTARIA PGM/CES N° 28 DE 5 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria PGM/CES nº 26, de 26 de fevereiro de 2025 e dá outras providências.

A PROCURADORA-COORDENADORA DO CENTRO DE ESTUDOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Considerando a validação das modalidades de trabalho de conclusão de curso pelas instâncias universitárias competentes da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, conforme comunicado *a posteriori* por parte do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito, no âmbito da execução do Convênio celebrado relativo ao curso de Direito Municipal Contemporâneo,

RESOLVE:
Art. 1º Consideram-se ratificadas, pelas instâncias acadêmicas competentes, as modalidades de trabalho de conclusão de curso dos alunos-residentes do Programa de Residência Jurídica desta Procuradoria previstas no artigo 1º da Resolução PGM/CES nº 26, de 26 de fevereiro de 2025, exceto os produtos técnico-tecnológicos previstos no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Revogam-se os produtos técnico-tecnológicos previstos no artigo 1º, incisos II e VI, da Portaria PGM/CES nº 26, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
Reposicionamento de Classe - Lei nº 1.699/91
Processo nº 040/100.846/2020
Cargo Efetivo: Técnico de Controle Externo

NOME	MATRÍCULA	CLASSE	VALIDADE
NATALIA CRISTINA BARROS CABRAL NISHIMURA	40/901.998-5	A	30/04/2025
MAÍRA PERRUT MONTEIRO	40/902.000-9	A	30/04/2025
CAROLINA ANDRADE QUEIROZ	40/902.001-7	A	30/04/2025
OTÁVIO HENRIQUE OLIVEIRA LANDI	40/902.002-5	A	30/04/2025
THAÍS BRANDÃO RIBEIRO DE ALMEIDA	40/902.004-1	A	30/04/2025
KARINE SILVA CLÍMACO DAS CHAGAS CRUVEL	40/902.006-6	A	30/04/2025
BRUNO GONÇALVES DE OLIVEIRA	40/902.007-4	A	30/04/2025
CARLOS ALBERTO DE MELLO JUNIOR	40/902.008-2	A	30/04/2025
THIAGO DOS SANTOS PEREIRA PINTO	40/902.010-8	A	30/04/2025
LUCAS ARREGUY RIBEIRO	40/902.011-6	A	30/04/2025
POLYANNA CRISTINA LADEIRA	40/902.013-2	A	30/04/2025
NATALIA GRASSANO SCHINCARIOL	40/902.015-7	A	30/04/2025
RODRIGO DO NASCIMENTO SILVA	40/902.016-5	A	30/04/2025
VICTOR GUAHY PITOMBO	40/902.017-3	A	30/04/2025
VIVIAN LUIZA DRUMMOND GUERRA VALENÇA	40/902.018-1	A	30/04/2025
LAILA RAINHO DE OLIVEIRA	40/902.019-9	A	30/04/2025
LUCAS DE AQUINO MARTINS COSTA	40/902.020-7	A	30/04/2025
FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS	40/902.022-3	A	30/04/2025
JONATHAS MATHEUS ANDRADE PEREIRA DA SILVA	40/902.023-1	A	30/04/2025
VITOR HUGO UCHOA PIRES TAVARES	40/902.024-9	A	30/04/2025
RAFAEL CARVALHO DE FARIA	40/902.026-4	A	30/04/2025
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	40/902.027-2	A	30/04/2025
ANDREANO GERMANO FERREIRA DA SILVA	40/902.030-6	A	30/04/2025

Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP
EXPEDIENTE 05.05.2025
AVISO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAF/CAF/GAD Nº 02/2025

IPP-PRO-2024/00300 - Tendo em vista as irregularidades na execução do **Contrato IPP nº 13/2024**, que tem como objeto a prestação de Serviços de Apoio Operacional, no âmbito do Pregão Eletrônico PE-RP-FP/SUBGGC nº 01040/2023, a BENETTON SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 03.315.120/0001-76, para se MANIFESTAR, no prazo de **03 (três) dias úteis a contar desta publicação,** acerca da pretendida extinção contratual unilateral, motivada pela desabonadora conduta da empresa contratada para com suas obrigações contratuais elencadas na Cláusula Décima Primeira, em especial, os Itens I, VI, e XII, diante do atraso no pagamento de benefícios de vale-transporte e vale- alimentação dos colaboradores e do salário referente ao mês de fevereiro de 2025; bem como, a falta de recolhimento das verbas relacionadas ao FGTS, com fulcro no Art. 137, caput e inc. I c/c Art. 138, inc. I; e, Art. 165, inc. I, alínea e) da Lei Federal.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 90336/2025

IPP-PRO-2025/00263
Data da sessão: 12/05/2025
Link: www.compras.gov.br
Horário da fase de lances: 08:00 às 14:00
Valor Estimado: R$ 34.402,00
Objeto: Contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA com critério de julgamento (menor preço), cujo objeto é aquisição de equipamentos de informática, audiovisual e materiais permanentes em conformidade com o Decreto Estadual n° 42 de 17/12/2018 que regulamentou o Decreto-Lei nº 247 de 21/07/1975. Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail ranogueira@prefeitura.rio em até 02 (dois) dias úteis da data de abertura da sessão. Após o término da sessão, a empresa que der o menor lance deverá atender as solicitações enviadas via chat.
Telefone para contato: (21) 2976-6562 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SMF-PRO-2025/10275
TERMO DE COMPROMISSO: nº 054/2025
ASSINATURA: 05/04/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro/SMF, a estudante Beatriz Leonardo da Costa e a UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro.
OBJETO: Formalizar estágio obrigatório entre a estudante Beatriz Leonardo da Costa, matriculada e frequentando o 7º período do curso de Pedagogia, da UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme Convênio nº 005/2019 firmado entre o Município através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal da Casa Civil e a Instituição de ensino.
PRAZO: 05/05/2025 a 04/11/2025.
FUNDAMENTO: Convênio nº 005/2019: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008, Decreto Rio nº 45.582 de 27/12/2018 e a Portaria CVL/SUBSC nº 21 de 10/01/2019.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 29/04/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	39.509.995,00
PCRJ REPASSE GOV FEDERAL ROYALTIES PETROLE	BB: 295.040-5	6.956.561,80
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	27.143.218,71

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.170/2023
Endereço: RUA ARIPERANA, 119, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-530
Requerente: IGREJA E A D E MADUREIRA
Inscrição: 05646146-6
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização do imóvel de II 0564614-6, atualmente cadastrado com 496 m² (Projeto Atualiza)
Verificamos as inscrições 0564614-6, 0564796-1, 3026451-9 e 3467215-4 para o mesmo endereço.
Em face da não apresentação da documentação solicitada (folha 43) realizamos levantamento de toda a área construída no lote apurando área total de 1217 m² (10 edificações).
Informo:
A II 0564796-1 foi objeto do Projeto Atualiza (342 m²)
As II 3026451-9 e 3467215-4 (processo 04/66/304.231/2022) estão cadastradas como benfeitoria (65 m² cada).
Verificamos, também, a existência dos processos 04/66/304.992/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 9 Fundos), 04/66/304.994/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8) e 04/66/304.991/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8 Fundos).
Por tratar-se de loteamento irregular sugiro notificar todos os contribuintes identificados nas inscrições cadastradas e nos processos citados, da necessidade de apresentar as plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote e a identificação das unidades na planta de situação com dados dos proprietários. Lembramos que toda documentação deve ser validada pelo síndico ou do presidente da associação de moradores, de acordo com Art. 7o da Portaria F/SUBTF/CIP N° 003/2019.
PORTARIA F/SUBTF/CIP N° 003/2019 - Art. 7° A regularização cadastral das unidades a serem incluídas, nos termos da Resolução SMF nº 3082 de 14 de agosto 2019, deverá ser feita com a abertura de um único processo administrativo por loteamento.
§ 1° São documentos que deverão ser juntados para o cadastramento das unidades do loteamento não licenciado, entre outros:
I- Identidade, CPF e endereço de comunicação do Requerente;
II- Estatuto e ata de eleição do presidente da associação de moradores, se houver;
III- Estatuto do condomínio e ata de eleição do sindico, se houver;
IV- Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
V- Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
Verificamos a VI - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis com o registro das transações das frações ideais de propriedade objeto do cadastramento, emitida há menos de seis meses da data do pedido;
VII- Identidade e CPF ou Atos constitutivos e CNPJ dos proprietários;
VIII- Planta de situação, com a identificação de todas as unidades existentes no lote, que deverão ter complementos de endereço sequenciais e coerentes;
IX- Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU, com o quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto n" 16.721, de 1998;
X- Quadro discriminando as unidades existentes no lote, os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada conforme estabelecido no Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU, data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno.
§ 2° O processo que tenha sido aberto individualmente para uma determinada unidade do loteamento será indeferido de plano, sem apreciação de mérito, devendo este ser apensado a procedimento de ofício específico para regularização cadastral do loteamento a que pertence.
§ 3° Não obsta o andamento do processo a falta de informações relativas a alguma das unidades existentes, caso em que os dados necessários para a inclusão deverão ser pesquisados de ofício.
§ 4º Fica dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada.
Os contribuintes deverão ser alertados que não apresentação da documentação solicitada acarretará no cadastro da área apurada nas inscrições existentes de modo proporcional.
Em 27/05/24
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.170/2023
Endereço: RUA ARIPERANA, 119, CASA 13, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-530
Requerente: JULIO CESAR DE LIMA SILVA
Inscrição: 05646146-6
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização do imóvel de II 0564614-6, atualmente cadastrado com 496 m² (Projeto Atualiza)
Verificamos as inscrições 0564614-6, 0564796-1, 3026451-9 e 3467215-4 para o mesmo endereço.
Em face da não apresentação da documentação solicitada (folha 43) realizamos levantamento de toda a área construída no lote apurando área total de 1217 m² (10 edificações).
Informo:
A II 0564796-1 foi objeto do Projeto Atualiza (342 m²)
As II 3026451-9 e 3467215-4 (processo 04/66/304.231/2022) estão cadastradas como benfeitoria (65 m² cada).
Verificamos, também, a existência dos processos 04/66/304.992/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 9 Fundos), 04/66/304.994/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8) e 04/66/304.991/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8 Fundos).
Por tratar-se de loteamento irregular sugiro notificar todos os contribuintes identificados nas inscrições cadastradas e nos processos citados, da necessidade de apresentar as plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote e a identificação das unidades na planta de situação com dados dos proprietários. Lembramos que toda documentação deve ser validada pelo síndico ou do presidente da associação de moradores, de acordo com Art. 7o da Portaria F/SUBTF/CIP N° 003/2019.
PORTARIA F/SUBTF/CIP N° 003/2019 - Art. 7° A regularização cadastral das unidades a serem incluídas, nos termos da Resolução SMF nº 3082 de 14 de agosto 2019, deverá ser feita com a abertura de um único processo administrativo por loteamento.
§ 1° São documentos que deverão ser juntados para o cadastramento das unidades do loteamento não licenciado, entre outros:
I- Identidade, CPF e endereço de comunicação do Requerente;
II- Estatuto e ata de eleição do presidente da associação de moradores, se houver;
III- Estatuto do condomínio e ata de eleição do sindico, se houver;
IV- Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
V- Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
Verificamos a VI - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis com o registro das transações das frações ideais de propriedade objeto do cadastramento, emitida há menos de seis meses da data do pedido;
VII- Identidade e CPF ou Atos constitutivos e CNPJ dos proprietários;
VIII- Planta de situação, com a identificação de todas as unidades existentes no lote, que deverão ter complementos de endereço sequenciais e coerentes;
IX- Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU, com o quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto n" 16.721, de 1998;
X- Quadro discriminando as unidades existentes no lote, os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada conforme estabelecido no Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU, data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

§ 2° O processo que tenha sido aberto individualmente para uma determinada unidade do loteamento será indeferido de plano, sem apreciação de mérito, devendo este ser apensado a procedimento de ofício específico para regularização cadastral do loteamento a que pertence.
§ 3° Não obsta o andamento do processo a falta de informações relativas a alguma das unidades existentes, caso em que os dados necessários para a inclusão deverão ser pesquisados de ofício.
§ 4º Fica dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada.
Os contribuintes deverão ser alertados que não apresentação da documentação solicitada acarretará no cadastro da área apurada nas inscrições existentes de modo proporcional.
Em 27/05/24
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.170/2023
Endereço: RUA ARIPERANA, 119, CASA 9, FUNDOS, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-530
Requerente: VILMA DE LIMA
Inscrição: 05646146-6
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização do imóvel de II 0564614-6, atualmente cadastrado com 496 m² (Projeto Atualiza)
Verificamos as inscrições 0564614-6, 0564796-1, 3026451-9 e 3467215-4 para o mesmo endereço.
Em face da não apresentação da documentação solicitada (folha 43) realizamos levantamento de toda a área construída no lote apurando área total de 1217 m² (10 edificações).
Informo:
A II 0564796-1 foi objeto do Projeto Atualiza (342 m²)
As II 3026451-9 e 3467215-4 (processo 04/66/304.231/2022) estão cadastradas como benfeitoria (65 m² cada).
Verificamos, também, a existência dos processos 04/66/304.992/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 9 Fundos), 04/66/304.994/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8) e 04/66/304.991/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8 Fundos).
Por tratar-se de loteamento irregular sugiro notificar todos os contribuintes identificados nas inscrições cadastradas e nos processos citados, da necessidade de apresentar as plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote e a identificação das unidades na planta de situação com dados dos proprietários. Lembramos que toda documentação deve ser validada pelo síndico ou do presidente da associação de moradores, de acordo com Art. 7o da Portaria F/SUBTF/CIP N° 003/2019.
PORTARIA F/SUBTF/CIP N° 003/2019 - Art. 7° A regularização cadastral das unidades a serem incluídas, nos termos da Resolução SMF nº 3082 de 14 de agosto 2019, deverá ser feita com a abertura de um único processo administrativo por loteamento.
§ 1° São documentos que deverão ser juntados para o cadastramento das unidades do loteamento não licenciado, entre outros:
I- Identidade, CPF e endereço de comunicação do Requerente;
II- Estatuto e ata de eleição do presidente da associação de moradores, se houver;
III- Estatuto do condomínio e ata de eleição do sindico, se houver;
IV- Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
V- Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
Verificamos a VI - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis com o registro das transações das frações ideais de propriedade objeto do cadastramento, emitida há menos de seis meses da data do pedido;
VII- Identidade e CPF ou Atos constitutivos e CNPJ dos proprietários;
VIII- Planta de situação, com a identificação de todas as unidades existentes no lote, que deverão ter complementos de endereço sequenciais e coerentes;
IX- Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU, com o quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto n” 16.721, de 1998;
X- Quadro discriminando as unidades existentes no lote, os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada conforme estabelecido no Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU, data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno.
§ 2° O processo que tenha sido aberto individualmente para uma determinada unidade do loteamento será indeferido de plano, sem apreciação de mérito, devendo este ser apensado a procedimento de ofício específico para regularização cadastral do loteamento a que pertence.
§ 3° Não obsta o andamento do processo a falta de informações relativas a alguma das unidades existentes, caso em que os dados necessários para a inclusão deverão ser pesquisados de ofício.
§ 4º Fica dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada.
Os contribuintes deverão ser alertados que não apresentação da documentação solicitada acarretará no cadastro da área apurada nas inscrições existentes de modo proporcional.
Em 27/05/24
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.170/2023
Endereço: RUA ARIPERANA, 119, CASA 8, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-530
Requerente: VERA LUCIA DE LIMA SILVA
Inscrição: 05646146-6
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização do imóvel de II 0564614-6, atualmente cadastrado com 496 m² (Projeto Atualiza)
Verificamos as inscrições 0564614-6, 0564796-1, 3026451-9 e 3467215-4 para o mesmo endereço.
Em face da não apresentação da documentação solicitada (folha 43) realizamos levantamento de toda a área construída no lote apurando área total de 1217 m² (10 edificações).
Informo:
A II 0564796-1 foi objeto do Projeto Atualiza (342 m²)
As II 3026451-9 e 3467215-4 (processo 04/66/304.231/2022) estão cadastradas como benfeitoria (65 m² cada).
Verificamos, também, a existência dos processos 04/66/304.992/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 9 Fundos), 04/66/304.994/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8) e 04/66/304.991/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8 Fundos).
Por tratar-se de loteamento irregular sugiro notificar todos os contribuintes identificados nas inscrições cadastradas e nos processos citados, da necessidade de apresentar as plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote e a identificação das unidades na planta de situação com dados dos proprietários. Lembramos que toda documentação deve ser validada pelo síndico ou do presidente da associação de moradores, de acordo com Art. 7o da Portaria F/SUBTF/CIP N° 003/2019.
PORTARIA F/SUBTF/CIP N° 003/2019 - Art. 7° A regularização cadastral das unidades a serem incluídas, nos termos da Resolução SMF nº 3082 de 14 de agosto 2019, deverá ser feita com a abertura de um único processo administrativo por loteamento.
§ 1° São documentos que deverão ser juntados para o cadastramento das unidades do loteamento não licenciado, entre outros:
I- Identidade, CPF e endereço de comunicação do Requerente;
II- Estatuto e ata de eleição do presidente da associação de moradores, se houver;
III- Estatuto do condomínio e ata de eleição do sindico, se houver;
IV- Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
V- Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
Verificamos a VI - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis com o registro das transações das frações ideais de propriedade objeto do cadastramento, emitida há menos de seis meses da data do pedido;
VII- Identidade e CPF ou Atos constitutivos e CNPJ dos proprietários;
VIII- Planta de situação, com a identificação de todas as unidades existentes no lote, que deverão ter complementos de endereço sequenciais e coerentes;
IX- Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU, com o quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto n” 16.721, de 1998;
X- Quadro discriminando as unidades existentes no lote, os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada conforme estabelecido no Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU, data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno.
§ 2° O processo que tenha sido aberto individualmente para uma determinada unidade do loteamento será indeferido de plano, sem apreciação de mérito, devendo este ser apensado a procedimento de ofício específico para regularização cadastral do loteamento a que pertence.
§ 3° Não obsta o andamento do processo a falta de informações relativas a alguma das unidades existentes, caso em que os dados necessários para a inclusão deverão ser pesquisados de ofício.
§ 4º Fica dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada.
Os contribuintes deverão ser alertados que não apresentação da documentação solicitada acarretará no cadastro da área apurada nas inscrições existentes de modo proporcional.
Em 27/05/24
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo: 04/33/300.170/2023
Endereço: RUA ARIPERANA, 119, CASA 8, FUNDOS, TAQUARA, RJ, CEP: 22725-530
Requerente: ROBERTA DE LIMA SOUZA
Inscrição: 05646146-6
Exigência: Trata-se de Comunicação Interna para regularização do imóvel de II 0564614-6, atualmente cadastrado com 496 m² (Projeto Atualiza)
Verificamos as inscrições 0564614-6, 0564796-1, 3026451-9 e 3467215-4 para o mesmo endereço.
Em face da não apresentação da documentação solicitada (folha 43) realizamos levantamento de toda a área construída no lote apurando área total de 1217 m² (10 edificações).
Informo:
A II 0564796-1 foi objeto do Projeto Atualiza (342 m²)
As II 3026451-9 e 3467215-4 (processo 04/66/304.231/2022) estão cadastradas como benfeitoria (65 m² cada).
Verificamos, também, a existência dos processos 04/66/304.992/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 9 Fundos), 04/66/304.994/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8) e 04/66/304.991/2022 (inclusão de benfeitoria para casa 8 Fundos).
Por tratar-se de loteamento irregular sugiro notificar todos os contribuintes identificados nas inscrições cadastradas e nos processos citados, da necessidade de apresentar as plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote e a identificação das unidades na planta de situação com dados dos proprietários. Lembramos que toda documentação deve ser validada pelo síndico ou do presidente da associação de moradores, de acordo com Art. 7o da Portaria F/SUBTF/CIP N° 003/2019.
PORTARIA F/SUBTF/CIP N° 003/2019 - Art. 7° A regularização cadastral das unidades a serem incluídas, nos termos da Resolução SMF nº 3082 de 14 de agosto 2019, deverá ser feita com a abertura de um único processo administrativo por loteamento.
§ 1° São documentos que deverão ser juntados para o cadastramento das unidades do loteamento não licenciado, entre outros:
I- Identidade, CPF e endereço de comunicação do Requerente;
II- Estatuto e ata de eleição do presidente da associação de moradores, se houver;
III- Estatuto do condomínio e ata de eleição do sindico, se houver;
IV- Identidade, CPF e endereço do síndico ou do presidente da associação de moradores;
V- Procuração outorgada pelo síndico do condomínio, pelo presidente da associação de moradores ou pelos moradores, contendo poderes específicos para o pleito e com firma reconhecida, ou cópia autenticada de instrumento público;
Verificamos a VI - Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis com o registro das transações das frações ideais de propriedade objeto do cadastramento, emitida há menos de seis meses da data do pedido;
VII- Identidade e CPF ou Atos constitutivos e CNPJ dos proprietários;
VIII- Planta de situação, com a identificação de todas as unidades existentes no lote, que deverão ter complementos de endereço sequenciais e coerentes;
IX- Plantas baixas dos pavimentos de cada unidade edificada no lote, acompanhadas de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU, com o quadro de áreas e termo de responsabilidade conforme Decreto n" 16.721, de 1998;
X- Quadro discriminando as unidades existentes no lote, os complementos de endereço, as áreas edificadas, considerando a apuração da área edificada conforme estabelecido no Dec. 14.327/1995 - Regulamento do IPTU, data da conclusão das obras e o proprietário da fração de terreno.
§ 2° O processo que tenha sido aberto individualmente para uma determinada unidade do loteamento será indeferido de plano, sem apreciação de mérito, devendo este ser apensado a procedimento de ofício específico para regularização cadastral do loteamento a que pertence.
§ 3° Não obsta o andamento do processo a falta de informações relativas a alguma das unidades existentes, caso em que os dados necessários para a inclusão deverão ser pesquisados de ofício.
§ 4º Fica dispensada a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou de Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), e da carteira do CREA ou do CAU relativa a edificações com menos de 100 m2 de área edificada.
Os contribuintes deverão ser alertados que não apresentação da documentação solicitada acarretará no cadastro da área apurada nas inscrições existentes de modo proporcional.
Em 27/05/24
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/88.306574/2024
Endereço: AVENIDA PARANAPUAM, 1203 CASA 23 - TAUÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21910-253
Requerente: IVO HENRIQUE
Inscrição: 11911203
Ciência: Senhor Coordenador,
A requerente, alegando sua condição de aposentada/pensionista, solicita o reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) para o imóvel acima qualificado, com fulcro no artigo 61, XXIII, da Lei 691/84 e no artigo 5º, IV, da Lei 2.687/98.
PARECER
Para apreciação da inicial, foram solicitados os documentos de fls. 17.
Embora regularmente notificada da exigência de fls. 17 (vide comprovante de notificação às fls. 20-v e 21), a requerente não apresentou os documentos solicitados até a presente data.
Por esse motivo, opino pelo **INDEFERIMENTO** de plano do pedido, nos termos do artigo 125 do Decreto N° 14.602/1996, que assim dispõe:
"*Art. 125 - A consulta não produzirá qualquer efeito e será indeferida de plano, pela autoridade definida no art. 126, quando:*
I - não descrever completa ou exatamente, a hipótese a que se referir, ou não contiver os elementos necessários à sua solução".
À superior consideração de V.Sª.
F/REC-RIO/CIP-1, em
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para **INDEFERIR** o pedido de reconhecimento de isenção de IPTU e TCL, **sem apreciação do mérito**.
À F/REC-RIO/CIP-2 para cientificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal de trinta dias. Após, **ao arquivo**.
F/REC-RIO/CIP, em
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/372.070/2025
Endereço: RUA PROF ANTONIO JOSE AUGUSTO, 55, GUARATIBA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 23036-069
Requerente: SIMONE PINHEIRO DA SILVA LORENZO CASTRO
Inscrição: 34765834 / 34765842
Ciência: Trata-se de legalização de construção em imóvel localizado na RUA PROF ANTONIO JOSE AUGUSTO, 55 e na RUA FRANCISCO DE CASTRO NOBREGA, 120, GUARATIBA, cujas inscrições fiscais são 3476583-4 e 3476584-2.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Revi os lançamentos de 2025, emitindo as guias 01/2025 (R$ 568,00), para as duas unidades, que cobram o IPTU e a TCL de 2025, decorrente da alteração cadastral efetuada.
2. Para efetuar o pagamento da guia 01/2025, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
3. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2 e emitir o boleto da cota com cs valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07, que efetuou os procedimentos cadastrais, e a notificação de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA PROF ANTONIO JOSE AUGUSTO, 55, GUARATIBA
Requerente: SIMONE PINHEIRO DA SILVA LORENZO CASTRO
Rio de Janeiro, 10 de março de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.231/2025
Endereço: RUA ATHOS BULCAO (ARTISTA PLASTIC), 370, RECREIO DOS BANDEIRANTES - CEP 22790-661
Requerente: ANDRE LUIZ BIFANO DA SILVA
Inscrição: 35057686
Ciência: Trata-se de inclusão predial em imóvel localizado na RUA ATHOS BULCAO (ARTISTA PLASTIC), 370, RECREIO DOS BANDEIRANTES, cuja inscrição fiscal da mp é 3505768-6.
Os procedimentos cadastrais foram efetuados através do despacho de fls. 07, com vigência a partir de 2025. Sendo assim efetuei a revisão dos lançamentos conforme abaixo descrito:
1. Inscrição Fiscal 3505768-6 (LOT 25 PAL 44273, MP)
1.1.Revi o lançamento de 2025, cancelando a guia 00/2025, devido ao cancelamento da inscrição.
1.1.1. Essa revisão gerou indébitos (sobras de pagamento, R$ 1510,60), que são passíveis de restituição, desde que solicitados através de um processo específico para isso e respeitado o prazo prescricional.
1.2. O pagamento das demais cotas da guia 00/2025 deve ser interrompido, pois o pagamento dos tributos de 2025 deverá ser efetuado através das guias 01/2025 das casas.
2. Inscrições Fiscais 3505767-8 e 3505768-6 (casas 1 e 2)
2.1. Efetuei o lançamento de 2025 para essas unidades, com a emissão das guias 01/2025, que cobram o IPTU e a TCL de 2025.
2.2. Para conferir a Notificação de Lançamento com os dados utilizados para cálculo do IPTU o contribuinte deverá acessar o seguinte site, https://carioca.rio/servicos/iPtu-notificacao-de-lancamento/, consultando através das suas respectivas inscrições fiscais.
2.3. Para efetuar o pagamento das guias emitidas, deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio, e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
2.4. Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link do item 2.3 e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também o de fls. 07, que efetuou os procedimentos cadastrais e as notificações de lançamento.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA ATHOS BULCAO (ARTISTA PLASTIC), 370, RECREIO DOS BANDEIRANTES
Requerente: ANDRE LUIZ BIFANO DA SILVA
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/372.170/2025
Endereço: RUA FRANCISCO MEDEIROS, 34 FRENTE - HIGIENÓPOLIS - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 21051-020
Requerente: MARCIA VALERIA VIANNA GOMES
Inscrição: 02301273
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar, localizado na RUA FRANCISCO MEDEIROS, 34, HIGIENOPOLIS, inscrição fiscal 0230127-3.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências:
1. Revisão cadastral com vigência a partir de 2025:
. Alteração da área construída de 231m2 para 264m2 . Alteração da posição de Fundos para Frente
2. Revistos os lançamentos a partir de 2025, sendo emitida a guia 01/2025 (R$ 696,00) cobrando a diferença do IPTU de 2025.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio. e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1.À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: RUA FRANCISCO MEDEIROS, 34, FRENTE, HIGIENOPOLIS
Requerente: MARCIA VALERIA VIANNA GOMES
Rio, 21 de fevereiro de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Processo: 04/372.156/2025
Endereço: RUA FREI PEDRO SINZIG, 29 - HONÓRIO GURGEL - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 21511-310
Requerente: RICARDO MACEDO DOS SANTOS
Inscrição: 08856833
Ciência: Trata-se de legalização de construção de prédio residencial unifamiliar com um pavimento no endereço acima mencionado.
Com base nos documentos juntados no presente administrativo, promovemos a alteração da área construída de 49 m2 para 70 m2, com vigência a partir de 2026 (Obras Concluídas em 17/03/2025), conforme os dados abaixo:
Complemento: Lote 2 PAL 30559 Área relativa ao acréscimo: 21 m2
Tipologia: Casa / Utilização: Residencial / Posição: Frente / Idade: 1982
Verificações do IPTU concluídas
Encaminhamento: à ciência do requerente Ricardo Macedo dos Santos
Endereço p/correspondência: Rua Frei Pedro Sinzig, n° 29 - Honório Gurgel F/REC-RIO/CIP-4, em 21 de fevereiro de 2025.
De acordo,
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/372.199/2025
Endereço: RUA A PAA 12711/PAL 49565, Nº 108, CASA 1 - RECREIO DOS BANDEIRANTES - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP 22790-708
Requerente: LUGEST NEGÓCIOS LTDA.
Inscrição: 35056043
Ciência: Trata-se de inclusão predial referente ao endereço citado acima.
Com base nos documentos juntados no administrativo, cancelamos a inscrição 3.505.604-3 e incluímos as 3.505.764-5 a 3.505.765-2, com vigência a partir de **2026,** em conformidade com a tabela a seguir:

Inscrição	Complemento	Tipologia	Utilização	Posição	Área	Idade	Fração Fiscal
3.505.764-5	CAS 1	CASA	RESIDENCIAL	FRENTE	682	2026	1,0
3.505.765-2	FRC DEST CAS 2	TERRENO	-	-	798	-	0,5

Incluímos o terraço descoberto e a piscina na área tributável, conforme artigo 20 do Decreto 14327/95.
Verificações do IPTU concluídas.
Encaminhamento: à ciência do requerente, Lugest Negócios Ltda.
Endereço para correspondência: Rua A PAA 12711/PAL 49565, nº 108, casa 1 - Recreio dos Bandeirantes - CEP 22790-708.
F/REC-RIO/CIP-4, em 11 de março de 2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2
Para ciência do requerente.
Após o prazo recursal de 30 dias, arquive-se.
F/REC-RIO/CIP-4, em 18/03/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO NÃO PROCURADO.

Processo: 04/372.435/2025
Endereço ETR DOS BANDEIRANTES, 8614 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22783-110
Requerente: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE REZENDE
Inscrição: 0030499-8
Ciência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio, localizado na ETR DOS BANDEIRANTES, 8614, CAMORIM, inscrição fiscal 0030499-8.
Com base nas plantas baixas e demais documentos constantes dos autos, e observando o disposto na legislação em vigor, Código Tributário Municipal (Lei 691/1984) e Regulamento do IPTU (Decreto 14.327/1995), foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2025:
1. Alteração de tipologia, utilização e área construída:
Parte 1 = Colégio/Creche, Não Residencial e 178m2
Parte 2 = Quadra Esportes, Não Residencial e 132m2 Total = 310m2
2.Revistos os lançamentos a partir de 2025, sendo emitida a guia 01/2025 (R$ 2.782,00), cobrando a diferença do IPTU e da TCL de 2025.
Para efetuar o pagamento da guia emitida, o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL, home.carioca.rio ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento, inclusive em cotas caso deseje pagar em 10 cotas.
Atenção, para as cotas que vencerão em 2026 e para aquelas que porventura ficarem atrasadas, o contribuinte deverá acessar o link acima e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Encaminhamento:
1. À FP/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência ao contribuinte do teor deste despacho, entregando também a notificação de lançamento da guia emitida.
2. Após prazo recursal, AO ARQUIVO.
Endereço para notificação: ETR DOS BANDEIRANTES, 8614, CAMORIM Requerente: MARCELO AUGUSTO BARRETO DE REZENDE
Rio, 04 de abril de 2025.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO.

Processo: 04/66.304516/2024
Endereço: **RUA DA SABEDORIA, 29 (LOTE 5, QUADRA I, PAL 49018) - ANIL - RIO DE JANEIRO, RJ - CEP: 22753-330**
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de legalização de edificação residencial bifamiliar.
Com base nos documentos do processo, cancelamos a inscrição 3.505.295-0 da maior porção (MP) e incluímos duas inscrições, com vigência **a partir de 2025:**

Inscrição	Unidade	Área construída	Idade	Tipologia	Posição	Utilização
3.505.870-0	Apto 101	46 m²	2015	Casa	Frente	Residencial
3.505.871-8	Apto 201					

No sistema de certidões, vinculamos as novas inscrições com a inscrição da MP.
Complementando o procedimento cadastral, foram efetuados os lançamentos dos tributos de 2' 15
Emitida a guia **01/2025** de cada inscrição, porém sem cobrança devido às isenções de IPTU (art. 61, XXIX, lei 691/84) e TCL (art. 5º, VI, lei 2.687/98).
F/REC-RIO/CIP-4, em 21/03/2025.
De acordo.
À F/REC-RIO/CIP-2 para dar ciência, enviando cópia destes despachos e as notificações de lançamento das guias **01/2025 (sem cobrança).**
Requerente: Airton Vieira
Endereço: Rua da Sabedoria, 29 (Lote 5, Quadra I, PAL 49018) - Anil.
Após prazo para recurso (30 dias), arquive-se.
Verificações de IPTU concluídas.
F/REC-RIO/CIP-4, em 25/03/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
F/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias.

Processo: 04/55.301533/2025
Endereço: RUA CONDE DE BONFIM, 1052 APTO 401 - TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20530-003
Requerente: HILDA LOPES DA SILVA
Inscrição: 20095980
Exigência: Solicitamos convocar o contribuinte para juntar ao processo n° 04/55/301.533/2025, o documentos abaixo:
- Comprovante original de pagamento do IPTU, da guia 00, do exercício de 2024 da inscrição 2.009.598-0, da cota 02/via 01, paga no dia 07/03/2024, no valor de R$ 228,00, no Banco Santander, juntamente com cópia deste documento legível e autenticada, ou para ser autenticada por funcionário competente, visto que outro contribuinte está reclamando para si com comprovação, o pagamento dessa cota.
Caso este pagamento não seja comprovado, este valor será remanejado para a inscrição do contribuinte que o comprovou devidamente.
Informe-se ao contribuinte que o prazo para cumprimento desta exigência, c acordo com o art. 27, I, 1 do Decreto "N" n° 14.602 de 29.02.96, é de 10 (dez) dias a partir da ciência da mesma, devendo ser enviada notificação para Hilda Lopes da Silva, endereço: Rua Conde de Bonfim, n° 1052 apt. 401 - Tijuco. CEP-- 20.530-003.
F/REC-RIO/CIP-3,14 de março de 2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00037"**
EIS-PRO-2024/21252 - CAOA MOTOR DO BRASIL LTDA

"**Foi emitida a LMS Nº EIS-LMS-2024/00038"**
EIS-PRO-2024/22032 - TUTTI QUITUTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

"**Fica cancelada a EIS-LMO-2023/00008"**
EIS-PRO-2025/03359 - RECOFARMA INDÚSTRIA DO AMAZONAS LTDA

"**Compareça para ciência da manifestação da SMAC."**
EIS-PRO-2024/15335 - PAULO SÉRGIO MARTINS

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00036"**
EIS-PRO-2025/03987 - CONDOMÍNIO GRUPAMENTO RESIDENCIAL VIVAE RESIDENCIAL CLUBE

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00037"**
EIS-PRO-2025/04180 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL MADUREIRA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00038"**
EIS-PRO-2023/01669.03 - FELIPE AUGUSTO DURSKI TEIXEIRA

"**Foi emitida a Averbação - AVB nº EIS-AVB-2025/00039"**
EIS-PRO-2022/12450 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SMI

"**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00045"**
EIS-PRO-2023/04897 - CONCRELAGOS CONCRETO LTDA

"**Foi emitida a LPI Nº EIS-LPI-2025/00025"**
EIS-PRO-2023/13090.04 - SALOMÃO MANILA VP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

"**Fica cancelada a Licença Municipal de Instalação e Operação (LMIO) n° 000101/2022, nos termos das manifestações técnicas contidas nos DESPACHOS Nº EIS-DES-2025/23777 e Nº EIS-DES-2025/24119"**
EIS-PRO-2022/08464 - TTC LOGÍSTICA LTDA

"**Foi emitido o Termo Municipal de Encerramento - TME-2025/00005"**
EIS-PRO-2025/03603 - GARAGEM NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA

"**Foi emitida a AAM Nº 2025/00003"**
EIS-PRO-2023/05832.02 - CARVALHO HOSKEN S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

"**Fica concedido prazo adicional de 90 (noventa) dias, em caráter improrrogável, para atendimento do DESPACHO Nº EIS-DES-2025/16316"**
EIS-PRO-2023/13441 - SPE XII ASSOCIADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

"**Atenda ao exigido: apresentar Anexo III devidamente corrigido e assinado, juntamente com o formulário de juntada."**
EIS-PRO-2025/04100 - BRC VII NOVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"**Atenda ao exigido - em 30 dias."**
EIS-PRO-2025/05012 - CONCOURSE TELECOMUNICAÇÕES BRASIL LTDA
EIS-PRO-2025/01631 - JAN COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LTDA ME
EIS-PRO-2025/05503 - TURIM RIO VEÍCULOS LTDA
EIS-PRO-2025/05428 - GB CORPORATE ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS LTDA
EIS-PRO-2025/04129 - PARMEZÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
EIS-PRO-2025/05505 - PARIS RIO VEÍCULOS LTDA

"**Indefiro o requerimento de LMS"**
EIS-PRO-2024/05833 - AAVA LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA

"**Atenda ao exigido: Apresentar Anexo IV (Resolução EIS-REN-2022/00020) devidamente preenchido e assinado e esclarecer sobre o volume de geração de resíduos da construção."**
EIS-PRO-2024/02564.04 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

"**Deferido pedido de prazo para o que requer."**
EIS-PRO-2024/17067 - CASAS GUANABARA COMESTÍVEIS LTDA

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº.14/2025
RIO DE JANEIRO, 28 DE ABRIL DE 2025

Processo nº. 02/550325/2019
Data da vistoria: 22/01/2025
Endereço: Rua da Lapa, 12
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.300.632-7
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Corredor Cultural
Legislação de Proteção: Decreto n° 4141/1983 e pelas Leis nº 506/1984 e nº 1139/1987

Certifico que, **conforme parecer de fl. 47 do processo** 02/550325/2019, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 15/2025
RIO DE JANEIRO, 29 DE ABRIL DE 2025

Processo nº. SMU-PRO-2022/00740
Data da vistoria: 26/03/2025
Endereço: Rua Manuel Niobei, 68
Bairro: Urca
Inscrição do IPTU: 0.231.737-8
Grau de Proteção: Preservado - Grupo III
Legislação de Proteção: Decreto no 7.451/1988 da AEBT Cassino da Urca.

Certifico que, conforme o laudo técnico, às fls. 59, o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.

Obs. O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 16/2025
RIO DE JANEIRO, 03 DE ABRIL DE 2025

Processo nº. EIS-PRO-2023/15633
Data da vistoria: 10/03/2025
Endereço: Rua Miguel Pereira, nº 92
Bairro: Humaitá
Inscrições do IPTU: 0.110.885-1
Grau de Proteção: Preservado pela APAC do Humaitá
Legislação de Proteção: DECRETO. Nº. 26268/2006

Certifico que, **conforme parecer técnico no despacho** EIS-DES-2025/16236 **do processo** EIS-PRO-2023/15633, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 17/2025
RIO DE JANEIRO, 10 DE ABRIL DE 2025.

Processo nº. EIS-PRO-2024/08630
Data da vistoria: 17/01/2025
Endereço: Rua 1° de Março, 141
Bairro: Centro
Inscrições do IPTU: 0.138.500-4
Grau de Proteção: Preservado pela APAC Mosteiro de São Bento
Legislação de Proteção: Decreto n° 24.420/2004

Certifico que, **conforme parecer de fl. 92 do processo** EIS-PRO-2024/08630, **o imóvel é de interesse cultural e apresenta suas características relevantes respeitadas, inclusive sob os aspectos arquitetônicos e decorativos, encontrando-se em bom estado de conservação.**

Obs.: O presente Certificado de Adequação possui validade de 90 (noventa) dias a partir de sua publicação.

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 04/2024
DUE/IRPH/CCPC/GMBT
RIO DE JANEIRO, 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2023/18283
Endereço do imóvel: Rua Barão de Mesquita, 117/casa 9
Bairro: Tijuca
Inscrição do IPTU: 0.200.611-2

O imóvel em tela é um bem tombado na esfera municipal, conforme Decreto n° 6.255 de 06/11/1986. O mesmo integra o refinado conjunto arquitetônico projetado por Antonio Jannuzzi em 1912 e construído pela empresa Antonio Jannuzzi Irmãos e Cia durante os anos de 1912 e 1913.
A edificação estará apta a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de reconhecimento de Isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247, de 30 de julho de 2007, após a execução dos serviços constantes da listagem abaixo, visando a perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em tela, a saber:
1. Apresentação de projeto arquitetônico completo de restauração, conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021, a ser desenvolvido sob orientação do IRPH, contemplando os seguintes itens:
1.1. Executar procedimentos de conservação/adequação/restauração das fachadas, considerando quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como vãos e esquadrias, ornatos, frisos, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria azulejaria, platibandas, esquadrias, acabamento em geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
1.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados;
1.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel (quando for o caso), de acordo com as orientações do IRPH;
1.4. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança salubridade e habitabilidade;
1.5. Considerar, quando necessário, o tratamento quanto vetores xilófagos em toda a edificação;
1.6. Revisão geral de todo o telhado, com avaliação criteriosa de seus elementos em madeira e demais estruturas de suporte, (recuperando claraboias, quando couber). O sistema de captação e escoamento de águas pluviais, deve ser avaliada possível obstrução nos tubos de queda;
1.7. Sanar infiltrações; e
1.8. Sanar fissuras e rachaduras.
2. Execução das obras no imóvel conforme projeto aprovado pelo CMPC e mediante licenciamento nos órgãos competentes, conforme listagem de exigências elaboradas pelo órgão de tutela do bem protegido, condicionando a aceitação das obras ao cumprimento integral dos itens listados;
3. Apresentação de declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigência (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá ser acompanhada da cópia de ART/RRT e do comprovante de pagamento, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de Arquitetura e Engenharia. Estão isentas desta exigência as edificações residenciais unifamiliares;
4. Apresentação de Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão isentas desta exigência as edificações residenciais unifamiliares; e
5. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH.
A emissão do Certificado de Adequação ficará condicionada à conclusão dos serviços previstos no laudo e o aceite das obras pelo órgão de tutela do patrimônio cultural.

Elaborado pelo Gerente:
Felipe Reigada
Matrícula:11/247.983-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.;
2.O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDUE até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO;
3.O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO; e
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem acompanhamento de obras junto ao IRPH.
5. O início das obras deverá ser previamente comunicado à Gerência de Monitoramento de Obras em Bens Tombados do IRPH, para acompanhamento e fiscalização dos serviços previstos.
***Republicado por conter incorreções no D.O. Rio de 08/11/2024 - pág. 91.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA CO-GEO-RIO Nº 90005/2025

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00226
Em atendimento à Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, através do processo 40/101.413/2025, Voto nº 084/2025, para o Edital da Concorrência Pública Eletrônica CE Nº 90005/2025, cujo objeto é a execução das "Recuperação estrutural e verificação de cargas de tirantes em obras de contenção de encosta situadas nas APs 3.1, 3.2, 3.3, 3.4, 3.5, 3.6, 3.7, 4.1, 4.2, 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4", informamos aos interessados as seguintes alterações:

DO EDITAL:
Item: 8.9(b) do Edital:
Onde se lê: apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Leia-se: apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

Subitem: 13.1(E.9) do Edital:
Onde se lê: Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo __,...
Leia-se: Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo XI,...

O segundo Subitem 13.1(E.9) do Edital que se refere à localização das instalações dedicadas aos desempenhos das atividades,
leia-se: 13.1(E.10).
Subitens: 21.5 e 21.6 do Edital:
Onde se lê: ... do caput desta Cláusula...
Leia-se: ...do subitem 21.2 do Edital...
Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital:
Onde se lê: Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.
Leia-se: Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, Item 3, deste Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA CO-GEO-RIO Nº 90006/2025
PROCESSO: GEO-PRO-2025/00131
Em atendimento à Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, através do processo 40/101.312/2025, Voto nº 086/2025, para o Edital da Concorrência Pública Eletrônica CE Nº 90006/2025, cujo objeto é a execução das "Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na Rua Brício de Moares - Tomás Coelho - XII RA - AP 3.4", informamos aos interessados as seguintes alterações:

DO EDITAL:
Subitem: 4.1 do Edital:
Onde se lê: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de "Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na Rua de Brício de Moares - Tomás Coelho-XII RA - AP 3.4",...
Leia-se: O objeto do presente Contrato é a execução das obras de "Obras de contenção de encosta e drenagem superficial na Rua Brício de Moares - Tomás Coelho-XII RA - AP 3.4",...

Item: 8.9(b) do Edital:
Onde se lê: apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira.
Leia-se: apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira.

Subitem: 13.1(E.9) do Edital:
Onde se lê: Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo __,...
Leia-se: Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo XI,...

O segundo Subitem 13.1(E.9) do Edital que se refere à localização das instalações dedicadas aos desempenhos das atividades e faz referência ao anexo XIV, **leia-se:** 13.1(E.10). E anexo XIII:

Subitem: 13.4 do Edital:
Onde se lê: ...Declaração de cumprimento de reserva de cargos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Anexo XV).
Leia-se: ... Declaração de cumprimento de reserva de cargos do art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Anexo XIV).

Subitens: 21.5 e 21.6 do Edital:
Onde se lê: ... do caput desta Cláusula...
Leia-se: ...do subitem 21.2 do Edital...

Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital):
Onde se lê: Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.
Leia-se: Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, Item 3, deste Contrato.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA
CONCORRÊNCIA CO-GEO-RIO Nº 90007/2025
PROCESSO: GEO-PRO-2025/00133
Em atendimento à Egrégia Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro, através do processo 40/101.327/2025, para o Edital da Concorrência Pública Eletrônica CE Nº 90007/2025, cujo objeto é a execução das "Obras de contenção de encostas e drenagem superficial na Comunidade Morro da Caixa D'Água - Penha - XI AR - AP-3.5", informamos aos interessados as seguintes alterações:

DO EDITAL:
Subitem: 4.2 do Edital:
Onde se lê: São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
As empresas concorrentes deverão apresentar atestados registrados no CREA dos seguintes serviços:
a) Execução de concreto projetado com quantidade mínima de 568 m²;
b) Instalação de tirante em aço no terreno, mínimo de 342 metros,
c) Execução de estruturas de concreto armado com FCK = 30MPA com quantidade mínima de 161m³,
d) Execução de estaca raiz em solo diâmetro 20cm ou superior, mínimo 60m.
Leia-se: São consideradas parcelas de maior relevância técnica:
As empresas concorrentes deverão apresentar atestados registrados no CREA dos seguintes serviços:
e) Execução de concreto projetado com quantidade mínima de 568 m²;
f) Instalação de tirante em aço no terreno, mínimo de 342 metros,
g) Execução de estruturas de concreto armado com FCK mínimo de 30MPA com quantidade mínima de 161m³,
h) Execução de estaca raiz em solo diâmetro 20cm ou superior, mínimo 60m.
Item: 8.9(b) do Edital:
Onde se lê: apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, estes últimos na proporção da respectiva participação no Consórcio, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;
Leia-se: apresentação conjunta, mas individualizada, da documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e à regularidade trabalhista. As consorciadas poderão somar seus quantitativos técnicos e econômico-financeiros, para o fim de atingir os limites fixados neste Edital relativamente à qualificação técnica e econômico-financeira. Não será admitida, contudo, a soma de índices de liquidez e endividamento, para fins de qualificação econômico-financeira;

Subitem: 13.1(E.9) do Edital:
Onde se lê: Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo ___,...
Leia-se: Prova, feita por intermédio da apresentação, em original, do ATESTADO DE VISITA fornecido e assinado pelo servidor do órgão fiscalizador, ou declaração da licitante, na forma do Anexo XI,...
O segundo Subitem 13.1(E.9) do Edital que se refere à localização das instalações dedicadas aos desempenhos das atividades, **leia-se:** 13.1(E.10).

Subitem: 13.4 do Edital:
Onde se lê: A documentação exigida para atender as alíneas (A) à (E) poderá ser substituída pelo registo cadastral no SICAF e pelo Certificado de Cadastro de Fornecedor deste Município, desde que dentro do prazo de validade e em sistemas semelhantes mantidos pelo Município, à exceção dos seguintes documentos: Declaração ref. Ao art, 2º, parágrafo único, Decreto Municipal nº 19.381/2001 e ao art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Anexo VI), Declaração de regularidade trabalhista (Anexo IX),...
Leia-se: - A documentação exigida para atender as alíneas (A) à (E) poderá ser substituída pelo registo cadastral no SICAF e pelo Certificado de Cadastro de Fornecedor deste Município, desde que dentro do prazo de validade e em sistemas semelhantes mantidos pelo Município, à exceção dos seguintes documentos: Declaração ref. Ao art, 2º, parágrafo único, Decreto Municipal nº 19.381/2001 e ao art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Anexo VI), Declaração de regularidade trabalhista (Anexo VII),...
Subitens: 21.5 e 21.6 do Edital:
Onde se lê: ... do caput desta Cláusula...
Leia-se: ...do subitem 21.2 do Edital...

Cláusula Vigésima Terceira, Parágrafo Terceiro, da Minuta de Contrato (Anexo II do Edital:
Onde se lê: Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Terceira e da Cláusula Décima Sexta, caput, alínea "c", deste Contrato.
Leia-se: Na hipótese de extinção por culpa da contratada, a CONTRATADA, além das demais sanções cabíveis, ficará sujeita à **multa** de até 20% (vinte por cento) calculada sobre o saldo reajustado do Contrato, ou, ainda, sobre o valor do Contrato, conforme o caso, na forma da Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Primeiro, Item 3, deste Contrato.

Subitens: 5.2, 14.4(a), 14.4(b) e 14.5 do Edital:
Onde se lê: ...Planilha de Quantitativos e Custos Unitários,...
Leia-se: ...Planilha de estimativa de valores por etapa da obra...

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS DE SEGUNDA INSTANCIA
NÃO CONHECIDOS POR INTEMPESTIVIDADE
ART.288 LEI Nº 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

PROCESSO	AUTO	NOME DO REQUERENTE	DATA DO INDEFERIMENTO	DATA DO REQUERIMENTO	RESULTADO
03331331902022	B80055997	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331912022	B81438037	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331922022	B81377797	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331932022	B81295865	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331942022	B80273932	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331952022	B80323460	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03331331962022	B80548790	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331972022	B80205535	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331982022	B80268643	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331331992022	B80480941	FELIPE LOUREIRO BRONZE	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332002022	B80824195	FELIPE LOUREIRO BRONZE	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332012022	B80856262	FELIPE LOUREIRO BRONZE	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332022022	B81438030	FELIPE LOUREIRO BRONZE	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332032022	B80286942	CARLOS TARICANO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332042022	B80848884	CARLOS TARICANO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332052022	B80756335	CARLOS TARICANO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332062022	B80702519	CARLOS TARICANO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332072022	B8092629S	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332082022	B80720983	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332092022	B80200450	FELIPE MARTINS PESSOA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332102022	B80376464	FELIPE MARTINS PESSOA	27/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332112022	B80281515	FELIPE MARTINS PESSOA	27/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332122022	B79979085	JORDANA ALMEIDA LIMA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332132022	B79979112	JORDANA ALMEIDA LIMA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332152022	B80038579	JORDANA ALMEIDA LIMA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332162022	B80203227	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332172022	B80270148	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332182022	B81600556	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331332192022	B80959752	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332202022	B80843539	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332212022	B80263565	MARIA ISABEL ZARANZA CERQUEIRA	27/10/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331332222022	B80680608	MARIA CRISTINA DE S REDES	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331335042022	B80627422	GABRIEL LYRIO DE AMORIM	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337322022	B80042153	MARIO ERICH BLATT	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337332022	B80514641	MARIO ERICH BLATT	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337342022	B80897691	MARIO ERICH BLATT	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337372022	B80042457	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337382022	B80038056	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337392022	B81363101	MATHEUS BRAGA DE OLIVEIRA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337422022	B79995012	ANA CLAUDIA DE P B LOSCHI	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337432022	B80146307	ANA CLAUDIA DE P B LOSCHI	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337442022	B80099094	BRUNO PISMEL L CAMPOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337452022	B81011558	BRUNO PISMEL L CAMPOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337462022	B81011589	BRUNO PISMEL L CAMPOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337472022	B80135281	BIANCA MARIA BARROS OHANA	19/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337482022	B80370453	BIANCA MARIA BARROS OHANA	19/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337492022	B80318230	CARLA REGINA FRANCO F HOHN	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337502022	B80315736	ADRIANA DA CONCEICAO DORCELINO	06/02/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337512022	B81333975	CARLOS JEAN DA SILVA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337522022	B80691779	MARCIO ALEXANDRE S DA SILVA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337532022	B80776887	MARCIO ALEXANDRE S DA SILVA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337542022	B80690896	MARCIO ALEXANDRE S DA SILVA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337552022	B80289582	MARCELO MAGALHAES MACHADO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337562022	B80539743	MARCELO MAGALHAES MACHADO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337572022	B81275160	CARLOS JEAN DA SILVA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337582022	B80747489	ANTONIO CARLOS F L FILHO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337592022	B81184050	MARCIA DE ABREU RODRIGUES	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337602022	B80868218	RAPHAEL DE CASTRO ROBALINHO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337622022	B80246048	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337632022	B80503449	CARLOS EDUARDO S CORREA MARIANI	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337642022	B80627684	CARLOS EDUARDO S CORREA MARIANA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337652022	B80921054	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE CARVA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337662022	B80030733	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE CARVALHO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337672022	B80188467	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE CARVALHO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337682022	B80044247	ANTONIO CARLOS R FONSECA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337692022	B80192425	ANTONIO CARLOS DEMEDEIROS	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337702022	B80195796	ARTUR ZENO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337752022	B80862046	RODRIGO CESAR B ALVARENGA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337762022	B81267847	RODRIGO CESAR B ALVARENGA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337772022	B81267966	RODRIGO CESAR B ALVARENGA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337792022	B80707866	RODOLFO DAVID DE SEASON	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337812022	B81255865	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337822022	B80408350	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337832022	B80488218	IAGO BENAC TEJERO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337842022	B80551303	IAGO BENAC TEJERO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337852022	B80066494	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337862022	B80862657	MANOEL ARTHUR VILLABOIM DA COSTA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337872022	B81267496	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331337902022	B80078354	RUBENS GIAMBRONI FILHO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337982022	B80316586	LIVIA GOMES VAILLANT	04/10/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331337992022	B80065156	VIRGINIA FERREIRA ALVES DA COSTA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331338022022	B80305861	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331338032022	B80252375	JOAO FELIPE V F DE MELLO	05/04/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345572022	B80763417	RICARDO PEREIRA DA R MENEZES	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345582022	B80453732	CARLOS EDUARDO S C MARIANI	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03331345602022	B79475868	CAROLINE DE OLIVEIRA FROTA	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345622022	B79420616	ANA CLAUDIA DE PAULA B LOSCHI	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345632022	B79507301	ANA CLAUDIA DE PAULA B LOSCHI	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345642022	B79455473	ANA CLAUDIA DE PAULA B LOSCHI	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345652022	B78987303	ANTONIO CARLOS F L FILHO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345662022	B78973886	ANTONIO CARLOS F L FILHO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345682022	B81275020	ROBERTO FRANCO PITOMBO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345692022	B79324816	BIANCA MARIA BARROS OHANA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345702022	B79943905	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345712022	B79386389	ANA PAULA DO VALE P DA CRUZ	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345722022	B79220537	ANTONIO CARLOS F L FILHO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345732022	B79793757	ANTONIO CARLOS F L FILHO	27/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345752022	B79952205	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345762022	B79530011	RICARDO PEREIRA DA R MENEZES	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345772022	B79830505	RICARDO PEREIRA DA R MENEZES	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345782022	B79142681	CARLOS HENRIQUE P DE LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345792022	B79152804	FABIO LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345802022	B78951656	FABIO LUiZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345812022	B78931684	FABI0 LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345822022	B79347842	FABIO LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345832022	B79307132	FABIO LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345842022	B79306999	FABIO LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345852022	B79205432	FABI0 LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345882022	B81712157	PATRICIA COHEN HALLALE	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331345892022	B79724710	FAB\|O LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345902022	B79666100	FABIO LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345912022	B79405122	FABIO LUIZ PEREIRA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345922022	B81635096	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345932022	B81582597	HERNANI PERPETUO CUNHA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345942022	B81439966	HERNANI PERPETUO CUNHA	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345952022	B79388928	HERNANI PERPETUO CUNHA	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345962022	B79334595	HERNANI PERPETUO CUNHA	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345972022	B79399499	HERNANI PERPETUO CUNHA	09/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345982022	B82111188	ERICK FERREIRA BLATT	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331345992022	B82111828	ERICK FERREIRA BLATT	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331346002022	B81828345	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349032022	B81903227	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349042022	B79549603	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349052022	B79456010	LUIS CARLOS DE S BRANDAO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349062022	B81637534	FELIPE LOUREIRO BRONZE	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349072022	B81440646	FELIPE LOUREIRO BRONZE	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349192022	B79398792	JOSE FRANKLIN RODRIGUES PEREIRA	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349202022	B81315263	CARLOS VEIGA MAGALHAES	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349212022	B79475495	CAROLINE DE OLIVEIRA FROTA	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349232022	B79400917	ARTUR ZENO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349242022	B79086931	BERNARDO ANDRADE DA FONSECA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349252022	B79086933	BERNARDO ANDRADE DA FONSECA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349262022	B79097489	BERNARDO ANDRADE DA FONSECA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349272022	B79194692	BERNARDO ANDRADE DA FONSECA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349282022	B79183123	BERNARDO ANDRADE DA FONSECA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349292022	B79522123	BRUNO CANTO CAMARGO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349302022	B80462788	CARLOS ALBERTO DE FARIAS	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349312022	B80279714	CARLOS EDUARDO SAMPAIO CORREA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349322022	B78803367	CARLOS FERNANDO CARVALHO MOTTA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349332022	B79317436	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349342022	B79005112	LUIS CARLOS DE SOUZA BRANDAO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349352022	B79759945	LUIS CARLOS DE SOUZA BRANDAO	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349362022	B79388521	BIANCA MARIA BARROS OHANA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349372022	B79386792	BRUNO CANTO CAMARGO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349382022	B79727023	MARCELO CORREA DIAS DA MOTA	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349392022	B79200808	BERNARDO ANDRADE DA FONSECA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349402022	B79324662	BIANCA MARIA BARROS OHANA	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349412022	B80098100	LIVIA GOMES VAILLANT	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349422022	B80563472	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	20/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349432022	B80408750	CESAR LUIZ RODRIGUES NEUBERT	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349442022	B79936937	PAULO DE TARSO MARQUES SOLON	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349462022	B80452033	RODOLFO DAVID DE SANSON	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349472022	B80618748	PAULO CESAR SIRUFFO FERNANDES	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349482022	B81712081	PATRICIA COHEN HALLALE	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349512022	B81792585	MICHELE ORDAHY DE MELLO SOBIS	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349522022	B79350616	MARCELO MAGALHAES MACHADO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349532022	B79344864	MARCELO MAGALHAES MACHADO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349542022	B79326234	MARCELO MAGALHAES MACHADO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331349552022	B79067850	RICARDO PEREIRA DA ROCHA MENEZES	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331349562022	B79436638	RICARDO PEREIRA DA ROCHA MENEZES	09/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331350122022	B81272418	JOAO CARLOS DANIEL	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331350132022	B81441274	JOAO CARLOS DANIEL	09/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331350142022	B81794233	JOAO CARLOS DANIEL	05/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331350152022	B82089297	FLAVIO LUIZ LEMOS	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350162022	B79361640	FLAVIO LUIZ LEMOS	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03331350162022	B79361640	FLAVIO LUIZ LEMOS	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350172022	B79429299	FLAVIO LUIZ LEMOS	05/05/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350182022	B79425761	FLAVIO LUIZ LEMOS	05/04/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350192022	B80845190	FLAVIO LUIZ LEMOS	05/04/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350472022	B81338567	ANTONIO MESQUITA FONSECA	08/03/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350482022	B81178466	ANTONIO MESQUITA FONSECA	08/03/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331350492022	B81504956	ANTONIO MESQUITA FONSECA	08/03/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331361422022	B81457168	ARLINDO GUERRERO G FILHO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331361432022	B81516967	ARLINDO GUERRERO G FILHO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331361442022	B81258372	ARLINDO GUERRERO G FILHO	09/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331362952022	B80824411	RICHARDES DA SILVA MATTOS	14/07/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367032022	B81581835	CARLOS HENRIQUE PINTO DE LEMOS	21/11/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367052022	B79816002	MARCELO MAGALHAES MACHADO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367092022	B81485282	CARLOS VEIGA MAGALHAES	21/11/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367112022	B82036537	CARLOS TARICANO	21/11/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367222022	B82093542	ANDRE PEREIRA NUNES FIALHO	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367232022	B81768487	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	19/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367252022	B81987305	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367262022	B81457770	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367272022	B81457774	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367282022	B81457780	ANDRE LUIZ VIEIRA FERREIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367292022	B81925127	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367302022	B81924856	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367312022	B82005128	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367322022	B82006175	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367332022	B81840703	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367342022	B81697602	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367352022	B82074102	LIVIA GOMES VAILLANT	08/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367362022	B81475460	CARLOS JEAN DA SILVA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367372022	B81489592	FLAVIO LUIZ LEMOS	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367382022	B81525413	CARLOS JEAN DA SILVA	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367392022	B81755730	CRALOS FERNANDO CARVALHO MOTTA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367402022	B81874307	LUIZ GABRIEL MIRANDA EFFGEN DE SOUZA	19/10/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367412022	B81725354	LUIZ GABRIEL MIRANDA EFFGEN DE SOUZA	08/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367422022	B81754016	LUIZ GABRIEL MIRANDA EFFGEN DE SOUZA	08/03/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367432022	B81440622	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367442022	B81636585	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367452022	B81812613	ALICE KOGUT AMARO DA SILVEIRA	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367462022	B82028022	ALOISIO NEVES DE ANDRADE LEMES	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367472022	B81768161	BIANCA MARIA BARROS OHANA	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367482022	B82056803	ALOISIO NEVES DE ANDRADE LEMES	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367492022	B82174774	ANA CLAUDIA DE PAULA BARROS LOSCHI	06/02/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367502022	B81592131	CARLOS ALBERTO ARAGAO DE CARVALHO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367512022	B79387706	MARCELO CORREA DIAS DA MOTA	19/10/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367522022	B81539091	MARTA MARTINS FADEL LOBAO	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367532022	B81400111	MATHEUS BRAGA DE OLIVEIRA	06/02/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367552022	B82136116	IAGO BENAC TEJERO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367562022	B82134968	HUMBERTO BAHIA PINHEIRO	06/02/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367572022	B81680012	ARTUR ZENO	06/02/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367582022	B81695733	FERNANDA MACHADO SOARES GENTIL	08/03/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367592022	B79659252	HERNANI PERPETUO CUNHA	08/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367602022	B81641913	ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA	08/03/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331367612022	B82056546	CARLOS TARICANO	08/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367622022	B81655245	JOSE JAZBIK SOBRINHO	08/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367632022	B81819388	JOSE TARCIZIO FONSECA RIBEIRO	08/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367642022	B82157704	JORDANA ALMEIDA LIMA	08/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367652022	B81805461	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	08/03/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03331367952022	B80174392	ALESSANDRO ROBERTO DOS SANTOS	27/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375522022	B78862495	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/03/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375532022	B79066358	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/03/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375582022	B79905955	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375592022	B79867362	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375602022	B80438014	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375612022	B80542409	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375622022	B80631436	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331375632022	B80706483	CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19/10/2023	17/05/2024	NÃO CONHECIDO
03331376782022	B80002069	ANDERSON FERNANDO DE OLIVEIRA	18/01/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511000082023	B80537697	JOSE FONSECA AFONSO	27/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000472024	B84902125	JOYCE MARY LOPES ROCHA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000502024	B84702517	RENATA DE MELO MUNIZ	14/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511000522024	B84228678	THIAGO DE SOUZA REIS	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000532024	B85191699	ENIO SILVA DOS SANTOS	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000612024	B83203845	DIEGO WISNESKY LEITE	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000632024	B84900093	JOAO ROSA DE OLIVEIRA	06/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511000642024	B85117382	GABRIEL ALVES PUCIARELLI	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000712024	B83151490	DAVID RODRIGUES DA SILVA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000722024	B82903736	FABIANO BULLA FELIX SALMEM	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511000732024	B83429168	CLAUDIO ESTEVES MARTINS	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000742024	B82715252	JULIO CESAR DA SILVA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000772024	B84736332	ALEXSANDER ALVES DE AZEVEDO	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000782024	B84500743	FABIANNE FIGUEIREDO DE SOUZA	06/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511000792024	B80903770	VENICIUS MACHADO DA CRUZ	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000822024	B82300116	DARKE DO AMARAL	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511000862024	B87482939	JOSE PAULO PEREIRA TAVARES	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000882024	B84544190	JACQUELINE GODOY	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000892024	B83663975	PRISCILA LAIS GOMES DOS SANTOS	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000902024	B84069475	LUCIAN JOSHUA DE BRITO CAVALCANTI	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000942024	B84141581	BRUNO SOUTO DE OLIVEIRA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511000952024	B87040633	LUIZ FELIPE BARATA BITTENCOURT	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511000972024	B83951038	MARGARETH MENEZES	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001032024	B83252275	LUANA RODRIGUES OUTRA	18/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001042024	B82568454	LUANA RODRIGUES OUTRA	18/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001092024	B84532543	ANTONIO CARLOS SANTOS DE QUEIROZ	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001122024	B87406487	ROSANGELA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001262024	B85638485	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001302024	B87129249	DANILLO VIANA CONEGUNDES	18/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001442024	B85491982	ALEXANDRE DA CONCEICAO SOUZA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001642024	B87352811	VINICIUS ALBINO SOARES	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001712023	B79718125	ROBERTO COTTELL RIQUE	02/06/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001722024	B85775871	SANDRO DE SOUZA SILVA	06/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001732024	B82690447	CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001762024	B84845316	REJANE CASSAR DE CARVALHO	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001772024	B83753912	ONIAS DA SILVA FRANCISCO	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001862024	B84276793	RACHEL BARROS CHAGAS DE ARAUJO COSTA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001882024	B85173377	LUIZ FERNANDO PINTO DA SILVA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001892024	B84379041	VANDERLEI BATISTA DO NASCIMENTO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001902024	B82786165	MARCOS ANTONIO MOURA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001922024	B85401759	ODAIR GUEDES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001932024	B81829316	THARIANE DO CARMO DE CARVALHO	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511001942024	B84901827	FERNANDO CARLOS MASCARENHA COSTA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001972024	B82808431	ELIANE XAVIER MARONI PAIM	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511001992024	B84196642	DAIANA DA SILVA FELIX FERNANDES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002002024	B80899028	EDSON PEREIRA FERNANDES	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002012024	B84551493	MARCIO HUGO PEREIRA DA SILVA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002022024	B82919037	ADUARDO FLOR DE SOUZA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002032024	B85028581	WAGNER MANHAES SILVA	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002042024	B83433088	MARIA JOSE DE PAULA BESSA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002052023	B80403607	ANTONIO JOSE GOMES QUEIROZ	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002052024	B82985834	MARIA JANE DE OLIVEIRA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002062024	B84668545	SHEILA REGINA PETINARI SILVA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002082024	B82305969	RICHARD FRANCA ATAYDE	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002092024	B84320312	FERNANDO CESAR CAMPOS PAES	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002102024	B84982222	FERNANDO CESAR CAMPOS PAES	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002182024	B85760249	OCTAVIO ROBERTO ALVES DOS SANTOS	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002192024	B85126342	CESAR FONSECA PADBURY	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002202024	B79416489	ALLAN DOUGLAS ALMEIDA SANTOS	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002222024	B87617945	FERNANDO CESAR CAMPOS PAES	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002872024	B84975791	AQUIVAR DOS SANTOS MARTINS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002882024	B84046510	AQUIVAR DOS SANTOS MARTINS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002892024	B83482784	ALEXANDRE JOSE E SILVA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002902024	B85254853	CRISTIANE DE ARAUJO ANDRADE	14/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002912024	B83693229	CRISTIANE DE ARAUJO ANDRADE	14/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002922024	B87131041	DANILLO VIANA CONEGUNDES	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511002932024	B83822227	FLAVIO LUIS DOS SANTOS FERRA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002952024	B85015042	PAULO SERGIO GOYANNA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511002982024	B84529806	PEDRO ALEX SANTA RITA DA SILVA	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511003302024	B87516816	HELIO JOSE ALVES JUNIOR	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003312024	B85458067	CELSO FERNANDES DE MATTOS	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003362024	B79356598	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003362024	B79356598	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003372024	B81831745	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003372024	B81831745	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003382024	B79478753	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003382024	B79478753	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003402024	B85409089	RONALDO JUNIOR DA SILVA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003402024	B85409089	RONALDO JUNIOR DA SILVA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003742023	B81675905	THAISSA LEAL GONCALVES	26/07/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003742024	B87589768	LUZIA DE LACERDA RUBIO DA SILVA	02/04/2024	29/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003752024	B87347385	MARCUS VINICIUS DA SILVA FERREIRA	02/04/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511003892024	B87391338	JOSE MARCIO HERMIDA ALCANTARA	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004372024	B87586732	RENATA PEREIRA DE SOUZA	02/04/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511004442024	B84563356	CARLOS AUGUSTO PAULA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004692024	B85329508	LEANDRO MOURA SANTOS	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004812024	B86555129	CASSIANO JOSE PEREIRA DOS SANTOS	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004852024	B80911405	PRISCILA GOMES MEIRE VIEIRA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511004862024	B84401125	JEREMIAS VITAL RAFAEL FILHO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511004872024	B83636570	TEREZINHA NEMECZYK LAGES	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511004902024	B84182295	LENILSON ALVES AFFONSO	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511004912024	B85464744	RODRIGO SANT ANNA BARRETO	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511004922024	B85135796	SERGIO TADEU NEIVA CAVALCANTI	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511004932024	B85375782	SERGIO TADEU NEIVA CAVALCANTI	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004942024	B85369860	FABIO DE OLIVEIRA GONCALVES	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004952024	B83979285	VIVIAN MOTTA DA SILVA LEITE	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004972024	B85555669	MARCIO FERREIRA DA SILVA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511004992024	B82242515	SERGIO MONTEIRO DE AQUINO	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005002024	B85595712	SIDNEY DA SILVA QUIRINO	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005112024	B85513962	MARIANA RIBEIRO DE SOUZA REBELO LEMOS	14/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005122024	B87425127	RAFAELA PIROLA BRASIL	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005142024	B83704035	INGRID MONTEIRO PEREIRA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005332024	B87385241	FILLIPY WILLIAMS LEME DE AGUIAR DA SILVA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005362024	B84186754	MARCUS VINICIUS DA COSTA RODRIGUES	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005412024	B85918814	HENRIQUE LUIZ MACHADO KLIER	06/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005422024	B82912857	HENRIQUE LUIZ MACHADO KLIER	06/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005452024	B87591303	MARIA LUIZA DUDLEY SILVA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005472024	B84200689	LARISSA BRAGA PESSANHA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005482024	B83187068	RAFAEL SILVEIRA MAGALHAES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005492024	B84161596	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA AZEVEDO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005502024	B87128241	GIOVANNA DE ALMEIDA QUEIROZ	27/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005512024	B87456679	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005572024	B87594350	LUIZ CLAUDIO MACHADO DE SOUZA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005612023	B80755272	VICTOR DE SOUSA PINTO	16/11/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005612024	B84957460	VINICIUS PEREIRA DOS REIS	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005632024	B83292832	WELLINGTON P DE SOUZA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005692023	B79513351	ROBSON BRITO DE ANDRADE	16/11/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511005752024	B87603564	TIAGO FREIRE GAMEIRO COELHO DE SOUZA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511005772024	B85764700	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511006342024	B81654875	VIRGINIA ISABEL LEITAO DA CUNHA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511006352024	B82688072	FILIPE NAPOLITANO PENNA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511006352024	B82688072	FILIPE NAPOLITANO PENNA	27/03/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511006642024	B82496109	FABIANA DE SOUZA BARROS	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511006672024	B84855818	CLAYTON DAFLON DA SILVA	14/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007372024	B84738376	MUNIQUE MENEZES TELES GOMES	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007382024	B84741510	MUNIQUE MENEZES TELES GOMES	14/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007432024	B83241563	MARIA CECILIA SCHMIDT QUARESMA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007442024	B83652868	RENATO CARLOS FERNANDES BARCELLOS	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007452024	B82483439	ALINE RODRIGUES CANDIDO MENDES ROSA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007532024	B83785476	CELSO ADRIANO GOMES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007542024	B85173953	NELSON ANTONIO ROSA DA SILVA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007552024	B87071573	NELSON ANTONIO ROSA DA SILVA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007562024	B84477646	ALEXANDRE DA COSTA SOUZA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007742024	B83656250	ANGELINA DIRENNA SECCO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007752024	B83715550	ROBERTA CAMPOS AMARAL DE CARVALHO	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007762024	B84085193	WILSON RIBEIRO A DE OLIVEIRA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007772024	B84084203	WILSON RIBEIRO A DE OLIVEIRA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511007782024	B81033951	FERNANDO SILVA BARROSO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007812024	B84417235	DANIEL CESARIO GARCIA COSTA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007822024	B87429912	CID CERBINO VIEIRA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511007902024	B87073025	ELTON MORAES PEREIRA	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008042024	B83935042	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008052024	B83358577	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008062024	B82996611	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008072024	B84682197	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008082024	B87085792	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008092024	B87072445	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008102024	B86594631	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008112024	B85339565	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008122024	B85110663	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008132024	B85093303	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008142024	B85001121	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008152024	B84547368	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008162024	B84442693	PEDRO FARIAS BALDUINO	02/04/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008172024	B84481737	PEDRO FARIAS BALDUINO	27/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008772024	B83438118	MONICA SOUSA DA ROCHA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008782024	B83282882	ILZA LOPES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511008802024	B84529422	ALCEMIR REIS DE SOUZA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511008852024	B82355699	SERGIO DE SOUZA BARCELOS	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008862024	B82300657	SERGIO DE SOUZA BARCELOS	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008872024	B83159415	GIOVANNA DE ALMEIDA QUEIROZ	27/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008882024	B85117145	ALESSANDRO CORTEZ DE ARAUJO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511008922024	B82179296	EDNA ROSA FREITAS LOURENCO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511008932024	B83807358	DEBORA LIMA PINNA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511008942024	B87477025	DIEGO RODRIGUES MARQUES	27/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008952024	B87294571	DIEGO RODRIGUES MARQUES	27/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511008962024	B87617602	VITOR ALVES MORETTI	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511009022024	B82383069	MANOEL LUIZ GUALANDI	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009032024	B82912244	MANOEL LUIZ GUALANDI	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009042024	B82675129	EDINEL JOSE DA SILVA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009082024	B83979708	CESAR PAIVA MARQUES	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009092024	B83846653	PAULO ROBERTO PERIRA TERRA	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009102024	B83698075	WANDERSON MAIA ANTONIO	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009112024	B83178634	LAURA MARGARETE MACHADO F PEREIRA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009122024	B82462114	LUIZ CLAUDIO PENHA GOMES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009142024	B83129309	RODRIGO SANT ANNA BARRETO	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009162024	B82395839	ANTONIO MIRANDA FARIA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009172024	B86091368	SANDRO DE SOUZA SILVA	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009202024	B83173226	RODRIGO CORREIA DOMINGUES	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009212024	B82871709	MICHEL HENRIQUE LIMA DA CUNHA	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009222024	B81477829	JOSE EUCLIDES DA SILVA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009252024	B83099700	JOSELITO DE JESUS COSTA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009262024	B84979367	EDUARDO ELEOTERIO DE SOUZA LIMA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009272024	B82314380	FABIO DE OLIVEIRA COUTINHO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009282024	B82550102	MARCOS OLIVEIRA DE MOURA	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009292024	B87149456	SHANNA TILLY MARUN	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009302024	B83860767	HUGNEI DA SILVA PEDRO	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009312024	B81888889	MARIA FABIANA SALES TRINDADE	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009322024	B79309069	MARIA FABIANA SALES TRINDADE	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009332024	B82274117	MARIA FABIANA SALES TRINDADE	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009342024	B84303404	MARIA FABIANA SALES TRINDADE	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009352024	B87327545	MICHELE ALVES DO NASCIMENTO	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009362024	B87151632	MICHELE ALVES DO NASCIMENTO	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009382024	B83406450	ANDERSON CLEBER LIMA DA SILVA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009402024	B84288350	ROBEVALDO OLIVEIRA SANTOS	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009442024	B82517579	MARIO MESSIAS DE FREITAS	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009452024	B82274089	JOSE CARLOS VIEIRA JUNIOR	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009482024	B78302784	FERNANDA CRISTINA PACHECO DE SANTANA	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009512024	B84254382	JOSE CARLOS COELHO DA SILVA	27/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009522024	B82259483	JOSE CARLOS COELHO DA SILVA	27/03/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009572024	B82767935	CARLOS EDUARDO ROMAO PEREIRA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009582024	B82817243	ELISABETE MOREIRA DA SILVA	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009622024	B87160089	AMOS BRASILINO	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009632024	B87483120	HEBERTON AZEVEDO DOMINGOS	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009702024	B84153334	RENATO OLIVEIRA DA COSTA	18/04/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009722024	B82721898	MARCELO GUIMARAES LOPES	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009742024	B83098212	ROBEVALDO OLIVEIRA SANTOS	27/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009762024	B83601108	RENATO SALEM SZKLO	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009772024	B82363090	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009842024	B84743388	MARIA JOSELMA BRITO	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511009862024	B83540851	ADEMIR SANTOS DE OLIVEIRA	02/04/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009892024	B84386506	MARTHA VALERIA IMENES DE OLIVEIRA	02/04/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009902024	B82718165	MARTHA VALERIA IMENES DE OLIVEIRA	02/04/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511009932024	B87531055	WILLIAN SOARES DE CARVALHO	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511010422024	B85010376	RUAN SHANDAY DA SILVA SANTOS	03/05/2024	03/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511010432024	B87329287	RUAN SHANDAY DA SILVA SANTOS	03/05/2024	03/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511015942023	B79545042	BIANCA KRASKOFF DREVON	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511015952023	B79473658	BIANCA KRASKOFF DREVON	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511015962023	B79544695	BIANCA KRASKOFF DREVON	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511017322023	B80982032	GEORGE WAGNER LOUZADA MENEZES VITALINO	16/11/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511020632023	B79767532	FERNANDO NOGUEIRA DE SA FERREIRA	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511022642023	B80226538	JULIO CESAR SANTOS DE SOUSA	05/05/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511022832023	B80199991	JORGE LUIS DOS SANTOS PEREIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511046702023	B81545989	GABRIEL REIS MONTENEGRO	05/04/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511046782023	B79427120	GABRIEL REIS E MONTENEGRO	05/05/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511047192023	B78886043	EDMILSON LOUREIRO DE LYRA	05/04/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511047412023	B81512147	HELENA IACOMINI	05/04/2023	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050022024	B85190521	MARIA CRISTINA PERES DOS SANTOS	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050032024	B83936039	MARIA CRISTINA PERES DOS SANTOS	27/03/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050042024	B82958255	PATRICK LUCCAS ALVES DOS SANTOS	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050052024	B82666969	PATRICK LUCCAS ALVES DOS SANTOS	27/03/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050062024	B82752411	MURILO ALVES DA SILVA CRUZ	27/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511050102024	B84299071	MARCELA MARTINS MONTEIRO	02/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050112024	B83174131	MARCELA MARTINS MONTEIRO	02/04/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511050122024	B85327195	FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511050132024	B83769354	LUANDA LAUREANO LOPES LEITE	18/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511050232024	B84702844	DANIELE GOMEW DOS SANTOS TORRES	26/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511050262024	B86029409	NATAL MARCOS DE OLIVEIRA	26/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511050272024	B85458099	ILMA PEREIRA DE MELLO	26/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511050312024	B85582191	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	26/04/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511051812024	B82122192	MARCELLA CONZ GONCALVES	03/05/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511052072024	B83097001	WILSON GONZAGA GOMES	02/04/2024	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511052602024	B84712757	MANUEL DE ALMEIDA MARTINS	02/04/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511052612024	B83504204	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO	02/04/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511052612024	B83504204	PAULO ROBERTO RODRIGUES MACHADO	02/04/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511052622024	B84550650	FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES	02/04/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511052622024	B84550650	FRANCISCA EDILENE ARRUDA RODRIGUES	02/04/2024	08/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511053072024	B87098878	GRACILENE GONCALVES DO NASCIMENTO	03/05/2024	13/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511063912023	B79929459	JOSE DE SOUZA DANTAS NETO	05/05/2023	13/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511082532023	B80031900	RONALDO SILVA	17/05/2023	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511082532023	B80031900	RONALDO SILVA	17/05/2023	08/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511082932022	B78928156	FERNANDA SANTOPIETRO SOARES	02/06/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511094432023	B80592400	JULIANE SANT ANA FIGUEIRA	16/11/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511096572023	B79278887	PAULO PEDRO DA COSTA VAZ	23/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511096612023	B80620301	MONICA FERREIRA DA SILVA	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511096622023	B80361039	MARCIO VINICIUS DA CUNHA JUSTINO	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511096632023	B80043041	ELIO GENUINO DE SOUZA	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511096642023	B80367567	CLOVIS PEREIRA DE FREITAS	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511106942023	B80452672	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	23/05/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511114932022	B80716465	DARLAN SILVA DE OLIVEIRA	06/02/2023	05/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511120322023	B80692773	MARCIO RAMOS DA SILVA	13/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511120452023	B80564558	VITOR HUGO BERNSTORFF	28/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511121852023	B80005398	JOSE GERALDO PEREIRA DE ALMEIDA	28/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511122292023	B81376087	FELIPE DE ANDRADE DO CARMO	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511122632023	B79568684	THIAGO RENATO DE SOUZA PEREIRA	02/06/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511122642023	B79516789	THIAGO RENATO DE SOUZA PEREIRA	02/06/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511124152023	B80490042	FERNANDO JOSE CHAPERMANN	20/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511124332023	B80734723	URSULA BRUNK MESQUITA	18/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511124332023	B80734723	URSULA BRUNK MESQUITA	18/01/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511127472023	B78931927	JOSE DA PAIXAO SILVA MAIA	02/06/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511127792023	B80701861	PAULO ROSSY DE MOURA ADRIANO	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511127822023	B80611015	DALMO RODRIGUES DE MORAES	02/06/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511127832023	B80560195	MAXIMINO JOSE GONCALVES RIBEIRO	13/06/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511127992023	B82068277	ALVACIR MARTINS PASSOS	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511128002023	B80670255	LETICIA SILVA LOUREIRO	02/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511128012023	B80578985	WELESCA LEAL	13/06/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511128852022	B81599141	MONICA REGINA MEDEIROS SILVEIRA	31/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511138202023	B83181435	CHARLEI MARA DA SILVA	14/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139192023	B82539340	ELIAS BELARMINO CABRAL	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139252023	B82722813	JOSEFA JESUS DE OLIVEIRA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139262023	B82608482	ELIAS BELARMINO CABRAL	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139272023	B83135342	WALLACE HARDOIM OLIVEIRA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139282023	B83064359	WALLACE HARDOIM OLIVEIRA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139322023	B83276885	JOSE AUGUSTO DE SOUSSA LIMA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139332023	B82397392	MARCELO DE PINHO MELO	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139552023	B83256825	JOSEFA JESUS DE OLIVEIRA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139562023	B82817838	ALEX DE LACERDA BARBOSA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139562023	B82817838	ALEX DE LACERDA BARBOSA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139582023	B83828900	WILLIAM DE CARVALHO PACIENTE CHEUNO	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139592023	B83865642	WILLIAM DE CARVALHO PACIENTE CHEUNO	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139602023	B84000524	WILLIAM DE CARVALHO PACIENTE CHEUNO	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139612023	B83929089	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA HIRABAE	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139622023	B83891228	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA HIRABAE	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139632023	B83853874	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA HIRABAE	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139642023	B83798918	LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA HIRABAE	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139692023	B83221857	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA SOBRINHO	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139712023	B82801054	ANDERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139722023	B83345383	ENENCIO AMBROSIO DO NASCIMENTO	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139792023	B84005171	GILSON DE ASSIS CARLOS	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139802023	B82536793	RENATA CARVALHO FIGUEIREDO	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139812023	B82738806	RENATA CARVALHO FIGUEIREDO	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139842023	B83022807	ALANA DE ANDRADE SANTANA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139852023	B82987519	ALANA DE ANDRADE SANTANA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511139862023	B83022790	ALANA DE ANDRADE SANTANA	23/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511141632023	B81398212	SANDRA MARIA DOS RAMOS	14/07/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511144982023	B82940230	WELLISSON OLIVEIRA DANTAS	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511144992023	B82696618	WELLISSON OLIVEIRA DANTAS	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511146622023	B83555798	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	06/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511147282023	B80930547	JUACY MENDES DA SILVA FILHO	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511147312023	B84875165	JUACY MENDES DA SILVA FILHO	23/01/2024	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511147872023	B83655185	ANDREW WADDINGTON	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511148372023	B82288185	MATHEUS GOMES SOUZA	18/01/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511148692023	B80870826	MARCELO DOS SANTOS PEREIRA	21/07/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511157292023	B82838007	MARIANA ROSA BERLIM SOLE	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511157352023	B83334296	HEBERT VAGNER SANT BARBARA DE LIMA	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511157502023	B83431440	MARIANA ROSA BERLIM SOLE	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511157512023	B82948958	MARIANA ROSA BERLIM SOLE	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511157892023	B81992411	CARLOS TADEU GOMES DA SILVA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511157902023	B81780536	CARLOS TADEU GOMES DA SILVA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511158412023	B82865858	ALEXANDRO GOMES COSTA	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511158432023	B82293559	ALEXANDRO GOMES COSTA	06/03/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511158792023	B84633677	LUCIANO MINATELLI SEABRA	05/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511158792023	B84633677	LUCIANO MINATELLI SEABRA	05/10/2023	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511163782023	B80894174	JEFFERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511163862023	B81377282	HELILIANE FERREIRA DA SILVA	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511164102023	B82041283	JOAO PEDRO TAVELLA TUMA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511164112023	B82075189	JOAO PEDRO TAVELLA TUMA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511164122023	B85699852	JOAO PEDRO TAVELLA TUMA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511164412023	B81993715	ELIANE TERESA MACHADO RIBEIRO CAMARGO	06/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511166892023	B82485391	WANDERLEY DOS REIS	07/08/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511167472023	B82342243	PIERRE MARCOS LOPES DA SILVA	08/02/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511167882023	B84788125	JULIO CESAR MEYER	23/01/2024	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511169842023	B81773608	MARCOS VINICIUS POUBEL	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511173402023	B85027536	DIEGO FERREIRA DE CARVALHO	30/01/2024	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174542023	B83284396	VALMIR DE ALMEIDA	30/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174542023	B83284396	VALMIR DE ALMEIDA	30/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174882023	B83819925	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174882023	B83819925	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174892023	B83164900	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174892023	B83164900	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174902023	B84066261	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174902023	B84066261	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174912023	B84219781	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174912023	B84219781	ALEX DE LUCENA BARBOSA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174922023	B82273270	ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511174942023	B83274209	ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511175472023	B85197004	MANOEL HIPOLITO PANTALEAO FILHO	18/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511175962023	B85375515	RAFAEL MARQUES PIRES	18/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511176092023	B82229422	EXPEDITO ALVES DA SILVA	08/02/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511176522023	B81378597	ANA PAULA NOGUEIRA DE SOUZA	18/01/2024	16/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511177942023	B81361978	FREDERICO CURSINO DE MOURA	26/07/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511177972023	B82487457	JOAO DE SOUZA GOMES DE CASTRO	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511177982023	B82639519	FLAVIO LUIZ LEMOS	26/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511177992023	B82689693	FLAVIO LUIZ LEMOS	26/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511178002023	B82117299	FLAVIO LUIZ LEMOS	26/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511178022023	B82814400	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511178032023	B82648303	JOAO FELIPE VIEGAS FOGUEIRA DE MELLO	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511178132023	B87159043	SHELDON FERREIRA COUTINHO	26/07/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511178322023	B82605728	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	27/12/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511178332023	B82519016	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511178342023	B82452984	JOAO FELIPE VIEGAS FIGUEIRA DE MELLO	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511178382023	B81472084	GF CAPRIO C E R COMERCIAL LTDA	26/07/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511186082023	B83217560	CLOVIS DA SILVA NASCIMENTO	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511187112023	B84536689	TEREZINHA NEMECZYK LAGES	06/03/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511187132023	B83209677	UILLIAM DE SOUZA SILVA	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188222023	B82557587	GF CAPRIO CONSULTORIA E R COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188242023	B82486367	GF CAPRIO CONSULTORIA E R COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188312023	B83692426	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188332023	B80553699	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188342023	B81309206	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188352023	B81402921	GF CAPRIO CONSULTORIA E R COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188412023	B82756527	PATRICIA COHEN HALLALE	06/09/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188442023	B82215267	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188452023	B82215977	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188462023	B82318857	GF CAPRIO CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188472023	B82319722	GF CAPRIO CONSULTORIA E R COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188482023	B82320024	GF CAPRIO CONSULTORIA E R COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511188492023	B82409335	GF CAPRIO CONSULTORIA E R COMERCIAL LTDA	06/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511191242023	B82273612	ANDERSON TAVARES DA ENCARNACAO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191482023	B81475215	BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191492023	B81683782	BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191502023	B81420401	BRUNA CRISTINA CUPIDO DA FONSECA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191722023	B85713897	FERNANDO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191742023	B85919284	ANA ROSA VICTORIANO MARTINS	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191762023	B85684484	ROBERTO FERREIRA DE LIMA	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191782023	B80624559	JULIO CESAR SANTOS DE SOUSA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191792023	B85570589	MORGANA RICHE DE SA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191802023	B81572128	NINA FERNANDES	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191822023	B81597585	MARCOS VINICIUS POUBEL	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191902023	B81442626	FABIO FRANCISCO PORCINA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191952023	B81329682	AMELIA PINTO DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511191992023	B85562972	ALEXANDRE WAGNER TEIXEIRA DE CASTRO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192012023	B85503847	ALEXANDRE TORRES SANCHES	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192032023	B85714802	JORGE DENILSON DOS SANTOS SILVA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192052023	B85761217	MARILENE DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192062023	B81746383	PATRICIA JOHNSSON	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511192092023	B81812920	JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192232023	B85747592	FABIO PEREIRA DA SILVA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192262023	B80902844	MARIA FERNANDA ROEDEL MICUCCI	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192312023	B80813843	JEFTE APOLO LAET MOUTINHO	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192362023	B86115995	ROBSON DE JESUS FERREIRA	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192372023	B86012840	VILMA SUELI FERNANDES LEITAO	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192382023	B85504788	RONALDO ESTEVES DE CARVALHO	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192422023	B85552099	DARCILY DA SILVA MONTEIRO	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192432023	B86101030	DANIEL INACIO DA CRUZ	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192472023	B81829883	ADRIANA PIRES DA SILVA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511192482023	B81793416	FABRICIO DUTRA TEPEDINO	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193222023	B86058068	JULIANA VARELLA DA SILVA	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193232023	B85577260	JULIANA DA VARELLA DA SILVA	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193262023	B80775112	CLAYTON MUNIZ DE ARAUJO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193272023	B80775113	CLAYTON MUNIZ DE ARAUJO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193342023	B80763371	KAILLANE ARAUJO DE QUEIROZ	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193352023	B82027713	KAILLANE ARAUJO DE QUEIROZ	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193362023	B82027765	KAILLANE ARAUJO DE QUEIROZ	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193512023	B80843299	LUCIANO SOARES DE MOURA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193522023	B81389682	LUCIANO SOARES DE MOURA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193532023	B80979320	MARCIO TORRES DOS REIS	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193542023	B80979981	MARCIO TORRES DOS REIS	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193812023	B80623790	LUCAS AUGUSTO CAMPOS SOUZA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193842023	B85439950	MANOEL MOACIR RODRIGUES AMORIM	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511193872023	B80870749	LEOPOLDO CORDEIRO DE CARVALHO	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194072023	B81680496	MICHELE SANTOS COSTA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194092023	B81622750	JEFFERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194102023	B80676050	MURILO GARCIA DE ALBUQUERQUE	03/05/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511194112023	B85612169	JOAO BARBOSA RODRIGUES	03/05/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511194242023	B86083976	IAGO PEREIRA ROSA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194282023	B85995794	CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194392023	B86892719	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194532023	B86908800	LUIZ CLAUDIO DA COSTA GUIMARAES	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194542023	B79831296	VICTOR CANEDO VILLELA DE ANDRADE	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511194552023	B80285232	VICTOR CANEDO VILLELA DE ANDRADE	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511195012023	B82456013	WAGNER ALVES BEZERRA	27/12/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511195892023	B82596629	LEANDRO REGIS PACIELLO DA MOTTA	12/09/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511197022023	B82659265	ALEANDRO SOARES DIAS	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511197052023	B82187553	ADEMIR LEONARDO DE AZEVEDO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511197182023	B82244895	GEORGE WAGNER LOUZADA MENEZES VITALINO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198002023	B84576227	RAMON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198052023	B84110423	ALINE DUTRA SANTANA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198402023	B82236753	GERSON SANTANA WENCESLAU	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198412023	B82623915	AMANDA TODESCHINI	12/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198422023	B82315285	JALBERT ANDRADE RIZZOTO	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198482023	B82567207	TEREZINHA EDNA DOS SANTOS ARAUJO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198502023	B82479884	GABRIEL ALVES DA MOTA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198512023	B82534028	PAULO ALBERTO RIBEIRO DE S OLIVEIRA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198562023	B82796340	HEBERT DA SILVA CORREA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511198682023	B82437957	HERIGVAN MANOEL DE BARROS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199152023	B80841244	MAURICIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199162023	B80743306	MAURICIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199272023	B82625005	JULIANA ROCHA LAGES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199282023	B82837216	JULIANA ROCHA LAGES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199402023	B82117240	LUCIANO SANTOS ALBUQUERQUE	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199412023	B82227850	LUCIANO SANTOS ALBUQUERQUE	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199422023	B82412327	MARCOS OLIVEIRA DE MOURA	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199432023	B82380167	MARCOS OLIVEIRA DE MOURA	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199462023	B82468199	LUIZ CARLOS LADEIRA	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199472023	B82376780	LUIZ CARLOS LADEIRA	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199522023	B82304218	PATRICIA ELISABETH DE SOUZA SANTIAGO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199532023	B82286008	PATRICIA ELIZABETH DE SOUZA SANTIAGO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199902023	B82773035	DOUGLAS RAMOS PEREIRA FLOR	11/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511199932023	B82223286	ANA CLAUDIA BORDALLO DE F RAPOSO	06/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200052023	B82130970	JUCINEI FRANCISCOM NARCISO HENRIQUE	06/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200052023	B82130970	JUCINEI FRANCISCOM NARCISO HENRIQUE	06/03/2024	10/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200082023	B82626752	PAULA PACHECO ABREU	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200152023	B82379529	CHRISTIANO GOMES DE MELO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200352023	B82449565	LINO DIAS DA SILVA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200602023	B82688982	JORGE LUIZ FERREIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200662023	B82315261	IRINEU MENDONCA JUNIOR	06/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200702023	B82558843	JOAO AUGUSTO DINIZ	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200722023	B82776425	LUIZ RODRIGO DE OLIVEIRA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200752023	B82188498	FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS COUTO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200852023	B82688983	JORGE LUIZ FERREIRA	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200882023	B82372583	MARIO MARCIO DA COSTA LEMOS	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200902023	B82483720	ROMARIO ARAUJO DOS SANTOS	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200922023	B82724494	LUCAS DOS SANTOS MACHADO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511200952023	B82591453	LUCAS LINS LOREDO MOURA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511201012023	B82538082	BARBARA IGNEZ MACHADO DA COSTA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511201042023	B82298113	FELIPE WELTRI DANTAS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511202992023	B82401710	CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203012023	B82438809	FLAVIA CANDIDO MARTINS	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203042023	B82715167	DALMO RODRIGUES DE MORAES	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203152023	B82386535	VLADIMIR COSTA DE ALMEIDA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203222023	B82579594	IAGO PEREIRA ROSA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203232023	B82773172	DALMO DE SOUZA MARCOLINO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203242023	B82301708	JORGE ROBERTO COSTA MELO	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203412023	B82583088	RALPH MOISES DA SILVA	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203432023	B82188342	PAULO CEZAR BEZERRA REGO	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203442023	B82639143	MICHAEL DOUGLAS LIMA BRUM	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203532023	B82124723	GILVANIZE SOUZA DA SILVA BORGES	06/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203562023	B82139756	LEONARDO SANTOS ALBUQUERQUE	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203592023	B82517810	IVO DOS SANTOS FILHO	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511203642023	B82477707	MARCOS FLAVIO NUNES GOMES CAMPEAN	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511205772023	B83866099	LEONARDO JANNUZZI E FARIA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511205882023	B82578327	FLANKLIN LUIZ GOMES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511205892023	B82874314	FLANKLIN LUIZ GOMES	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511207312023	B84021203	RAMON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511207462023	B81502269	TIAGO DOS SANTOS JIMENES	06/03/2024	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511207532023	B83738022	HERIGVAN MANOEL DE BARROS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209112023	B83071546	IRINEU MENDOCA JUNIOR	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209122023	B82400568	IRINEU MENDONCA JUNIOR	11/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209442023	B82998072	FRANCIELI LUCIA CAMPIOL COSTA	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209452023	B82998073	FRANCIELI LUCIA CAMPIOL COSTA	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209462023	B83124712	FRANCIELI LUCIA CAMPIOL COSTA	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209672023	B81666397	EDUARDO DIAS ANTUNES	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209682023	B82624990	DOUGLAS MECHAEL ALVES BRAGA COSTA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209702023	B82931816	JOAO PAULO VIEIRA BALTAZAR	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209732023	B82940683	ANA LUCIA MARQUES MADUREIRA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209752023	B82939682	JUAREZ DE ARAUJO BRITO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209802023	B82919642	JALBERT ANDRADE RIZZOTO	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209842023	B82832670	LEONARDO PINTO LIVRAMENTO DA SILVA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209892023	B82847303	ERNANDE DE SIQUEIRA JORDAO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511209922023	B83255258	PAULO LEONARDO DE SOUZA CAVALCANTI	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210112023	B82579888	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO DA SILVA	05/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210142023	B80889536	EDSON CONSTANTINO DE SOUZA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210152023	B82939238	DAMIAO DE SOUSA SANTOS	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210262023	B82894146	OSCAR EDUARDO MANSO MARINHO	27/12/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210272023	B82980168	ALESANDRO DOS SANTOS SILVA	05/10/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210302023	B82966852	TELMA DOS SANTOS SUDRAT	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210332023	B82077289	WAGNER MELO SANT ANNA	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210352023	B83142240	LEANDRO RAIOL DO NASCIMENTO	21/07/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210382023	B82990360	AMILCAR AGUILLAR MAGALHAES	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210422023	B83068472	IVO DOS SANTOS FILHO	12/09/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210462023	B83097632	ADRIANO LIMA VIEIRA	12/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210532023	B83372580	RENATO DA COSTA NEVES CARVALHO	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210582023	B83057200	MARIA EUGENIA FERREIRA DOS SANTOS	05/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210642023	B82819142	GISELE PINTO COSTA	05/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511210862023	B87105173	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	04/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511210992023	B81927999	GEISA GONCALVES COSTA	04/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211012023	B86029427	FLAVIO SARDINHA CAMPISTA	27/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211022023	B85667525	FLAVIO SANDINHA CAMPISTA	27/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211032023	B84759502	FLAVIO SARDINHA CAMPISTA	27/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211172023	B80866977	GEISA GONCALVES COSTA	27/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211292023	B87419777	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	04/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211402023	B82889961	GUILHERME DE FIGUEIREDO CASTRO	04/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211422023	B84792545	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211432023	B84717212	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211442023	B84977832	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211452023	B82875348	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211462023	B82979323	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211462023	B82979323	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211472023	B83656855	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211472023	B83656855	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211482023	B83754178	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211492023	B83811053	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211502023	B84068646	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211502023	B84068646	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211512023	B84377146	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211512023	B84377146	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211522023	B84716129	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211522023	B84716129	HERNANI PERPETUO CUNHA	04/10/2023	21/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211542023	B83433928	MARCELO MAGALHAES MACHADO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211552023	B83519886	MARCELO MAGALHAES MACHADO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211562023	B84135760	MARCELO MAGALHAES MACHADO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211572023	B84599577	MARCELO MAGALHAES MACHADO	04/10/2023	28/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511211662023	B84527544	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	04/10/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211702023	B85146698	JUCELINO FERNANDES TEIXEIRA	16/11/2023	17/06/2024	NÃO CONHECIDO
03511211732023	B83491108	GUILHERME DE MELO TAVORA BRANDAO	16/11/2023	06/06/2024	NÃO CONHECIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

03511212422023	B81664259	EDSON PEREIRA FERNANDES	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511212432023	B83261654	FERNANDO JORGE PINTO GUEDES	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213082023	B84422465	NATALIA NASCIMENTO PACHECO SEARES	27/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213092023	B83890325	NATALIA NASCIMENTO PACHECO SEARES	27/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213102023	B84234016	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	27/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213112023	B84345346	CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	31/10/2023	06/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213392023	B84624320	EDSON MENDONCA FORTES	31/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213402023	B84173835	EDSON MENDONCA FORTES	23/01/2024	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213432023	B84639318	MARLON AZEVEDO VARELA PERCEGONI	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213442023	B84639314	MARLON AZEVEDO VARELA PERCEGONI	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213802023	B83841394	DANIEL BIBINHO DE OLIVEIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213812023	B83824621	DANIEL BIBINO DE OLIVEIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213932023	B84567099	CARLA GATTO DE ARAUJO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511213942023	B84516214	CARLA GATTO DE ARAUJO	04/10/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511214222023	B84517639	VALMERI BARBOSA DOS SANTOS	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511214272023	B83152844	ALEX SANDRO DOS SANTOS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511214292023	B83149198	ANA PAULA EMETERIA DOS SANTOS	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511214302023	B82883118	ANDERSON LUIS CRISOSTOMO PEREIRA	11/09/2023	14/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511214412023	B84526109	SANDRA ROBERTA DA SILVA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO
03511214462023	B83895612	ANDRE LUIZ TOLEDO DE LIMA	11/09/2023	23/05/2024	NÃO CONHECIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 005/2025

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo CTC-PRO-2025/00188, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **HOMOLOGO o Resultado Final dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - Edital n° 005/2025** para a vaga de **OPERADOR DE ESTAÇÃO II**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	ANA MARIA MENDES DUARTE	37469/038	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
2º	CLAUDIO DE ALMEIDA GEREMIAS	96916/160	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
3º	VAGNER LUIZ JOAQUIM MACHADO	8171544 / 001-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
4º	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA	16313/ 127 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
5º	MARCOS ANTONIO ASSUNÇÃO	17862/003-3	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
6º	LUCIANO JORGE SILVA DOS SANTOS	16806/114 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
7º	JANAÍNA MARIA CAETANO PIRES	46889 / 169	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
8º	CARLOS HENRIQUE BATISTA SIMAO	37705 / 144	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
9º	LUÍSA DE MARILLAC PEREIRA DE OLIVEIRA	7310610/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
10º	VALERIO LUCIO DA COSTA	20726 / 068	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
11º	CARLOS GUSTAVO SANTOS DA COSTA	72464/133	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
12º	ANA CLÁUDIA SILVA DOS SANTOS	071312/115	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
13º	FREDSON ALVES DAMACENA MAGALHÃES	94148/144	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
14º	LEANDRO DOS SANTOS MACHARET	00153/145RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
15º	WESLLEY SANTOS LOURENÇO	71538/159	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
16º	LAIO CAMARGO DE CARVALHO	41416166	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
17º	EVANDRO JOSE SILVA CARVALHO	720297/00060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
18º	MIRIAN DA SILVA SANTOS	83081 / 089	ENSIINO TÉCNICO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
19º	ALEX GOMES DE ALMEIDA	72228/125RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
20º	PEDRO HENRIQUE BARBOSA REIS	016812 / 00379-SP	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
21º	DANIEL ALBUQUERQUE BARBOZA	3864209 /0030	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
22º	EVANDRO VIEIRA SOUZA	07529/167	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
23º	ALINE DA SILVA SEABRA	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
24º	ALAN CARLOS SALVADOR	7343876/0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
25º	RAIANA NATALIA DA SILVA FAGUNDES	2785/47	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
26º	LINDENBERG FIRMINO DE ABREU FELIPE	8180733/001-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
27º	JONATHA SILVEIRA DE OLIVEIRA	1400288/0020	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
28º	MACIEL FRANCISCO QUINTILIANO	59051 / 116	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
29º	PAULO HENRIQUE MARQUES DA SILVA	7829897/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
30º	FILIPE GUERRA PARDAL	57037 154RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
31º	GILLIARD FERREIRA DE SOUZA SILVA	38.392/163	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
32º	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DE CASTRO	4376237/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
33º	JARDS PAVESI CARVALHO SANTOS	5776/114	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
34º	FABIO JUNIOR MORENO ZACARIAS	31343/160	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
35º	DAVID GUIMARAES ARAUJO	11997/178RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
36º	CARLOS MAIA FILHO	81015/047RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
37º	CRISTIANE PIRES DE LIMA	2939426/002-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
38º	FLAVIA BRITO DO NASCIMENTO	08.744 / 121RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
39º	MARCOS PAULO DOS ANJOS MENDANHA	18.167 / 125RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
40º	RAFAEL FERREIRA KORT CAMP	6754865/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
41º	VANESSA ALVES TEIXEIRA CAMPOS	2634374/002-0	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
42º	ALINE DA SILVA RIBEIRO	22395266 003-0	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
43º	VINICIUS PINTO DE OLIVEIRA	96453/174	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
44º	MAURO DA COSTA GERBASI	24558/178RJ	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
45º	VALDIR FERNANDES MACHADO	2504607/0050/RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
46º	ALVARO DE MOURA CALDAS	23450 Série 100RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
47º	DEIVID DO ESPÍRITO SANTO CARDOSO	8184 / 126	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

48º	AKIKO CERQUEIRA LOURENÇO DOS SANTOS	14847/152RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
49º	ELAINE CRISTINA CAPO DA SILVA	70304/120RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
50º	SIDNEI DOS SANTOS BATISTA	44484/138	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
51º	CARLOS FELIPE ROCHA FONTES	0097910/00152	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
52º	JEHME RODRIGUES VIANA	74501/152	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
53º	DIOGO JORGE DE FREITAS	76067166RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
54º	JOEL CARLOS DO NASCIMENTO FELIX	28607/169	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
55º	JONAS DE SOUZA	0274268/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
56º	WILSON RAMOS DA PAIXÃO	91464/009RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
57º	UBIRATAN NORBERTO DA SILVA	55394/109RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
58º	ROSANA ALVES QUEIROZ	94165/089RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
59º	RENATO FONSECA GADELHA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
60º	CASSIANO ROBERTO BRAZ DE PAULA	0959 /105RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
61º	MICHELLE RANGEL DE OLIVEIRA	67588/126	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
62º	ANA PAULA BARBOZA DA SILVA	71623/133	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
63º	ULISSES NAZÁRIO DA SILVA	4221578/050	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
64º	GABRIEL DE PINA AZEVEDO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
65º	SAMUEL BARBOSA PEREIRA	525458/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
66º	RAFAEL DOS SANTOS	3623441/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
67º	EDSON FLÁVIO DIAS BARBOSA	3640723/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
68º	PAULO CESAR SANTOS JUNIOR	08703/163	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
69º	CHARLES IGOR DOS SANTOS FERREIRA	74332/157-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
70º	RAFAEL LUIZ DO NASCIMENTO	1932 / 172RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
71º	ANTONIO LEAL PINTO	2106/172RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
72º	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO DOS SANTOS	43312/ 167RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
73º	YGOR PEREIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
74º	GABRIEL RICHARD FARIA DE SOUZA REIS	3710837/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
75º	LEANDRO ESTEVÃO DA SILVA	15168/70	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
76º	LUIZ CARLOS DE JESUS RAFAEL	2021937/50	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
77º	JULIO CORREA MARIANO	90328/33	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
78º	SAMUEL DA SILVA MORAIS	62566/681-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
79º	ADEILSON VAZ TEIXEIRA	19587/111RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
80º	AMARILDO MATEUS DE MELO	53350/029	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
81º	SIRLEY OLIVRIRA DA CONCEIÇÃO	71440/00137	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
82º	MICHELINE BARBOSA DE ANDRADE	26482/111RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
83º	ALLAN CARLOS GOMES DA SILVA	0101420-00020	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
84º	CARLOS AUGUSTO FIEL	20409 /058 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
85º	THAIS PATRÍCIO DA SILVA	021200/0166RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
86º	SILVIO SANTOS RUFINO	49286/110 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
87º	FABRICIO DAVID DIAS DA SILVA	079059/163RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
88º	SAULO FRANCISCO FERREIRA GARCIA DA SILVA	0597461/00030RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
89º	MOISÉS NERI DOS REIS	83606/00110	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
90º	ELISON SANT ANNA HORTA	65278/131	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
91º	ARIANA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	89570 / 137	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
92º	MARCOS VINÍCIOS DE SOUZA OLIVEIRA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
93º	BRUNO COSTA DE QUEIROZ	5996343/0050	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
94º	JULIO SOARES DO NASCIMENTO	4441/087RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
95º	CLAYTON ALVES BARROS	16125/128RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
96º	PEDRO ARAUJO ANTONIO	41072/649	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
97º	NELSON LUIZ ALVES DE MOURA	20747 / 051	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
98º	WAGNER WERNECK DOS SANTOS	42636/107	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
99º	ARMANDO CIRNE MAIA FILHO	23040 136RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
100º	EDINÉIA DE CASTRO LEITE	26609/112RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
101º	LUIZ PAULO VIANA DA SILVA	14.835/136RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
102º	ADGER FERREIRA DA SILVA	24064/136	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
103º	FABRICIO LUIZ ECARD BARBOSA	56669/139RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
104º	YURI PEREIRA DIAS	3807874/002-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
105º	JORGE HENRIQUE SILVA	99869 105RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
106º	ALISIANA DOS SANTOS SILVA DE MELO PARREIRA	3651491/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
107º	GUILLERMO PATRICIO FIALHO PINERO	9911325 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
108º	WELLINGTON MACHADO ROSA	6608311/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
109º	DIEGO FILGUEIRA SARAIÇA	12848/159RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
110º	RAMON DA CONCEIÇÃO DA SILVA	74939/162RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
111º	LUIZ EDUARDO DOS PASSOS IGNACIO CASTRO DA SILVA	57198173RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
112º	DIRCEU COSTA ARAUJO	62579/103RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
113º	MAURO BARBOSA CARDIERI	8740443/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
114º	CÁTIA REGINA DA VICTORIA	0246828/002-2 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
115º	CLISTONES GREGORIO APOLINARIO	26997/095 RJ	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
116º	HUMBERTO DUARTE PROCÓPIO	8844687/ 0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
117º	FLÁVIO DA SILVA NEVES	80904/126	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
118º	ALESSANDRA DA SILVA GOMES	78937 140 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

119º	ANDERSON LIMA DA SILVA	1113252/002 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
120º	CASSIANO BARRETO DE ARAUJO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
121º	RAFAEL PAULO LUCAS	03623 / 164RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
122º	EDUARDO CARDOSO	3582027/0020	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
123º	ADILSON OLIVEIRA CAMILO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
124º	LUIZ FELIPE CANUTO OLIVEIRA	DIGITAL	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
125º	BRUNO DOS SANTOS CARVALHO	93939 / 174RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
126º	FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	79593/173	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
127º	WELLINGTON FRANCO CEZÁRIO JUNIOR	3726796/0050RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
128º	VINICIUS ARMELAU DOS SANTOS SILVA	0949832/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
129º	MARCOS VINÍCIUS PIMENTEL DE OLIVEIRA	30428/045-RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
130º	MARCOS ANTONIO DA SILVA	69297/093RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
131º	ANDRÉ LUIS DE CASTRO SANTOS	61859 /116	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
132º	SERGIO LUIZ DE BRITO DOS SANTOS	30632/132	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
133º	LETICIA MICHELE LEITE DE SOUZA	46363/139	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
134º	NILTON RAMOS FERREIRA JUNIOR	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
135º	BIANCA CRISTINA SANTOS DA FONSECA	92584/147 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
136º	DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	2520487/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
137º	WALLACE LAGE OLIVEIRA	7050925 /0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
138º	FREDERICK BARBOSA CARBONEL	7474309/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
139º	RHUAN ALEXANDRE SOARES DA CONCEIÇÃO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
140º	DANTON ARAUJO DA SILVA	1240864 / 0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
141º	RARMONIQUE RIVAROLA VIEIRA RANGEL	7217861/0060	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
142º	JULIANA BARBOSA COSTA	700/176RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
143º	WESLLEY BAPTISTA DE PAULA	25008/177 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
144º	WILSON LOPES JUNIOR	50608/179 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
145º	CARLOS ROBERTO JOAQUIM DA SILVA	53189/077RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
146º	JONATHAS DOS SANTOS ALVES	00423/148 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
147º	WILIAM HENRIQUE SILVA	5118884/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
148º	LÍGIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO SANTIAGO DE MOURA	7940717 / 0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
149º	ANDRE LUIS SERRAO GUIMARÃES	42246/107RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
150º	RICARDO SILVA DOS SANTOS	80419/163	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
151º	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	12186/047	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
152º	JORGINA RIBEIRO DA SILVA	79202/ 114 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
153º	ADRIANO CAMPINA	2507217/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
154º	OLIVIO COSTA	54772/133	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
155º	ISABEL CRISTINA CAVALCANTE PIRES	5242843/0030	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
156º	FABIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	DIGITAL	ENSINO TÉCNICO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
157º	PAULO ROBERTO DE SENA MONTEIRO	73494/018	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
158º	EDLANE DA CRUZ SANTOS	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
159º	ROGÉRIO DA SILVA LOPES	9553464/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
160º	CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS FERREIRA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
161º	EDUARDO DE SOUSA E SILVA	0974594/0050RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
162º	PAULO CÉSAR DA PAIXÃO PINTO	17031/142	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
163º	DIEGO DA SILVA ASSIS	49823/149	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
164º	MARCOS YURI RANGEL GUTHIERRES	5236339/0030	SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
165º	LOHANNA EDUARDA DA COSTA CARDOSO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
166º	DEIVISON DO CARMO DA CRUZ	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
167º	ROGÉRIO ARAUJO DE LIMA	25527/071	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
168º	CRISTIANO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	64125-151RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
169º	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	79770 /160 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
170º	LUCAS DAVI SOARES MIRANDA	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
171º	BENEDITO FERREIRA	36421 / 123RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
172º	BRUNO AZEREDO DA SILVA	7459513/0040	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
173º	AIRTON MIRANDA DE SALLES	47776 /106 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
174º	RAFAEL DA CRUZ RAMOS	05996/156	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
175º	LUCAS RAFAEL DA SILVA RIBEIRO	DIGITAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
176º	LUCIANO BARBOSA DA SILVA	9373824/0010	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
177º	ANTONIO VICENTE DE ANDRADE	6096668/0060	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
178º	CRISTIANO DOS SANTOS	44001 086	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
179º	RODRIGO FLÁVIO PEREIRA	3733067/0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
180º	SERGIO CARNEIRO GOMES	81715/104	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64
181º	FÁBIO OLIVEIRA ANDRÉ DOS SANTOS	12374 128RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	OPERADOR DE ESTAÇÃO II	R$ 2.145,64

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 005/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 005/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
JORGE WANDER DUARTE LIRA	INDEFERIDO
JOSÉ MILTON DE VASCONCELOS	INDEFERIDO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - MOBI-Rio
RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 006/2025

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise de recursos, referente a 1ª etapa do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 006/2025.

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
ALEXANDER LIMA DA SILVA	INDEFERIDO
BRUNO FLAUZINO DE BRITTO OLIVEIRA	INDEFERIDO
DANIEL NUNES RICARDO	INDEFERIDO
DIRLEI CABRAL PIRES	INDEFERIDO
FABIO MOTA DE JESUS	INDEFERIDO
MÁRCIO DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
MARIVALDO FERRAZ DA SILVA	INDEFERIDO
MATEUS RIBEIRO MOREIRA	INDEFERIDO
RENATO ARAÚJO DE FREITAS	INDEFERIDO
THIAGO OLIVEIRA COUTINHO	INDEFERIDO
WANDERSON DE CASTRO PAUBEL	INDEFERIDO
WILDISON PATRICK DOS SANTOS	INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.219/2025.
Processo: CTC-PRO-2025/00467
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NOVOS EXTINTORES**, **EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE SEGURANÇA PARA A MOBI-RIO**, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **16 de maio de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORREIA AUTOMOTIVA, NOVA E ORIGINAL, DA MARCA OPTIBELT, PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE ARTICULADOS DE CHASSI VOLVO B8K320, MODELO PADRON OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC- (MOBI-RIO)

Processo: CTC-PRO-2025/00181
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90169/2025
Vigência: 06/05/2025 a 05/05/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

MATTEO MACEDO DI BLASI
CNPJ.: 46.324.267/0001-35

ITEM	CÓDIGO GLOBUS	MODELO / CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	24200038	AVX 13X1100La	CORREIA SIMPLES AR CONDICIONADO VOLVO AVX13X1100La MARCA OPTIBELT	280	44,00	12.320,00
03	24200037	AVX 13 X 1125	CORREIA SIMPLES AR CONDICIONADO VOLVO PADRON AVX 13 X 1125 MARCA OPTIBELT	280	44,00	12.320,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2025

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** - **CNPJ: 38.068.097/0001-47**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento do **PE-RP-SECONSERVA Nº 90472/2024**, **OFM nº 010/2025**, com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - **CNPJ: 19.188.725/0001-83**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento parcial do **PE-RP-SECONSERVA Nº 90909/2024**, **OFM nº 016/2025**, com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2025

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** - **CNPJ: 08.198.623/0002-03**, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa prévia ante a aplicação de penalidade pelo descumprimento parcial do **PE-RP-SECONSERVA Nº 90905/2024**, **OFM nº 022/2025**, com fulcro no inciso IV art. 155, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DA 1185ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembrode2024,oConselhoMunicipaldeEducaçãodo Rio de Janeiro (CME) realiza a 1185ª sessão, que se constitui emplenária pública,presentesosconselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar,LuizOtavio Neves Mattos,Marcelo Fernandes do Nascimento,Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Maria deNazareth Machado de Barros Vasconcellos, Mariza de Almeida Moreira, JoséFidelinaRochadaSilva, TaísaSantosDamasco, Diogo Pinheiro dos Reis Andrade, Marcelo Pereira e José Carlos Lima de Souza. Ausente o conselheiroJosé Edmilson da Silva. Dando início aos trabalhos, o vice-presidente,Willmann Costa,declaraaberta a milésima centésima octogésima quintasessão do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, agradecendo a presença dos membros deste Colegiado, dos presentes em nossa sede e daqueles que assistem pelo canal do youtube.A seguir,passa a palavra aos conselheiros, para fins de informes, solicitando que os interessados façam suas inscrições e não ultrapassem o limite de dois minutos.Com a palavra, o conselheiro Diogo apresentou diversas questões, cuja fala transcrevo na íntegra -"na quinta-feira, dia 12/12, o SEPE se reuniu com a Secretaria Municipal de Educação, sendo representada pelo Sr. Antoine Lousão, Secretário de Educação interino, cuja pauta versou sobre os desdobramentos da greve da rede pública municipal de educação. 1.questionado pelo SEPE se a implementação da nova forma de contagem em minutos da carga horária dos professores já valerá para o ano letivo de 2025 e como será essa distribuição da carga-horária, se haverá mudança na matriz curricular, mudança na hora-aula, ou mesmo no horário de funcionamento das unidades escolares. A resposta proferida por Antoine foi que, sim, já valerá para 2025. Sobre a forma de implementação, afirmou que ainda está em estudo. Mas o subsecretário descartou igualar a hora-aula à hora-relógio, e que parte-se da premissa de manter a hora-aula de 50min. Portanto, para a gestão, haverá o aumento de 26 para 32 tempos de aula por semana (um total de 24 tempos a mais por mês) para o professor 40h, e proporcionais aumentos de turmas para as demais cargas-horarias. Afirmou, o secretário em exercício, estar a SME aberta para proposições do SEPE. 2. Sobre o 1/3 extraclasse o SEPE perguntou se era verdade a afirmação do prefeito Eduardo Paes de que "o professor poderia corrigir provas na praia" e que poderíamos realizar o tempo de planejamento onde quisesse o docente. A SME afirmou que pretendem manterparte da carga horária do tempo extraclasse, obrigatoriamente, nas escolas. O Sindicato reafirmou sua posição de que as unidades escolares, em sua maioria, não têm recursos suficientes para o trabalho docente nas unidades, algumas até sem sala de professores, mesas e acesso à internet, e que defende que o 1/3 extraclasse seja cumprido em local de livre escolha docente.3. Reposição x Descontos Questionado sobre a possibilidade de reposição *Antoine disse que a secretaria está aberta a propostas vindas do SEPE, de modo a não haver descontos salariais aos profissionais de educação. Ficou agendada para esta quinta-feira, 19/12, uma nova reunião para apresentação pelo sindicato de uma proposta de reposição.* O sindicato *solicitou*, *ainda*, *que não sejam lançados quaisquer descontos salariais em* virtude *do processo de negociação da reposição dos dias de greve. A SME ficou de verificar a possibilidade, mas não garante que não irá realizar descontos antes de findada negociação de reposição. Afirmou, ainda, não saber quando viriam tais descontos, se já no contracheque do próximo mês ou no seguinte*, *a depender do fechamento da* folha. O Sepe repudia todas as formas de retaliações aos grevistas, e caso se confirme o desconto irá denunciar tal prática e organizar campanha de solidariedade aos lutadores. 4. A representação do SEPE entende que a regulamentação do PLC 186 deve passar, necessariamente pelo Conselho Municipal de Educação, que tem em seu bojo deliberar alterações no fazer da educação carioca. Logo, não pode uma mudança tão sensível na vida de educadores e educandos passar ao largo deste conselho." Ao término do informe, o vice-presidente prossegue os trabalhos, sendo questionado pelo conselheiro Marcelo Pereira acerca ausência da aprovação das atas nesta sessão, sendo esclarecido que, por decisão dos conselheiros presentes à sessão realizada em 03/12/2024, ficou decidido que ocorreria, excepcionalmente, por manifestação expressa dos conselheiros presentes às sessões realizadas em 26/11, 03/12 e 10/12, em grupo interno de comunicação interna, sendo certo que seu conteúdo foi disponibilizado a todos titulares e suplentes) informa que nesta sessão. Apresentado os esclarecimentos, o vice-presidente informa que no decorrer desta sessão será realizada a prestação de contas das ações empreendidas por este Conselho no ano de 2024. Dessa forma, considerando que este Colegiado se divide em duas Câmaras, sendo a primeira a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, presidida pela Conselheira Ana Cezar, e a Câmara de Políticas Educacionais aplicadas as Políticas Sociais, presidida pelo conselheiro José Carlos. concede a palavra à conselheira Ana Cézar para que trate das ações *coordenadas pela câmara que preside. Para fins de registro, passo a transcrever, na íntegra, a manifestação da conselheira Ana Cezar. "Boa tarde, Senhor Vice-Presidente, Boa tarde, Prezados Conselheiros, Boa tarde ao público presente, Boa tarde ao público que nos assiste pelo canal Youtube. Inicio a minha fala resgatando a responsabilidade deste Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro (CME/RJ) enquanto órgão normatizador do Sistema de Municipal de Ensino composto pela Rede Pública Municipal de Ensino com 1550 equipamentos, que ministram educação infantil e ensino fundamental, perpassando pela educação especial e educação de jovens e adultos e 2 132 creches, e pré-escolas privadas ou comunitárias autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação-SME, que ministram educação infantil, perfazendo o total de 3 682 estabelecimentos de ensino. A responsabilidade deste CME é imensa, eu diria, tão gigante quanto o Sistema de Ensino, pois 613 974 alunos estão matriculados nas 1550 escolas públicas e, 93 018 crianças matriculadas nas 2 132 instituições privadas de educação infantil, segundo o censo realizado em 2022. Resumindo. O Sistema Municipal de Ensino possui 3682 estabelecimentos de ensino, que atendem 706 992 estudantes. Feita a introdução, passo ao objetivo da sessão de hoje, terça-feira, dia 17 de dezembro de 2024, que é demonstrar de forma resumida, as atividades desenvolvidas no decorrer do ano, pelas Câmaras de Educação Infantil e Ensino Fundamental e de Políticas Educacionais Integradas às Políticas Sociais. Assim sendo, me coube apresentar as atividades executadas sob a responsabilidade da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental com a efetiva participação da Câmara de Políticas Educacionais integradas às Políticas Sociais. Tais atividades estão organizada nos seguintes eixos:I-Deliberações*; *II-Pareceres III*; *Lei 14 191, de 2021, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. plenária de maio de 2024*; *IV-Interação com o Conselho Estadual de Educação plenária de maio de 2024*; *V-Boletim-Inspeção Escolar: Diretrizes para alcance de resultados positivos*; *e VI-Início de debate sobre Creches Parceiras apresentado pelo SinproRio. Assim sendo, passo a tratar das Deliberações.I-Deliberações.Foram aprovadas três Deliberações por este Colegiado no ano de 2024:-Deliberação E/CME Nº 57, que regulamenta a Lei Federal 14.811, de 12 de janeiro de 2024*;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

-Deliberação E/CME Nº 58, que dispõe sobre a Medalha Carioca de Educação e aprova o seu regimento interno. Esta Deliberação será abordada pelo Presidente da Câmara de Políticas Educacionais integradas às Políticas Sociais; *e-Deliberação E/CME Nº 59, que estabelece normas e procedimentos visando a preservação de arquivos escolares e validação da documentação de alunos concluintes do Ensino Fundamental na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro e dá outras providências.DELIBERAÇÃO E/CME Nº 57, de 2024-A Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024, publicada no dia seguinte no Diário Oficial da União fez com que a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental iniciasse o ano de 2024 se debruçando sobre tal dispositivo com a finalidade de regulamentá-lo juntoao Sistema Municipal de Ensino.A lei 14.811/2021 tem objetivos diversos. Apresento a ementa da Lei em tópicos com a finalidade de destacá-los:-institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares*; *-prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente*;*-altera o Código Penal estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*;*-altera a Lei dos Crimes Hediondos de nº 8.072, de 25 de julho de 1990*; *e -altera o Estatuto da Criança e do Adolescente -Lei 8.069, de 13 de julho de 1990.É possível observar que existem aspectos importantes na atualização do Código Penal, pois é notório que a inserção do bullying e do cyberbullying atualiza a norma datada de 1940 para melhor respaldar aspectos inexistentes na década em que foi aprovada. A transformação de crimes previstos no ECA -Lei 8069, de 1990, em crimes hediondos, tais como o sequestro e a indução à automutilação e exploração de crianças e adolescentes, também, são consequências da atualidade, levando-se em consideração os conteúdos impróprios transmitidos pelas redes sociais. A intenção do legislador em tipificar como crimes hediondos aqueles queafetam os direitos da criança e do adolescente foi o de tornar a punição mais severa, impedindo o pagamento de fiança, o perdão de pena ou liberdade provisória e, além disso, a progressão da pena acontece de forma mais lenta. Resumidamente, podemos dizer que dos 10 artigos da Lei Federal 14.811, de 2024, cinco deles se dedicam a atualização do Código Penal, a Lei dos Crimes Hediondos e ao ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei 8069, de 1990. É incontestável que não compete a este Conselho regulamentar as questões ligadas ao Código Penal, nem aos crimes hediondos. O mesmo não acontece aos relacionados com o Estatuto da Criança que são diretamente conectados ao nosso fazer, enquanto órgão normatizador do Sistema de Ensino mencionado lá no início desta apresentação. Os outros aspectos da lei abordam questões que serão regulamentadas, posteriormente em cooperação com o Estado e a União, que são: -as medidas de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes em estabelecimentos educacionais ou similares, públicos ou privados*; *-a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente será elaborada no âmbito de conferência nacional a ser organizadae executada pelo órgão federal competente*; *-o desenvolvimento de protocolos pelo poder público local para estabelecer medidas de proteção para criança e adolescente contra qualquer forma de violência no âmbito escolar, públicos ou privados a ser concebido em conjunto com os órgãos de segurança pública e de saúde. Após estudos e debates foi elaborada de forma ágil e responsável a Deliberação E/CME Nº 57, de 2024 e aprovada na sessão plenária de janeiro, que agora destaco um aspecto comum e outros inusitados, impostos às equipes gestoras dos estabelecimentos públicos, privados e comunitários: -observância das Leis já conhecidas, Nº 13.185, de 2015*; *Nº 13.431, de 2017 e Nº 14.344, de 2022. O artigo 4º, inciso II, obriga à equipe gestora para: "II-manter fichas cadastrais e certidões negativas de antecedentes criminais arquivadas e atualizadas, física ou digitalmente, de todos os gestores, funcionários e representantes legais.E ainda o §1º do artigo 4º: "§1º Fica a Subsecretaria de Articulação e Integraçãoda Rede, ou qualquer outro órgão que venha substitui-la, responsável acompanhamento dos dispositivos ora fixados, podendo, a critério de seu titular delegar a atribuição às Coordenadorias Regionais de Educação. Também, ressalto o teor do artigo 5º: Artigo5º Os estabelecimentos comunitários de Educação Infantil que possuem parceria formalizada com a Prefeitura do Rio de Janeiro e recebem recursos públicos por meio da celebração de instrumentos jurídicos para atendimento em creches, ficam obrigados a mantercertidões de antecedentes criminais arquivadas e atualizadas, semestralmente, dos representantes legais. Equipe gestora e demais funcionários em atendimento ao artigo 59 A da Lei Federal 8069, de 1990.Passo agora a tratar da DELIBERAÇÃO E/CME Nº 59, de 2024. A Deliberação E/CME nº 59 de 2024, estabelece normas e procedimentos visando a preservação de arquivos escolares e validação da documentação de alunos concluintes do ensino fundamental na Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro edá outras providências. A publicação em Diário Oficial das listagens de alunos concluintes do ensino fundamental ocorre desde 2003 com a finalidade de substituir para todos os fins qualquer outra forma de autenticação. No anexo III da Deliberação Nº 32/2019 se encontrava a versão que foi substituída pelaDeliberação E/CME nº 59 de 2024. A necessidade de substituição do dispositivo supracitado decorreu da publicação da Portaria E/SUBG Nº 105, de 2023, que divulga o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental da Secretaria Municipal de Educação, respaldada em legislação federal e municipal sobre gestão de documentos. São elas: -Lei Federal 8159/1991-Dispõe sobre a política nacional de arquivospúblicos e privados e dá outras providências*; *-Decreto Rio 22 615/2003-Regulamenta a Lei n° 3304, de 2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados*; *-Decreto Rio 48 729/2021-Dispõe sobre a avaliação e destinação de documentos produzidos e acumulados pela Administração Pública Municipal e dá outras providências*; *-Decreto Rio 48 973/2021-Cria o Programa de Gestão de Documentos da Cidade do Rio de Janeiro-PGD Carioca e dá outras providências. A Portaria E/SUBG Nº 105/2023 trouxe consigo a divulgação do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade Documental da Secretaria Municipal de Educação, no qual consta a obrigatoriedade de guarda permanente dos arquivos referentes à vida acadêmica dos alunos, nas unidades escolares em que estudaram. Esta foi a principal razão da atualização do Anexo III da Deliberação E/CME, posto que o artigo 12 do Decreto 22615 /2015 assim dispõe: "A gestão de documentos abrange todas as atividades inerentes ao ciclo de existência dos documentos desde a sua produção até a sua eliminação ou recolhimento para o arquivo permanente daqueles documentos de valor informativo, probatório, histórico e artístico." A documentação acadêmica de alunos e ex alunos integra o valor probatório. Diante deste importantíssimo dispositivo, compete ao Conselho Municipal de Educação assegurar o direito de acesso aos seus documentos escolares a qualquer tempo que desejarem. Neste sentido, este Colegiado introduziu na Deliberação E/CME Nº 59 DE 2024, artigos inovadores que tratam da guarda permanente da documentação de ex alunos concluintes do ensino fundamental. São eles: Art. 5º Os documentos identificados em razão de seus valores primário ou secundário, terão guarda temporária ou permanente, observados os seguintes critérios: Documentos de guarda temporária: são aqueles que findo o prazo de guarda por prescrição ou precaução, são eliminados sem prejuízo para a administração que o gerou ou à comprovação de qualquer direito*; *e Documentos de guarda permanente: são aqueles que, findo o prazo previsto no inciso I deste artigo, em razão de seus conteúdos informacionais que são comprobatórios de ações e direitos, estando sob a forma de qualquer suporte físico, seja textual ou especial ou eletrônico fiquem preservados, com vista à pesquisa e à memória institucional. Art. 6º. A pasta do aluno, a relação nominal unificada -RNU e a listagem de alunos concluintes produzidos e acondicionados nas unidades escolares da SME que ministram o 9º (nono) do ensino fundamental integram o arquivo corrente e de guarda permanente, segundo a Tabela de Temporalidade Documental da SME (ANEXO I). §1º. Os arquivos correntes mencionados no caput permanecem sob a guarda de cada unidade escolar até a sua extinção e, caso esta sofra algum sinistro, devem ser transferidos para a correspondente Coordenadoria Regional de Educação-E/SUBE/CRE ou unidade administrativa que venha substituí-la. (ANEXO I). §2º.Os documentos de que trata o caput devem ser organizados de forma digital com cópia de segurança dos seus dados em dispositivos de armazenamento ou sistema, de modo que possam ser restaurados se necessário. 3º.Recomenda-se que os arquivos correntes referentes aos anos letivos anteriores, a partir da publicação desta Deliberação, sejam digitalizados, de modo que fiquem preservados em segurança. Para concluir o eixo sobre deliberações, a seguir lerei o artigo 7º que consiste em uma importante inovação na Deliberação que trata de documentação de alunos concluintes do ensino fundamental: Art. 7º. Nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991,que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social. Neste sentido, este Colegiado introduziu na Deliberação E/CME Nº 59, de 2024, artigos inovadores que tratam da guarda permanente da documentação de ex alunos concluintes do ensino fundamental. São eles: Art. 5º Os documentos identificados em razão de seus valores primário ou secundário, terão guarda temporária ou permanente, observados os seguintes critérios: I Documentos de guarda temporária: são aqueles que findo o prazo de guarda por prescrição ou precaução, são eliminados sem prejuízo para a administração que o gerou ou à comprovação de qualquer direito*; *e II. Documentos de guarda permanente: são aqueles que, findo o prazo previsto no inciso I deste artigo, em razão de seus conteúdos informacionais que são comprobatórios de ações e direitos, estando sob a forma de qualquer suporte físico, seja textual ou especial ou eletrônico fiquem preservados, com vista à pesquisa e à memória institucional. Art. 6º. A pasta do aluno, a relação nominal unificada -RNU e a listagem de alunos concluintes produzidos e acondicionados nas unidades escolares da SME que ministram o 9º (nono) do ensino fundamental integram o arquivo corrente e de guarda permanente, segundo a Tabela de Temporalidade Documental da SME (ANEXO I). §1º. Os arquivos correntes mencionados no caput permanecem sob a guarda de cada unidade escolar até a sua extinção e, caso esta sofra algum sinistro, devem ser transferidos para a correspondente Coordenadoria Regional de Educação-E/SUBE/CRE ou unidade administrativa que venha substituí-la. (ANEXO I). §2º.Os documentos de que trata o caput devem ser organizados de forma digital com cópia de segurança dos seus dados em dispositivos de armazenamento ou sistema, de modo que possam ser restaurados se necessário. §3º.Recomenda-se que os arquivos correntes referentes aos anos letivos anteriores, a partir da publicação desta Deliberação, sejam digitalizados, de modo que fiquem preservados em segurança .Para concluir o eixo sobre deliberações, a seguir lerei o artigo 7º que consiste em uma importante inovação na Deliberação que trata de documentação de alunos concluintes do ensino fundamental: Art. 7º. Nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991,que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerado como de interesse público e social. II-PARECERES -Agora, passo ao segundo eixo desta apresentação, que trata dos 13Pareceres aprovados em 2024: Parecer 01/ 2024 -que Considera extinto o presente processo de irregularidades do Jardim Escola Lua de Cristal, mediante a formalização de processo de encerramento das atividades por sua representante legal*; *Parecer 02/2024 -que Recepciona o recurso impetrado pela representante legal da Escola Suíço-Brasileira by SIS Swiss International School, quanto à formação de Coordenadora Pedagógica Bilíngue da língua francesa*; *Parecer 06/2024 -que Encerra "de jure" as atividades do Jardim Escola Luz do Sol, mantido pela Sociedade Educacional Martins Nascimento Ltda*; *Parecer 07/2024-que Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do Centro Educacional Rique Santos, mantido pelo Centro Educacional Rique Ltda*; *Parecer 08/2024-que Encerra "de jure" as atividades da S.E.P.L.A.F, mantida pela Sociedade Educacional Professores Leila e Alexandre Franklin Felipe*; *Parecer 09/2024-que Aprova o Parecer da Comissão Especial da Medalha Carioca de Educação*; *Parecer 10/2024 -que Concede prazo de trinta dias à Associação de Educação São Vicente de Paulo, mantenedora da Escola Rural São Vicente de Paulo, para sanar irregularidades*; *Parecer 11/2024 -Concede o prazo excepcional e improrrogável de 10 dias à Associação Educativa, Recreativa, Cultural Pedro II, para indicar e cadastrar o profissional especializado em educação especial, em conformidade com a Deliberação E/CME Nº 29 de 2018*; *Parecer 12/2024 -Concede prazo de trinta dias ao Koceno Marker Educar Ltda, mantenedor do, Koceno Marker Educar para sanar irregularidades*; *Parecer 13/2024 -Encerra de jure as atividades do JARDIM ESCOLA URSINHO PUFF, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL COSTAMENDES LTDA*; *Parecer 14/2024-Encerra de jure as atividades do JARDIM ESCOLA FADINHA AZUL, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL ERMELINDA CLEMENTE LTDA*; *Parecer 15/2024-Encerra de jure as atividades de educação infantil do Instituto JERF, mantido pelo Jardim Escola Recanto Feliz Ltda*; *e Parecer 16/2024-Encerra de jure as atividades de educação infantil do COLÉGIO SANTORO, mantido pelo COLÉGIO SANTORO LTDA. III-Estudos para regulamentação da Lei 14.191, de 2021. A Lei federal 14 191 de 2024, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Esta lei introduz artigos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, que assim dispõem: Art 60 A e 60 B -"Art. 60-A. Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio educacional especializado, como o atendimento educacional especializado bilíngue, para atender às especificidades linguísticas dos estudantes surdos. § 2º A oferta de educação bilíngue de surdos terá início ao zero ano, na educação infantil, e se estenderá ao longo da vida.§ 3º O disposto nocaputdeste artigo será efetivado sem prejuízo das prerrogativas de matrícula em escolas e classes regulares, de acordo com o que decidir o estudante ou, no que couber, seus pais ou responsáveis, e das garantias previstas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que incluem, para os surdos oralizados, o acesso a tecnologias assistivas.Art. 60-B. Além do disposto no art. 59 desta Lei, os sistemas de ensino assegurarão aos educandos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas materiais didáticos e professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior. Parágrafo único. Nos processos de contratação e de avaliação periódica dos professores a que se refere ocaputdeste artigo serão ouvidas as entidades representativas das pessoas surdas." Em 2021 quando esta lei foi publicada, este Conselho se dedicava às questões ligadas as consequências da pandemia. No ano de 2022, foram elaboradas quatro deliberações relativas às pautas represadas durante o período de afastamento social. A partir de 2023 este CME, por intermédio da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental reuniu-se com a finalidade específica de analisar a Lei 14 191/2021. Desde o primeiro momento, ficou evidenciada a complexidade que envolve a respectiva regulamentação. Então vejamos: 1-Levantamento de informações necessárias sobre crianças surdas: -número de crianças surdas matriculadas por faixa etária, em cada uma das unidades municipais*; *-número de professores com formação em LIBRAS com a respectiva lotação. Estes professores existentes que não fizeram concursos para lecionar LIBRAS estarão aptos para ministrar aulas nesta linguagem*? *Linguagem esta, que a partir da vigência Lei 14 191/2021, passa a ser uma Língua com o mesmo status da Língua Portuguesa e das demais Línguas estrangeiras: Inglesa-Francesa-Espanhola. Daí vem a necessidade de verificar outro aspecto. 2-Verificação do aspecto legal em relação aos professores de Libras. A lei 14 191/2021 introduz artigos na LDB e trata da língua brasileira de sinais -LIBRAS como primeira língua paraos surdos e o português escrito como segunda língua. Anteriormente a LDB, já tratava da língua portuguesa, inglesa, espanhola e francesa. Neste sentido alocar professores concursados para lecionar Libras na Educação Infantil/ Ensino Fundamental seria desvio de função*?? *Como proceder? Outra informação fundamental contida no artigo 60 B da Lei é a necessidade professores bilíngues com formação e especialização adequadas, em nível superior. Atualmente a sociedade dispõe de tais profissionais*? *Sem dúvida alguma, há necessidade de criação deste cargo e do respectivo nº de vagas.Percebeu-se a necessidade de aprofundar os nossos conhecimentos ouvindo outros agentes detentores de saberes, experiências e práticas sobre o tema. Então buscamos:3-Manifestação do INES-Instituto Nacional de Educação de Surdos, primeira escola de surdos fundada por D. Pedro II, em 1857. ligadoao Ministério da Educação, essa instituição é de alta relevância para a comunidade surda brasileira e desenvolve atividades em diferentes áreas.Esse instituto consiste na maior referência no Brasil quanto ao ensino, aprendizado e divulgação da Libras.O INES, indicou a*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

*Professora Ana Cristina Melo, que também atua no IHA, para representá-lo, que na ocasião detalhou como se dá a alfabetização em LIBRAS para a comunidade surda sem alunos incluídos.4-Manifestação do Instituto Municipal Helena Antipoff, contando com a participação da Diretora Professoras Bruna Neves e da Professora Ana Cristina Melo, que apresentaram, detalhadamente, o trabalho desenvolvido na alfabetização de crianças surdas incluídas.5-Manifestação do Professor Fabiano Guimarães, Professor de Libras, intérprete de Libras, Graduado em Letras Português e Espanhol, Especialista em Análise do Discurso, Mestre em Educação, Coordenador dos cursos de Libras e de Tradução da Yad Libras e Professor efetivo do IFRJ.Inicialmente, a explanação do professor examinou e descreveu a política linguística, que é um campo de estudo que conecta a política linguística com o objetivo de analisar e planejar o uso oficial e o reconhecimento legal de línguas consideradas subalternas ou não conhecidas, como é o caso da língua brasileira de sinais libras, que foi oficializada por lei no Brasil.A seguir discorreu sobre os elementos constituintes da política linguística e, também das perspectivas da política linguística, restando, assim, a certeza de que LIBRAS é uma língua com o mesmo status deoutras línguas que constam na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB: Língua Portuguesa-Língua Inglesa-Língua Espanhola-Língua francesa. Há ainda outros aspectos relevantes, que ainda não foram abordados, dentre eles o que vem a ser o nº 6:6-Levantamento de custospara implantação da alfabetização em LIBRAS, por escola e, obviamente, o custo total.Diante do exposto, todos podem perceber que ainda pairam muitas indagações.Como e quando implantar a alfabetização em LIBRAS? De acordo com a Lei em escolas bilíngues de surdos? Em classes bilíngues de surdos? Em escolas comuns? Ou em polos de educação bilíngue de surdos? Criação de cargos de Professor de LIBRAS? A realização de Concursos para professores deLIBRAS, é necessária para a implantação da alfabetização em LIBRAS.O Conselheiro Luiz Otávio, adicionou às indagações já postas, um ingrediente importante neste cenário, melhor dizendo, a Lei 13 146 de 2015 que Institui a LBI -Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Se os surdos frequentarem escolas bilíngues de surdos ou mesmo as classes bilíngues de surdos, como especificado na lei, estas escolas e classes bilíngues estariam violando a Lei Brasileira de inclusão-LBI? O grande desafio está posto. Este Conselho Municipal de Educação tem clareza de sua responsabilidade para regulamentara Lei 14 191, de 2021 e, o exposto até o momento, evidencia a complexidade do trabalho desenvolvido até então, trazendo a certeza que deve continuar sob análise e estudos, cada vez mais aprofundados, para termos convicção de que todas etapas foram vencidas com vista à regulamentação responsável da Lei 14 191, de 2021.Vamos ao quarto eixo da apresentação: IV-Interação com o Conselho Estadual de Educação. Agora, passo a relatar os entendimentos realizados com o Conselho Estadual de Educação sobre a Deliberação CEE 388, de dezembro de 2019, "que fixa normas para autorização de funcionamento e encerramento de atividades das instituições de ensino presencial da educação básica do Sistema Estadual de Ensino do Rio de Janeiro, em todas suas etapas e modalidades, e dá outras providências." Ao conhecermos o teor da Deliberação discordamos dos seguintes dispositivos: São as seguintes: -o §1º do artigo 1º informa que a educação infantil das escolas internacionais ficam vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Riode Janeiro; -o §2º do artigo 1º informa que as instituições autorizadas para ministrar exclusivamente educação infantil e o 1º ano do ensino fundamental ficam vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, nos termos da Lei Estadual nº 5.039/2007; -o §3º do artigo 1º exclui a educação infantil de todas as escolas internacionais do Sistema Municipal de Ensino e estabelece a vinculação exclusiva com o Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, independentemente dos cursos oferecidos. Estes três parágrafos causam espécie porque contrariam frontalmente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, de 1996, que dispõe: -no inciso III, do artigo 17 que o ensino fundamental da escolas da iniciativa privada integra o sistema de ensino dos estados; -no inciso II, do artigo 18 que a educação infantil ministrada por instituição da iniciativa privada integra o Sistema de ensino dos municípios. O último aspecto que nos surpreende é o artigo 19 ao estabelecer no §1º que as instituições de ensino com autorização exclusiva para Educação Infantil ficam automaticamente autorizadas à oferta do 1º ano do Ensino Fundamental, nos termos da Lei Estadual nº 5.039/2007. Este artigo expressa claramente a "autorização automática," que significa sem vistoria prévia, sem qualquer ato autorizativo e, o que é muito pior, prejudicando a validade da vida escolar de alunos do 1º ano do ensino fundamental cursado nestas condições. Melhor dizendo, as unidades escolares privadas de educação infantil estão autorizadas a ministrar o 1º ano do ensino fundamental sem qualquer avaliação das circunstâncias, sem referências sobre a formação de professores habilitados, ao espaço físico ocupado se é adequado ou não e sem dispor de secretário profissional indispensável para emissão de histórico escolar, posto que não integra a equipe técnico-administrativo-pedagógica para a 1ª etapa da educação básica no município do Rio de Janeiro. Diante de tais acontecimentos, o início da interação com o Conselho Estadual de Educação efetivou-se em 2023,no espaço de funcionamento do Conselho Estadual de Educação, por intermédio de reunião realizada com o seu Presidente Prof. Ricardo Tonassi Souto, o vice-presidente Willmann Costa, a Secretária Executiva-Maria da Conceição Madeira e esta Conselheira. Após a exposição de motivos sobre as divergências deste CME relativas à Deliberação CEE 388/2020, ficou evidente a necessidade de um próximo encontro aqui neste CME, viabilizado na sessão do dia 19 de março, quando recebemos, neste Conselho, o Presidente do Conselho Estadual de Educação -Professor Ricardo Tonassi e a Secretária Geral do CEE-Professora Ana Carolina Rozendo Ferreira dos Santos. O nosso Vice-Presidente ao dar as boas-vindas, os convidou para trabalharem em parceria, mediante a troca sistemática de informações e a implementação de ações conjuntas que venham a favorecer a educação do estado e do município do Rio Janeiro, acreditando que tal parceria irá reverberar por todo o território do Rio de Janeiro, do que poderá advir o estreitamento de laços com os demais conselhos municipais. Após explanação dos dispositivos polêmicos da Deliberação 388/2019, fruto de discussões internas mantidas neste Conselho Municipal, o Presidente do CEE nos disse que outro município formulou os mesmos questionamentos ao Conselho Estadual e recomendou que o município do Rio de Janeiro, também, fizesse o mesmo para que a Comissão de Legislação e Normas do Conselho Estadual se manifeste e, caso entenda como pertinente, dê prosseguimento aos ajustes necessários. V-Boletim-Inspeção Escolar: Diretrizes para alcance de resultados positivos -A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental-CEIEF tem observado algumas fragilidades por parte da inspeção escolar encontradas durante vistorias em relação à utilização da legislação aplicável nas situações práticas, aos registros efetuados em termos de visita, relatórios e/ou termos de atendimentos, bem como às atribuições pertinentes ao cargo de professor, evidenciando a necessidade urgente de formação continuada, conforme disposto no inciso V, do Artigo 56, da Deliberação E/CME Nº 56, de 2023. Dessa forma, nas dificuldades reveladas pela análise dos documentos supracitados, constantes nos processos que tramitam neste Conselho, encontramos os indicadores dos conteúdos a serem abordados para melhor qualificar as equipes do nível central e intermediário. Em razão dessa qualificação, a CEIEF decidiu organizar diretrizes a serem adotadas por todos os profissionais envolvidos na inspeção escolar, por meio de boletim mensal denominado: Diretrizes para alcance de resultados positivos-Boletim -01-Posteriormente, na medida em que as diretrizes preencherem as lacunas dos conteúdos necessários à inspeção escolar, será possível reunir todos os boletins em um único volume intitulado, Manual da Inspeção Escolar. O Boletim foi aprovado pelo plenário e já está sendo encaminhado para todos os envolvidos no trabalho da inspeção escolar. Por fim, o eixo VI. VI Início de debate sobre Creches Parceiras apresentado pelo SinproRio. O SinproRio solicitou debate no tema com base no Decreto nº 16.697/1998 para que o Conselho, em conformidade com o artigo 1º, inciso I, acompanhe a execução da política educacional do município e opine, segundo o inciso VIII, sobre a concessão ou cancelamento de subvenções e auxílio a entidades educacionais localizadas no Município do Rio de Janeiro. Foi apresentado um documento denso contendo indagações sobre o cumprimento pelas creches parceiras de aspectos importantes da Deliberação E/CME Nº 56, de 2023. Por enquanto, dedicamos duas sessões para ciência do documento supramencionado e daremos continuidade ao debate, no ano de 2025. Agradeço a atenção a mim dedicada e concluo por aqui a incumbência de resumir as atividades realizadas sob a responsabilidade da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental e aval da Câmara de Políticas Educacionais. Políticas Públicas neste Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, no ano de 2024. Desejo aos companheiros deste colegiado, ao público presente e aos que nos assistem pelo canal Yotube um feliz natal e um ano novo repleto de vibrações positivas."*Ao término da fala da conselheira Ana Cezar, o vice-presidente agradece sua contribuição, convidando o conselheiro José Carlos,a fazer uso da palavra.De igual forma, passo a transcrever a fala do citado conselheiro acerca das ações coordenadas pela Câmara de Políticas Educacionais integradas às Políticas Sociais. "*No ano de 2024, este Conselho Municipal de Educação realizou, até esta data, 46 (quarenta e seis) sessões, da 1140ª a 1185ª. Dentro deste total de sessões, as duas Câmaras, a de Políticas Educacionais Integradas às Políticas Sociais e a de Educação Infantil e Ensino Fundamental, se reuniram separadamente em 9 (nove) sessões ao logo do ano. No caso da Câmara de Políticas Educacionais Integradas Políticas Sociais, por mais um ano, se discutiu-se temáticas relevantes para Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, submetendo propostas temáticas, demandas ou pedidos de esclarecimentos à aprovação do pleno. Algumas temáticas visaram atender demandas e/ou pedidos de esclarecimentos à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos da administração pública municipal, a saber: a EJA e as necessidades de ações intersetoriais que favoreçam o direito à educação para jovens, adultos e idosos na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, segundo um roteiro proposto para apresentação da Gerência de Jovens e Adultos, apresentação esta realizada em 06/08, abordando as curvas históricas de matrículas a partir de 2019, o link de acesso matrícula.rio para matrículas na modalidade, a presença juvenil, ações de chamada pública/busca ativa e ações intersetoriais; a outra demando foi por uma apresentação por parte da SME/RJ dos resultados do Projeto Caminhando. Em meio às propostas sugeridas pela Câmaras, recebemos da parte a Vice-Presidência deste Conselho duas demandas em caráter de urgência: a primeira dizia respeito discussão prévia à aprovação da deliberação que marcou a adesão da Rede Municipal de Ensino do Rio de Janeiro ao Programa do Governo Federal de Educação Integral. A segunda foi sobre uma apresentação da política de resultados da SME/RJ, demanda colocada à Subsecretaria de Ensino. Em atenção a estas duas demandas a cargo da Câmara de Políticas Públicas, o atual Gerente da Educação de Jovens e Adultos da SME/RJ, Prof. Diego Leonardo, no dia 06/08, plenária pública do mês de agosto trouxe dados, informações e respostas às demandas apresentadas, mostrando os números atuais da modalidade e as iniciativas em curso para superar os desafios da EJA no pós-pandemia em uma apresentação muito bem avaliada pelo pleno deste Conselho. Também o Subsecretário de Ensino, Adriano Giglio, abordou os resultados do IDEB e apresentou os resultados, ainda que, então,parciais, do Projeto Caminhando. Sobre o referido projeto, o Subsecretário informou que foi elaborado com base nos resultados do último Conselho de Classe de 2023, em que foram identificadas diversas inconsistências que resultava em reprovação. Sendo assim, a Subsecretaria de Ensino (SUBE) identificou no universo de 2200 alunos, 467 que poderiam ter sido reprovados em razão de inconsistências do processo de avalição. Ao final do processo, resultantes de diversas estratégias, dentre as quais o estudo orientado, a figura do professor tutor e da ocorrência de ciclos de avaliação, apenas 75 alunos forram reprovados. Enfatiza que o projeto teve a intenção de demonstrar que inconsistências no processo de avaliação podem levar à reprovação, abandono e isolamento social. Aproveitando a oportunidade, a Subsecretaria de Ensino, na pessoa da assessora Juliana, com apoio de material específico, apresentou os resultados finais do IDEB, destacando os excelentes resultados obtidos, além de compará-los com os resultados anteriores. A mencionada assessora inicia sua fala esclarecendo que o IDEB -Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, é calculado com base na nota padronizada das provas do SAEB e do Indicador de Rendimento (Taxas de Aprovação). Dentre outros dados importantes, destaca 1) O maior Ideb da história do Rio; 2) O Ideb do Brasil e das capitais aumentou, mas o Rio aumentou mais; 3) Destaque para o crescimento da nota da prova do Ideb dos Anos Iniciais: sendo a rede que mais cresceu entre as capitais; 4) Nos Anos Iniciais, a rede pública passou de14º para o 8º lugar e nos Anos Finais, de 11º para o 5º lugar. Com apoio de gráficos, apresentou aos conselheiros diversas informações, em que o resultado do município do Rio de Janeiro sofre comparativos com os demais entes federados. O Subsecretário Adriano Giglio destacou que o alinhamento de diversas ações no âmbito da SME culminaram com os excelentes resultados do IDEB, dentre as quais o monitoramento permanente do processo educacional. Acrescentou que as ações de formação oferecidas pela Escola de Formação Paulo Freire, a avaliação sistemática de todas as etapas do processo pedagógico, a avalição somativa (Prova Rio) e as ações desenvolvidas pelos agentes de resultados da aprendizagem (GRA) foram determinantes pera obtenção dos resultados do IDEB. Ao longo do ano, foram cinco atividades formativas realizadas pelos/as Conselheiros/as. A primeira atividade formativa, realizada no dia 20/02, intitulada pelo próprio convidado, Leandro Esquerdo, da Coordenadoria de Contratos da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Educação, "Conhecendo os atos normativos e compreendendo seus efeitos no sistema municipal de ensino", quando o convidado desenvolveu uma apresentação/aula sobre o que são os Atos Administrativos, definidos como aqueles praticados no exercício da função administrativa, no exercício do direito público, ensejando a manifestação de vontade do Estado; Segundo o convidado, os atos administrativos se distinguem em cinco espécies: 1-normativos; 2-ordinatórios; 3-negociais; 4-enunciativos; e 5-punitivos. Dentre os cinco Atos Administrativos, foram estudados com maior profundidade, os Atos Normativos-aqueles que contêm um comando geral do executivo visando à correta aplicação da lei. São eles: -Resoluções; -Regulamentos; -Regimentos; -Decretos e-Deliberações. A respeito da segunda atividade formativa, realizada em 30/04, plenária pública deste Conselho, no mês de abril, analisando o papel dos Conselhos de Educação, o convidado, o Prof. João Monlevade, ex membro do CNE, discorreu sobre a temática, tendo em vista a experiência, os estudos acadêmicos e pesquisas discorreu sobre a atuação dos conselhos municipais de educação no contexto nacional, destacando a importância de estarem atentos à realidade do contexto nos quais estejam inseridos. No decorrer de sua fala faz constante menção à realidade deste Conselho Municipal de Educação, ancorado na legislação que regula sua atuação. A respeito da terceira atividade formativa, cabe ressaltar que mesmo não planejada por este conselho, em razão da urgênciada discussão da matéria que envolveu a adesão do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro ao Programa Federal de Educação Integral, a necessidade de elaboração de uma resolução que incorporasse aos diversos modelos existente na Rede Municipal de Ginásios Educacionais ao modelo de Educação Integral em Tempo Integral, levou a que este Conselho demandasse a presença da professora Elizabeth Lima Gil Vieira, Gerente de Educação Integral, da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, a fim de esclarecer os(as) conselheiros(as) sobre a adesão ao programa Escola em Tempo Integral, de iniciativa do Governo Federal, instituído pela Lei Federal 14.640, de 31 de julho de 2023, que visa fomentar a criação de matrículas, em tempo integral, na perspectiva de educação integral. Acompanhada da professora Josecy Brilhantino, Coordenadora de Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação, a professora Elizabeth de Lima Gil Vieira, apresentou a este Conselho a Política de Educação Integral em Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, ação antecedida pelo envio de um documento, apresentando esclarecimentos sobre a política de fomento à criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, na perspectiva da Educação Integral. Cabe ressaltar que o referido programa busca o cumprimento da meta 6 dos Planos Nacional e Municipal de Educação vigentes. Com a palavra, a professora Beth Gil destacou que o compromisso com a ampliação da jornada escolar pode ser efetivado em outros espaços, não estando restrita à sala de aula. Acrescentou que a SME entende o horário integral como sendo iniciativa que ofereça atividades atrativas,dinâmicas e prazerosa, acrescentando que a Prefeitura do Rio vem implementando proposta que se alinha ao pacto proposto pelo governo federal. Reportando-se ao currículo, destacou a articulação necessária dos componentes, preservando-se o núcleo comum e articulando-o com as atividades diversificadas. Sobre as atividades diversificadas enfatizou as disciplinas eletivas, selecionadas com base no interesse dos alunos e características do território. Indagadas se todas as unidades escolares passariam a funcionar nesse modelo ou se algumas permanecerão a funcionar em turno parcial, as convidadas esclareceram que essa organização obedecerá a lógica do território, sendo assegurado às unidades de tempo integral, o núcleo comum, atividades complementares e reforço escolar. Enfatizaram que a educação integral pressupõe a qualificação do horário estendido.*

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Acrescentaram, também, que a formação dos docentes representa fator relevante do processo. Finalizando, destacam que o tempo integral pressupõe parcerias com instituições públicas e privadas presentes no território.A quarta atividade formativa, realizada em 24/08, plenária pública do mês de setembro, foi ministrada pelo Prof. Heleno Araújo, nomeado recentemente Conselheiro para atuar na Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, Coordenador do Fórum Nacional de Educação e Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação, tratando do tema "Perspectivas para a valorização da carreira docente no futuro Plano Nacional de Educação", quando o convidado tratou das diversas questões que desafiam a Educação Brasileira, tendo em vista a valorização da carreira docente. Sobre esta questão o Prof. Heleno Araújo discorreu sobre desafios tais como o estímulo a formação de profissionais de educação, em face de fatores tais como as contratações temporárias, a precarização da carreira docente, a não realização de concursos públicos, a falta de estruturação de planos de carreira e a valorização da busca por formação e da própria formação, além de outras mazelas que na atualidade vem desestimulando a jovens a se interessarem pela carreira docente. Em face dos fatores apontados, o convidado adiantou que no PL 2614/2024 em tramitação no Congresso, há várias metas e estratégias procurando reverter esta tendência preocupante de esvaziamento do magistério no Brasil.Por fim, a 5ª atividade formativa, retornou ao tema do papel dos Conselhos e do perfil dos Conselheiros, foi ministrada pelo Prof. Rafael Bastos, no dia 26/11, plenária pública do mês de novembro. No geral, cabe esclarecer, que todas as atividades formativas realizadas ao longo do ano seguiram uma pauta elaborada pelos Conselheiros/as seja de uma Câmara seja da outra, sendo depois aprovada pelo pleno deste Conselho. Desta forma foi possível não só envolver do todo o corpo de Conselheiros na proposta e na abordagem dos temas pelos convidados como também e sobretudo avaliar as formações, oportunidade em que o CME/RJ pode realizar internamente uma revisão crítica de cada atividade avaliativa, estimando se os objetivos pretendidos foram alcançados, com o devido registro em ata, de todas as avaliações sempre na sessão seguinte às apresentações.Esta Câmara também esteve à frente de várias tarefas relativas à premiação da Medalha Carioca de Educação, honraria deste conselho concedida, anualmente, aos professores que se destacam. Neste ano de 2024, a premiação passou por uma grande reformulação na forma de inscrição, avaliação e escolha dos premiados/as, tendo ficado a cargo desta Câmara discutir internamente as mudanças a serem implementadas na deliberação que tratar de como é organizado o processo que culminou com a premiação. Entre as mudanças significativas podemos citar o processo de indicação de candidatos, que envolveu as 11 Coordenadorias Regionais de Educação, incumbidas de indicar cada qual 3 candidaturas, perfazendo desta forma 33 indicações, submetidas as 4 subcomissões compostas por Conselheiros/as do CME/RJ. Estas, por sua vez, selecionaram 4 indicações encaminhadas para uma comissão especial que ficaria encarregada de decidir quem seriam os agraciados/as, podendo participarda disputa ao prêmio todo/a e qualquer profissional de educação, detentor(a) do cargo de professor, no exercício da docência ou Diretor(a), Diretor(a) Adjunto(a), Coordenador(a) Pedagógico(a), Apoio à Direção e Professor(a) Orientador(a) do PEJA. Para fazer a seleção dos 03 candidatos que receberam a Medalha Carioca de Educação, neste ano os conselheiros se dividiram em 04 subcomissões, que tiveram a tarefa de escolher 01 candidatura que veio a ser examinada pela Comissão Especial, criada com a finalidade de definir os 03 profissionais, dentre os 04 selecionados pelas subcomissões, que receberam a insígnia criada pelo Conselho Municipal de Educação. A Comissão Especial foi constituída por 02 conselheiras -Maria de Lourdes Albuquerque Tavares e Fidelina Rocha, além da professora Rita Ribes, da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, e do professor ThiagoRanniery, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sob a coordenação do vice-presidente do Conselho Willmann Costa. Os profissionais indicados à Medalha Carioca de Educação: a) E/1a CRE -Ana Lucia Alcânta de Almeida, Luiz Gustavo Taipina Mattos Queiroze Maria Helena Dias Amoedo; b) E/2aCRE -Neusa Maria Rodrigues, Joana Possidônio Rosa Laranjeira e Lúcia Teixeira Lopes; c) E/3aCRE -Vera Marques Palmeiro, Luciano Gomes Oliveira e Sandra Costa Rodrigues Fernandes; d) E/4aCRE -Elisandra da Silva Muniz, Tamara Alcoforado Vianna Pinheiro e Marco Antônio do Nascimento; e) E/5aCRE Carolina Suisso das Chagas Ferreira, Camila Cristina Carvalho Silva e Simone Coimbra Buin Silva; f) E/6aCRE -Aurelian Tenório Alves Vieira, Rachel Gouvêa de Oliveira e Eduardo de Oliveira Inocêncio; g) E/7aCRE -Ricardo Mattoso de Souza, Beatriz Teles Fernandes e Luiz Fernando Bastos; h) E/8aCRE -Simone da Rocha de Souza, Vilma Maria de Lima Xavier e Marlene Machado de Sá; i) E/9aCRE -Ademir Justiniano de Menezes, Anne Elizabeth Dantas de Souza e Luci da Silva Gomes; j) E/10a CRE -Rafael de Souza, Aline Carvalho de Oliveira Figueiredo e Wirley Barbosa; e l) E/11aCRE -Alexandre Rodrigues de Souza, Maria da Conceição Borges Costa e Angela Calmon Gomes de Oliveira. Desta relação de profissionais indicados, foram agraciados com a insígnia Carolina Suisso das Chagas Ferreira, Simone Coimbra Buin Silva, ambas da 5ª CRE e Ricardo Mattoso de Souza da 7ª CRE. Além dos 03 profissionais mencionados, também recebeu a premiação outro profissional, desta feita indicado e selecionado pelos conselheiros municipais de educação, para ser agraciado com a Medalha Carioca de Educação -Personalidade Educacional, professor Davidson de Mattos, da 10ª CRE. A solenidade de entregue das insígnias foi realizada no auditório da Escola Naval, localizada no bairro do Castelo, onde estiveram presentes, além dos conselheiros, subsecretários da Secretaria Municipal de Educação, Coordenadores Regionais de Educação, os profissionais indicados para concorrerem à Medalha e seus convidados, além de representantes de instituições. Muito embora tenham sido avaliados alguns pontos a serem aperfeiçoados na festa da entrega da medalha, pode-sedizer que o resultado final deste trabalho no seu conjunto merece destaque sobretudo pela maior divulgação do papel e do trabalho realizado pelo CME/RJ.Para finalizar esta prestação de contas do trabalho da Câmara de Políticas Públicas, cabe ressaltar à comunidade educativa carioca que mesmo envidando esforços para dar consecução ao planejamento de atividades, ainda assim não foi possível dar conta de todas as tarefas elencadas para este ano, razão pela qual concluímos 2024 com algumas demandas ainda em processo de discussão e em busca de adequações em face de diversas indagações em exame. Para citar algumas ações demandadas por esta câmara, destacamos a relevante discussão sobre a saúde dos profissionais de educação da Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, o importante debate sobre a valorização das disciplinas de Educação Física e Linguagens Artísticas na Rede Pública Municipal de Ensino do Rio de Janeiro, e por fim, mas não menos importante, o retorno da Gerência de EJA da SME/RJ, desta vezpara apresentar um balanço a respeito do andamento do cumprimento dos 15 itens previstos pelo Pacto Nacional pela superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, lançado pelo Governo Federal em Junho de 2024, ao qual o Rio de Janeiro aderiu, bem como a discussão sobre o educação profissional desenvolvida no âmbito da Educação de Jovens e Adultos entre outras ações estratégicas voltadas para o campo da EJA. Tais pautas deverão figurar no planejamento do 1º quadrimestre de 2025, dando continuidade ao trabalho, que certamente ainda será demandado como de hábito sempre por pautas em caráter de urgência que se colocam sobre a agenda da Educação Carioca, tendo em vista a necessidade permanente deste Conselho atuar em ações normativas que possibilitem andarmos em consonância com o pacto federativo naquilo que se refere às matérias educativas. Lembrando que segundo o MEC em Dezembro de 2025 teremos um Plano Nacional de Educação. Tais aspectos destacados mostram como o trabalho de um Conselho Municipal de Educação que procura dar conta de uma territorialidade como a da cidade do Rio de Janeiro é um trabalho que nunca se esgota, bem como os desafios enfrentados também.Feitas as considerações anteriores e nada mais tendo a tratar, eu, Prof. José Carlos Lima de Souza, Conselheiro Representante da Faculdade de Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e atual presidente da Câmara de Políticas Públicas aplicadas às Políticas Sociais do CME/RJ, encerro o presente relatório de atividades, saudando respeitosamente este seleto Corpo de Conselheiros, parabenizando o CME/RJ pelo trabalho realizado durante o ano de 2024" Ao término da exposição, o vice-presidente agrade ao conselheiro José Carlos, aproveitando a oportunidade para destacar a diversidade e a complexidade dos temas tratados nesta casa, ressaltando que alguns se estenderão no ano de 2025 em razão da complexidade que os reveste. A seguir, foram examinados e aprovados, por unanimidade, os Pareceres E/CME nº 13,14, 15 e 16/2024, cujas ementas foram descritas anteriormente, devendo, no entanto, destacarque os Pareceres nº 12 e 14 tiveram como relatora a conselheira Maria de Lourdes, o de nº 13, a conselheira Mariza Moreira, e o de nº 15, a conselheira Ana Cezar. Encerrada a sessão, o vice-presidente, Willmann Costa, se dirige a todos os presentes e aos que nos assistem pelo canal do YouTube para desejar votos de um feliz Natal, em que a paz e a harmonia estejam presentes nos lares de cada um no ano de 2025. Isso posto, dou por encerrada a última plenária pública do Conselho Municipal do Rio de Janeiro, convidando a todos para permanecermos juntos no ano de 2025, lembrando que a íntegra desta sessão permanecerá disponível em nosso canal do youtube -https://www.youtube.com/channel/UCzt2YvyBZrK6AlrejMwgNdQ

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Mª DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA
Secretária do E/CME
11/094.175-7

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/00284
INTERESSADO: E/7ª CRE
PARECER Nº 01/2025

ENCERRA DE JURE AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO PICCOLO MONDO, MANTIDO PELO COLÉGIO GAUDIUM ET SPES LTDA.

HISTÓRICO
O ESTABELECIMENTO DE ENSINO PICCOLO MONDO, mantido pelo COLÉGIO GAUDIUM ET SPES LTDA, CNPJ nº 30.526.909/0001-49, localizado na Estrada Meringuava nº 1396, bairro de Jacarepaguá, tendo como representantes Legais Angelina Rachele.Constantino (CPF nº.724 918 847-04) e Leonardo Manno (CPF nº 940 343 627 -15), obteve autorização para funcionar pela Portaria ECDAT nº 4237/1983, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de creche, a partir de 2 anos, e pré-escola, na forma da legislação vigente. (fl 27).
Pelo acompanhamento periódico, a inspeção da 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE detectou o encerramento das atividades à revelia, sem prévia comunicação ao poder público.
Em 07/11/2023, atendendo ao disposto no artigo 72 da Deliberação E/CME nº 56/2023, foi designada comissão verificadora, pela Portaria E/7ª CRE/GSM nº 75, publicada no Diário Oficial de 08/11/2023 (fl 07), composta pelas professoras Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283 349-9; Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280 343-5; e Vanessa de Aguiar matrícula 10/200 153-5, para atuar perante à instituição supramencionada até a finalização do administrativo.
A comissão verificadora emitiu relatório ratificando o encerramento das atividades, em 29/11/2023. (fls 05). Observa-se, assim, o equívoco do relatório da comissão verificadora ter sido juntado ao processo antes de constar a sua criação.
Encontra-se na fl 08 deste expediente, edital de convocação dos representantes legais sem número e sem publicação em Diário Oficial.
O processo foi encaminhado para E/SUBAIR/COR/GRE, que detectou fragilidade no edital (fl 08), pois além do mencionado anteriormente, disponibilizava único dia para comparecimento do representante legal à E/CRE.
Em 02/01/2024 o presente expediente foi formalizado.
Em 10/01/2024 o expediente foi devolvido para a E/CRE corrigir a fragilidade do edital, após anexar modelos com explicações no rodapé de como utilizá-los.
A 7ª CRE republicou o edital, refazendo o texto, porém mantendo o prazo de 01 dia para prestação de orientações. O edital foi novamente republicado (fl 22) dando prazo, agora de cinco dias, ignorando as instruções de fls. 13 e 14 com previsão de 10 dias.
A comissão verificadora emitiu, em 03/06/2024, **fl 24**, novo relatório informando que o representante legal não atendeu à convocação e ratificou o encerramento das atividades da instituição Piccolo Mondo e a E/SUBAIR/COR/GRE envia o administrativo para este Conselho.

VOTO DO RELATOR
O presente administrativo tramita desde 2023. Não resta dúvida de que inúmeros esforços foram feitos, em cumprimento ao artigo 72 da Deliberação E/CME nº 56/2023, para orientação ao representante legal, que, em nenhuma vez, foi encontrado. A devolução do processo levaria a uma 5ª republicação, postergando a finalização do expediente, sendo certo que a convocação do representante legal não seria atendida.
Neste sentido, recomenda-se esmero nas questões pertinentes à instrução processual, tanto no que se refere aos editais, quanto à inserção dos documentos em ordem cronológica, em obediência ao artigo 23 do Decreto nº 48.972/2021.
É importante ressaltar que, além do encerramento das atividades à revelia, o estabelecimento de ensino Picolo Mondo já vinha apresentando outra irregularidade, pois transgredindo o artigo 8º da Deliberação E/CME Nº 29, de 2018, não mantinha em seu quadro de docentes, um profissional especializado em educação especial. Por esta razão, o estabelecimento de ensino foi relacionado no anexo único do Parecer E/CME "N" 01, de 2023, que determina celeridade na tramitação dos processos de irregularidades detectadas nas instituições privadas ou comunitárias de educação infantil e dá outras providências.
Diante do exposto, encerrem-se, *de jure*, as atividades da instituição Piccolo Mondo, mantido pelo Colégio Gau*dium Et Spes, situado na Estrada Meringuava nº 1396, bairro de Jacarepaguá.*

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira Relator
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/62990
INTERESSADO: E/7ª CRE
PARECER Nº 02/2025

ENCERRA DE JURE AS ATIVIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS LTDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

HISTÓRICO
O CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE- CEFF, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS LTDA, CNPJ Nº 10 616 775/0001- 64, localizado na Rua Baguari nº 326, bairro de Vila Valqueire, tendo como representantes legais Danielle Bárbara da Fonte Moraes, CPF nº 100 016 375-51 e Danusa Bárbara Pelissari da Fonte Souza, CPF nº 126 130 207-92, obteve autorização para funcionar pela Portaria E/SUBE/GRE nº 1503/2012, para ministrar educação infantil nas modalidades creche e pré-escola, na forma da legislação vigente.
Relato, a seguir, as ações imediatas empreendidas pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE.
- recebe denúncia por e-mail, em 31/10/2023, segundo documento de fl 6, enviado pela Sra Luciana Ornelas Cassafuz, CPF nº 088 192 617-58, representando a Rede de Ensino Prepara, informando que o Centro Educacional Fernandes Fonte encerrou as atividades oficiosamente há mais de um ano;
- cria comissão verificadora por meio da Portaria E/7ª CRE/GSM nº 76, em 07/112023, de fl 08, com publicação no Diário Oficial de fl 09, composta pelas professoras Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283 349-9; Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280 343-5; e Vanessa Aguiar, matrícula 10/200 153-5, alterada, posteriormente, pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº 82, de fls 12, formada pelas professoras Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno; Ana Maria Moura Paula, matrícula 10/199 948-9; e Vanessa de Aguiar para atuar junto à instituição acima identificada até a finalização do presente administrativo;
- envia e-mail à Representante Legal do Centro Educacional Fernandes Fonte-CEFF, em 07/11/2023 (fl 07), solicitando comparecimento ao órgão regional, a fim de regularizar a situação da instituição, o que não se consumou.
Em 08/11/2023, a E/7ª CRE publica no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, o Edital de Convocação E/7ª CRE nº 35, de 2023, fls 10 e 11, desta vez convocando a representante legal para a necessária autuação de processo de encerramento das atividades, porém a mesma não se manifestou.
Em 16/11/2023, a comissão verificadora visitou a instituição e elaborou termo de visita, de acordo com fl 14, constatando que o espaço físico do CEFF foi descaracterizado. No local, identificou-se outro estabelecimento com pretensão de se instalar no mesmo local.
A comissão verificadora, em 27/12/2023, emitiu relatório à fl 05, ratificando o encerramento das atividades do Centro Educacional Fernando Fontes - CEFF.
Este Conselho Municipal de Educação recebeu o administrativo em 02/01/2024 e, ao detectar algumas fragilidades na instrução processual e no edital, o restituiu para as retificações/republicação necessárias.
Em 02/02/2024, o presente expediente regressa a este órgão e constatou-se algumas fragilidades (fls 28 e 29) que obrigam o retorno ao órgão de origem, que por sua vez o devolve para a E/SUBAIR/COR/GRE, em 20/05/2024, que o encaminha ao E/CME, em 25/10/2024. (fls 41 e 42).
Considerando que a última sessão do Conselho Municipal foi realizada em 17/12/2024 e o término da gestão da bancada governamental em 31/12/2024 e, ainda, que a nomeação dos representantes do poder público se consumou em 27/02/2025, com retomada efetiva das sessões deste Colegiado em 04/03/2025, o presente administrativo ficou sobrestado na Secretaria do E/CME, sendo distribuído para fins relatoria em 04/03/2025.
Na última análise do processo, verifica-se:
• reparação das incorreções apontadas durante a instrução processual, incluindo outra publicação de Edital de Convocação do Representante Legal, às páginas 21 e 22;
• emissão de relatório da comissão verificadora na página 37, descrevendo as estratégias adotadas para localizar a representante legal, sem êxito; e
• que o encerramento das atividades do Centro Educacional Fernando Fontes - CEFF é confirmado.

VOTO DA RELATORA
O histórico deste Parecer demonstra que o órgão regional soube do encerramento das atividades do CEFF durante a apuração da denúncia. Espera-se que isso seja incomum, pois o artigo 209 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 exige a avaliação do Poder Público junto aos estabelecimentos privados, no que se refere à autorização e à qualidade dos serviços prestados.
Neste sentido, recomenda-se planejamento de atividades que contemple o atendimento ao preceito constitucional supracitado.
Diante do exposto, somos de Parecer que sejam encerradas *de jure* as atividades do CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE- CEFF, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS LTDA, localizado na Rua Baguari, nº 326, bairro de Vila Valqueire.
Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente/Relatora
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2023/62990
INTERESSADO: E/7ª CRE
PARECER Nº 03/2025

ENCERRA DE JURE AS ATIVIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS LTDA.

HISTÓRICO
O CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE- CEFF, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS LTDA, CNPJ Nº 10 616 775/0001- 64, localizado na Rua Baguari nº 326, bairro de Vila Valqueire, tendo como representantes legais Danielle Bárbara da Fonte Moraes, CPF nº 100 016 375-51 e Danusa Bárbara Pelissari da Fonte Souza, CPF nº 126 130 207-92, obteve autorização para funcionar pela Portaria E/SUBE/GRE nº 1503/2012, para ministrar educação infantil nas modalidades creche e pré-escola, na forma da legislação vigente.
Relato, a seguir, as ações imediatas empreendidas pela 7ª Coordenadoria Regional de Educação - E/7ª CRE.
- recebe denúncia por e-mail, em 31/10/2023, segundo documento de fl 6, enviado pela Sra Luciana Ornelas Cassafuz, CPF nº 088 192 617-58, representando a Rede de Ensino Prepara, informando que o Centro Educacional Fernandes Fonte encerrou as atividades oficiosamente há mais de um ano;
- cria comissão verificadora por meio da Portaria E/7ª CRE/GSM nº 76, em 07/112023, de fl 08, com publicação no Diário Oficial de fl 09, composta pelas professoras Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno, matrícula 10/283 349-9; Mariza Rosa de Araújo, matrícula 10/280 343-5; e Vanessa Aguiar, matrícula 10/200 153-5, alterada, posteriormente, pela Portaria E/7ª CRE/GSM Nº 82, de fls 12, formada pelas professoras Cássia Lecce Rodrigues Magdaleno; Ana Maria Moura Paula, matrícula 10/199 948-9; e Vanessa de Aguiar para atuar junto à instituição acima identificada até a finalização do presente administrativo;
- envia e-mail à Representante Legal do Centro Educacional Fernandes Fonte-CEFF, em 07/11/2023 (fl 07), solicitando comparecimento ao órgão regional, a fim de regularizar a situação da instituição, o que não se consumou.
Em 08/11/2023, a E/7ª CRE publica no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, o Edital de Convocação E/7ª CRE nº 35, de 2023, fls 10 e 11, desta vez convocando a representante legal para a necessária autuação de processo de encerramento das atividades, porém a mesma não se manifestou.
Em 16/11/2023, a comissão verificadora visitou a instituição e elaborou termo de visita, de acordo com fl 14, constatando que o espaço físico do CEFF foi descaracterizado. No local, identificou-se outro estabelecimento com pretensão de se instalar no mesmo local.
A comissão verificadora, em 27/12/2023, emitiu relatório à fl 05, ratificando o encerramento das atividades do Centro Educacional Fernando Fontes - CEFF.
Este Conselho Municipal de Educação recebeu o administrativo em 02/01/2024 e, ao detectar algumas fragilidades na instrução processual e no edital, o restituiu para as retificações/republicação necessárias.
Em 02/02/2024, o presente expediente regressa a este órgão e constatou-se algumas fragilidades (fls 28 e 29) que obrigam o retorno ao órgão de origem, que por sua vez o devolve para a E/SUBAIR/COR/GRE, em 20/05/2024, que o encaminha ao E/CME, em 25/10/2024. (fls 41 e 42).
Considerando que a última sessão do Conselho Municipal foi realizada em 17/12/2024 e o término da gestão da bancada governamental em 31/12/2024 e, ainda, que a nomeação dos representantes do poder público se consumou em 27/02/2025, com retomada efetiva das sessões deste Colegiado em 04/03/2025, o presente administrativo ficou sobrestado na Secretaria do E/CME, sendo distribuído para fins de relatoria em 04/03/2025.
Na última análise do processo, verifica-se:
• reparação das incorreções apontadas durante a instrução processual, incluindo outra publicação de Edital de Convocação do Representante Legal, às páginas 21 e 22;
• emissão de relatório da comissão verificadora na página 37, descrevendo as estratégias adotadas para localizar a representante legal, sem êxito; e
• que o encerramento das atividades do Centro Educacional Fernando Fontes - CEFF é confirmado.

VOTO DA RELATORA
O histórico deste Parecer demonstra que o órgão regional soube do encerramento das atividades do CEFF durante a apuração da denúncia. Espera-se que isso seja incomum, pois o artigo 209 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 exige a avaliação do Poder Público junto aos estabelecimentos privados, no que se refere à autorização e à qualidade dos serviços prestados.
Neste sentido, recomenda-se planejamento de atividades que contemple o atendimento ao preceito constitucional supracitado.
Diante do exposto, somos de Parecer que sejam encerradas *de jure* as atividades do CENTRO EDUCACIONAL FERNANDES FONTE- CEFF, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA FONTE REIS LTDA, localizado na Rua Baguari, nº 326, bairro de Vila Valqueire.
Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente/Relatora
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/47262
INTERESSADO: E/10ª CRE
PARECER Nº 04/2025

CONSIDERA RESTABELECIDAS AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO KOCENO MARKER, MANTIDA PELO KOCENO MARKER EDUCAR LTDA.

HISTÓRICO
A instituição de ensino Koceno Marker Educar, mantida pela pessoa jurídica Koceno Marker Educar Ltda, CNPJ nº 41.249.432/0001-18, localizada na Rua Pindaré nº 140, bairro de Santa Cruz, tendo como representante legal Jefferson Barcelos Gonçalves, CPF nº 138 506 177-42, obteve autorização para funcionar, ministrando educação infantil nas modalidades creche e pré-escola, por intermédio da Portaria E/SUBAIR/COR/GRE nº 134/2021, na forma da legislação vigente.

A inspeção escolar da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, em 25/01/2024, ao comparecer à instituição acima identificada, por solicitação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com a finalidade de apurar denúncia considerada infundada, identificou que, em data posterior à autorização de funcionamento, foi edificada uma piscina no imóvel e solicitou sua regularização para o uso, nos termos do inciso XI, do artigo 39 e do artigo 63, da Deliberação E/CME nº 56, de 2023. (fls 5 a 7).

Objetivando salvaguardar a segurança das crianças matriculadas no estabelecimento de ensino, as profissionais que atuam na inspeção escolar da E/10ª CRE retornaram ao estabelecimento de ensino em 18/03/2024, conforme termo de visita, às fls 8-9, e, em 23/05/2024, às fl 10, foi entregue a Notificação nº 03/2024, concedendo o prazo de dez dias para regularização do uso da piscina, junto ao Grupamento Marítimo de Salvamento-GMAR do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro.

A notificação acima citada, devidamente assinada pela inspetora escolar Lúcia Emília Alves Magalhães, matrícula 10/105 809-8, pela Gerente da Gerência de Supervisão e Matrícula, Tamiris da S. Carvalho, matrícula 11/297.492-1 e pela Coordenadora da E/CRE, Maria das Graças Müller de O. Gonçalves, matrícula 11/146 374-4, também informava que transcorrido o prazo, sem a apresentação do documento do GMAR, seriam efetivadas as medidas cabíveis.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

No termo de visita de fl. 11, além de ratificada a necessidade da atestação das condições de segurança da piscina, foi mencionada a obrigação de atualizar a equipe técnico-administrativo-pedagógica, por meio da formalização de processo junto à E/10ª CRE.

Em 25/06/2024, findo o prazo estipulado na Notificação, a Comissão Verificadora designada pela Portaria E/10ª CRE/GSM nº 37, de 24/06/2024, composta pelas servidoras Patrícia de Souza Freitas, matrícula 12/222 101-8; Lúcia Emília Alves de Magalhães, matrícula 10/105 809-8; e Gabriela Marinho Marques, matrícula 12/293 997-3 (fl 03), publicada em Diário Oficial (fl 04), compareceu à instituição para dar ciência ao representante legal da formalização do presente administrativo, e solicitou o isolamento imediato da piscina, nos termos do parágrafo único do artigo 63 da Deliberação E/CME nº 56/2023 (fls12-13). Na oportunidade, o representante legal informou que "*...deu entrada na regularização da piscina junto ao Grupamento do Corpo de Bombeiros através do protocolo nº E/27/25729/11210/2024 13º GBM Campo Grande de 21/05/2024, sendo aguardada a visita do Corpo de Bombeiros."*

Integra os autos deste processo, às fls 14 a 22, as cópias dos documentos apresentados ao órgão competente para atestação das condições de segurança da piscina para o uso de crianças.

A Comissão Verificadora emitiu relatório informando que após os prazos estabelecidos, a instituição não apresentou o documento exigido para utilização da piscina. (fl 23)

Posteriormente, em 11/07/2024, a E/SUBAIR/COR/GRE ratificou a necessidade de atualização da equipe técnico-administrativo-pedagógica - EATP (fl 26), ocasião em que o órgão regional informou a formalização do processo SME-PRO-2024/45552 (fl 27).

Em 05/09/2024, o presente administrativo, após várias tentativas da E/10ª CRE para correção das duas irregularidades (piscina e EATP), foi recepcionado neste Conselho, sendo possível constatar que as providências necessárias encontravam-se em andamento, razão pela qual este E/CME, por intermédio do Parecer nº 12, de 2024, concedeu 30 dias para apresentação:

- do documento expedido pelo Grupamento Marítimo de Salvamento-GMAR do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro; e

- da finalização do processo SME-PRO -2024/45552 de cadastramento da equipe técnico-administrativo-pedagógica-EATP.

Findo o prazo concedido, a comissão verificadora retornou à instituição e elaborou novo relatório, em que aponta a apresentação do Certificado de Registro de Piscina 01/2025, (fl 45), expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro-CBMERJ, e o deferimento do processo da Secretaria Municipal de Educação - SME, mencionado no parágrafo anterior, por intermédio da Portaria E/SUBAIR/COR/GRE Nº 1840, de 04/09/2024. (fl 49).

Em 06/03/2025 o presente expediente foi recebido neste Conselho e esta relatora ao examiná-lo confirma a juntada dos documentos exigidos no Parecer E/CME nº 12, de 2024.

VOTO DA RELATORA
A celeridade com que o presente administrativo tramitou é um exemplo a ser seguido por todos os órgãos envolvidos nos processos finalizados no âmbito deste Conselho Municipal de Educação.

Resumidamente, a formalização do processo de irregularidade ocorreu na E/10ª CRE em 13/06/2024, este Colegiado aprovou o Parecer E/CME nº 12/2024, concedendo 30 dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial, para apresentação dos documentos necessários para o restabelecimento das condições favoráveis de funcionamento. A instituição cumpriu as determinações dentro do prazo, a comissão verificadora da E/10ª CRE, habilidosamente, concluiu suas obrigações regulares, em consonância com os artigos 60 e 63 da Deliberação E/CME Nº 56, de 2023, e o administrativo retorna a este CME, em 06/03/2025, em condições favoráveis à finalização. Por fim, na sessão plenária de hoje, 29/04/2025, disponibilizado para votação.

Perante o exposto, somos de Parecer que sejam consideradas restabelecidas as condições favoráveis de funcionamento da instituição de ensino Koceno Marker Educar, mantido pessoa jurídica Koceno Marker Educar Ltda, localizado na rua Pindaré nº 140, bairro de Santa Cruz.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente/Relatora
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/48 740
INTERESSADO: E/6ª CRE
PARECER Nº 05/2025

ENCERRA DE JURE AS ATIVIDADES DO CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA, MANTIDO PELO CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA LTDA.

HISTÓRICO
Inicialmente, cabe esclarecer que este histórico apresenta informações do CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA, contidas no processo físico autuado em 04/12/2023 de nº 07/06/000.801/2023, de encerramento das atividades, que assim tramitou até 20/06/2024, ocasião em que foi digitalizado por condições impostas no Decreto Rio nº 48.972, de 2021, adquirindo a identificação PROCESSO Nº SME-PRO-2024/48740.

Desta forma, a remissão das fls dos despachos deste administrativo considera a numeração do processo de meio físico e digital.

O CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA LTDA, CNPJ nº 12 271 547-24, localizado na Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 2083, casa 6, bairro da Pavuna, Rio de Janeiro, RJ, tendo como representantes legais Míriam Soares Santos, CPF nº 606 040 427-87 e Marilene Soares Santos, CPF 606 040 427-87, obteve autorização para funcionar pela Portaria E/DGED/DRE nº 1 199, de 05/10/1999, para ministrar pré-escola na forma da legislação vigente à época.

Em 21/01/2016, teve o seu ato autorizativo adequado pela Deliberação E/CME nº 25, de 2013, por meio da Portaria E/SUBE/CED/GRE nº 4285, de 21/01/2016, na qual foi ratificado o atendimento na educação infantil, modalidade pré-escola. (fls 40 e 41).

As inspetoras escolares da E/6ª Coordenadoria Regional de Educação - E/6ª CRE, Maria Aparecida M de Oliveira, matrícula 10/232 605-6 e Cristina Carvalho de Oliveira, matrícula 10/247 260-3, em 16/03/2021, constataram que a instituição não se encontrava em funcionamento, porém obtiveram informações da representação legal que, devido à pandemia Covid 19, até aquele momento não havia efetivado matrículas, mas acreditava na retomada das atividades no segundo semestre (fls 10 e 11). Na época, encontrava-se em vigor a Deliberação E/CME Nº 38, de 2020, cujo artigo 60 admitia que a solicitação do encerramento ocorresse após dois anos sem atividades.

Decorridos os dois anos, em 20/06/2024, a E/CRE formalizou o processo, em meio físico nº 07/06/000 801/2023, de encerramento das atividades do Centro Educacional Casinha Encantada.
Em 31/10/2023, na página 311 do Diário Oficial do Município foi publicado o Edital E/6ª CRE/GSM nº 43, de 26/10/2023, (fl 3 processo físico e 6 processo digital), convocando as representantes legais para comparecerem na E/CRE, no prazo de 10 dias, para autuação do processo de encerramento das atividades.

Equivocadamente, em data posterior a publicação do Edital, foi designada comissão verificadora por meio da Portaria E/6ª CRE/GSM nº 08, de 13/12/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 14/12/2023, fl 04 do processo físico e 07 do processo digital, composta pelas servidoras Tânia Oliveira Aguiar da Silva, matrícula nº 12/154.143-2; Maria Aparecida Mello de Oliveira, matrícula nº 10/232.605-6; e Maria de Fátima Andrade Reis, matrícula 10/231.957-2, para atuarem até o término do expediente administrativo.

A Comissão Verificadora, em ato contínuo, no dia 18/12/2023 compareceu ao endereço da instituição, ratificando o encerramento das atividades, fls 07 e 07v do processo físico e 12 e 13 do processo digital.

Em 19/12/2023, na fl 08 do processo físico e 12 do processo digital, a comissão verificadora emite relatório, opinando "*favoravelmente ao encerramento das atividades.*" O parecer favorável será abordado no voto do relator.

O administrativo encontrava-se em condições de manifestação deste E/CME, quando a E/SUBAIR/COR/GRE, em despacho de 22/12/2014, à fl 10, do processo físico e 16 do processo digital, restituiu o administrativo à E/6ª CRE, solicitando a digitalização do processo físico nº 07/06/000 802/2023, por força do Decreto Rio nº 48.972, de 2021, que, dentre outras providências, dispõe que os processos em meio físico sejam digitalizados para gerar processos administrativos digitais no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Assim foi feito e, em 21/06/2024, a E/6ª CRE ao digitalizar o processo físico nº 07/06/000 802/2023, criou o presente processo digital - SME-PRO-2024/48.740, vinculado ao processo de meio físico.
Constituído o processo de meio digital acima citado, a E/6ª CRE, de forma incompreensível, tendo em vista a vinculação do processo de meio físico ao digital, reproduziu todos os documentos, até então presentes no administrativo, que passaram a constituir fls de 25 até 36.

VOTO DO RELATOR
Primeiramente é importante esclarecer que nos processos de encerramento das atividades, é suficiente que a comissão verificadora constate o encerramento das atividades, (fls 08 processo físico e 14 do processo digital), posto que ao E/CME compete manifestar-se pelo encerramento *de jure*.

Além disso não restam dúvidas que:

- o estabelecimento de ensino encerrou as atividades sem comunicação ao Poder Público e vinha apresentando outra irregularidade, pois transgredindo o artigo 8º da Deliberação E/CME Nº 29, de 2018, não manteve em seu quadro de docentes, um profissional especializado em educação especial, razão pela qual foi relacionado no anexo único do Parecer E/CME "N"01, de 2023, que determina celeridade na tramitação dos processos de irregularidades detectadas nas instituições privadas ou comunitárias de educação infantil e dá outras providências; e

- as representantes legais do estabelecimento de ensino foram devidamente convocadas para adoção das providências cabíveis e não compareceram.
Diante do exposto, proponho o encerramento *de jure* das atividades de educação infantil do CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA, mantido pelo CENTRO EDUCACIONAL CASINHA ENCANTADA LTDA, localizado à Avenida Chrisóstomo Pimentel de Oliveira nº 2083, casa 6, bairro da Pavuna, Rio de Janeiro, RJ,

Este é o nosso Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
Willmann Silva Costa
Ana Maria Gomes Cezar Presidente
Taisa Santos Damasco
Maria de Lourdes Albuquerque Tavares Relatora
Marcelo Pereira
Mariza de Almeida Moreira

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

DECISÃO DO PLENÁRIO
O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90938/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/59127
Às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2024, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 21 de 26 de marco de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 35 de 24 de julho de 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/59127 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90938/2024. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Objeto: aquisição de **MOBILIÁRIO MAKER**: mesa trapezoidal coletiva, cadeira escolar fixa individual e banqueta com encosto. A Pregoeira abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	TD	VALOR UNITARIO ESTMADO	VALOR TOTAL ESTMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORAS	CNPJ	SITUAÇÃO
07	BANQUETA COM ENCOSTO	UN	2970	R$ 286,57	R$ 851.112,90	-	-	-	FRACASSADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:23 horas do dia 05 de maio de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira Oficial

Helena Ferreira Da Silva
Equipe de Apoio

Paulo Ricardo Pinto Miranda
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção e Conservação.
Processo: SME-PRO-2023/48578
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90811/2024
Vigência da Ata: 06/05/2025 a 05/05/2026
Valor Global da Ata: R$ 42.798,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais).
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: Materiais de Construção Dino Ltda.
CNPJ: 33.922.923/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 80.10.15.580-05	QUANTIDADE REGISTRADA	
28	Verniz, brilhante, cor mogno. Galão de 3,6 litros Marca: IQUINE Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	420	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 42.798,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais)
Valor Global da Ata: R$ 42.798,00 (quarenta e dois mil setecentos e noventa e oito reais)			

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção e Conservação.
Processo: SME-PRO-2023/48578
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90811/2024
Vigência da Ata: 30/04/2025 a 29/04/2026
Valor Global da Ata: R$ 671.130,00 (seiscentos e setenta e um mil cento e trinta reais).
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação
Empresa Vencedora: Marcio Henrique Pinto Chaves Ltda.
CNPJ: 48.273.663/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 55.30.07.002-34	QUANTIDADE REGISTRADA	
1	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 4 MM REVESTIDO DE CEDRO MULTILAMINADO Marca: MADEPLAC Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	900	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 69,00 (sessenta e nove reais)	**PREÇO TOTAL** R$ 62.100,00 (sessenta e dois mil reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 55.30.07.010-44**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
2	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10 MM REVESTIDO DE CEDRO MULTILAMINADO Marca: MADEPLAC	648	
		R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)	R$ 82.296,00 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 55.30.07.010-44**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
3	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10 MM REVESTIDO DE CEDRO MULTILAMINADO Marca: MADEPLAC Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	72	
		R$ 127,00 (cento e vinte e sete reais)	R$ 9.144,00 (nove mil cento e quarenta e quatro reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 55.30.07.013-97**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
6	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 20 MM DE CEDRO Marca: MADEPLAC	810	
		R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)	R$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 55.30.07.041-40**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
8	CHAPA DE COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 30 MM DE PINHO NAVAL Marca: MADEPLAC	810	
		R$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais)	R$ 306.990,00 (trezentos e seis mil novecentos e noventa reais)
Valor Global da Ata: R$ 671.130,00 (seiscentos e setenta e um mil cento e trinta reais)			

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 31 de 05/05/2025.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
(*) EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Aquisição de Material de Manutenção e Conservação.
Processo: SME-PRO-2023/48578
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90811/2024
Vigência da Ata: 05/05/2025 a 04/05/2026
Valor Global da Ata: R$ 38.383,80 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenação de Licitação da SME
Órgãos Participantes: Órgão Central da SME e Coordenadorias Regionais de Educação.
Empresa Vencedora: Gentileza Comercio de Materiais e Serviços Ltda.
CNPJ: 50.391.734/0001-17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO: 53.05.08.759-31	QUANTIDADE REGISTRADA	
20	Parafuso francês, 3/16-24 x 2” com porca Marca: JOMARCA Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	4800	
		PREÇO UNITÁRIO R$ 0,35 (trinta e cinco centavos)	**PREÇO TOTAL** R$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 53.50.15.077-02**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
21	Lixa Disco de fibra 4.1/2 grão 36 Marca: FERTAK Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	420	
		R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos)	R$ 2.125,20 (dois mil cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO: 80.40.00.025-21**	**QUANTIDADE REGISTRADA**	
31	Cola fórmica, lata de 2,80 litros Marca: FCC Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	420	
		R$ 82,33 (oitenta e dois reais e trinta e três centavos)	R$ 34.578,60 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)
Valor Global da Ata: R$ 38.383,80 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)			

(*) Republicado por incorreção no D.O. Rio nº 31 de 05/05/2025.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 83 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo**, a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais, tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea “b” inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

TÉRMINO DO CONTRATO EM 01 DE MAIO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/5ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.617-2	JOYCE SANT ANNA LAUREANO BARBOSA

E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.310-4	JAQUELINE SARAIVA GOMES NUNES
29/363.592-7	ANDREA EVANGELISTA DE MARTIN
29/363.593-5	DANIELE DE PINHO SANT ANNA
29/363.594-3	ANA PAULA DE OLIVEIRA REIS LLOPIS
29/363.595-0	ERICK SOUZA DE LIMA
29/363.596-8	CATIA DA SILVA TEIXEIRA
29/363.597-6	JULIANA DE JESUS XAVIER DE LIRA

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.327-8	PRISCILA FRANCA DE MENDONCA MOREIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

TÉRMINO DO CONTRATO EM 04 DE MAIO DE 2025
AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/2ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.331-0	LUCIENE FERNANDES MOREIRA
29/363.573-7	LIVIA CHRISTINY MARQUES
29/363.574-5	IZABELLE ALMEIDA DE ARAUJO MARCELO
29/363.575-2	DAYSE PEREIRA FERNANDES
29/363.576-0	JULIANA GARCEZ ALVES DE MATOS

E/3ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.323-7	MARIA GONCALVES DE MELLO
29/363.608-1	RAFAELA FELIX RODRIGUES DE MOURA ALVES
29/363.609-9	THAIS DOS SANTOS STUMPF
29/363.610-7	SHIRLEY CACHULO MARTINS BALTAR
29/363.611-5	VANIA LUCIA FARIAS DOS SANTOS
29/363.613-1	PAULO ROBERTO PAREDES OLIMPIO
29/363.616-4	MARIA JOSE DO ESPIRITO SANTO SILVA

E/4ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.619-8	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA

E/9ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.618-0	JULIA GOUVEA CARVALHO GOULART

TÉRMINO DO CONTRATO EM 05 DE MAIO DE 2025
PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
- CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.599-2	HALISSE CHRISTINE DE OLIVEIRA FLAUSINO
29/363.606-5	JESSICA DE ARAUJO GOES SILVA PEREIRA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.601-6	DANIELLE ARAUJO DA ROSA
29/363.604-0	CINTIA HERCULANO DO NASCIMENTO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/363.600-8	DANIEL FERREIRA PIRES
29/363.605-7	NEYLOR MIGON FERNANDES

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/1ª CRE Nº 48 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 1ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço à Rua Edgard Gordilho, 63 - Saúde, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA 40H
COMPARECER NO DIA 06/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2303014	MAGDA PINHEIRO DA SILVA	86	SME Nª 01 de 08/01/2025
2318734	ELISÂNGELA DA SILVA MAGNO DE SOUZA	87	SME Nª 01 de 08/01/2025
2309260	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	88	SME Nª 01 de 08/01/2025
2319189	FERNANDA MARTINS GOMES	89	SME Nª 01 de 08/01/2025
2301609	JOELMA ALVES MARTINS	90	SME Nª 01 de 08/01/2025
2314100	CLAUDIA FERNANDA TEIXEIRA ABREU	91	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2310657	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	15	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321941	CANDIDATO CONVOCADO PARA AS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	16	SME Nª 01 de 08/01/2025
2309260	JANAI PEIXOTO DE CAMPOS PATUSCO	17	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2313020	GISELE CRISTINA CARDOSO AVELAR DA SILVA	92	SME Nª 01 de 08/01/2025
2303789	LETICIA HELENA DE ABREU	93	SME Nª 01 de 08/01/2025
2311927	JENIFER PAULINO DOS SANTOS	94	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2314239	JHUAN CALIXTO MARCIANO DA SILVA	18	SME Nª 01 de 08/01/2025
2310989	ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	19	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315228	ADÉLIA SILVA PAULINO	95	SME Nª 01 de 08/01/2025
2300733	ANDREI MARCOS UCHÔA BANDEIRA	96	SME Nª 01 de 08/01/2025
2314239	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	97	SME Nª 01 de 08/01/2025
2316167	FRANCINETE DA SILVA CABOCLO	98	SME Nª 01 de 08/01/2025
2310989	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	99	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2321870	REGINA DE MACEDO ALVES	20	SME Nª 01 de 08/01/2025
2311935	SHIRLEY DO NASCIMENTO RODRIGUES	21	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2305295	MARIA DE LOURDES ELIAS GUEDES	100	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321870	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	101	SME Nª 01 de 08/01/2025
2307132	MARIA GRAZIELLA GALVÃO	102	SME Nª 01 de 08/01/2025
2311935	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	103	SME Nª 01 de 08/01/2025
2317583	PATRICIA DESIDERIO BRANDÃO SOUZA	104	SME Nª 01 de 08/01/2025
2351874	CANDIDATO (A) BENEFICIÁRIO (A) DA LEI 5.695/2014 - JÁ CONVOCADO	105	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2351874	JÉSSICA NASCIMENTO COSTA	22	SME Nª 01 de 08/01/2025
2352115	NILTON MARCELINO DA SILVA JUNIOR	23	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315522	NAYLA CAROLINE COSTA BONFIM	106	SME Nª 01 de 08/01/2025
2317858	MRGARETH CÁTIA BARBOSA DA COSTA DA COSTA	107	SME Nª 01 de 08/01/2025
2303072	ALZINEA DE AZEVEDO SOARES	108	SME Nª 01 de 08/01/2025
2316186	MARTA M MEIRELLES	109	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2312206	TATIANA SONALE NUNES PIMENTEL	24	SME Nª 01 de 08/01/2025
2303640	ALESSANDRA BOAVENTURA DE SOUZA	25	SME Nª 01 de 08/01/2025

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 14 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2304268	SUELI SILVA DE SOUA	110	SME Nª 01 de 08/01/2025
2323351	LUCIANO ARAUJO DA SILVA	111	SME Nª 01 de 08/01/2025
2300716	GERALDO LEDO DE AZEVEDO COSTA	112	SME Nª 01 de 08/01/2025
2320882	ROSIMERE DOS S	113	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302610	JANAINA AUGUSTO DOS ANJOS	26	SME Nª 01 de 08/01/2025
2317280	QUEZIA FERREIRA DOS SANTOS	27	SME Nª 01 de 08/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 15 HORAS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2311986	LUCINÉA SUZANO DE OLIVEIRA	114	SME Nª 01 de 08/01/2025
2321035	MARIA APARECIDA DE BARROS	115	SME Nª 01 de 08/01/2025
2355794	ELIANE SANTOS ANDRADE LIMA	116	SME Nª 01 de 08/01/2025
2310081	JOSIANE CAVALCANTE PEREIRA	117	SME Nª 01 de 08/01/2025

LEI N.º 5.695/2014 -VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300877	RAYANE DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS	28	SME Nª 01 de 08/01/2025
304911	ANA VITÓRIA DA CRUZ SILVA	29	SME Nª 01 de 08/01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• **Atestado de Saúde Ocupacional**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 72 DE 30 DE ABRIL DE 2025
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 20 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40H E PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 22H30MIN.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
04	2304075	ANA BEATRIZ ALVES DA COSTA GONÇALVES	DESCLASSIFICADA
05	2299961	CASSIA VALERIANO	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
03	2303019	CLEONICE FERREIRA DA SILVA DE FREITAS	DESCLASSIFICADA

E/2ª CRE - LEI 5.695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2313616	DENILTON PIMENTEL DA SILVA	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40h
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
11	2355558	DANTER AUGUSTO BRANDÃO	DESCLASSIFICADA

E/2ª CRE - LEI 5.695/2014

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2314288	CARLOS LEANDRO DOS SANTOS REGINALDO	DESCLASSIFICADA

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA ED. INFANTIL - 22h30
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
01	2323389	ADRIANA GOMES JARDIM CANTARIN	SME Nº 01, de 08/01/2025
02	2310603	DANIELE DIAS FERNANDES DE ALMEIDA	SME Nº 01, de 08/01/2025

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 73 DE 05 DE MAIO DE 2025
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes dos Editais SME Nº 01, 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos candidatos abaixo relacionados convocados para comprovação documental no E/02CRE nº 20 para possível celebração de contrato de trabalho no cargo **AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
05	2314618	LUCIANA SENES	CONTRATADO
06	2305291	RAQUEL DA SILVA COSTA MAATOUK	CONTRATADO
07	2323226	THEREZA GAZON DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
E/2ª CRE - LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
03	2352888	ROBERTA GEOVANNA BERNARDO DOS SANTOS	DESCLASSIFICADO
04	2317031	KAROLAINE MARTINS PEIXOTO	CONTRATADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H
LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
02	2309583	NEWTON CARLOS SOBRAL PASCOA CARVALHO	CONTRATADO

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*) EDITAL E/SUBE/3ª CRE N.º 57 DE 7 DE ABRIL DE 2025
A COORDENADORA DA 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO da Secretaria Municipal de Educação torna pública, conforme determinado pela Portaria E/SUBE/CED n.º 14, de 21 de maio de 2014, a listagem de alunos concluintes do Projeto Carioca do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro do ano de 2024.

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJETO CARIOCA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nome	Data de nascimento	Sexo	GLB
03.12.012 MANOEL BONFIM			
ARTHUR SILVA DE JESUS	16/06/2009	M	R
DANIELLE DE ANDRADE ALLA	21/09/2008	F	MB
GEOVANA BARBOSA DE SOUZA	26/05/2010	M	R
KAUÃ RODRIGUES DE SOUSA	09/05/2008	M	R
KAYLLANY VITORIA COSTA DE BRITO	10/11/2008	M	B
KAYQUE FARIA CLEMENTE	05/12/2007	M	R
KEROLYNE FERREIRA DA COSTA	17/12/2008	F	MB
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA E SILVA	12/06/2009	F	R
NICOLE DA SILVA VIEIRA ALVES	16/12/2008	F	MB
PAULO VITOR DA SILVA DA CONCEIÇÃO CORREIA	11/01/2010	M	R
SARAH BEATRIZ OLIVEIRA DA SILVA	24/06/2009	F	MB
THALES ROBERTO ATAIDE DA CONCEIÇÃO	02/02/2009	M	B
YAN MELO DOS SANTOS	01/07/2009	M	R
03.12.020 GUSTAVO ARMBRUST			
ÁGATHA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA	10/04/2009	F	MB
ANA BEATRIZ DA SILVA DE SOUZA	04/08/2009	F	MB
ANA CLARA SILVA CERQUEIRA CHAGAS	25/02/2008	F	MB
ANA MAIARA CAETANO DA SILVA	09/02/2009	F	B
ANDRÉ MIGUEL MACHADO OLIVEIRA	19/06/2011	M	B
ANDRYELLE HELENA FLORES SILVA DOS PASSOS	11/09/2009	F	MB
ANE MAYELE PINHEIRO DA SILVA	02/07/2009	M	R
BERNARDO FERREIRA TAVARES	10/06/2009	M	R
BRENDA SANTOS DA SILVA	29/09/2009	F	B
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GALVÃO	15/06/2008	M	MB
CARLOS DANIEL TAVARES DA SILVA	08/03/2010	M	B
CAUÃ ALEXSANDRO SILVA CLEMENTE	04/02/2009	M	R
CAUÃ DOS SANTOS FERREIRA	15/06/2009	M	B
EDSON MIGUEL MOREIRA DA COSTA	01/09/2009	M	R
ENZO GABRIEL FREITAS DA SILVA CAMPOS	30/12/2009	M	B
EYSHILLA REIS DA SILVA	20/09/2008	F	R
GABRIELLY DE MATOS CIDADE	16/05/2009	F	B
GUILHERME PAIVA DE SOUSA	12/09/2009	M	B
GUSTAVO MARTINS DE SOUZA	12/08/2009	M	R
HUGO CESAR SILVA CERQUEIRA CHAGAS	19/02/2009	M	R
IRIS EMANUELLY BRITO DOS SANTOS	25/05/2009	F	MB
ISABELE CORREIA CAMARGO	17/10/2009	F	R
ISADORA SILVA DIAS	26/10/2009	F	B
ISRAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	27/04/2009	M	R
JOSÉ HENRIQUE PEREIRA GONÇALVES	22/06/2010	M	B
KAIO LIMA DE FREITAS	27/12/2009	M	R
KAMILY SANT`ANNA NUNES	01/04/2008	F	B
KAWÃN DA COSTA BENTO	02/02/2009	M	R
KAYKE JOSÉ LIMA DA SILVA	16/02/2008	M	B
KAYO PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE	07/05/2010	M	R
LARYSSA PINHEIRO SANTANA	20/03/2010	F	B

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

LAYS DA SILVA SOUZA	17/08/2009	F	B
LUANA DE OLIVEIRA MENDES DA ROCHA	02/10/2009	F	MB
LUCAS SOARES DA SILVA	20/03/2009	M	B
MAKSI PAULO DE SOUSA SILVA	07/07/2009	M	R
MARIA EDUARDA DA SILVA	04/09/2008	F	B
MAURO CESAR BARBARA DA SILVA	07/09/2008	M	R
MAYARA PINHEIRO SANTANA	20/03/2010	F	B
MYKE SOUZA AGOSTINHO	22/09/2009	M	R
NATHALY VITORIA BARBOSA DA SILVA	23/06/2009	F	R
PAULO CESAR DA SILVA OLIVEIRA	05/12/2009	M	R
PAULO GUILHERME AZEVEDO DE SOUZA	22/06/2008	M	B
PAULO HENRIQUE ARAÚJO GOMES	04/09/2009	M	B
RAFAEL PIMENTA OLIVEIRA	18/01/2009	M	R
RAI AQUINO DA SILVA SOARES	28/07/2009	M	B
RAY GUILHERME FREIRE DA SILVA	30/08/2009	M	MB
RAYARA RAYSSA DA SILVEIRA SANTORO DA SILVA	09/07/2008	F	B
RENAN CORRÊA BATISTA	19/02/2009	M	R
RENATA VITORIA SALES FERNANDES	13/12/2008	F	MB
RICHARD SANTOS DA SILVA	11/05/2008	M	R
RILARI DE OLIVEIRA COSTA PINHEIRO	03/05/2009	F	B
RYAN LUIZ FELIPE DOS SANTOS	26/02/2009	M	R
STHEFFANY INACIO DA SILVA	26/10/2008	M	B
VICTOR EMIDIO DE ARAUJO	02/10/2008	M	B
VICTOR HUGO NOBERTO BARBOZA	06/05/2007	M	B
VITOR ALEXANDRE OLIVEIRA DA CRUZ	07/08/2010	M	MB
VITORIA CORDEIRO REIS	21/02/2010	F	B
WENDEL TEIXEIRA LIMA	27/10/2008	M	B
WESLEY MONTEIRO DOS SANTOS	06/02/2008	F	B
WILBER HENRIQUE DA SILVA ALVES	26/04/2009	M	R
YASMIM GAMA DINIZ	17/09/2009	F	B
YASMIM SOARES PINTO	07/03/2007	F	B

(*) Complementar ao publicado no D.O. nº 14, de 03/04/2025, pág 90-92.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 77 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 10 HORAS
VAGAS NEGRO E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2289285	JULIANA DE PAULA SANTOS	5°	43/2024

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288417	KAREN CRISTINA VERA CRUZ DE LIMA	5°	43/2024
2287443	MARCELA PIMENTEL DE ANDRADE	8°	43/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 78 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 8 HORAS
VAGAS REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283268	MARCELO PINTO DOS SANTOS	1°	43/2024
2286349	ALAN MOREIRA DA SILVA	2°	43/2024

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 9 HORAS
VAGAS NEGRO E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2285499	LEIDE SÔNIA FERNANDES TORRES FERREIRA	1°	43/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/3ª CRE Nº 79 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 3ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 3° Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Rua: Vinte e Quatro de Maio, n° 931 - Fundos, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
CARGA HORÁRIA 40 H
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 13 HORAS
VAGAS REGULAR

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2286099	GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA LEÃO	14°	43/2024
2283651	JOÃO PEDRO DA SILVA COSTA	15°	43/2024

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Diploma;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 72 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/05/2025, ÀS 13:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302779	PATRICIA DE JESUS CORDEIRO OLIVEIRA	65	SME Nº 01
2298469	ROSEMARY MARTINS GONÇALVES	66	SME Nº 01
2318155	RICARDO PINHEIRO MELLO	67	SME Nº 01
2317520	IVONETE MARIA SANTANA	68	SME Nº 01
2310390	FERNANDA MEDEIROS ANCELMO DOS SANTOS	69	SME Nº 01
2317789	FILIPE MOREIRA DE ANDRADE DO NASCIMENTO	70	SME Nº 01
2316312	ESTHER DORNELLAS CORREIA	71	SME Nº 01
2321695	NATALIA BARCELOS PEREIRA	72	SME Nº 01
2315154	ALICE SOUZA RIBEIRO GOMES	73	SME Nº 01
2299964	ALINE NASCIMENTO FERREIRA	74	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/05/2025, ÀS 14:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2315154	ALICE SOUZA RIBEIRO GOMES	73	SME Nº 01
2299964	ALINE NASCIMENTO FERREIRA	74	SME Nº 01
2321766	VANESSA ROSANA MARINHO DOS ANJOS	75	SME Nº 01
2355288	MARLISE MOSA PEREIRA	76	SME Nº 01
2305902	MARIA NEIDE DA SILVA RIBEIRO	77	SME Nº 01
2305930	JAQUELINE ALMEIDA SOUSA PACHECO	78	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 06/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2302779	CONVOCADO ANTERIORMENTE PELA VAGA REGULAR	15	SME Nº 01
2310390	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	16	SME Nº 01
2316312	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	17	SME Nº 01
2315257	FABÍOLA SANTOS LUNA CHAGAS COSTA	18	SME Nº 01
2320028	NATACH RAPHAELA RODRIGUES COSME REIS	19	SME Nº 01
2308882	RODRIGO DA SILVA GUIMARÃES	20	SME Nº 01

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 73 DE 05 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 09:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23007 69	ELAINE CRISTINA BRAGA GABRIEL	82	SME Nº 01
23121 16	ERALDO MARTINS FARIA	83	SME Nº 01
23214 90	DANIELE PEREIRA VIEIRA	84	SME Nº 01
23173 13	NELIO VIANNA BARBOSA DOS REIS JUNIOR	85	SME Nº 01
2320028	CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	86	SME Nº 01
2308882	CONVOCADO PELA LEI Nº 5.695/2014	87	SME Nº 01
23534 87	GABRIELLA MARTINS GUERRA	88	SME Nº 01
23138 68	ROSILENE BARBOZA	89	SME Nº 01
23181 09	JULIANA BARBOSA CAMILO	90	SME Nº 01
23073 03	RAIANE RIBEIRO DA SILVA	91	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 10:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320492	MARIANA DE MACÊDO CARVALHO	92	SME Nº 01
2354699	JONATHAN PINHEIRO DE LIMA	93	SME Nº 01
2306304	THAYLA STEPHANNY BARBOSA DE SOUZA	94	SME Nº 01
2319271	RAY SANTOS DE OLIVEIRA	95	SME Nº 01
2318273	GETHER WASHINGTON CLERCQ DE OLIVEIRA	96	SME Nº 01
2323157	BRUNA DANIEL ARAUJO SILVA	97	SME Nº 01
2309291	LEONAM JOSE DA SILVA	98	SME Nº 01
2309201	IURY LIMA SILVA DE SANTANA	99	SME Nº 01
2310778	ANTONIO FELIPE RAMOS DOS SANTOS	100	SME Nº 01
2303491	BRUNA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA	101	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 14:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2300012	MARIANA COSTA ROJO	102	SME Nº 01
2353090	ALICE FONSECA AGUES	103	SME Nº 01
2302681	PATRIK WILIAM IGNEZ DOS SANTOS	104	SME Nº 01
2302163	ISABELLA CRISTINA DA SILVA MALVAR	105	SME Nº 01
2321182	MARA LÚCIA PEREIRA BARTHOLOMEU	106	SME Nº 01
23060 54	MARCIA RIBEIRO GUEDES	107	SME Nº 01
2318297	CLÁUDIA LOPES KARTNALLER	108	SME Nº 01
2308603	WALNI DAVID LOURENÇO DO NASCIMENTO	109	SME Nº 01
2320498	ROSIANE PINHO SOBREIRA	110	SME Nº 01
2354396	CASSIA MARIA SILVA DE ALCANTARA RODRIGUES	111	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 15:00 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23159 49	PAULA LUCIANA FERRAZ NARDELLI	112	SME Nº 01
22986 93	AIDA INACIO DE ANDRADE BRAGA	113	SME Nº 01
23017 99	JOSY HELEN BENEDITO SILVA FRANCISCO	114	SME Nº 01
23143 17	NAJARA RUSSY SILVA	115	SME Nº 01
23191 93	ELAINE CRISTINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	116	SME Nº 01
23090 77	MÁRCIA REGINA SANTO DE SOUZA	117	SME Nº 01
22994 19	PATRICIA APARECIDA DA SILVA	118	SME Nº 01
23000 63	LILIA CRISTINA DA COSTA	119	SME Nº 01
23069 29	RAQUEL SOARES DANTAS	120	SME Nº 01
23069 29	MARIA DA PENHA PEREIRA SILVA	121	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2320492	CONVOCADO ANTERIORMENTE PELA VAGA REGULAR	21	SME Nº 01
2306304	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	22	SME Nº 01
2309291	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	23	SME Nº 01
2309201	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	24	SME Nº 01
2302163	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	25	SME Nº 01
2354396	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	26	SME Nº 01
2319193	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	27	SME Nº 01
2306929	CONVOCADO PELA VAGA REGULAR	28	SME Nº 01
2298602	LUCILENE DE SOUZA MALUSTRO	29	SME Nº 01
2298568	TATIANA LORRAINA ALVES GOMES	30	SME Nº 01
2313625	VICTOR SENA BARBOSA	31	SME Nº 01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/ 4ª CRE Nº 74 DE 05 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, **no endereço Rua Professor Luiz Rondelli n° 150, Olaria**, e no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 09:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
23025 68	GISELLE MARUF SANTOS TORRES BANDEIR	122	SME Nº 01
23118 12	MICHELLE ROUBAUD PARKER	123	SME Nº 01
23012 27	JAQUELINE BRAZ DA SILVA	124	SME Nº 01
23155 27	PATRICIA CASTRO DE OLIVEIRA BATISTA	125	SME Nº 01
23524 68	PATRÍCIA VIEIRA DA CUNHA	126	SME Nº 01
23113 86	ELISSANDRA PAULA DA SILVA DE LIMA	127	SME Nº 01
23076 85	GISLENE MINDA DOS SANTOS RODRIGUES	128	SME Nº 01
23113 51	EDUARDA VIEIRA ALVES	129	SME Nº 01
23554 90	RODRIGO CÉZAR DA SILVA	130	SME Nº 01
23177 08	NATHÁLIA CRISTINE DE OLIVEIRA	131	SME Nº 01

CONTRATO DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL- 40H- VAGAS REGULARES
COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 10:30 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
22986 02	CONVOCADA ANTERIORMENTE PELA LEI Nª LEI Nº 5.695/2014	132	SME Nº 01
22984 19	CÁSSIA DE CARVALHO FRANCISCO	133	SME Nº 01
23061 06	ÉRICA MOYSÉS DOS SANTOS	134	SME Nº 01
22985 68	TATIANA LORRAINA ALVES GOMES	135	SME Nº 01

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** http://consulta**cadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 116 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
52	2317106	VALERIA PEREIRA LOPES REIS	01
53	2355992	WASHINGTON DA SILVA REIS	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
54	2354562	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - NI	01
55	2320233	JANIELE CRISLAINE DE LIMA PASSAGEM VIEIRA	01
56	2299499	CAROLINA MANHÃES DA SILVA	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
57	2299121	RAYSSA SILVA DE OLIVEIRA 179994130310	01
58	2317160	MARTHA BICALHO DE OLIVEIRA	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
59	2318364	JANDIRA VIEIRA CAMPOS	01
60	2355141	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - NI	01
61	2313027	LILA MARIA DE JESUS DA ROCHA	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 14:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
62	2316492	ROSANA MANGUEIRA SENA	01
63	2301944	GILCEIA GONÇALVES FERREIRA	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
14	2318604	DENISE CRISTINA NAZARETH ALVES PEREIRA	01
15	2311814	RITA DE CÁSSIA MENDONÇA DA SILVA	01

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
64	2300199	ANGELA DE OLIVEIRA	01
65	2318604	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - NI	01
66	2354201	RENATA PINTO ESPÍNDOLA	

COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
67	2302001	MAISA MARQUES PEREIRA PEZZUTO	01
68	2355785	JORDELINA CANTIDIO FERNANDES	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
69	2300204	ELAINE FERREIRA DINIZ	01
70	2354440	MARCOS PAULO DOS ANJOS MENDANHA	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
71	2311814	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS LEI Nº 5.695/2014 - NI	01
72	2316142	MARIZA SILVA FONTES	01
73	2304998	DANIELLA SOEIRO	

COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 14:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
16	2304998	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	01
17	2302421	JOÃO PEDRO PARAIZO DE OLIVEIRA	01
18	2317900	MARIA LUCIA JUNIOR DE SOUZA	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

COMPARECER NO DIA 08/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
74	2302390	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	01
75	2316527	ANGÉLICA DA SILVA FERREIRA	01

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
COMPARECER NO DIA 09/05/2025, ÀS 09:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
76	2321138	AMANDA PEDREIRA DO COUTO FERRAZ	01
77	2309451	DANIELA RAFAEL ELIAS RAMOS	01

COMPARECER NO DIA 09/05/2025, ÀS 10:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
78	2354530	MARIA ALICE AUGUSTA COELHO COIMBRA	01
79	2302647	FERNANDA MACEDO DA SILVA	01

COMPARECER NO DIA 09/05/2025, ÀS 11:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
80	2316414	REJANE DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	01
81	2312557	JESSICA DA CONCEIÇÃO SOUZA	01

COMPARECER NO DIA 09/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
82	2298384	SARA CRISTINA DOS SANTOS PORTUGAL	01
83	2352685	KARINA MARQUES FERREIRA QUEIROZ	01

COMPARECER NO DIA 09/05/2025, ÀS 14:00 HORAS
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
19	2313611	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	01
20	2321087	LUCI GOMES MASCARENHAS	01

COMPARECER NO DIA 09/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
LEI Nº 2.111/1994 - VAGAS: PCD

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2351960	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES	01
2	2313611	DENISE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	01
3	2312154	LETÍCIA SOUTO DA SILVA FARIA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 117 DE 05 DE MAIO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** após a convocação solicitada no Edital Nº 112 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
61	2304644	ANDREIA GONÇALVES DE MAGALHÃES FREITAS	CONTRATADO(A)	01

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
29	2319236	BRUNA CHIAROMONTE DA SILVA	CONTRATADO(A)	01
30	2318554	GABRIEL FERREIRA FERNANDES	CONTRATADO(A)	01
31	2352080	LAÍS SANTANA NEVES	DESCLASSIFICADO(A)	01
32	2302995	MARIA DAS GRAÇAS GABRIELI DE JESUS	CONTRATADO(A)	01
33	2312694	FLÁVIA REGINA DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)	01

LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS NEGROS E INDÍGENAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
7	2319236	CANDIDATO(A) JÁ CONVOCADO(A) NAS VAGAS REGULARES		01
8	2315975	MARIA LUCIA DA SILVA ALVES	CONTRATADO(A)	01
9	2300248	RAQUEL BRUNA SOUZA DOS SANTOS	CONTRATADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 118 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
43	2322079	VITÓRIA FERNANDES DE CARVALHO	01
44	2307948	NATHALIA MACEDO SILVA MONTEIRO	

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 14:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
62	2310644	PATRÍCIA DA CUNHA GOMES MAZZOLENI	01
63	2319056	MARIA SÔNIA DA SILVA	01

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 22H30
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, ÀS 15:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
12	2316255	GIULIA MAINARA BARROS DE OLIVEIRA DA SILVA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

UNIDADE ESCOLAR	LAUDO DE
E/CRE (05.15.033) ESCOLA MUNICIPAL OSWALDO GOELDI	02/05/2025
E/CRE (05.15.061) ESCOLA MUNICIPAL ASPIRANTE CARLOS ALFREDO	29/04/2025
E/CRE (05.15.503) CIEP METALÚRGICO BENEDITO CERQUEIRA	22/04/2025

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 98 DE 30 DE ABRIL DE 2025

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de Agentes de Apoio à Educação Especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

AAEE
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 07/05/2025 ÀS 14 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
46	2352557	PAULA DE SOUZA DA SILVA	01/2025
47	2309394	RENATA DE SOUZA DE CARVALHO CASTRO	01/2025
48	2299045	JÁ CONVOCADO - Lei n.º 5.695/2014	01/2025
49	2307757	ANDRESSA LEOPOLDINO PINHEIRO	01/2025

LEI N.º 5.695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS
COMPARECER DIA 07/05/2025 ÀS 15 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
24	2354902	PATRÍCIA ANDRADE DO AMARAL	01/2025
25	2313479	DANIELE SANTOS SILVA	01/2025
26	2352986	DIEGO TORRES DE MATTOS	01/2025
27	2322221	RÔMULO GOMES DA SILVA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Médio (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS e CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 99 DE 30 DE ABRIL DE 2025
A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo relacionados, para revalidação de documentos e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme expressamente previsto no item 3.1 do Edital SME nº 01/2025 a comparecerem à Rua Biarritz, nº 31, Bangu - RJ.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
COMPARECER DIA 07/05/2025 ÀS 09 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
6	2321172	JUPIRA DE ALMEIDA LIMA MOURA	01/2025
7	2306399	JAQUELINE MAMEDE DE OLIVEIRA VIANA	01/2025

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
• Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação;
• O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/ CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior (conforme anexo III do Edital SME Nº 01/2025);
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta CPF - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
De acordo com a Lei 3.697 de 09 de dezembro de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das escolas a seguir, sendo obtidos resultados satisfatórios para o consumo.

Designação	Denominação	Laudo de Potabilidade
08.17.008	Escola Municipal Frei Vicente do Salvador	26/03/2025
08.17.010	Escola Municipal Lauro Muller	12/02/2025
07.17.014	Escola Municipal Comenius	20/03/2025
08.17.016	Escola Municipal Getúlio Vargas	13/02/2025
08.17.018	Escola Municipal Leonidas Sobriño Porto	08/04/2025
08.17.022	Escola Municipal Professor Júlio de Mesquita	24/04/2025
08.17.030	Escola Municipal Dias Martins	21/02/2025
08.17.031	Escola Municipal Engenheiro Pires do Rio	25/03/2025
08.17.036	Escola Municipal Oscar Thompson	18/02/2025
08.17.037	Escola Municipal Presidente Wilson	16/04/2025
08.17.040	Escola Municipal Santa Francisca Xavier Cabrini	13/03/2025
08.17.043	Escola Municipal Evaristo de Moraes	09/04/2025
08.17.048	Escola Municipal Engenheiro João Thomé	09/04/2025
08.17.060	Escola Municipal João Daudt de Oliveira	24/04/2025
08.17.061	Escola Municipal Joaquim Edson de Camargo	28/04/2025
08.17.065	Escola Municipal Pablo Picasso	22/04/2025
08.17.070	Escola Municipal Roberto Simonsen	28/03/2025
08.17.083	Escola Municipal Jornalista Sandro Moreyra	19/04/2025
08.17.128	Escola Municipal Austragésilo de Atayde	08/04/2025
08.17.127	Escola Municipal Ayrton Senna da Silva	15/04/2025
08.17.202	Ciep Amilcar Cabral	26/04/2025
08.17.504	Ciep Evaristo de Moraes	25/03/2025
08.17.505	E M Professor Lauro Travassos	24/03/2025
08.17.601	Creche Municipal José Félix	27/02/2025
08.17.608	Creche Municipal Nova Aliança	15/04/2025
08.17.610	Creche Municipal Sempre Vida Fazenda Coqueiros	29/03/2025
08.17.615	Creche Municipal Vila União da Paz	08/04/2025
08.17.618	Creche Municipal Janete Clair	29/03/2025
08.17.809	Espaço de Desenvolvimento Infantil República Árabe Unida	17/04/2025
08.17.612	Creche Municipal Vila Kennedy	17/01/2025
08.17.814	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Giovana Bansi	04/04/2025
08.17.816	Espaço de Desenvolvimento Infantil Pedro Moacyr	02/04/2025
08.33.001	Escola Municipal Madre Benedita	14/04/2025
08.33.016	Escola Municipal Mario Casasanta	04/04/2025
08.33.017	Escola Municipal Guimarães Rosa	24/04/2025
08.33.018	Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco	17/04/2025
08.33.019	Escola Municipal Lima Barreto	10/04/2025
08.33.026	Escola Municipal Ramiz Galvão	14/04/2025
08.33.033	Escola Municipal Dalva de Oliveira	17/04/2025
08.33.034	Escola Municipal Senador Camará	09/04/2025
08.33.505	Ciep Aracy de Almeida (cantora)	25/04/2025
08.33.601	Creche Municipal Casa de Realengo	25/03/2025
08.33.602	Creche Municipal Julinho Cacau	01/04/2025
08.33.603	Creche Municipal Silveirinha	12/03/2025
08.33.808	Espaço de Desenvolvimento Infantil Professora Vanuzia Bastos da Silva	28/03/2025
08.33.813	Espaço de Desenvolvimento Infantil Aracy Muniz Freire	03/02/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
Processo SME-PRO-2025/22331
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Cristiane Carvalho da Silva Teixeira**, **matr. 11/249025-8** e **Lisian Guerson Cruz Alves**, **matr. 12/232350-9**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.614) Creche Municipal Zélia Chauke Curi.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 06/05/2024
Processo SME-PRO-2024/18930
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Leda Regina Figueiredo Spindola**, **matr. 11/278928-7** e **Marluce Lopes de Almeida**, **matr. 12/290506-5**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.069) Escola municipal Professora Jurema Peçanha Giraud.
(*) Omitido no DO RIO nº 33 de 07/05/2024.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 103 DE 05 DE MAIO DE 2025
A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2319375	WILSON MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	APTO (A)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 104 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
1	2353415	ADRIANA CAMPISTA SANTANA SPINDOLA	APTO (A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 105 DE 05 DE MAIO DE 2025.

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 que tratam dos procedimentos necessários à contratação por tempo determinado no emprego de Professores. **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40 H

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	APTOS / DESCLASSIFICADOS
80	2304905	ULI TAMARA DE SOUZA LOPES MARINS TARANTO	DESCLASSIFICADO(A)
81	2298924	JÉSSICA MARIA NUNES DA SILVA	DESCLASSIFICADO(A)
82	2305185	JESSICA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO(A)
83	2317552	NÍCOLAS AVELINO DA SILVA	APTO(A)
84	2322178	RAQUEL RODRIGUES DUARTE	DESCLASSIFICADO(A)
85	2314876	SARA ALVES PRUDÊNCIO	APTO(A)
21	2322541	MAICON DE MEDEIROS	APTO(A)

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 106 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 07/05/2025 ÀS 09H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2313429	JHENIFFER DE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	86	01
2320340	YASMIN ALVES PEREIRA PACHECO	87	01
2318056	UMBERTON MATHEUS CABRAL GARCIA	88	01
2314970	MARILENE PARUCKER PAIXÃO	89	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025 ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2309445	RENATO DOS SANTOS BATISTA	90	01
2323154	SHEILA MARIA DA SILVA FERNANDES	91	01
2322541	MAICON DE MEDEIROS	92	01
2317220	LIDIANE CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS	93	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025 ÀS 11H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2322201	LUMA FARIAS DE OLIVEIRA	94	01
2315815	GABRIELLY ALEXANDRA ALVES DA SILVA	95	01
2308234	MONIQUE MASCARENHAS BOLOGNINI GOMES	96	01
2299589	SUÉLEN MENDES DA SILVA	97	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025 ÀS 13H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2301781	ROSILANE FREIRE DE CASTRO COSTA	98	01
2315141	SIMONE MARQUES DE LIMA	99	01
2355175	SIMONE FERREIRA	100	01
2298785	ANA CRISTINA MACEDO	101	01

COMPARECER NO DIA 07/05/2025 ÀS 09H
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2322201	LUMA FARIAS DE OLIVEIRA	22	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência 2 CÓPIAS (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Comprovante de escolaridade (diploma do ensino médio)
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp**
• Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
• RG e CPF do 2º responsável.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 107 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40h
COMPARECER NO DIA 07/05/2025, A PARTIR DAS 9:00H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2318085	MONIQUE ATHANAZIO FERREIRA IDEIAS	4	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência **2 cópias** (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Comprovante de escolaridade para o cargo (diploma e/ou CREF);
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física; **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.** https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 108 DE 05 DE MAIO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de agentes de apoio a educação especial por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro.**

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
E/10ª CRE
COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 09H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2322220	DENISE FERREIRA GOMES DA SILVA	102	01
2319305	PATRÍCIA ASSIS DA SILVA	103	01
2312910	ILZA HELENA DA SILVA VIEIRA	104	01
2319695	PATRICIA MARIA DE SANTANA	105	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 10H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2311960	DANIELLE TELLES DE MENEZES	106	01

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

2301469	NIVEA CRISTIANE SILVA FERNANDES FRANÇA	107	01
2306022	GILVANIA RIBEIRO MACHADO GONÇALVES	108	01
2301097	BIANCA CHRISTINE PASSOS FERNANDES COSTA	109	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 11H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2304983	ALEXANDRA DA SILVA	110	01
2322588	DANIELE PEREIRA DE JESUS MENDONÇA	111	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 13H
LEI Nº 5.695/2014 - VAGAS: NEGROS E INDÍGENAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2319695	PATRICIA MARIA DE SANTANA	23	01
2304983	ALEXANDRA DA SILVA	24	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 13H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2306813	MIRIAN MOREIRA SANT ANNA DIAS	112	01
2314824	ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS	113	01
2299676	CARINA FERREIRA BARROS RODRIGUES	114	01
2301119	ANDRESSA DOREA PINTO	115	01

COMPARECER NO DIA 08/05/2025 ÀS 14H
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2319156	NATALIA SOUZA RAMOS	116	01
2299719	CAMILA DE OLIVEIRA REIS SOARES	117	01
2300481	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS	118	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência 2 CÓPIAS (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Comprovante de escolaridade (diploma do ensino médio)
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp**
• Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
• RG e CPF do 2º responsável.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/11ª CRE Nº 46 DE 05 DE MAIO DE 2025
O(A) Gerente de Recursos Humanos da 11ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, para emprego de Professor **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS CANDIDATOS.**

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
12	2302025	IRACY GOMES CANDIDO	DESCLASSIFICADO
13	2312666	CANDIDATO JÁ CONVOCADO	
14	2301072	SONIA APRIGIO DOS SANTOS PIMENTA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
08	2300044	FERNANDA DE MELO SOARES	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
09	2306608	VIRGINIA LOPES DE MOURA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL
CARGA HORÁRIA DE 22H30 SEMANAIS
LEI Nº 5695/14

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
02	2317793	VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA EMÍLIO	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
09	2308231	DANUBIA DA SILVA FRANKE	CONTRATADO
10	2315196	DAIANA REIS SILVA HENRIQUES	DESCLASSIFICADO
11	2352950	MARIANA SIQUEIRA	CONTRATADO
12	2354423	GABRIEL BARBOSA COSTA	DESCLASSIFICADO
13	2315063	CANDIDATO JÁ CONVOCADO	
14	2306242	MARIZA CHAVES DA SILVA	CONTRATADO
15	2312548	CANDIDATO JÁ CONTRATADO	

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
LEI Nº 5695/14

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2315063	WALDELICE DE CARVALHO LOPES	DESCLASSIFICADO
02	2354783	ELISÂNGELA DIAS COELHO TULLER GONÇALVES	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
LEI Nº 2.111/1994

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
01	2312548	THAWAN MELO MOUSSA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR ADJUNTO PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
13	2321349	FERNANDA ALVES AFONSO	CONTRATADO

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90195/2025
COMPRASNET - UASG: 986001
A MultiRio - Empresa Municipal de Multimeios Ltda., por intermédio da sua Pregoeira, comunica aos interessados, que foi disponibilizado no Sistema Comprasnet, site https://www.gov.br/compras/pt-br/ no dia 05/05/2025, 01 (um) pedido de ESCLARECIMENTOS com perguntas e respostas, referentes ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 090915/2025**, relativo ao processo administrativo nº **MUL-PRO-2025/00202**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra (05 serventes) e material, para atendimento das necessidades da MultiRio-Empresa Municipal de Multimeios Ltda, durante o prazo de 12 (doze) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

Informo que fica mantida a data de abertura da licitação em 09/05/2025, às 10 horas.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICACÃO
EXPEDIENTE DE 05.05.2025

SMS-PRO- 2025/15104 - GLOBO LINE MED PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - **CNPJ 53.471.748/0001-39.**
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no **Prazo De 15 (Quinze) Dias Úteis**, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 Cidade Nova) e apresentem manifestação, por escrito, ou por correio institucional: **subgsmsrio@gmail.com**, sobre o descumprimento inerente a não entrega do material referente à DISPENSA 90075/2024, bem como acerca da possibilidade de aplicação de multa e/ou de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021 e art. 589, IV do RGCAF) ou declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos (art. 156, inciso IV, 5 4º da Lei 14.133/2021 e art. 589, V do RGCAF).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05.05.2025

SMS-PRO- 2025/14186 - Estevia Distribuidora de Medicamentos LTDA.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 Cidade Nova) e apresentem manifestação, por escrito, ou por correio institucional: **subgsmsrio@gmail.com**, sobre o descumprimento DA ENTREGA DO EMPENHO Nº 2024NE001909, bem como acerca da possibilidade de aplicação de multa e/ou de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 3 (três) anos (art. 156, inciso III, § 4º da Lei 14.133/2021 e art. 589, IV do RGCAF) ou declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração, pelo prazo máximo de 6 (seis) anos (art. 156, inciso IV, 5 4º da Lei 14.133/2021 e art. 589, V do RGCAF).

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90216/2025 - dia 19/05/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.
Estimativa: R$ 6.358.506,39 / Processo: SMS-PRO-2023/06357

2) PE Nº 90217/2025 - dia 21/05/2025, às 11h
Objeto: Registro de preços para contratação da prestação de serviço de oxigenoterapia hiperbárica atendendo a pacientes autores de Mandados Judiciais.
Estimativa: R$ 1.331.550,00 / Processo: SMS-PRO-2024/30517

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90218/2025 - dia 19/05/2025, às 14h
Objeto: Registro de preços para aquisição de kit acadêmico odontológico composto por 4 (quatro) peças de mão: caneta de alta rotação, baixa rotação, contra ângulo e peça reta, para atender às demandas do Serviço de Coordenação de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro |SMS/Rio.
Estimativa: R$ 1.079.300,00 / Processo: SMS-PRO-2023/27123

Retirada dos editais consolidados:
Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90803/2024
PROCESSO: SMS-PRO-2024/05810
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos da atenção básica, em substituição ao processo 09/000.778/2023.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio, da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **nº 90803/2024**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$) / OBS.:
17	DROGAFONTE LTDA	0,06
18	**********	FRACASSADO
26	**********	FRACASSADO
27	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	2,95
28	**********	FRACASSADO
30	**********	FRACASSADO
33	**********	FRACASSADO
35	**********	FRACASSADO
39	**********	FRACASSADO
42	**********	FRACASSADO
51	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSPITALARES LTDA	0,75
54	DROGAFONTE LTDA	0,0530
57	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6,00
59	GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,18
63	J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	0,0399
77	METTA FARMACEUTICA LTDA	0,31
80	**********	FRACASSADO

(*) Republicação por incorreção no DO Rio de 25/04/2025 - pág.: 142.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 866/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2023/03687
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/03162
Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal visando as seguintes unidades do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses Paulo Dacorso Filho (CCZ) e Centro de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, pertencente(s) à(s) classe(s) 8710.
Partes: Sr.: SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e JP SERVICE LTDA
CNPJ: 13.206.714/0001-00
Email: jpservice2015@outlook.com
Tel.: (21) 2751 8098
Valor total: R$ 601.400,00

01) Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação dos itens 3 e 4 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2024, publicado no DO Rio de 02/04/2025, ficam renovados os quantitativos originais, pelo período de 12 meses contados de **13.05.2025 a 12.05.2026**, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 866/2023, tendo por beneficiária a empresa JP SERVICE LTDA, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, conforme segue:

ITEM 03
ESPECIFICAÇÃO: Ração Seca para Cães Adultos: Proteina bruta mínima 24%, Umidade máxima 12%, Extrato Etéreo mínimo 13%, Matéria Fibrosa máxima 3,5%, Matéria Mineral máxima 9%, Cálcio máximo 2,0%, Fósforo mínimo 0,9%. SEM CORANTE.
CÓDIGO DO MATERIAL: 87.10.00.077-03

EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
JP SERVICE LTDA	55.800 KG	BOMDOG HIGH PREMIUM NATURAL	9,70	541.260,00

ITEM 04
ESPECIFICAÇÃO: Ração Seca para Cães Adultos: Proteina bruta mínima 24%, Umidade máxima 12%, Extrato Etéreo mínimo 13%, Matéria Fibrosa máxima 3,5%, Matéria Mineral máxima 9%, Cálcio máximo 2,0%, Fósforo mínimo 0,9%. SEM CORANTE.
CÓDIGO DO MATERIAL: 87.10.00.077-03

EMPRESA	QTDE (COTA RESERVADA ME/EPP)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
JP SERVICE LTDA	6.200 KG	BOMDOG HIGH PREMIUM NATURAL	9,70	60.140,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

A Coordenadoria de Administração de Contratos, S/SUBG/CAC, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 6º andar, sala 627, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ torna público que realizará procedimento de cotação para prestação de serviço de transporte de apoio às atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente o transporte inter-hospitalar e transporte entre unidade básica de saúde e unidade hospitalar (Vaga Zero), de acordo com estabelecido no capítulo IV, item 2, da portaria GM/MS Nº 2048 de 05/11/2002, com as seguintes ambulâncias: Tipo B - ASB (Ambulância de suporte básico), Tipo D - ASA (Ambulância de Suporte Avançado); Tipo D - ASA Obeso (Portadores de Obesidade Mórbida) e Tipo - Neoped (Neonatais e Pediátricos), conforme descrito e especificado no Termo de Referência, que instrui o processo SMS-PRO-2024/05327.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão efetuar a retirada de cópia do Termo de Referência e anexos correspondentes ou solicitar o mesmo via e-mail através dos correios eletrônicos: cac.pesquisademercado@gmail.com, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A solicitação do Termo de Referência e Formulário da cotação para propostas feita pessoalmente ocorrerá na sede desta Coordenadoria no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 11h às 17h.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada até o dia **15/05/2025**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP- 3.2
AVISO
EXPEDIENTE DE 02/05/2025

A COORDENADORA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis, nos endereços abaixo listados, serão objetos de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, mosquito Aedes Aegypti.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Tal medida se fundamenta no artigo 18, §§ 1º e 2º do Decreto nº 34.377, de 31.08.2011, que instituiu o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de ingresso compulsório.

Endereço do Imóvel	Data da Vistoria	Horário	Nome do AVS	Matrícula
Rua Casimiro de Abreu, 268 - Pilares	08/05/2025	9h30min	Luiz Phillipe Gomberg	263.129-9

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	NE491/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Praça da República, 111 - Térreo, Almoxarifado, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 09h00min as 16h00min. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MTK HOSPITALAR LTDA	000493

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MTK HOSPITALAR LTDA	494/2025

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 05/05/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo **nº SMS-PRO-2025/31045**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 30 /04 /2025

O Hospital Municipal Salgado Filho SUBHUE/CGE3.2, através do Departamento de Infraesturura e Logística - SUBHUE/CGE3.2/HMSF/CGA/DIL, com Sede à Rua Arquias Cordeiro 370, Méier, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material Médico para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/26661. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprassalgadofilho@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 09 / 05 / 2025 .

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA	2025/000413
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENCE LTDA	2025/000414
METTA FARMACEUTICA LTDA	2025/000415
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	2025/000416
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENCE LTDA	2025/000417
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLRENCE LTDA	2025/000418
CONQUISTA DISTIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025/000419
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	2025/000420
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025/000421
LABORATORIOS B BRAUN S.A	2025/000422
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	2025/000423
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025/000427
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	2025/000428
ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2025/000429
AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025/000430
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	2025/000431
ALFAMED COMERCIAL CIRURGICO E MEDICAMENTOS LTDA	2025/000432

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 02/04/2025

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Material médico hospitalar para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/30716
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 09/05/2025.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/23154
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/05/2025.

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE4.0, com Sede à Av. Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de Medicamentos para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo SMS-PRO-2025/23367
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico compraslourencojorge@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2024

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material hospitalar PULSEIRA IDENTIFICACAO TIPO LACRE ADESIVO para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/29722.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/05/2025.

O Hospital Maternidade Alexander Fleming, através da Divisão de Infraestrutura e Logística, com sede à Rua Jorge Schmidt, 331, Marechal Hermes, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à aquisição de material hospitalar AMPICILINA SODICA E OXACILINA para diversos setores assistenciais da unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/29978.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico comprashmaf23@gmail.com.
A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de medicamento **Omeprazol Injetável 40mg, Pó Liófilo Frasco Ampola + Diluente Mínimo 10ml**; para abastecer o setor de Serviço de Farmácia, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/30943. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 06/05/2025.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
CONVOCAÇÂO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

O Hospital Municipal Jesus S/SUBHUE/HMJ/CGA/DIL, com Sede à Rua 8 de Dezembro n° 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado a aquisição de **MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO** para o Serviço de Almoxarifado da Unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº SMS-PRO-2025/30952. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico comprasadm.jesus@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 08/05/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SUBSECRETÁRIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DE CONTRATUALIZAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA
AVISO
EXPEDIENTE 05/05/2025

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em favor da Unidade CDR- CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA- TAQUARA inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0023-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), em favor da Unidade CDR- CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA- TAQUARA inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0023-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), em favor da Unidade CDR- CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA- TAQUARA inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0023-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Unidade CDR- CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA- TAQUARA inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0023-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em favor da Unidade CDR- CLINICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA- TAQUARA inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0023-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais), em favor da Unidade DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 23.097.104/0003-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), em favor da Unidade RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais), em favor da Unidade RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade RENALVIDA ASSISTENCIAL INTEGRAL CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 04.397.894/0003-18, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Unidade CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS (VICENTE DE CARVALHO inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Unidade CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS (VICENTE DE CARVALHO inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), em favor da Unidade CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS (VICENTE DE CARVALHO inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Unidade CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS (VICENTE DE CARVALHO inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor da Unidade CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS (VICENTE DE CARVALHO inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2024/21122 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), em favor da Unidade CDR - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS (VICENTE DE CARVALHO inscrita sobre o CNPJ nº 29.473.196/0030-58, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 149.800,00 (cento quarenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Unidade CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 149.800,00 (cento quarenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Unidade CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 152.200,00 (cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais), em favor da Unidade CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), em favor da Unidade CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 149.800,00 (cento quarenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Unidade CENTRO NEFROLÓGICO DE CASCADURA inscrita sobre o CNPJ nº 25.311.743/0001-03, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 93.000,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA BARRA inscrita sobre o CNPJ nº 01.707.250/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro o de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 122.800,00 (cento e vinte e dois mil e oitocentos reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJAÚ inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJAÚ inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJAÚ inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 77.100,00 (setenta e sete mil e cem reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJAÚ inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJAÚ inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 258.100,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais), em favor da Unidade CASA DE SAÚDE GRAJAÚ inscrita sobre o CNPJ nº 29.474.285/0001-84, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), em favor da Unidade GAMEN -GRUPO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 28.248.219/0001-23, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 216.700,00 (duzentos e dezesseis mil e setecentos reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil e trezentos reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 221.500,00 (duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 219.100,00 (duzentos e dezenove mil e cem reais), em favor da Unidade NEFROCLIN CLÍNICA NEFROLÓGICA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 40.400.236/0001-30, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 133.400,00 (cento e trinta e três mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 134.080,00 (cento e trinta e quatro mil e oitenta reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 135.880,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 167.900,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos reais), em favor da Unidade PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE inscrita sobre o CNPJ nº 31.252.109/0001-40, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 126.200,00 (cento e vinte e seis mil e duzentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 124.400,00 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais), em favor da Unidade RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS inscrita sobre o CNPJ nº 86.798.956/0001-04, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 210.900,00 (duzentos e dez mil e novecentos reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 208.500,00 (duzentos e oito mil e quinhentos reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 206.100,00 (duzentos e seis mil e cem reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 205.500,00 (duzentos e cinco mil e quinhentos reais), em favor da Unidade UNI RIM NEFROLÓGICA inscrita sobre o CNPJ nº 30.713.051/0001-21, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 209.200,00 (duzentos e nove mil e duzentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 208.600,00 (duzentos e oito mil e seiscentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 210.400,00 (duzentos e dez mil e duzentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 211.600,00 (duzentos e onze mil e seiscentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - REALENGO inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0008-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 73.800,00 (setenta e tres mil e oitocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - SANTA CRUZ inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0009-00, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 140.300,00 (cento e quarenta mil e trezentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 138.500,00 (cento e trinta e oito mil e quinhentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 142.100,00 (cento e quarenta e dois mil e cem reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 140.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 139.700,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - CAMPO GRANDE inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0011-24, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 153.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 152.800,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 153.400,00 (cento e cinquenta e três mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade INSTITUTO SEGUMED - OLARIA inscrita sobre o CNPJ nº 29.578.473/0007-48, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de março de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de maio de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 153.600,00 (cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de setembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de outubro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 154.200,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de novembro de 2024.

SMS-PRO-2023/26881- RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais), em favor da Unidade CLÍNICA DE DIÁLISE SÃO BENEDITO inscrita sobre o CNPJ nº 68.612.266/0001-29, referente ao Cofinanciamento Estadual - SES, relativo ao período de dezembro de 2024.

SUBSECRETÁRIA GERAL
COORDENADORIA GERAL DO COMPLEXO REGULADOR
AVISO
EXPEDIENTE 05/05/2025

Considerando Decreto Rio Nº 55704 de 10 de fevereiro de 2025, que estabelece normas de execução orçamentária e programação financeira para exercício de 2025, que define medidas de gestão e responsabilidade fiscal, e dá outras providências.

Considerando Subseção II, art 18, § 3º As despesas com obrigações tributárias e contributivas, serviços de concessionárias de competência do ultimo trimestre de 2024, despesas com valores individuais inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) e despesas de empenhos cancelados em dezembro de 2024, com saldos suficientes para atendê-las ficam dispensadas dos procedimentos relacionados nos incisos I a V do § 1º deste artigo.

Por todo o exposto, publique-se em Diário Oficial do Rio de Janeiro:

Processo **SMS-PRO-2024/05327** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 726.199,52 (setecentos e vinte e seis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor da empresa LEFE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 11.204.117/0001-03, referente ao período de dezembro de 2024, constantes na Nota Fiscal nº 202500000000001.

Processo **SMS-PRO-2024/05327** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 159.210,00 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e dez reais), em favor da empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 37.142.932/0001-89, referente ao período de dezembro de 2024, constantes na Nota Fiscal nº 72264.

Processo **SMS-PRO-2024/05327** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 477.630,00 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta reais), em favor da empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 37.142.932/0001-89, referente ao período de dezembro de 2024, constantes na Nota Fiscal nº 72265.

Processo **SMS-PRO-2024/05327** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 1.927.008,66 (um milhão novecentos e vinte e sete mil e oito reais e sessenta e seis centavos), em favor da empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 10.190.061/0001-12, referente ao período de dezembro de 2024, constantes na Nota Fiscal nº 448.

Processo **SMS-PRO-2024/05087** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 336.820,00 (trezentos e trinta e seis mil oitocentos e vinte reais), em favor da empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 10.190.061/0001-12, referente ao período de dezembro de 2024, constantes na Nota Fiscal nº 441.

Processo **SMS-PRO-2024/05087** - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 214.340,00 (duzentos e quatorze mil trezentos e quarenta reais), em favor da empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA inscrita sobre o CNPJ nº 10.190.061/0001-12, referente ao período de dezembro de 2024, constantes na Nota Fiscal nº 443.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 015/2025
MÉDICOS 12 HORAS - ÁREAS DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM OBSTÉTRICIA
5ª CONVOCAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DE ESCALA, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 015/2025
(MATERNIDADE CARMELA DUTRA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as Maternidades Geridas**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905, página 04 do dia 24/01/2025**, CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 015/2025 (MATERNIDADE CARMELA DUTRA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Planejamento - Separação de documentação solicitada no edital para admissão	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
Definição de escala	Comparecendo na Maternidade Carmela Dutra, situado na Rua Aquidabã, n. 1.037, Lins de Vasconcelos, RJ.	Dia 07/05/2025 às 10h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 02 horas após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1 SOMENTE OS CANDIDATOS LISTADOS NO ANEXO I DESTA PUBLICAÇÃO DEVERÃO COMPARECER NO DIA 07/05/2025 ÀS 10H. OS DEMAIS CANDIDATOS NÃO SERÃO CONSIDERADOS.

2.2 Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.3 Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.4 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.5 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.6 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 015/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.7 O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.8 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/05/2025 - 10H00MIN
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA AQUIDABÃ, Nº 1.037, LINS DE VASCONCELOS, RJ.

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS			
ÁREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSOM OBSTÉTRICIA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI	PCD
		**	*
8º	THALITA AMADO MAYER		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.
***Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 053/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 053/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO)
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA E INTENSIVISTA UTI ADULTO.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o **HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO** listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 053/2025.** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGENCIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	SILVIA HELENA PINTO DE ARAUJO			1773
2º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA			1550
3º	JÚLIO CESAR RODRIGUES DE LIMA			1476
4º	LEANDRO LUDSON DA SILVA RANGEL			1419
5º	ISABELA CALDAS FRANCHINI			1286
6º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA			1248
7º	PATRICIA MARIA BARROS THOMAS			1163
8º	ADOZINA MARQUES DE SOUZA NETA			1114
9º	JOAO RAFAEL REIS VALENTE			1100
10º	LARISSA VIDEIRA VANNUCCI			1075
11º	JONATAS BENARROZ DA SILVA			1049
12º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA			1038
13º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES			998
14º	THIAGO BRAGA DA SILVA			909
15º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO			895
16º	CRISTIANE PIMENTEL DO NASCIMENTO			869
17º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA			859
18º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA			839
19º	JORIO SAMICO DE OLIVEIRA			820
20º	JULIAN DAMACENO DA SILVA			818
21º	FLAVIA MENEZES			804
22º	NATHALIA CEZAR PRZYBYLSKI			803
23º	LOYANE QUARESMA DA LUZ GAMBARRA			802
24º	ANTONIO JACOB FILHO			799
25º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY		*	788
26º	CLARICE FASCIOTTI DE SÁ E SOUZA			769
27º	MARINA MIRANDA DE JESUS			748
28º	LUAN FIGUEIREDO RODRIGUES			721
29º	JULIANA ALLAN DE OLIVEIRA SILVA HENRIQUES			720
30º	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA			708
31º	LEANDRO BONATES DE SOUZA			701
32º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA			697
33º	RAPHAEL SILVA DE AZEVEDO			671
34º	CHRISTINA TEIRA DE LIMA MOLLICA MEDEIROS			654
35º	LÍDIA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA PATROCÍNIO			650
36º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA			647
37º	MARCELO PEREIRA CINTRA			641
38º	DANIELE SIMÕES DE MAGALHÃES			630
39º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	**		628
40º	ANA CAROLINA DE MATTOS			590
41º	NIVALDO GERVASIO DE OLIVEIRA FILHO			585
42º	BRENO TEIXEIRA FARIA ARKADER			578
43º	FABIANA MARQUEZINI			568
44º	ROBERTA GONÇALVES VEIGA BRITO	**	*	561
45º	KAUE RUAN DE RESENDE			556
46º	DANIEL MEOHAS DE SOUZA LIMA	**		555
47º	BRENO BATISTA TAVARES			555
48º	LEONARDO DA SILVA FERREIRA			554
49º	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA			553
50º	MARIANELA MENDOZA RIOS			526
51º	GUTTENBERG MATHEUS SOARES GOLIN	**	*	520
52º	LEANDRO FAGUNDES DA SILVA GUEDES			519
53º	MATHEUS DINELLY RIBEIRO DOS REIS			513
54º	BRUNA CRONER BARREIRA			506
55º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA			505
56º	DANIEL PEREZ SAMPAIO			496
57º	GIOVANNA FIGUEIREDO OTTATI SILVA JACINTO			481
58º	ANNA LUIZA PEDROZA DOS REIS			480
59º	ANDRÉ FEI YANG LIN			444
60º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA			443
61º	TERESA RAPOSO NUNES			428
62º	HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA			427
63º	JOÃO GABRIEL LEITE			420
64º	PEDRO LUCCAS SILVA DE SOUSA			386
65º	CAIO NUNES BOLDRINI	**	*	380
66º	GABRIELA DUNNINGHAM BAPTISTA TEIXEIRA			372
67º	PEDRO JULIO PACHECO VELASCO	**	*	368
68º	GABRIELA MENDES DE ANDRADE			351
69º	ALEX FOPPA ARZE TAMES			349
70º	THABATA COUTINHO MARQUES			330
71º	LUISA ZAGAR DE SOUZA	**	*	320
72º	AFONSO RODRIGUES JUNIOR			316
73º	LUIZA DE SOUZA BARROSO			309
74º	FERNANDA DE CARVALHO VALE			304
75º	CAIO JAGL ALVIM			293
76º	ANA CAROLINA LOPES CÂMARA			278
77º	RAQUEL DE FARIA SILVA	**	*	276
78º	THALITA SILVA DE PAULA			220
79º	BRUNO VALENTE SANTANA			146

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE			1983
2º	FERNANDO RIBEIRO PAÇÔ			1791
3º	DENILSON FIORE			1731
4º	MARCELO RUBENS			1635
5º	GISELE MASSENA MARTINELLI			1572
6º	RUY DE SOUZA BARBOSA JUNIOR			1461
7º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	**		1436
8º	RENATO GOULART PEREIRA			1335
9º	THIAGO RAPOSO CORREA	**	*	1293
10º	ANA PAULA DA GAMA NÓBREGA REBELLO			1274
11º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA			1238

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

12º	JOAO RAFAEL REIS VALENTE			1116
13º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA			1112
14º	BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS			1102
15º	LAIS MAZZARO DA SILVA			1102
16º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA			1096
17º	HELIO LEONI SANTANA JUNIOR			1041
18º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA			1029
19º	BRUNO SILVA DOS SANTOS	**	*	1019
20º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO			1011
21º	VICTOR HUGO DA SILVA SILVEIRA			1007
22º	GABRIEL ALVES MACHADO			1007
23º	ALEXANDRE SANTOS BARROS	**		936
24º	HUGO NASCIMENTO SILVA			929
25º	ALINE SANTOS MESQUITA FERREIRA			928
26º	TAYANE MOURA GIOVANINI CAVALCANTE			928
27º	BRUNO MORAES DUBOIS			902
28º	NICOLE DA SILVA VALENTE	**	*	865
29º	HUGO DAVID RABANAL VIGO			856
30º	LETICIA NUNES MARCONI			855
31º	GUILHERME LIMA PASCHOALINI			842
32º	MARCUS ARI DO NASCIMENTO FLORES			821
33º	PRISCILA DOS SANTOS FILGUEIRAS			821
34º	ANTONIA IVONEIDE CORREIA VIANA			816
35º	VITHÓRIA VIDOTTI NEVES			810
36º	CARLOS ROBERTO DE SOUZA MENEZES FILHO			806
37º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA			800
38º	VINICIUS SILVA SIQUEIRA			796
39º	JAYME LEON PERES			795
40º	PATRICIA BARBOSA DA ROCHA			793
41º	FABIO CONDE GARRIDO			787
42º	MARCELA MOREIRA			782
43º	JÚLIA CORRÊA ARÊAS SALDANHA			782
44º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA			772
45º	BRUNO DE ALMEIDA CAMPOS TESSITORE			765
46º	ROSANE PEREIRA DA SILVA	**		753
47º	NATÁLIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA			743
48º	THUANE SILVA DA CRUZ			737
49º	DIEGO DIAS ABRAO			731
50º	ISABELA AMORIM FONSECA			726
51º	RAPHAELA LOBÃO SOARES			725
52º	JONATHAN WILLIAM LOPES	**		724
53º	ELDERSON ANDREWS PARNAÍBA MACEDO			706
54º	RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO			694
55º	ROBERTO SALEM HOTT CELGA	**	*	688
56º	CAIO OLIVEIRA DE SÁ FERREIRA			679
57º	TAMIRES POMPAS PEREIRA	**	*	676
58º	FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA			666
59º	GUTTENBERG			660
60º	SAULO MARQUES QUINTAL			654
61º	IGOR DE ARAUJO ALVES DA SILVA	**	*	634
62º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA			631
63º	FABIO LIMA WERNECK JUNIOR			628
64º	ALESSANDRA BASÍLIO E SILVA			556
65º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO			556
66º	YUJI FONSECA MIURA			554
67º	SARAH QUEIROZ VALENÇA CASSINO			536
68º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA			534
69º	IASMIN AMORA DE CASTRO SILVA			533
70º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA			500
71º	CAMILA MENDES FERREIRA			479
72º	VINICIUS CRAHIM DE ARAUJO			466
73º	THIAGO BERNARDES DE LIMA			449
74º	LUÍSA ZAGAR DE SOUZA	**	*	438
75º	MAYARA SIRIMACO NEVES DE SOUZA			414
76º	PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA			403
77º	MARINA LIMA E SILVA DE CARVALHO			401
78º	LUCAS EDUARDO REBELATTO ALVES			401
79º	MARCELA DA SILVA AURNHEIMER			390
80º	GABRIEL CHEQUETTO DA FONSECA			358
81º	MATHEUS FIGUEIREDO NUNES DE CARVALHO			353
82º	CAROLINE CRISTHIANI TAVARES DE LIMA GRESS			352
83º	TAIS CACERES DE OLIVEIRA			342
84º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA			333
85º	DÉBORA DE AZEDIAS RIBEIRO			327
86º	JOÃO MARCELO VIDAL OLIVEIRA DA SILVA			308

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 054/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 054/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR)
MÉDICOS (12 HORAS E 30 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA, CIRURGIA PEDIATRA, CIRURGIA TORÁCICA, INTENSIVISTA UTI ADULTO, INTENSIVISTA UTI PEDIÁTRICO, ORTOPEDIA, PEDIATRIA - EMERGÊNCIA E UROLOGIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso destinado a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 054/2025.** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ** **	**PCD * **	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	SANDRA DA SILVA LOUREIRO			1864
2º	LUIZ GUSTAVO REIS MAIA			1286
3º	YASMIM HENRIQUE DE SOUZA ALMEIDA			1195
4º	EMANUEL FREITAS CARDOSO			940
5º	IVAN CORTE REAL GUIMARAES			600
6º	ANA PAULA DOMINGOS SILVA			571

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS				
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA - EMERGÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ** **	**PCD * **	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	BRUNO MAX BORGUEZAN			2787
2º	ANA CRISTINA RAMOS DA SILVA			1570
3º	ADRIEL DIAS MARINHO DA SILVA			1292
4º	DALVA RIBEIRO ROBERT BRUCHE			1248
5º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA			1248
6º	JUNIA VIEIRA NUNES			1222
7º	BENJAMIM MARQUES DE ALMEIDA.			1209
8º	MARIA CARMEN MONTEIRO PEREIRA			1143
9º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO	**		1105
10º	JOAO RAFAEL REIS VALENTE			1050
11º	WENDERSON SOARES CORDEIRO		*	1045
12º	CONCEPCION FRANCISCA SERRA GONZALEZ			1035
13º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO	**		1014
14º	JULIA LIMA CORREIA			943
15º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA			922
16º	JONATAS BENARROZ DA SILVA			919
17º	DANIELY QUINTÃO FAGUNDES			902
18º	MARCELO SOARES MARTINS			888
19º	RAQUEL PITOMBEIRA DE TOLEDO			868
20º	JULIANA DE LIMA BRASILEIRO			861
21º	EMÍLIA FRAGA VAN TILBURG			853
22º	WILLIAM RENATO NEVES NARDELLI	**	*	827
23º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY		*	788
24º	DIEGO ALVES SANTOS			785
25º	CAMILLA SILVEIRA MOREIRA	**	*	766
26º	JULIANA ALLAN DE OLIVEIRA SILVA HENRIQUES	**	*	720
27º	BRUNO IVANOVINSKY COSTA DE SOUSA			708
28º	LEANDRO BONATES DE SOUZA			701
29º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA			697
30º	FABIANA MARQUEZINI			694
31º	BÁRBARA LACERDA TITONELI			692
32º	BRENO TEIXEIRA FARIA ARKADER			678
33º	VICTOR HUGO DE ARAÚJO GONÇALVES			676
34º	CAMILLA SILVEIRA MOREIRA			664
35º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA			660
36º	CHRISTINA TEIRA DE LIMA MOLLICA MEDEIROS			654

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

37º	LEILANE MARIA MOREIRA ARAUJO			653
38º	LIDIA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA PATROCÍNIO			646
39º	MARCELO PEREIRA CINTRA			635
40º	JÚLIO SOARES FONTES			629
41º	MIKAELLA DA SILVA CARVALHO			624
42º	MATHEUS HENRIQUE ALMEIDA CABRAL			609
43º	FRANCISCO HERNANDEZ			608
44º	DANIELE SIMÕES DE MAGALHÃES			608
45º	GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ			602
46º	ANA PAULA JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA			600
47º	ANA CAROLINA DE MATTOS			590
48º	IGOR LIMA BUARQUE			582
49º	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA			573
50º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA			568
51º	KAUE RUAN DE RESENDE			556
52º	BRENO BATISTA TAVARES			555
53º	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	**		552
54º	NIVALDO GERVASIO DE OLIVEIRA FILHO			542
55º	THALITA SILVA DE PAULA			532
56º	PAULA GONZALEZ VIEIRA			528
57º	GIOVANA ROMANO RENNÓ COSTA			528
58º	GUTTENBERG MATHEUS SOARES GOLIN			520
59º	MARIANA MIRANDA DE JESUS			514
60º	MARIANELA MENDOZA RIOS			513
61º	MATHEUS DINELLY RIBEIRO DOS REIS			513
62º	THABATA COUTINHO MARQUES			490
63º	RENAN BARBOSA GARCIA			489
64º	RAPHAEL PIRES NEMER	**	*	480
65º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA			474
66º	VITÓRIA MILLY MENDES SILVA			463
67º	RODRIGO DE OLIVEIRA CECILIANO	**	*	451
68º	SILVIA NAZARÉ BRAGA PEREIRA			446
69º	JÉSSICA LIMA FERREIRA DE FRIAS			426
70º	PEDRO LUCCAS SILVA DE SOUSA			386
71º	BRUNO VALENTE SANTANA			367
72º	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA			333
73º	FERNANDA DE CARVALHO VALE	**		311
74º	HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA			307
75º	BEATRIZ TEIXEIRA PECHARA FERREIRA			304
76º	DÉBORA DE AZEDIAS RIBEIRO			160

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA PEDIATTRICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	YASMINE PI LIEN WANG			1477
2º	LAÍS VIRGÍNIA DE LIMA SILVA CLARK			1376
3º	BRUNO CÉSAR HONÓRIO DE ALBUQUERQUE			1000
4º	ERICA CERQUEIRA LOPES			929
5º	CAMILA CAMISÃO HENRIQUES			748

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: CIRURGIA TORACICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ALEXANDRE VIANA DOS SANTOS			821
2º	MARCELA ALMEIDA ALVES			615

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI ADULTO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	JOMA MAGALY CINTRA PINTO			2445
2º	GUILHERME DA SILVA DE LUNA FREIRE			1973
3º	CLAUDIO DAVID DE SOUZA OLIVEIRA	**		1894
4º	YASMIN NADER CANHA			1627
5º	MAIARA GROSSI ROCHA			1354
6º	CLAUDIO HEITOR TAVARES GRESS			1315
7º	ANA PAULA DA GAMA NÓBREGA REBELLO			1274
8º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA			1238
9º	KURT WOLFGANG SCHINDLER FREIRE DE FARIAS			1197
10º	JOANA ANGÉLICA DE SOUZA GALLUZZO			1168
11º	DAYANA MATTOS DE LIMA			1142
12º	BRUNO BERNARDO CUNHA DOS SANTOS			1116
13º	JOAO RAFAEL REIS VALENTE			1060
14º	ANA CLAUDIA ROZENFELD			947
15º	RENAULD DE BARROS JÚNIOR			933
16º	HUGO NASCIMENTO SILVA			929
17º	PALOMA PEREIRA DUTRA DE ALMEIDA			927
18º	BRUNO MORAES DUBOIS			905
19º	JULIA LIMA CORREIA			904
20º	LEONARDO PERROUT RIBEIRO DE CASTRO			895
21º	CRISTIANE SADDOCK DA ROCHA			880
22º	DIEGO DIAS ABRAO			861
23º	CLAUDIA APARECIDA CALADO ABREU			860
24º	THUANE SILVA DA CRUZ			819
25º	FLÁVIA MENEZES			794
26º	JÚLIA CORRÊA ARÊAS SALDANHA			782
27º	THIAGO RAPOSO CORREA		*	775
28º	HILDO DA SILVA NETO	**		773
29º	VITHÓRIA VIDOTTI NEVES			769
30º	LORENE LAIANE FERREIRA DA SILVA			760
31º	NATÁLIA ROSSILHO MOYSES USHIJIMA			743
32º	VINICIUS SILVA SIQUEIRQ			696
33º	LETICIA NUNES MARCONI			695
34º	ROSANE PEREIRA DA SILVA	**		695
35º	CAIO OLIVEIRA DE SÁ FERREIRA			679
36º	SILVIA BEATRIZ BARRETO DA SILVA	**	*	657
37º	JONATAS BENARROZ DA SILVA			633
38º	RONALDO COUTINHO VARGAS FILHO			564
39º	SIDNEI CORRÊA DA SILVA JÚNIOR			564
40º	ISABELA BEDIM SIMAS DE OLIVEIRA AZEREDO			556
41º	THAYMA VASCONCELLOS D MEDEIROS LEAL			536
42º	SUELLEN TRIVILIN CORREIA			534
43º	GUTTENBERG MATHEUS SOARES GOLIN			520
44º	RENATO ACIOLY EPITACIO PEREIRA			510
45º	JULIANA SILVA MARINHO			496
46º	LEANDRO RABELO FRAGA	**	*	480
47º	CAMILA MENDES FERREIRA			479
48º	VITOR ANDRADE DE OLIVEIRA			477
49º	VINICIUS CRAHIM DE ARAUJO			469
50º	LUIZA VALMON DE OLIVEIRA			436
51º	MAYARA SIRIMACO NEVES DE SOUZA			414
52º	MARIA DE FATIMA LUDOLF CACAIS			409
53º	JONATHAN WILLIAM LOPES		*	393
54º	LUCAS EDUARDO REBELATTO ALVES			385
55º	GABRIEL CHEQUETTO DA FONSECA			362
56º	CAROLINE CRISTHIANI TAVARES DE LIMA GRESS			359
57º	SILVIA NAZARÉ BRAGA PEREIRA			350
58º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES			343
59º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA			286
60º	CAIO JAGL ALVIM			271
61º	LEONARDO BALBI SILVA DE PAIVA			265

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: INTENSIVISTA UTI PEDIATRICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR			1649
2º	JÚLIO PINTO COELHO SIQUEIRA			731
3º	FERNANDA AGUIAR RODRIGUES			685

MÉDICO ROTINA 30 HORAS

ÁREA DE ATUAÇÃO: ORTOPEDIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	CAROLINA RITTER SIMAS MOREIRA			1134
2º	GABRIEL HENRIQUE ANDRÉ			962
3º	HENRIQUE VIEIRA LEIBINGER			885
4º	LUANA DUTRA LIMA			676
5º	LAURA CORTIZO REIS			600
6º	RAFAEL PEREIRA DOURADO			455

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA - EMERGÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	FILIPE ANIBAL CARVALHO COSTA			3062
2º	LUCIANA GUIMARÃES DE BRITO ALVES			1851
3º	TATIANA ANES VILLAMAYOR			1425
4º	PRISCILLA GASPARETTO ALVES	**	*	1220
5º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**		1174
6º	DAYANA MATTOS DE LIMA			1132
7º	RAPHAELA CASTANHEIRA DE SOUSA			1028
8º	GABRIELA ROCHEDO VILLELA			1012
9º	LUIZ ALBERTO HERR DE BARROS			1002
10º	DANIELE TEIXEIRA MAIA			995
11º	EDUARDO BIRON PIERANTI			915
12º	VERONICA MARTINS GUIMARÃES			871
13º	DINILZA DOS SANTOS GENOVEZ	**		830
14º	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA BEVILAQUA REIS			797
15º	CRISTINA MOGNON			792
16º	VITÓRIA CARREIRO BRUM			714
17º	ALINE FELICÍSSIMO TEIXEIRA			670
18º	LUÍSA DE MELLO DANTAS			646
19º	JULIANA PONTES AMARAL			586
20º	TAISA TAYNARA ALVES DA SILVA			538
21º	MAURÍCIO DA SILVA OLIVEIRA			529
22º	ISADORA SANTIAGO CARVALHAIS			514
23º	GUTTENBERG MATHEUS SOARES GOLIN			450
24º	VICTOR JOSUAN SOARES DE ANDRADE	**		423
25º	ANE CAROLLINE PINA SIMAS PEREIRA			338
26º	MAGNO RIBEIRO DA COSTA			287

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: UROLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	MARCIO PEREIRA CARNEIRO			1508
2º	RODRIGO GALVES MESQUITA MARTINS			1279
3º	DANIELLE TOSTES FAVER ARAUJO			1259
4º	CAROLINE OLIVEIRA NAVA			1180
5º	RAFAEL PINTOR MULIM	**	*	1076
6º	AUGUSTO CESAR RIBEIRO JORDÃO			968
7º	GUSTAVO LANNES DIAB BIANCO			946
8º	RAFAEL DOUGLAS CASTILHO BUENO	**	*	926
9º	LEONARDO BACELAR CANTANHEDE			925
10º	RENATO DE OLIVEIRA GUEDES JUNIOR			893
11º	AMANDA PRISCILA DE CARVALHO ALMEIDA CALVET GARCIA			838
12º	BRUNO RODRIGUES DO NASCIMENTO	**	*	779
13º	CAIO VINICIUS OLIVEIRA VASCONCELOS	**	*	744
14º	TOBECHUKWU VINCENT ILONDIOR		*	740
15º	ARTHUR VALDIER BATISTA			712
16º	RAPHAEL MOURA XAVIER ENNE			668
17º	GUSTAVO BRANDÃO TEIXEIRA LEITE			652
18º	THIAGO CARMO DOS SANTOS			499

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 056/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 056/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAÚDE)
ENFERMEIRO CCIH (40 HORAS)
FONOAUDIÓLOGO (24 HORAS)
FONOAUDIÓLOGO (30 HORAS)
INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (30 HORAS)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**,** a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **nas Unidades Geridas pela RioSaúde**, listados em **ANEXO I,** os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 056/2025.** Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ONLINE*

ENFERMEIRO CCIH (40 HORAS)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *	**PONTUAÇÃO**
1º	LEANDRO BARBOSA TEIXEIRA			3685
2º	EDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA		*	2446
3º	ALINE FERNANDES FRANCISCO	**		2072
4º	ROSA MARIA SILVA DA SILVEIRA			2024
5º	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CUNHA			2016
6º	SUELEN PIRES DE FRANÇA			1904
7º	NERILZA RAMOS ADÃO			1868
8º	DURVAL DINIZ RAIMUNDO			1767
9º	SERGIO DE CARVALHO PEREIRA			1735
10º	ALINE BATISTA SIQUEIRA			1677
11º	JOCIANE MENDES BARBOSA	**	*	1540
12º	JOÃO VICTOR LIMA DA SILVA	**	*	1472
13º	FABIANE NOEMI SOUZA DOS SANTOS			1453
14º	JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	**		1439
15º	MICHELLE ROSÂNGELA DE ANDRADE			1434
16º	CRISTIAN APARECIDA CANDIDA DA SILVA			1406
17º	MARINALVA FERREIRA DO PATROCINIO			1376
18º	ANA BEATRIZ ESTEVES CONRADO			1362
19º	SONIA MARIA COSTA	**		1332
20º	FLAVIA HALÁSZ COUTINHO			1320
21º	LUCAS MALTA SOUZA ANTUNES			1298
22º	ÚRSULA LUIZA SILVA BRANDÃO			1271
23º	ACLERISVALTER VASCONCELOS	**		1270
24º	ADRIANA DE OLIVEIRA RAEL LEITE	**		1264
25º	MARIA ANGELINA SILVA REIS	**		1260
26º	MAURÍCIO TAVARES MOTTA MOREIRA			1249
27º	NAYANA KARLA FERREIRA DOS REIS			1236
28º	YAGO OLIVEIRA BATISTA DA SILVA	**		1200
29º	DEUSDETE RODRIGUES DE PAULA			1193
30º	CAROLINE ALVES NASCIMENTO			1188
31º	DANIELE DE SOUZA COSTA			1166
32º	MILENA GONÇALVES DE MELO JERÔNIMO	**		1164
33º	WALQUIRIA DE SANTANA SANTOS			1156
34º	NATHALIA ROCHA			1154
35º	IARA DE OLIVEIRA MELO			1133
36º	GLAUCIA CABRAL GAMA VIEIRA	**		1132
37º	MARCELO SOUZA PAIXÃO	**	*	1128
38º	GISELLY DA CONCEIÇÃO VEIGA PESSOA			1126
39º	LUCIANA FREITAS COLOSIMO			1117
40º	GENY DA SILVA BASTOS			1115
41º	LUANA XIMENES CARVALHO			1106
42º	PATRICIA GOMES LINS FREITAS DE SÁ			1106
43º	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA SANCHES	**		1093
44º	VERONICA HOELZ DE MENEZES			1086
45º	JOSIANE DE AMORIM DA SILVA OLIVEIRA	**		1073
46º	ANA BEATRIZ ALVES RIBEIRO DE MELLO	**	*	1069
47º	ELIDIANE SOUZA MAIA LEITE			1067
48º	PAULA DE FREITAS DA CONCEIÇÃO	**		1066
49º	JOSÉ FLÁVIO DE AMORIM OLIVEIRA	**		1065
50º	CÍNTIA RIOS DOS SANTOS			1060
51º	MARILUCIA SANTOS DE ALBUQUERQUE GONZAGA			1059
52º	FERNANDA CABRAL DO NASCIMENTO			1046
53º	EDNA DOS REIS PAIVA	**		1044
54º	SHIRLEY RIBEIRO RODRIGUES	**		1040
55º	SABRINA EDWIRGES GOMES GARZEDIM DOS SANTOS			1037
56º	RAFAEL	**		1006
57º	TATIANA ARSENIO CAVALCANTE DE LIMA MARTINS			988
58º	ANDREIA SOUSA ALVARES	**		987
59º	GISELLE OLIVEIRA AZEREDO	**		986
60º	JÉSSICA OLIVEIRA SANTOS DE MORAES	**		977
61º	JOELMA GARCIA BANDEIRA DA SILVA			962
62º	ELIAS JORGE DE AMORIM			950
63º	RENATA MARTINS LINS PESSANHA			941
64º	SILVIA REGINA RIBEIRO ARAUJO	**		931
65º	DANIELE DE MORAES PIMENTEL			930
66º	WELIDA CARVALHO VASCONCELOS			927
67º	JAHNYNY LIRA FERREIRA MIGUEL			924
68º	TATIANA NEVES PEREIRA CARCABRINI GUIMARÃES			918
69º	ELIZA MAFFIOLETTI FURTUNATO LEOCÁDIO ESTEVES			898
70º	CRISTIANE DE SOUZA RIBEIRO	**		896
71º	LILIANE RODRIGUES SÁ FREIRE			893
72º	ANDRAINA SALLES XAVIER	**		892
73º	TATIANA ROZA PAIVA DOS SANTOS			880

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

74º	SHEILA RIBEIRO MATHIAS			873
75º	CHRISTIANE SOARES FERNANDES DO VALE			873
76º	LAYSE DA SILVA VIEIRA			870
77º	MARISOL SOARES GOMES DE OLIVEIRA			869
78º	ELISANGELA HOCANOSCKI DA SILVA			864
79º	LUCAS MENESES DE OLIVEIRA VILLAR			862
80º	DÉBORA DOS REIS DUARTE PEREIRA			858
81º	LUCIANA SALLES BARBOSA DE BARROS			855
82º	RENATA RIBEIRO GRASSINI RODRIGUES			846
83º	NATHALIE SODRÉ VIEIRA	**		845
84º	ANA PAULA MOREIRA SILVERIO LUIZ	**	*	844
85º	NICOLE ESTANISLAU MARTINS			837
86º	DANIELLE MOURA DO NASCIMENTO	**		834
87º	KATIA GOMES DA SILVA			834
88º	BRUNA CALHEIROS E OLIVEIRA	**	*	832
89º	MILA TATIANE RIBEIRO GONÇALVES ALMEIDA			830
90º	DANIELE COSTA SILVA DE MENEZES	**		826
91º	JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA	**	*	826
92º	ADRIANA CRISTINA MARTINS COSTA	**		825
93º	BÁRBARA MOSNA MACEDO			825
94º	RAPHAEL SILVA CANDIOGO			820
95º	DEBORAH BARBOSA ROSENDO ALVES FERREIRA	**		807
96º	YOHANA BRAGA SANTANA			806
97º	ELLEN SANTOS DE ARAÚJO CURTY		*	802
98º	MARIA ISABELA BORGES DE AGUIAR			800
99º	RAIENY DELFINO FONSECA			800
100º	ALINE SILVA RIBEIRO	**		797
101º	JANAINA MARINS DE MORAIS SILVA	**		772
102º	NATHALIA MARTINS LEÃO			771
103º	DAYANA MONIQUE FERREIRA CANCELLA			759
104º	GISELE ACCIOLY ROSA			757
105º	FLÁVIA CARLOS DA SILVA	**		754
106º	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA			754
107º	EVELYN REBOREDO GUIMARÃES			748
108º	FLAVIA CAVALCANTE DE PAULA			740
109º	LETÍCIA WELTRI DE ANDRADE			732
110º	ELAINE CRISTINA CARVALHO ALVES			726
111º	ERICA LIMA COUTO	**	*	726
112º	ANA PATRÍCIA SANTANA DE SOUZA PINHEIRO			725
113º	MARTA MENEZES BRAGA	**		724
114º	KELLY SILVA	**		722
115º	PRISCILA CRISTINA BPTISTA			711
116º	SILMARA FONSECA LEITE THOMAZ	**		710
117º	JESSICA CAROLYNA FERREIRA BATISTA DA SILVA			710
118º	GISELE CARDOSO ALVES	**	*	706
119º	CINTHIA SOARES FERNANDES	**		695
120º	ELAINE PEREIRA NEVES			692
121º	CAROLINE DE MOURA MELO DO CANTO PEREIRA			691
122º	ESTHELA DA SILVA FERREIRA			686
123º	PATRICIA BARBOSA DIAS			684
124º	JESSICA FABIOLA DOS SANTOS PAULA	**		677
125º	LUCIANE DE SOUZA SANTOS			670
126º	LUCIA MARIA MACHADO LIMA	**		667
127º	LAURIANE PEREIRA DA SILVA	**	*	665
128º	ELOAN DA SILVA REIS	**		655
129º	KARINE BORGES DE CAMPOS NOBRE			630
130º	THALYTA DE JESUS SOARES	**		628
131º	PAULA CRISTINA SOUZA BENTO	**		606
132º	AMANDA RECALDE GOULART DE CARVALHO			603
133º	FABRÍCIA DE JESUS RIBEIRO FERREIRA			598
134º	LUANE VIEIRA DOS SANTOS DE MIRANDA			596
135º	PRISCILLA APARECIDA SILVA ALVES			588
136º	CÍNTIA GREGÓRIO			575
137º	ANA PAULA EVANGELISTA DA E	**		544
138º	FÁTIMA NAZARETH DA PONTE BARROS			540
139º	JENIFER CONCEIÇÃO RICARDO	**		540
140º	GABRIELA RITTMEYER DA FRAGA			534
141º	ALINE DOS REIS SANTANA			533
142º	SIMONE ALVES DA FONSECA	**		528
143º	ANDERSON DE MORAES LUIZ	**		526
144º	YASMIN DA CUNHA TELSON	**	*	513
145º	ERICA MARIA SILVA ALVES			510
146º	VANESSA NÁSSARA SILVA PEREIRA			468
147º	DAFHNE GABRIELLE DE AQUINO FERREIRA			442
148º	JAMILE CRISTINA SANTANA DOS SANTOS			408
149º	ÍSIS MELO ANCHIETA DA SILVA			373
150º	HELEM KAROLINA DE OLIVEIRA MOREIRA	**	*	370
151º	DÉBORA MONIQUE DE JESUS DOURADO	**	*	349
152º	CRISTIANO SOARES PEÇANHA	**		345
153º	MARCIA CARVALHO COTTA	**	*	326
154º	LUANA SENA DE ALMEIDA MOÇO			324
155º	DAVID CLAUDINO DOS SANTOS			322
156º	NAYARA KALINE BATISTA DE SOUZA			308
157º	JOYCE ALVES DA SILVA			304
158º	ANA CAROLINE SOUZA DE LIMA			300
159º	CLAUDILANDE PEREIRA DOS SANTOS			180

FONOAUDIÓLOGO
(24 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	THIAGO FELISMINO FERNANDES	**	*	2310
2º	DENISE DEMÉTRIO AFONSO ALVES	**	*	1731
3º	DAYSE NAZARE CURSINO SANTOS ARAUJO			1699
4º	MARIA APARECIDA PIO DE ABREU			1567
5º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA			1483
6º	AMANDA CAROLINA LACERDA CHARONE NOVO			1411
7º	CLAUDIA MARIA ESTEVES			1344
8º	SONIA DE CASTRO PEREIRA			1216
9º	MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA FAYAL			1096
10º	CLAUDIA ANTUNES ROCHA			1072
11º	MAURA LUIZA SABINO DA CONCEIÇÃO LEAL	**		1062
12º	JULIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			901
13º	ANDRÉIA DE ARAÚJO GONÇALVES SILVA			875
14º	GRAZIELLE BASTOS			827
15º	ANNA CAROLINA GONÇALVES LOLLI EIRAS			743
16º	THAIS GOMES GINO E SILVA ROSA			724
17º	MIRIAM LOPES AZEREDO DA SILVA			698
18º	FLAVIA VAL DOS SANTOS			685
19º	SUZANA BITENCOURT DAS MERCÊS			675
20º	SAMARA RANGEL PEREIRA VIEIRA			651
21º	RENATA FIEL DE SOUZA PACHECO			602
22º	JULIANA DA SILVA REZENDE BRAGANÇA	**		601
23º	BRUNA MARIA SILVA AMORIM			574
24º	TANIA MARA CORNELIO MARTINS DA SILVA			560
25º	JESSICA CONCEIÇÃO DE ABREU			555
26º	FLAVIA CORTES DE MEDEIROS			530
27º	LUIZA BUSNARDO			525
28º	LUYANE MARTINS CAVALCANTE			430
29º	LILIA ALVES DA SILVA			331

FONOAUDIÓLOGO
(30 HORAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	ODILEA GOMES AFFONSO		*	2056
2º	MÔNICA VETSCH LICHOTE DE LIMA			1522
3º	MÁRCIA DE SOUZA AZEVEDO			1354
4º	VAGNER DA ROCHA SILVEIRA	**		1242
5º	CELIA REJANE BOMFIM ROSA	**		928
6º	JOSIANE DE SOUZA CABRAL			926
7º	FAMIELY COLMAN MACHADO DE MACHADO			924
8º	JOYCE MARA DOS SANTOS FRANCISCO	**		901
9º	PAULA CORRÊA DE OLIVEIRA			813
10º	HELOISA DE PAULA PEREIRA DE MARINS			758
11º	DEISE CATARINE SILVA CORREIA			720
12º	RENATA FIEL DE SOUZA PACHECO			599
13º	REGINA CÉLIA RODRIGUES BREIA MENDES			473
14º	HELEN CHRISTINA JOSÉ DE AZEVEDO MAIA	**		404

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO (30 HORAS)				
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPPI **	PCD *	PONTUAÇÃO
1º	GABRIELLA CRISTINNE MUNIZ AREIAS			2586
2º	KARINA DE MENEZES F FRANCINE		*	1942
3º	ANDRÉA ROMUALDO MELON			1803
4º	MAURICIO ALVES LOPES			1769
5º	ADRIENE SANTOS DO AMARAL	**		1686
6º	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA			1660
7º	LUCIANE DA ROCHA BICHE			1647
8º	FLÁVIA ELAINE ESPERANDIO	**		1551
9º	RONALDO XAVIER MORAES			1525
10º	REJANE FERNANDES DA CONCEIÇÃO			1505
11º	JOÃO PEDRO MONTEIRO BEZERRA			1485
12º	CLAUDIA SOARES CORRÊA			1448
13º	ELMA THEODORO FERREIRA	**		1441
14º	MARCIA BITTENCOURT DOS PASSOS			1426
15º	MÁRCIA OLIVEIRA DOS SANTOS			1424
16º	ODETE CRISTIANE DE ALMEIDA REIS PEREIRA			1423
17º	ANTONIO CARLOS SANTOS DA SILVA	**	*	1420
18º	MARLUCIA SANTOS DA SILVA			1404
19º	CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA			1397
20º	CLAUDIA PEREIRA ROSA	**	*	1380
21º	MONICA MARIA DA SILVA			1380
22º	ANA LUIZA CHAVES SILVA	**	*	1344
23º	JANICE DE SOUZA NUNES	**		1342
24º	VIVIANE PEREIRA	**		1339
25º	SONIA REGINA REIS SANTORO			1329
26º	JULIANA FIGUEIREDO PINTO			1329
27º	DIEGO PAZ LEMOS MOTTA	**	*	1324
28º	ISIS VITÓRIA DA SILVA BARBOSA MALHARD			1322
29º	FLÁVIA ELAINE ESPERANDIO			1321
30º	SILVANA DOS SANTOS GOETTNAUER			1315
31º	RENATA SILVA DE OLIVEIRA.			1283
32º	RILKE SORAIA ALMEIDA CAVALCANTI			1277
33º	ELANE DA SILVA MACHADO			1255
34º	NÁDIA MARIA CAETANO			1253
35º	NOEMIA CRISTINA FONTELA ROCHA			1242
36º	ANA PAULA GUERREIRO CARDOZO BARBOZA	**	*	1241
37º	ELIZABETH DA SILVA MACHADO PIRES	**		1236
38º	MARIANE ARAÚJO DOS SANTOS			1228
39º	CYNTHIA CORREA SANTOS MOREIRA			1217
40º	MONIQUE PASSOS EDUARDO GARCIA	**		1215
41º	RENATA DE MENEZES PAES LEME DA SILVA			1213
42º	LUIZA CUSTODIO DA SILVA			1208
43º	GERALDO FERREIRA NETO			1203
44º	ROBERTA CRISTINA CABRAL DE LEMOS MARTINS			1200
45º	MARILDA FERREIRA DA COSTA			1188
46º	FELIPE SILVA FERREIRA	**		1185
47º	DAIANA FERNANDES BARBOSA			1178
48º	SHARLENE RAYZA DA SILVA FERREIRA			1175
49º	VERA LÚCIA AZEVEDO GERALDELI			1167
50º	ADRIANA FERREIRA ALVES DE MOURA			1163
51º	RAYANNE SANTOS CAMARGO DE MENDONÇA	**	*	1151
52º	MARCOS DE LUCAS			1140
53º	RAYANNE DE SOUSA FRANÇA			1140
54º	JANICE TAVARES FERREIRA			1139
55º	JOSE OTAVIO TOLEDO SALVADOR			1127
56º	INDARA MANCINHO COSTA			1127
57º	PATRICIA	**		1117
58º	AMAURI HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	**		1110
59º	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA			1108
60º	VIVIANE GOMES GUIMARÃES			1105
61º	RITA DE CASSIA RESENDE			1104
62º	MARIA LUIZA GAMBOA			1104
63º	ROSIRENE MARQUES DA CONCEIÇÃO ARAUJO			1098
64º	FABIANA PESSOA DA SILVA	**		1096
65º	EDUARDA JOPLIN GUIMARÃES DE OLIVEIRA	**		1096
66º	ALESSANDRA FERREIRA BARBOSA			1092
67º	NADJA NARA SANT ANNA ASSUMPCAO			1089
68º	GLEICE DE SOUZA NATANAEL	**		1089
69º	BRENDA BEZERRA DE OLIVEIRA ROSA			1089
70º	JENNYFFER LAURA ASSIS COUTINHO			1088
71º	RODRIGO JERONYMO DE SOUZA		*	1087
72º	VIVIANA CONCEIÇÃO SALVAYA DA SILVA			1087
73º	ANDRESSA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA AMARAL	**		1084
74º	DILMA DA SILVA FERREIRA			1082
75º	EDNA SARAIVA TAVARES	**		1082
76º	SERLENA SHEILA PEREIRA DE SOUZA	**		1082
77º	MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA			1082
78º	BÁRBARA CRISTINA DE CASTRO LISBOA			1081
79º	MAIARA DELIZANDRA MORGADO GONÇALVES PERES	**		1081
80º	EDUARDO CAMILO DOS SANTOS			1080
81º	GERLANE MORAIS DA SILVA			1070
82º	LEANDRO AUGUSTO DA SILVA E SILVA			1070
83º	DANIEL MEDEIROS MATHIAS		*	1068
84º	CARLA PATRÍCIA MEDEIROS BARRETO			1066
85º	GISELE BOTI PORTO	**		1066
86º	ALINE ESTEVES DE VARGAS VALADÃO			1065
87º	ANA CLARA DE JESUS SANTOS			1062
88º	VIVIANE RONFINI DE OLIVEIRA	**		1060
89º	ANA PAULA MELLO DO NASCIMENTO	**		1056
90º	BRUNA FARAY BORBA	**		1056
91º	RAQUEL MAGALHÃES MATOS			1055
92º	LUCIANA GOMES DE SOUZA			1053
93º	CATIA REGINA DE ALMEIDA NUNES DA SILVA			1048
94º	ARIANE SOARES DOS SANTOS BAUER			1040
95º	CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO			1038
96º	ALESSANDRA DE LIMA LOPES			1038
97º	ROSANGELA ANDRADE DOS SANTOS DO NASCIMENTO			1035
98º	SANDRA VERAS DA SILVA MIRANDA			1031
99º	BIANCA GARCIA DA SILVA	**		1027
100º	TAWANE ALMEIDA DA SILVA PUSSENTI			1026
101º	CAROLINE LAUANNA SOARES PEREIRA	**		1023
102º	KELLY REGINA SILVA AZEVEDO	**		1022
103º	MONIQUE KELLY BATISTA DE CARVALHO SILVA			1015
104º	BEATRIZ SILVESTRE DOS SANTOS			1015
105º	MARIA ILZA DE SOUSA SILVA			1012
106º	CINTIA DE OLIVEIRA FERREIRA			1012
107º	TATIANA AMARAL DE SOUZA			1006
108º	MARCIA CORDEIRO MONTEIRO			1005
109º	SAULO HENRIWU PIRES DA CRUZ			1004
110º	ROSILENE BRITO DA SILVA	**		1003
111º	GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA	**		1001
112º	MARIA VANDERLI LIMA DOS SANTOS			1000
113º	WALLACE VIEIRA DA SILVA	**		1000
114º	CRISTIANE DE BRITO FARIAS MORAES			998
115º	SABRINA FONSECA DE SOUZA			997
116º	ROBERTO EDUARDO GOMES TAVARES	**		997
117º	BRUNA GOMES DA SILVA COSTA	**		997
118º	CILEIDE BARBOSA MENDES			991
119º	SHIRLEY DANIELE SOARES DE FARIAS	**		987
120º	VANIA RIBEIRO DE ANDRADE FONSECA			985
121º	NICOLE ESTANISLAU MARTINS			984
122º	MAYRA ABREU RIBEIRO DA SILVA			982
123º	LEONARDO DA COSTA LEAL			980
124º	PAMELLA LAURINDO DE VASCONCELLOS			980
125º	ALEXSANDRA SILVA DE SOUSA DE SENA			979
126º	RACHEL PEREIRA DOS SANTOS	**		977
127º	ADRIANA PEREIRA DA COSTA	**		974
128º	LUIZ PAULO RIBEIRO DA ROCHA	**		974
129º	THAMIRES GOUVEIA DE JESUS DA SILVA PEREIRA			973
130º	SORAIA DE SOUZA SANTOS			973
131º	ADRIANA DE MATTOS DA SILVA			967
132º	CARLA APARECIDA DOS SANTOS MARIANO	**		967
133º	KARINA FIDELIS TOSTES			963
134º	MÔNICA DE JESUS GAMA			962
135º	JAQUELINE PEREIRA BRANDÃO	**		960

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

136º	LETICIA LUANA DE OLIVEIRA			956
137º	LEONARDO DA CONCEIÇÃO CARDOSO DA SILVA SOARES			953
138º	ANTONIO CARLOS DA SILVA DE LIMA	**		952
139º	KELLY CRISTINA DE MORAES OLIVEIRA			949
140º	ANDREZA CRISTINA DE PAULA JUSTINIANO		*	946
141º	SUZILENE MARINHO BRAGA			940
142º	DORIVANIA PAULA DOS SANTOS			940
143º	CRISTIANE CORDEIRO SANTANA	**		939
144º	IRID DE LIMA BARBOSA			929
145º	VANESSA RODRIGUES AZEVEDO			925
146º	MÔNICA MARTINS LOPES			920
147º	JÉSSICA LUCAS DE ANDRADE	**		920
148º	ÉRIKA BARROS DOS SANTOS			918
149º	BIANCA DE ALMEIDA SILVA		*	916
150º	MAYRA REGINA DA SILVA NETO			916
151º	FABIANA CONCEIÇÃO DA SILVA	**		916
152º	GLAUCIA COSTA SOARES DE FREITAS			914
153º	NATHALIA BATISTA PINTO			911
154º	DANIEL DE SOUZA MESQUITA			908
155º	ALESSANDRA PEREIRA DA COSTA	**		906
156º	NATAN AUGUSTO BARROS DA SILVA			905
157º	CLÁUDIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	**		904
158º	ANA PAULA SILVA			904
159º	ERICA FABIOLA MEDEIROS BARRETO DUARTE			903
160º	SUELI FRANCISCO CHAGAS ARAUJO	**		902
161º	LARISSA DIAS JORDÃO DAS NEVES	**		900
162º	DANIELLE CRISTINA SEGUNDO MACIEL			898
163º	THIAGO AZEVEDO BASTOS			896
164º	SARA CASSIANO DO NASCIMENTO FERREIRA			895
165º	SHIRLEY PEREIRA DE ARAUJO NONATO DE JESUS	**		894
166º	IEDA DE OLIVEIRA AQUINO			893
167º	RAYANNE REIS DE SOUSA			890
168º	MÁRCIO DA SILVA CHAVES JUNIOR		*	890
169º	VIVIANE DOS SANTOS ALVAREZ			888
170º	ELIANE ALVES DIAS			884
171º	ADRIANI DO NASCIMENTO PAIXÃO		*	884
172º	DÉBORA ZUQUI DE CARVALHO			882
173º	VANESSA DE OLIVEIRA CASTRO	**		879
174º	NANCY NASCIMENTO FERREIRA			877
175º	ADRIANA DE LEMOS GALVÃO BUENO	**	*	875
176º	CASSIANO GOMES CÂNDIDO DO NASCIMENTO			873
177º	HANNAH DE MORAES LUCAS COSTA			872
178º	MARIA BETÂNIA DOS SANTOS			870
179º	LARISSA VITÓRIA MENDONÇA KAIZER			870
180º	ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA			868
181º	JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA			866
182º	LAIZA PORTELLA DA SILVA			863
183º	ROSIMERI CARDOSO VASCONCELOS			862
184º	ANDREIA MOREIRA REIS SANTA CRUZ	**		855
185º	MARIA DAS GRACAS PAIXA	**		854
186º	FABIANA SAMPAIO DO NASCIMENTO	**		854
187º	CAMILA GOMES ROCHA PINTO			853
188º	DANIEL FERREIRA LAUREANO	**		851
189º	MONIQUE SILVA DE MATOS			850
190º	PATRÍCIA CORDEIRO DE MELO TRIANI			848
191º	TÁRISSON CLISMAN DE OLIVEIRA SANTOS	**		848
192º	DANDARA DA COSTA MACHADO SILVA	**		847
193º	FABIANE AGUIAR FONSECA			845
194º	ANA PAULA PINTO RAMOS			845
195º	MARÍLIA GONÇALVES BITTENCOURT			841
196º	INGRID DE SOUZA NAVARRO DE ANDRADE			836
197º	DAYANE GOMES DE MELLO			836
198º	MARIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA			832
199º	RAQUEL COSTA DOS SANTOS SILVA			831
200º	CRISTIANE LISBOA CHARRET			831
201º	PATRICIA FERNANDES TRINDADE			830
202º	ALEXANDRA GUIMARÃES			826
203º	MICHELLE ROSA SIMÕES	**		826
204º	LARISSA CRISTINA DAMASCENO MELLO			826
205º	LUCIANO OLIVEIRA DE SOUZA			825
206º	RUTH NAZARETH PORFÍRIO SALGADO			823
207º	ÉRICA APARECIDA ARAÚJO MENDES DA SILVA	**		820
208º	VALÉRIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	**		820
209º	KARINE DA SILVA SANTOS			818
210º	LARISSA RODRIGUES FREITAS CORDEIRO	**		816
211º	RAYANE THIAGO ALVES			816
212º	ANDRE MACHADO AGUIAR		*	815
213º	ADRIANA BERNARDO DA SILVA			814
214º	MARIA ERLANIA DA SILVA OLIVEIRA VIDAL			813
215º	JOHN MATHEUS SANTOS DE PAIVA			813
216º	VICTORIA CAMPOS KEITH-HILL			811
217º	MÁRCIO DA SILVA DE VASCONCELOS			809
218º	ALEXSANDRA PRISCILA ANDRADE COUTINHO DE GOUVÊA			807
219º	MARIA JOSÉ RIBEIRO DA SILVA			806
220º	VALQUÍRIA ARAÚJO CUSTÓDIO			805
221º	MÁRIO RAFAEL RAMOS DE BARROS			803
222º	MICHELE DE SOUZA RODRIGUES			794
223º	CAMILA MARTINS ROCHA			793
224º	RENATA DOS SANTOS PEREIRA DE CARVALHO D	**		792
225º	PATRÍCIA TORRES ARAÚJO GOES			792
226º	PRISCILLA DA SILVA GONÇALVES			791
227º	CRISTINA DIAS ESTEVAM			790
228º	IGOR ANDRÉ BARRETO BASTOS			790
229º	ELIZABETH CALDEIRA			788
230º	FRANCISCO ROMILSON ALVES FRANCO			788
231º	VANESSA CRISTINA DA SILVA LEITE MEDEIROS			785
232º	CINTIA RODRIGUES PEREIRA	**		781
233º	QUEDMA PIO DE MENEZES			779
234º	FABRÍCIO PEÇANHA DE SOUZA DOS SANTOS	**		778
235º	PATRICIA DA SILVA LIMA			777
236º	MARIANA JANUÁRIO DE CARVALHO	**		775
237º	ALEXANDRA LIMA DE AZEVEDO			774
238º	JOÃO PEDRO RODRIGUES BEDIN	**	*	772
239º	FÁTIMA VIVIEN ALVES			770
240º	ANA MARTA GOMES DA SILVA RODRIGUES			770
241º	FERNANDA FERREIRA ALVES	**		769
242º	PRISCILA GARCIA CAVALCANTI CORDEIRO			767
243º	ANDRÉA FERRO CHAVES			766
244º	ELAINE FERREIRA DE JESUS	**		762
245º	ALINE CRISTO BORGES E SILVA			761
246º	LILIAN DE SOUZA SILVA DOS SANTOS	**		760
247º	MÔNICA BARRETO DE SOUZA			759
248º	TALISIANE MARTINS GOMES			759
249º	TAÍSSA ALVES GOMES DA SILVA			754
250º	FLAVIA VIEIRA MAGALHÃES	**		753
251º	FLAVIA SALLES TEIXEIRA LEWIN BANDEIRA			749
252º	CRISTIANE TEODORO	**		749
253º	KELEN MENDONÇA DA SILVA	**	*	744
254º	ANA BEATRIZ DE AZEREDO MONTEIRO			743
255º	REGINALDO ALVES DE SOUZA FILHO			742
256º	EZEQUIEL DA SILVA COSTA	**		742
257º	ELENILSON RAMOS NASCIMENTO			740
258º	ALINE DA SILVA FERNANDES	**		736
259º	MARÍLIA FERREIRA TORRES			734
260º	RAIANE DA SILVA SOARES			734
261º	ANA PAULA RIOS FERREIRA BARBOSA			734
262º	THAMIRES DIAS CAVALHEIRO			734
263º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACIEL DE LIMA			732
264º	ANA MARIA MARTINS DA SILVA			732
265º	MARCIO VINICIUS MOREIRA DA SILVA			732
266º	SUZANA CRISTINA DE SOUSA			731
267º	ANA CAROLINE LIMA DE MORAES			730
268º	TATIANE DE FIGUEIREDO SOARES DA CUNHA			728
269º	SULAMITA MARQUES DA SILVA GOMES			728
270º	GLORIA MARIA REIS DOS SANTOS			726
271º	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS			723
272º	MONICA FERREIRA DA SILVA			720
273º	NATHALY NIEDJA SALGUEIRO PADILHA			720
274º	ELIAS DO NASCIMENTO ROSA			720
275º	AZÂNIA DE MEDEIROS MOTTA SOUZA			719

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

276º	JESSICA SIQUEIRA MARINHO DA SILVA	**		719
277º	LUCIANA RIBEIRO PEREIRA			718
278º	GEISIANY PEREIRA CARNEIRO DA COSTA			717
279º	CARINA NOBRE GOLTARA			716
280º	FABIANA MARIA SANTOS BORGES OLIVEIRA			715
281º	FERNANDA RAQUEL DA SILVA QUERINO	**		710
282º	ANA PAULA SILVA COSTA		*	709
283º	GLAUCE DIAS TIMOTEO			707
284º	MARIANA GARCEZ			707
285º	ROSANGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA			704
286º	GISLAINE GERARDELLY DE OLIVEIRA			704
287º	TELMA VIEIRA DE MIRANDA OLIVEIRA			703
288º	DANIELE DE OLIVEIRA MORAES BRUM			703
289º	VANESSA TEIXEIRA DA SILVA			703
290º	EVA ALVES FAGUNDES PEREIRA			700
291º	ARTHUR LUIZ NASCIMENTO STUMPF			698
292º	ELLEN NASARIO DA ROCHA	**	*	691
293º	CLARISDETE LINHARES VIEIRA DA SILVA	**		690
294º	ALESSANDRA PASSOS EDUARDO	**	*	690
295º	ALINE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ			688
296º	VITÓRIA PEREIRA RANGEL DE MORAES			688
297º	MARÍA DE FÁTIMA FERNANDES			687
298º	HIANA FERREIRA DE ANDRADE	**		687
299º	CONCEIÇÃO SANTOS NERY			684
300º	CARLOS ALBERTO FREIRE FARIAS			684
301º	DANIELLE MARTINS NICACIO			683
302º	LUCIMAR LEONARDO DOS SANTOS			681
303º	KEZIA DUTRA CARVALHO			681
304º	TEREZA CRISTINA ALVES MEDEIROS DOS SANTOS			680
305º	REGINA CLAUDIA LEAL ANDRADE BERRIEL	**		680
306º	VANESSA APARECIDA SANTOS			680
307º	CLECIANE LINO VAZZOLLER			680
308º	CHAIENE BARBOZA DE CAMPOS	**		678
309º	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS MARQUES			677
310º	LUIS FERNANDO BARBOSA FERREIRA	**		677
311º	ELISANGELA PEREIRA RODRIGUES			676
312º	ELEN CRISTINA COSTA FELIX	**		674
313º	GRACE OLIVEIRA DOS REIS			674
314º	GLEICI LENNI GONÇALVES DRUMOND			674
315º	MARCELE BATISTA DA SILVA EZEQUIEL	**		674
316º	ROZANGELA DE SOUZA SABINO	**	*	673
317º	ANNA KAROLINA PINTO CAPPUCCI			672
318º	MARIANNE PACHECO DA SILVEIRA			669
319º	MÁRCIA HELENA ROSA DA SILVA			668
320º	ELIANA ROSA			662
321º	ROSEANE DE AZEVEDO RAMOS CASTRO			662
322º	EMILY XAVIER DA SILVA PROCÓPIO			662
323º	THAIS APARECIDA IZIDRO DA MOTTA			661
324º	GABRIELA SANTOS DE SOUZA			661
325º	VIVIANE DA SILVA SANTOS	**		660
326º	SIMONE SENNA DE OLIVEIRA			657
327º	MAYCON ARAUJO DAS MERCES			657
328º	BEATRIZ DA SILVA MARCAL			654
329º	THAIS DE SOUZA FRANCISCO			651
330º	DAYANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	**	*	650
331º	ISSALA TAYNARA DE MORAIS CAMARGO			649
332º	FELIPE IRINEU GONÇALVES ARAÚJO MACHADO			648
333º	BRUNA MENDONÇA CALDEIRA			648
334º	ALESSANDRA BARBOSA ANASTÁCIO SIQUEIRA			647
335º	TAIANE MARIA ALVES DA SILVA DE MEDEIROS		*	646
336º	ELTON LEAL DE OLIVEIRA			645
337º	ROBERTA DE FREITAS FIGUEIREDO			644
338º	WANESSA CAETANO DOS SANTOS			644
339º	IZABELLE MENDES ALVES DE ABREU			644
340º	SONIA DE SÁ REIS			643
341º	DULCINETE MARQUES DE LIMA			642
342º	AGHATA DIAS CONRADO			641
343º	ADRIELLE LOPES ALVES GUALBERTO			641
344º	BEATRIZ SIQUEIRA LIMA			639
345º	PEDRO LUCAS TEIXEIRA FELICIANO DA SILVA			638
346º	THAYNARA DOS SANTOS PESSOA SILVA			636
347º	LANAY CRISTINY BARBOSA DOS SANTOS PAIVA			635
348º	MARIANA DE CARVALHO E SILVA	**		630
349º	MATHEUS SANTOS DE ARAÚJO PIRES		*	629
350º	ROSEANE SILVA DA PAIXÃO DOS SANTOS			627
351º	AMANDA MONALISA SANTOS DA ANNUNCIAÇÃO			627
352º	FERNANDO RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	**		623
353º	DANIELE DO CARMO BAKER	**		623
354º	EVERTON RODRIGO DE ALMEIDA VIEIRA	**		622
355º	ANDREA APARECIDA MARTINS	**		620
356º	ELEONORA SILVEIRA SCATOLINI			620
357º	JULIO DA SILVA BERNARDES	**	*	618
358º	DAIANE COUTINHO DE OLIVEIRA CONSTANT	**		617
359º	FATIMA REGINA SILVA DOS SANTOS	**		614
360º	MARIA CARLA DA SILVA MONTEIRO FERREIRA	**		614
361º	DANIELA CARNEIRO DE SOUZA FONTES			613
362º	LILIAN TEIXEIRA LIMA	**		612
363º	JESSICA DOS SANTOS PIMENTEL			611
364º	FERNANDA FERREIRA DE CASTRO			610
365º	JEFFERSON NUNES PEREIRA	**	*	610
366º	RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	**		608
367º	NELCIONE DA SILVA OLIVEIRA			606
368º	ADRIANA CARDOSO DUARTE			606
369º	JOYCE FIGUEIREDO DA SILVA			606
370º	PAOLA MAIARA MACHADO DA CRUZ BARCELOS	**		604
371º	BEATRIZ BARCELOS BASTOS			604
372º	GABRIELA DA SILVA FERREIRA			603
373º	MARIA MADALENA ADRIANO DA SILVA CARDOSO			602
374º	VANESSA ROCHA DA COSTA			602
375º	VENANCIO FRANCISCO DOS SANTOS			601
376º	HIBERNON FERREIRA DE ANDRADE			600
377º	CARLOS VITOR GOMES DA SILVA			599
378º	DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA DE SA			597
379º	RAFAEL PIMENTEL DO LAGO			597
380º	ELIZABETH DE SOUZA CHAVES			596
381º	ELAINE DOS SANTOS PEDRO SABARAENSE	**		596
382º	PATRÍCIA DOS SANTOS PATARO CABRAL DA SILVA	**	*	594
383º	LUCAS VITÓRIA	**		593
384º	THAMIRIS DE ALMEIDA ARAÚJO			592
385º	JOÃO VITOR DOS SANTOS DE MELO			590
386º	THAÍS COSTA PEREIRA			588
387º	MARIA DA SOLIDADE SILVA DE SOUZA			587
388º	ANDREA FERNANDES SILVA			585
389º	ELMA TAMIRE SILVA DE SOUZA			585
390º	ANY CAROLINY PEREIRA DE ARAÚJO SAMPAIO			583
391º	CÁTIA HELENA DE ASSIS PEREIRA	**	*	581
392º	NATÁLIA PONCE DOS SANTOS			581
393º	AMANDA DE SOUZA PEREZ			580
394º	CAROLLYNE DE SOUZA SANCHES BELTRAMI			580
395º	MINARUSCA FRANCISCA DOS SANTOS CABRAL	**		579
396º	LYGIA MARIA BATISTA DE ARAÚJO COUTINHO			579
397º	ELIANE MENEZES DA COSTA PEREIRA			578
398º	LARISSA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS			578
399º	THATIANE MAÇULO PEREIRA			572
400º	DANIELLE DE BARROS MOREIRA VIANNA	**		570
401º	SUELLEN SOARES GOMES GAMA			569
402º	NAYRA DE SOUZA CORREA PEREIRA	**	*	569
403º	ALESSANDRA MARTINS ARGIBAI	**	*	568
404º	MONIQUE RIOS FOULY			567
405º	FLORENA DO NASCIMENTO FLOR	**	*	564
406º	MÔNICA SILVA DE CARVALHO			560
407º	CECÍLIA FELIX DA SILVA SANTOS	**	*	560
408º	ANA CAROLINE SOARES			560
409º	ANA CAROLINA RIBEIRO SANTOS			558
410º	DORIMAR DE FÁTIMA PEREIRA DE ABREU			556
411º	MARIANA DOLORES PEREIRA DA COSTA	**		556
412º	GEOVANA CRISTINA FERREIRA BRUM			553
413º	TATIANE DE ARAUJO PEREIRA MUNIZ			550
414º	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA			550
415º	BETINA DIAS GOMES NOGUEIRA	**		548

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

416º	CLÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS MARTINS			546
417º	DANIELLE SANTOS FELIX DE LIMA			546
418º	STEPHANY LIBARINO DA SILVA			543
419º	NARA LÚCIA OLIVEIRA RODRIGUES			542
420º	RENATA MACHADO PARREIRA			533
421º	LEILA MARIA SILVA DA ROSA	**		533
422º	WANESSA LOPES NOGUEIRA FERREIRA	**		532
423º	ENA TEREZA DE OLIVEIRA COUTINHO SALGUEIRO			532
424º	CRISTIANE DE MELO MIRANDA			532
425º	SARA PEREIRA CARDOZO			530
426º	JOSELEIDE SANTANA SANTOS			530
427º	ALINE BRAGA DE QUEIROZ			530
428º	JOSELIA GREGORIA PINHEIRO PEREIRA	**		530
429º	DANIELLA ROSÁRIO DOS SANTOS			530
430º	MARCIA BARCELOS DE SOUSA PONTES			526
431º	SOLANGE AUREA VIEIRA VERAS MUSSATO			521
432º	INDIANA SANTOS SILVA			518
433º	RENATA CRISTINA SANTOS DE FARIAS			517
434º	HELENA VIEIRA DE MELO			517
435º	HYAN ALVES AMORIM	**		512
436º	JOSELIA DA SILVA	**		511
437º	VALDILENE SOARES DA SILVA			511
438º	PATRICIA MARTINS RODRIGUES	**		510
439º	ALESSANDRA SOARES DE LIMA			510
440º	FRANCISCA LUZINETE DE PONTES			509
441º	SYLVAN SILVA DE CASTRO			508
442º	CLAUDIO VIANA TEIXEIRA	**		504
443º	LORRANE DOS SANTOS CRUZ		*	504
444º	CAROLINE BRAGA DA SILVA			504
445º	DENISE CAVALLIERI			502
446º	RODRIGO LAURINDO OLIVEIRA	**		502
447º	NADJA RODRIGUES DE MELO LOPES			502
448º	EVELIN TASSIA RIBEIRO GONÇALVES			500
449º	ELAINE DE MENDONÇA	**		500
450º	DANIELLE DE ASSIS MARINS	**		496
451º	VIVIANE LIRA DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS			494
452º	ELISANGELA PEREIRA RODRIGUES			492
453º	MAYHARA DA SILVA FERREIRA BRANDÃO			492
454º	VANESSA DUARTE DE SOUZA			492
455º	MARCELLE CARNEIRO MARTINS			492
456º	LUCAS RANGEL DE ANDRADE			492
457º	MARIÂNGELA FREDERICO DA SILVA	**		480
458º	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA			480
459º	CAMILA BELATO FERREIRA			480
460º	MARCIA DE JESUS MENEZES DOS SANTOS			476
461º	VANESSA ANDRADE MACEDO			476
462º	JAÍRA DE OLIVEIRA COSTA MARQUES			473
463º	RAIZA DA COSTA XAVIER DOS SANTOS			473
464º	MAIARA FERREIRA DE SOUZA ANDRADE			468
465º	MAGNA ALEXANDRA MACEDO			467
466º	FLÁVIA AZEVEDO D'ASSUMPÇÃO			464
467º	LUCIANA RODRIGUES GOMES DA SILVA			464
468º	MARIANA FERREIRA LANDIM FERNANDES	**		458
469º	TUANE QUEIROZ FEITOZA DOS SANTOS			454
470º	DAYANE MATOS DE SOUZA ESTRELA			451
471º	VALERIA MARIA DE SOUZA SANTOS			450
472º	SUELEN JOAQUIM DE AZEVEDO	**		446
473º	ROBSON LOPES TRAJANO	**		444
474º	GABRIELA BARBOZA DOS SANTOS			439
475º	PAULA ROBERTA ALVES JORDÃO	**	*	439
476º	VICTORIA GABRIELLE DE OLIVEIRA CAMARA			438
477º	VANDA MARIA SALES DE ALMEIDA			435
478º	TUANE SANTOS			435
479º	THABATA BARBOSA SANTANA			434
480º	BARBARA GOETENAUER			433
481º	MOACIR PEDRO DA SILVA JUNIOR			432
482º	JÉSSICA ANASTÁCIA QUEIROZ DA COSTA			432
483º	WELINGTON JOSE DA SILVA TORRES			431
484º	PATRICIA SILVA			428
485º	JESSICA DA SILVA CAMPOS			428
486º	LUCAS FELIPE GRAMADO	**		426
487º	CLEIDE FABIANA PEREIRA RAMALHO			422
488º	SILVANA DOS PASSOS BARBOSA			420
489º	HENRIQUE SALAZAR SILVEIRA	**		420
490º	INGRID JORGE DE SOUZA	**		420
491º	ANDREIZA GASPAR CIPRIANO	**		418
492º	MARIA ANGÉLICA FÉLIX DA SILVA			410
493º	MARLUCE DE PAULO			400
494º	ERICA FIRMINO ROSENDO DA SILVA	**		400
495º	FERNANDA FERNANDES DA SILVA	**		392
496º	JEFFERSON SILVA CORREIA			391
497º	ANDRÉA VARELA DOS SANTOS			390
498º	CELESTE DUARTE MONTEIRO DE SANT ANNA			389
499º	MAIRLA DE SOUSA GOMES			387
500º	LUANA RODRIGUES REGO			380
501º	ROSE RODRIGUES AMBROZINO OLIVEIRA			376
502º	ROSA HELENA CLAUDIO DOS SANTOS	**		375
503º	VANESSA MATTOS BRONISIO ANCHIETA			370
504º	MARCELLE KAYLLANE DANTAS DE OLIVEIRA	**		369
505º	LUIZ SILVA DA VEIGA JUNIOR			368
506º	KATLEEN CAETANO FERREIRA			366
507º	TUANNY PESSOA DA SILVA DAMASCENO			358
508º	GERSON PIRES SILVA			347
509º	ALEXSSANDRA COSTA			343
510º	MARIA JANISLEIDE MOURA DO NASCIMENTO			340
511º	ANA BEATRIZ MÁXIMO DA SILVA SOARES			340
512º	ALISSON LUIZ DOS SANTOS	**	*	286
513º	BRENDON BRITO	**		270

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 061/2025
RESULTADO PÓS-RECURSO EDITAL N° 061/2025
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS) E CENTRO DE EMERGÊNCIA REGIONAL BARRA DA TIJUCA (CER BARRA) GERIDOS PELA RIOSAÚDE.
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA, PEDIATRIA E PSIQUIATRIA.

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público**, A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Centro de Emergência Regional Barra da Tijuca (CER BARRA), em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital n° 061/2024** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO RESULTADO PÓS-RECURSO

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	****PPPI**	***PcD**	**RESULTADO PÓS-RECURSO**
1º	JORGE LUCENA AGUIAR			2031
2º	HEITOR DE OLIVEIRA MORAES RÊGO BANDEIRA			2003
3º	GUSTAVO SOARES T			1934
4º	MARIZA MELO DA ROCHA			1869
5º	RUSTON LUIZ DA MATA TEIXEIRA			1526
6º	DANIELLA COUTINHO DE BARROS			1448
7º	CAVUNGO JOÃO MANUEL	**		1374
8º	VERA LUCIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA			1348
9º	RITA DE CASSIA ALMEIDA DE OLIVEIRA			1289
10º	TALLYTA BARBOSA SANTOS	**		1259
11º	THAYSE GONÇALVES FERNANDES			1248
12º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**		1247
13º	HELIOMAR DA SILVA PEREIRA JUNIOR	**		1205
14º	BRUNO PADILLA GATTO			1194
15º	RENATA VIEIRA DE MELLO			1184
16º	MARIANA DE SOUZA SILVA			1148
17º	CONCEPCION FRANSCISCA SERRA GONZALEZ			1136
18º	ANA LEDA SOARES BELLOT DE SOUZA	**	*	1115
19º	CHRISTINA TEIRA DE LIMA MOLLICA MEDEIROS			1084
20º	CÉLIO BARBOSA BELEM			1081
21º	LUCIANA REGO PERES	**		1059
22º	STEFFI LEMA SUÁREZ PENETRA			1033
23º	MARCUS BATISTA SARAIVA			1023
24º	MIRKO ANDREI ANTEZANA VELASCO	**		1019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

25º	FABIO COUTO ALMEIDA			1009
26º	ADRIANA DIAS MACHADO			998
27º	FERNANDA BOA MORTE RIBEIRO			974
28º	ANDRE LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO			968
29º	RODOLFO MATIAS DE MELO			964
30º	JOÃO ALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO MOURA			955
31º	GUILHERME LIMA PASCHOALINI			946
32º	LETÍCIA PALERMO ROMANELLI PEREIRA DE ALMEIDA			944
33º	CARLOS ANDRE LOBATO TEIXEIRA			919
34º	CLARICE MALINA			919
35º	MARCUS VINÍCIUS VASCONCELOS GONÇALVES			896
36º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA			894
37º	AFONSO RAFAEL LIMA THURY		*	888
38º	BRUNA GONÇALVES DE ARAUJO			888
39º	JOSY KNEIPP MACHADO			885
40º	ISADORA SOUZA PIMENTA			880
41º	CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA			879
42º	ANA SILVIA MARTINEZ DE MIRANDA			869
43º	BRENO VITOR DA SILVA REIS			864
44º	FELIPE LEITE GONÇALVES			862
45º	JULIO CESAR GOMES BEZERRA	**		854
46º	ALINE SANTOS MESQUITA FERREIRA			853
47º	DAVI SOUZA FERNANDES			845
48º	STELLA CAMARGO PACE			845
49º	LEILA SHARON NASAJON			833
50º	JAQUELINE SANTOS CARNEIRO DA CUNHA			831
51º	MARIA CRISTINA PENA			818
52º	MARCUS VINICIUS SEREJO BORGES VALE DA SILVA			818
53º	JONATAS BENARROZ DA SILVA			802
54º	WELISON CAVALCANTE DE ARAÚJO			799
55º	DIEGO RUFINO DE OLIVEIRA			797
56º	LÍDIA MARIA DOS SANTOSSILVEIRA PATROCÍNIO			786
57º	ARTHUR RODRIGUES PEREIRA			783
58º	CAROLINE COELHO DE OLIVEIRA			783
59º	ALESSANDRA BASÍLIO E SILVA			770
60º	GEISEANE GOUVÊA BOECHAT			768
61º	ERICA CRISTINA PEDROSA DA SILVA			759
62º	LEANDRA MARTINS SOARES			758
63º	NIZIA RAILBOLT FERREIRA			756
64º	GUSTAVO HENRIQUE DE ARAÚJO			744
65º	ANDRE LUIZ VAZ SAMPAIO JUNIOR			736
66º	FABIANA MARQUEZINI			734
67º	JÚLIA CORRÊA ARÊAS SALDANHA			732
68º	FABRICIO COUTINHO SIQUEIRA DA SILVA			731
69º	MARIANA DE MORAES FORAIN COUTINHO DE SOUZA			724
70º	THYELI SPACINI	**		714
71º	LÍVIA BASTOS BISCHOFF			711
72º	DANIELA IMBROSIO CANTISANO			710
73º	VINICIUS SILVA SIQUEIRA			706
74º	RICARDO TEIXEIRA DOS SANTOS	**		705
75º	ALICE MARIA LISBOA			702
76º	LUCIANA DA ROCHA PLOCKI			700
77º	IGOR LIMA BUARQUE			690
78º	GABRIEL SA REIS E SILVA PINTO			688
79º	RAPHAEL SILVA DE AZEVEDO			681
80º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA			678
81º	YASMIN RODRIGUES GONÇALVES TOMÁS			676
82º	GIVANILDO DA SILVA ARAUJO			670
83º	ANA CAROLINA DE MATTOS	**		670
84º	LEANDRO FAGUNDES DA SILVA GUEDES			664
85º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JÚNIOR			659
86º	DIANA SALMA REZENDE MOREIRA			653
87º	MARCELLE ALVES VAZ			638
88º	VINICIUS ALBUQUERQUE ROCHA RODRIGUES			638
89º	GUSTAVO RODRIGUES			638
90º	VALÉRIA MACHADO DA SILVA	**		636
91º	MARCUS EDUARDO DE SOUZA OLIVEIRA			636
92º	AMANDA NELVO ECCARD DE OLIVEIRA		*	636
93º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO			629
94º	EUNICE ANTUNES MONTEIRO VAZ DA SILVA			620
95º	BRUNO FIORILO GRILLO			620
96º	MARIANA VASCONCELOS DE MEDEIROS CHAVES			619
97º	DANIELE SIMÕES DE MAGALHÃES			618
98º	ANNA CAROLINA LEAL BITTENCOURT			613
99º	SHANTALLA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA SÁ			606
100º	JOSÉ VINÍCIO DE ANDRADA OLIVEIRA ZEFERINO			605
101º	BRENO BATISTA TAVARES			600
102º	KARINA ARAÚJO MARTINS DA COSTA	**	*	597
103º	BRENDA DUARTE BASSETTI			594
104º	KAUE RUAN DE RESENDE			589
105º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA			586
106º	RAFAEL MONTEIRO VALLOIS			581
107º	LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS RIBEIRO	**		576
108º	JANAÍNA DOMINGUEZ DOURADO			576
109º	MARIA CAROLINA BARBOSA BRUM			570
110º	EMERSON DIAS DOS SANTOS	**		564
111º	MARIA CLARA MORAES RANGEL	**		563
112º	ALISSON LOPES DOS SANTOS	**		562
113º	ALINE DULFFES DE MATTOS GARCIA	**	*	560
114º	ANTONIO MARTINS DE MESQUITA NETO		*	556
115º	GUTTENBERG MATHEUS SOARES GOLIN			550
116º	GABRIEL LESSA DE SOUZA MAIA	**	*	545
117º	MARINA GONÇALVES MOREIRA	**		544
118º	BRUNA CRONER BARREIRA			543
119º	GABRIELA DA SILVA NASCIMENTO			540
120º	JOÃO FREDERICO ARAUJO FORTES	**	*	539
121º	MARCELA DIB GUIMARÃES DAVIDOVICH			539
122º	CAMILA BOMFIM MAYSER ROCA			535
123º	FERNANDA ROSSI BAZZANELLA			530
124º	VICTOR RABELO ARAÚJO LÉLIS			521
125º	RAFAEL PATROCÍNIO CRUZ DA SILVA	**		518
126º	TIAGO DE ABREU AMARAL SALGADO			518
127º	SCARLLET GONÇALVES DA SILVA			512
128º	OTAVIO LUIZ PATATAS SANTOS			510
129º	DANIEL PEREZ SAMPAIO			506
130º	JULIO SOARES FONTES			503
131º	RAYNER IVO GOULART OLIVEIRA			498
132º	RODRIGO TAVARES HERNANDEZ	**	*	493
133º	JEFERSON ANDREWS PARNAIBA MACEDO	**		492
134º	NATHÁLIA ÉLIKA SILVA ARAUJO	**		490
135º	CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA REZENDE DE MATTOS			487
136º	LAURA MOYSÉS LOPES			485
137º	BRUNO MENDERLSON DACIO SILVA			481
138º	VINICIUS CRAHIM DE ARAUJO			476
139º	GIULIANA ESTEVES FERREIRA			475
140º	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA GONÇALVES			474
141º	FELIPE DUTRA SILVA			470
142º	LUIZ CARLOS CABRAL FERNANDES			466
143º	SILVIA NAZARÉ BRAGA PEREIRA			460
144º	DAVI RIBEIRO IGLESIAS DE MEDEIROS			456
145º	ISABELA ALVES MACHADO			454
146º	VITÓRIA MACHADO SANTOS BASTOS			449
147º	BRUNO RANGEL DIBAI			443
148º	DANIEL PEREIRA DE REZENDE SARMENTO COSTA	**		440
149º	JULIANE TAIS SOARES DOS SANTOS			440
150º	RAQUEL SILVA LIMA			439
151º	ÉRICA APARECIDA SILVA SANTOS	**		439
152º	CAMILA GOMES DA SILVA			432
153º	JÉSSIKA STHEPHANE CRISLENE MENDES			429
154º	BEATRIZ MARQUES RIBEIRO VELOSO			428
155º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA	**		428
156º	LUCAS RIBEIRO MARQUES	**	*	427
157º	RAYANNE MACHADO FONTES			426
158º	MAYARA SIRIMACO NEVES DE SOUZA			424
159º	LARISSA DE OLIVEIRA PEREIRA	**		421
160º	LINDAURA ALVES DA SILVA ROZ			420
161º	VICTÓRIA DE OLIVEIRA LUCHESI RIBEIRO			420
162º	ERICA ELANA DOS SANTOS CORREA	**		416
163º	LUCAS DE CASTRO CALILO			407
164º	DIEGO ERNANDES BARBOSA GUIMARÃES	**		403

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

165º	JOÃO VICTOR AMORIM MAPURUNGA			403
166º	ANA PAULA LOPES BARCELLOS			400
167º	ROBERTO SILVA ROCHA	**	*	400
168º	ISADORA SCHMUKLER DE LIMA			400
169º	AMANDA PEREIRA LISBOA			397
170º	IONARY DA SILVA DA CRUZ			393
171º	LUCIANA DA SILVA MARQUES			390
172º	RAÚL CUÉ MONTAÑO			386
173º	JOÃO VITOR PIRES COUTINHO			384
174º	INGRID MORSELLI SANTOS			382
175º	ANA BEATRIZ PRAZERES MACIEIRA			380
176º	ANA CAROLINA DIAS DA SILVA			372
177º	GABRIEL VINÍCIUS DE BRITO ROCHA			368
178º	ASTRIA MARIANA BRITO DE SOUZA			362
179º	CAROLINE CRISTHIANI TAVARES DE LIMA GRESS			358
180º	BEATRIZ SOARES MORITZ			356
181º	PAULO VITOR NASCIMENTO DE VASCONCELOS			353
182º	AMANDA DE MELLO FREIRE			349
183º	VITÓRIA MILLY MENDES SILVA			349
184º	VINICIUS TEIXEIRA MORAES			344
185º	ROBERTA CARVALHO VALENÇA DOS SANTOS			344
186º	GISELE RIBEIRO PEREIRA			341
187º	GABRIEL DA SILVA PASSOS			331
188º	MARIANA VIEIRA MARTINS			328
189º	MATEUS DELAGE BRANCO DA SILVA			328
190º	FERNANDA DE CARVALHO VALE	**		323
191º	CELINE DA SILVA BERNARDO	**		322
192º	JULIANA CARREIRA CARDOSO DOS SANTOS			321
193º	ROBERTO DA SILVA ROCHA	**	*	321
194º	LARA MEDEIROS			317
195º	MATHEUS GUERRA DE ANDRADE			317
196º	JEOVANA STERPHANNE DE SOUSA SOARES	**		316
197º	BEATRIZ BONFADINI DE SÁ GALBRAITH			314
198º	HENRIQUE CAMPOS DE OLIVEIRA			313
199º	LARA CARVALHO PEREIRA			308
200º	JOÃO PEDRO DE MIRANDA DOS SANTOS			308
201º	TAMIE MOTA ARBEX			307
202º	MATHEUS SANTOS ARAUJO	**		305
203º	OZIMAR FÉLIX FERREIRA JUNIOR			305
204º	JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA	**	*	303
205º	MATHEUS SOUSA GOUVEIA			302
206º	YURI MOURA ALEXANDRE			300
207º	IZA RODRIGUES MELLO			300
208º	PEDRO ARAUJO VIEIRA DE REZENDE CAPUTO			300
209º	RENATO COSTA SMANIO PINTO			299
210º	ANDRÉ FEI YANG LIN			294
211º	FERNANDO FUKELMAN			270
212º	HUMBERTO PADULA NETO	**		264
213º	MARCELA LEITE DAMAZIO			261
214º	TAYNA CAMARGO PAULINO DE LIMA	**		250
215º	AMANDA DOS SANTOS MENEZES			240
216º	EDSON PAES PEREIRA FILHO			240
217º	RENZO LOPES DE AZEVEDO			222
218º	VINICIUS MIRAS AVELAR			160

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PEDIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	MARIZA MELO DA ROCHA			1954
2º	EDILSON RIBEIRO MACHADO			1703
3º	HUGO DA SILVA BRITO			1569
4º	ANTONIO FELIX JOSE MANSUR			1520
5º	ANNESTELLA DE LIMA PINTO			1309
6º	CAMILA NASCIMENTO CARDOSO	**		1275
7º	MARIA CRISTINA VIEIRA LEIBINGER			1256
8º	ANNIE CAROLINE DE ARAUJO GUIMARÃES DA FONTE			1153
9º	MARCILENE ALVES AMACHAD9 DE OLIVEIRA			1086
10º	ANA CAROLINA JEHÉ DE OLIVEIRA			1074
11º	RAPHAELA CASTANHEIRA DE SOUSA	**		1040
12º	CLÁUDIO LUIZ CARVALHO DE JESUS			1035
13º	ANNA CAROLINA NAZARETH E SOUSA			891
14º	CRISTINA MOGNON			802
15º	RAÍSA SATYRO DE CARVALHO			741
16º	JÚLIA CÍCERO DE MIRANDA TEIXEIRA RAMOS			740
17º	TAISATAYNARA ALVES DA SILVA			708
18º	GUSTAVO FERNANDES VIEIRA GOMES			627
19º	DIEGO IVAN GALVEZ SANCHEZ			618
20º	JULIANA PONTES AMARAL			596
21º	JOSÉ ANTONIO FERREIRA JUNIOR			539
22º	MARIA EDUARDA LUIZETO DE OLIVEIRA			528
23º	MARCELLE SANTOS BERTOLINI	**	*	500
24º	LUIZA BRASIL OLIVEIRA			498
25º	WILLIAM PEREIRA DE SOUZA	**		484
26º	SCARLLET GONÇALVES DA SILVA			441
27º	JHENIFFER GABRIELLE CABRAL MUNIZ	**	*	428
28º	JOSÉ ADELSON BELARMINO DOS SANTOS			418
29º	PAULA FULLY SILVA			416
30º	RENATA SANT'ANNA FERREIRA			312
31º	LUCAS TAUFIK DE JESUS MOURAD			300
32º	MATHEUS LAZARO RODRIGUES MENDES			300
33º	FERNANDA LOPEZ PEREIRA			267
34º	BEN-HUR MORAES DE LIMA-			212
35º	BRENO LEITE TEIXEIRA			200

MÉDICO 12 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: PSIQUIATRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	**PPPI	*PcD	RESULTADO PÓS-RECURSO
1º	GABRIELA ALMEIDA TEIXEIRA	**	*	1858
2º	RAQUEL PEIXOTO BARBOSA			1720
3º	ADRIANA BILARD FIGUEIRA DA SILVA BUENO			1548
4º	TALITA MARIS CAMPOS MACHADO		*	1436
5º	RENAN MARQUES FERREIRA MARCULINO			1272
6º	MARCUS MELLO DE OLIVEIRA			1220
7º	YURI SANTOS ROSA			1185
8º	GISELE MORGADO HALLAIS		*	1170
9º	ALEXANDRA DE SOUSA			1164
10º	MARIANA GOMES SOARES BITENCOURT			993
11º	ANA CLAUDIA ROZENFELD			955
12º	LUIZ HENRIQUE DE AQUINO BARROS			792
13º	BRUNO MEDEIROS DE ALMEIDA		*	782
14º	RODRIGO PIMENTA DE OLIVEIRA			743
15º	CAMILLA SILVÉRIO OLIVEIRA SANTOS	**		731
16º	GABRIEL ALENCAR MOTA			672
17º	LUIZ HENRIQUE MINEIRO DA CUNHA			671
18º	BRENDA CAROLINA FERNANDES DIAS			664
19º	NAIR BARROS VIEIRA			659
20º	CARLA BEATRIZ MARONES BARBOSA	**	*	633
21º	PHILIPE MOTTA DO CARMO			612
22º	ANA PAULA DUARTE GLORIA			551
23º	VICTORIA PEREIRA LIRA FURTADO DE ALBUQUERQUE			495
24º	GEILSON XAVIER DE AZEVEDO JUNIOR			441
25º	CAROLINA LINS COUTINHO			366
26º	BRUNA GARCIA MONTEIRO			320

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 062/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)
MÉDICOS (12 HORAS)
ÁREAS DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA E NEONATOLOGIA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado pós recurso, etapa do processo seletivo, destinado a seleção de profissionais para atuar por tempo determinado **no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE), em ANEXO I, os quais compõem o banco do processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital n° 062/2025.** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

ANEXO I
RESULTADO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PONTUAÇÃO - INSCRIÇÃO *ONLINE*

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI** **	**PCD** *	**PONTUAÇÃO**
1º	BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA BORGENS			679
2º	ROXANNE CABRAL PINTO SANTOS	**	*	577

MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO:**	**PPPI** **	**PCD** *	**PONTUAÇÃO**
1º	PRISCILA SALES BURLA DE SOUZA			1208
2º	GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA			559

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 062/2025
MÉDICO 12 HORAS
ANESTESIOLOGISTA E NEONATOLOGIA
1ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 062/2025
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL
(CER - CAMPO GRANDE).

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para atuar no **HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)**, **a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO 2025/00905, publicada na página 4 do D.O 24/01/2025,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 062/2025**,**HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA E NA COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA REGIONAL (CER - CAMPO GRANDE)** para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de Check list, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA, situado Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro (AUDITORIO), Conforme Anexo I	Dia 07/05/2025 As 09:30h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 15 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato perderá a vez na escala.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2 Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 **Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 062/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA COMPROBATÓRIO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
07/05/2025 09:30H (Tolerância de 15min)

Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA (Av. Cesário de Melo, nº 3215 - Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ, 23050-10) - AUDITORIO

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: ANESTESIOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	BEATRIZ DE SOUZA PEREIRA BORGENS		
2º	ROXANNE CABRAL PINTO SANTOS	**	*

MÉDICO 12 HORAS ÁREA DE ATUAÇÃO: NEONATOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI** **	**PCD** *
1º	PRISCILA SALES BURLA DE SOUZA		
2º	GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA PEREIRA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.

**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2025.02262 - 99-004.054-2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90138/2025

Informamos que a licitante abaixo foi declarada vencedora para o item mencionado:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R$ 9.499.999,20
02	LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 11.376.000,00
03	LEFE EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA	R$ 2.785.999,92

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA abaixo descrita, pelos motivos elencados no processo administrativo correspondente:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
09/200.755/2020	SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.	263/2020	R$ 8.580,00
09/200.755/2020	SUPPLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.	266/2020	R$ 4.576,00

SECRETARIA DE CULTURA

COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA - ISS
EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL Nº 01/2025
(PARA EXECUÇÃO A PARTIR DE 2026)
COMUNICADO*

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão Carioca de Promoção Cultural, em cumprimento à Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 5.553/2013 - Lei do ISS, torna pública a abertura das inscrições de projetos culturais referentes ao Edital do Produtor Cultural Nº 01/2025.

Os projetos culturais considerados aptos poderão obter captação de recursos, junto aos Contribuintes Incentivadores, habilitados no edital específico, até 15/12/2025.

Os projetos culturais captados deverão ser realizados a partir de 2026. Outras informações em https://portaldoiss.prefeitura.rio/inscricoes/.
(*)Omitido do D.O Rio do dia 30/04/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO RIO DE JANEIRO
COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Rio de Janeiro (COMDEF-Rio), instituída pela Resolução COMDEF-Rio 001/2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista a Resolução COMDEF-Rio 002/2024 que regulamenta o Processo Eleitoral, para representação da sociedade civil e dos órgãos técnicos e/ou científicos, no COMDEF-Rio e a Lei Municipal n° 6.610 de 07 de julho de 2019;

COMUNICA:
A relação final dos inscritos habilitados para votar na vacância com ampla concorrência na área auditiva nas eleições do COMDEF-Rio para o mandato da Gestão de 2025/2027.

HABILITADOS

CHEILAMAR PRATES
FELLIPE RANGEL
MARINEIA FERREIRA
LILIAN MARINHO
LUCIANE RUFINO
MARIA CAROLINA FERREIRA E SILVA BAHIA
SIDNEI FERNANDES
THIAGO CARDOSO
THIAGO CANIZIO
VAGNER CHEREM

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2025
Vanessa D'Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral COMDEF-Rio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025

PROCESSO: EIS-PRO-2021/00532 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
"Cumprimento total de Medida Compensatória"
Processo: MAB-PRO-2025/00377
TC: 0071/2022
ARV: 4341/2022
Setor responsável pela atestação: MA/SUBG
PT de Atestação: 2025-PT-MA/SUBG-16
Percentual de cumprimento: 100%
Serviços Executados: "I - Corredor Verde"

SECRETARIA DE ESPORTES

NOTIFICAÇÃO

ESL-PRO-2024/01123 - Em face de manifestação apontada no relatório dos fiscais do Contrato SMEL nº 62/2024, no uso de suas atribuições e com base no artigo 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/1981 e nos termos do artigo 156 da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, **NOTIFICA**, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ n° 27.595.780/0001-16, para que se manifeste quanto às pendências contratuais relativas à execução dos contratos, cujos objetos são a locação de veículos automotores para utilização pela equipe desta Secretaria e pelas autoridades municipais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta notificação, sob pena de advertência com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Contrato e no art. 156 da Lei Federal 14.133/21. O pronunciamento deverá ser encaminhado por e-mail para contratos.smel@prefeitura.rio.

ESL-PRO-2024/01124 - Em face de manifestação apontada no relatório dos fiscais do Contrato SMEL nº 63/2024, no uso de suas atribuições e com base no artigo 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/1981 e nos termos do artigo 156 da Lei Federal 14.133 de 01/04/2021, **NOTIFICA**, a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, inscrita no CNPJ n° 27.595.780/0001-16, para que se manifeste quanto às pendências contratuais relativas à execução dos contratos, cujos objetos são a locação de veículos automotores para utilização pela equipe desta Secretaria e pelas autoridades municipais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta notificação, sob pena de advertência com fulcro na Cláusula Décima Sexta do Contrato e no art. 156 da Lei Federal 14.133/21. O pronunciamento deverá ser encaminhado por e-mail para contratos.smel@prefeitura.rio.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 30/04/2025

TEC-PRO-2025/00086 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 1.265,88 (hum mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) em favor da empresa PRESTAX TRADE SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.271.695/0001-09, por se tratar de despesa de exercício anterior.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 2408095/2024
Processo Instrutivo n°: EOP-PRO-2024/04953
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 2408095/2024.
Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos (pick-up) sem serviço de condução e sem serviço de abastecimento, com manutenção preventiva e corretiva (incluindo fornecimento de peças) para inclusão da marca CHEVROLET/S10 WTCD DIESEL AT.
Data da assinatura: 05/05/2025.
Empresa: LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA
Fundamento: Lei 14.133/2021 e Decreto 51.078/2022 e suas alterações.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2025

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

NOME	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AUTO DE INFRAÇÃO
ANA CAROLINA ZUNIGA HERNANDEZ	80290381	1.108.164
ADAILZA MARIA DE JESUS	80077505	1.108.165
TATIANA APARECIDA DE JESUS	80290187	1.108.166
VALDEMIR COSTA BARBOSA	80079079	1.108.167
AMAURI PEREIRA	80222696	1.108.168
PATRICK FRANÇA XAVIER	80222610	1.108.169
VERONICA AMARAL TOSTES	80199090	1.108.170
JOÃO FREIRE DE MELO	80076487	1.108.171
EDSON RICARDO COSTA OLIVEIRA CAVALCANTE	80275960	1.108.172
TEREZINHA DINIZ DA SILVA	80076754	1.108.173
VICENÇA DE SOUZA DA SILVA	80077459	1.108.174
ELISABETE PEREIRA MIRANDA	80076266	1.108.175
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	80076550	1.108.176
JOAO ESTEVAM CLEMENTE	80076061	1.108.177
CARLOS JULIO DE ABREU	80044569	1.108.178

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 39/2025

Destinatário: Responsável pelo bar ("Bar do Boi")
Endereço: Rua Ouseley, 795-Coelho Neto - CEP: 21530-170
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Ouseley, 795 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de depósito de bebidas sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área publica (calçada) com engradados de bebidas, causando transtornos ao trânsito de pedestres.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital-Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 24 de abril de 2025

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 40/2025

Destinatário: Responsável pelo bar ("Zé Delivery")
Endereço: Rua José Vieira Filho, 04 - Irajá -- CEP: 21235-560
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua José Vieira Filho, 04 estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de bar e depósito de bebidas sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento e com utilização irregular de área pública (calçada) com engradados de bebidas, causando transtornos ao trânsito de pedestres.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não podem ser exercidas quaisquer atividades no local, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com o endereço, tampouco utilizar a área pública irregularmente.
Para a regularização das atividades, caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h.
O descumprimento da presente Notificação/Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 24 de abril de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 41/2025
Destinatário: Restaurante Self Service e Padaria Doce Sabor Eima
Endereço: Rua Eima, 22 - Loja - Irajá - CEP: 21220-370
Conforme denúncia recebida por esta Gerência (1746), neste local, Rua Eima, 22 - Loja a calçada estaria sendo ocupada irregularmente por mesas e cadeiras do estabelecimento e mureta fixa junto ao meio no sem a devida autorização, dificultando a circulação de pedestres no local.
Em face do exposto, fica o responsável pelo estabelecimento NOTIFICADO / ADVERTIDO de que não é possível usar o logradouro público para a colocação das mesas e cadeiras sem que haja a autorização para o uso da área pública.
Caso deseje esclarecimentos adicionais, poderá comparecer ao plantão fiscal da 7ª GRLF, situada na Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, apresentando o Alvará de Licença para Estabelecimento e a Autorização de uso de área pública para mesas e cadeiras, caso possua.
O descumprimento da presente Notificação / Advertência, sujeitará o responsável às sanções previstas na legislação em vigor, em caso de constatação das irregularidades.
Em 24 de abril de 2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A titular da Subgerencia de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados do lançamento da **Taxa de Autorização de Publicidade** - TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 10h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como NOTIFICADO a partir de 03 (três) dias desta publicação

Nº DA NI	I.M. n.º	CONTRIBUINTE	Vr. TAP R$	Nº GUIA
(*)0160/2025	0424061-8	Coruja Publicidade Ltda	3.834,56	16413

Ref. Processo SMF-PRO- 2025/03734

*Republicado por conter erro no DO. de 28/04/2025.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
INÍCIO DA LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES
COMUNICADO
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, comunica que a servidora **ADRIANA MARQUES FERNANDES**, Guarda Municipal, matrícula nº 853.752-4 iniciou em 06 de maio de 2025, a Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, cujo término está previsto para 06 de maio de 2027, conforme solicitação feita através do processo GM-PRO-2023/00373, com base no art. 107, da Seção VII, do capítulo VI, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL 2025
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/05/2025
A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA), a fim de dar cumprimento ao Programa Nacional de Profilaxia da Raiva Animal, comunica que estão abertas as inscrições, no período de **06/05/2025 a 31/05/2025**, para servidores municipais da **Administração Direta**, na ativa, que queiram atuar como **VACINADOR** na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal do município do Rio de Janeiro, que será realizada nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025.
Os servidores receberão treinamento específico. Aqueles que participarem da Campanha de Vacinação farão jus ao recebimento de **encargo especial no valor de R$ 200,00** (duzentos reais) por cada etapa da campanha em que participarem.
O servidor poderá optar por 1 (uma) entre 2 (duas) modalidades de inscrição:

1) Preenchimento do formulário disponível, a partir da data de início das inscrições, no site: https://protecaoanimal.prefeitura.rio/
2) Presencialmente, de segunda a sexta, das 9:00 às 16:00h em um dos seguintes endereços:
• Centro de Controle de Zoonoses: Largo do Bodegão Nº 150, Santa Cruz,
• Centro Jorge Vaitsman: Av. Bartolomeu de Gusmão Nº 1120, São Cristóvão,
• SMPDA: Rua Afonso Cavalcanti N° 455 - anexo 8° - Sala 845, Cidade Nova.



SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 30/04/2025
PROCESSO 16/000.458/2022
"Onde se lê"
… contrato nº 033/2022.
"Leia-se"
… contrato nº 034/2022.

D. O. RIO nº 30 de 30/04/2025 - PAG 149

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução CGM "P" n.º 088, de 31 de março de 2022 - publicada no D.O. Rio em 01º de abril de 2022 - pelo Senhor Controlador Geral do Município do Rio de Janeiro, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/22/000.002/2024 apensado ao principal 09/22/000.001/2024, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER a Auxiliar de Controle de Endemias ELAINE HELENA CATIB GARIBALDI, matrícula 10/262.872-5, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, anexo, 8º andar, Ala "A", sala 840, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, no horário de 10h00 às 16h00, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo n.º 043/2024 que trata sobre ABANDONOS DE CARGO.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria "P" CG/SUBCOR/CTCIA nº 075**, **de 06/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/05/000.143/2023**, tendo em vista o disposto no artigo 263 da Lei 94 de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora ERICA MOTHE DE OLIVEIRA**, **Professor Ensino Fundamental**, **matrícula 10/282.661-8**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria "P" CG/SUBCOR/CTCIA nº 077**, **de 06/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/000.612/2023**, tendo em vista o disposto no artigo 263 da Lei 94 de 14 de março de 1979, **FAZ SABER a servidora MILCA MATHIAS LEAL**, **Professor Ensino Fundamental**, **matrícula 10/298.175-1**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA
O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Portaria "P" CG/SUBCOR/CTCIA nº 077**, **de 06/09/2024** da Coordenadora Técnica das Comissões de Inquérito Administrativo, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/01/000.030/2024**, tendo em vista o disposto no artigo 263 da Lei 94 de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA CEREJA**, **Professor I - CIÊNCIAS**, **matrícula 10/259.790-4**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Sala 840, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
RESIDÊNCIA JURÍDICA
8º EXAME DE SELEÇÃO
A Gerência de Estágio e Residência da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PG/CGP/GER convoca os candidatos abaixo, aprovados no 8º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica na Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, **PARA APRESENTAÇÃO VIA E-MAIL**, no endereço eletrônico: **convocacoes.pgm@procuradoria.rio,** no período de **06/05/2025 e 07/05/2025**, dos seguintes **DOCUMENTOS NO FORMATO PDF**:
- carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- currículo;
- comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- comprovante de residência;
- certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista;
- certidão de casamento.

O ingresso no Programa de Residência ocorrerá no dia 09/05/2025, às 12h na sede da PGM, para os que enviarem a documentação.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (06/05/2025 e 07/05/2025).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

CLASS.	NOME
264º	GUSTAVO JOSÉ CANDIDO DA SILVA
265º	EDUARDA RODRIGUES SANT ANNA DA CUNHA
267º	JULIA BRAND BRAGANTIN
268º	LIRIEL DE SANTANA GIL
269º	PAULA CAMMAROTA VEIGA SILVA
270º	DEISE DO CARMO DA CUNHA PINHEIRO
271º	ANIZIO DUTRA VIANA JUNIOR
272º	CARINA RODRIGUES DE OLIVEIRA
337º *	GIDEÔNI BATISTA DA SILVA VIEIRA
338º *	JUAN RODOLFO AZEVEDO DE SOUZA

() Candidato 266.º beneficiário do ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo, já convocado anteriormente.*

*(**) Candidatos beneficiários do ITEM VIII-1, do Edital do Processo Seletivo.*

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO
PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE DEFESA
2ª PUBLICAÇÃO

Ref.: Processo n.º 40/100.505/2023
O Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Deliberação nº 266, de 28 de maio de 2019), vem, pelo presente Edital, convocar a Senhora **Rosângela Caromano**, para ter vista dos autos do processo nº 40/100.505/2023 e apresentar, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, suas alegações de defesa em relação aos fatos apontados, junto à Secretaria das Sessões deste Tribunal de Contas, localizada na Rua Santa Luzia, nº 732, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 17:00 horas.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
Processo Administrativo: 040/100402/2025
Objeto: contratação de serviço de Serviço Móvel Pessoal - SMP (25 linhas celulares) por detentora de outorga da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

A realização do presente certame, inicialmente marcada para 16/05/2025, fica **adiada para 19/05/2025** em razão do DECRETO RIO Nº 56034 DE 29 DE ABRIL DE 2025, que declarou ponto facultativo no Município do Rio de Janeiro no dia 02/05/2025.

EXTRATO DE DECISÃO MONOCRÁTICA
Extrato da decisão monocrática efetuada em 30 de abril de 2025:

Conselheiro-Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONHECIMENTO, **CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E DILIGÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101445/2025 - Representação, com pedido de medida cautelar, em face do Pregão Eletrônico nº 90183/2025 - SMF. - Particulares.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 9ª SESSÃO VIRTUAL DA 2ª CÂMARA JULGADORA
REALIZADA ENTRE 28 E 30 DE ABRIL DE 2025
APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

CONTAS REGULARES nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101338/2022 - Prestação de Contas de Almoxarifado Farmácia - CMS Manoel José Ferreira - Exercício-base 2021 - SMS - SMS.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101217/2024 - Auditoria de Conformidade - Obras de Implementação de Parques Urbano (Parque Cesário de Melo e Parque Piedade). Jan/2023 a Mai/2024 - SMI.

DETERMINAÇÃO COM PRAZO, **RECOMENDAÇÃO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102629/2023 - Relatório de Auditoria Operacional-avaliar a capacidade do Programa Guardiões dos Rios,3ª implementação de prover os serviços(jan/2017 a dez/2023) - SMAC.

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE 2025
DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processos do Conselheiro Relator **Luiz Antonio Guaraná**
040/00101163/2025, 040/00101164/2025, 040/00101166/2025, 040/00101168/2025, 040/00101175/2025, 040/00101190/2025, 040/00101192/2025, 040/00101207/2025, 040/00101209/2025, 040/00101217/2025, 040/00101221/2025, 040/00101231/2025, 040/00101238/2025, 040/00101240/2025, 040/00101255/2025, 040/00101263/2025, 040/00101294/2025, 040/00101337/2025, 040/00101344/2025, 040/00101355/2025, 040/00101360/2025, 040/00101368/2025, 040/00101410/2025, 040/00101459/2025, 040/00101470/2025, 040/00101473/2025, 040/00101479/2025, 040/00101482/2025, 040/00101500/2025, 040/00101503/2025, 040/00101511/2025.

Processos do Conselheiro Relator **Nestor Guimarães Martins da Rocha**
040/00101189/2025, 040/00101205/2025, 040/00101206/2025, 040/00101210/2025, 040/00101230/2025, 040/00101236/2025, 040/00101242/2025, 040/00101256/2025, 040/00101259/2025, 040/00101260/2025, 040/00101283/2025, 040/00101291/2025, 040/00101292/2025, 040/00101299/2025, 040/00101309/2025, 040/00101338/2025, 040/00101351/2025, 040/00101361/2025, 040/00101366/2025, 040/00101378/2025, 040/00101385/2025, 040/00101386/2025, 040/00101399/2025, 040/00101407/2025, 040/00101452/2025, 040/00101453/2025, 040/00101465/2025, 040/00101466/2025, 040/00101468/2025, 040/00101499/2025, 040/00101505/2025, 040/00101510/2025, 040/00101513/2025.

Processos do Conselheiro Relator **Ivan Moreira dos Santos**
040/00101234/2025, 040/00101244/2025, 040/00101289/2025, 040/00101300/2025, 040/00101302/2025, 040/00101336/2025, 040/00101341/2025, 040/00101353/2025, 040/00101375/2025, 040/00101377/2025, 040/00101383/2025, 040/00101400/2025, 040/00101405/2025, 040/00101409/2025, 040/00101451/2025, 040/00101458/2025, 040/00101472/2025, 040/00101495/2025, 040/00101507/2025.

Processos do Conselheiro Relator **Felipe Galvão Puccioni**
040/00101281/2025.

Processos do Conselheiro Relator **David Carlos Pereira Neto**
029/00000143/2023, 040/00101212/2025, 040/00101216/2025, 040/00101220/2025, 040/00101224/2025, 040/00101271/2025, 040/00101272/2025, 040/00101274/2025, 040/00101282/2025, 040/00101293/2025, 040/00101308/2025, 040/00101340/2025, 040/00101343/2025, 040/00101369/2025, 040/00101370/2025, 040/00101381/2025, 040/00101390/2025, 040/00101391/2025, 040/00101394/2025, 040/00101395/2025, 040/00101411/2025, 040/00101455/2025, 040/00101456/2025, 040/00101464/2025, 040/00101474/2025, 040/00101478/2025, 040/00101493/2025, 040/00101516/2025.

Processos do Conselheiro Relator **Bruno Maia de Carvalho**
040/00101174/2025, 040/00101177/2025, 040/00101178/2025, 040/00101180/2025, 040/00101181/2025, 040/00101219/2025, 040/00101233/2025, 040/00101258/2025, 040/00101268/2025, 040/00101273/2025, 040/00101275/2025, 040/00101277/2025, 040/00101295/2025, 040/00101342/2025, 040/00101359/2025, 040/00101363/2025, 040/00101371/2025, 040/00101374/2025, 040/00101384/2025, 040/00101397/2025, 040/00101401/2025, 040/00101403/2025, 040/00101419/2025, 040/00101457/2025, 040/00101483/2025, 040/00101497/2025, 040/00101517/2025.

Processos do Conselheiro Relator **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**
040/00101162/2025, 040/00101173/2025, 040/00101176/2025, 040/00101179/2025, 040/00101182/2025, 040/00101193/2025, 040/00101213/2025, 040/00101222/2025, 040/00101225/2025, 040/00101235/2025, 040/00101237/2025, 040/00101243/2025, 040/00101261/2025, 040/00101266/2025, 040/00101279/2025, 040/00101297/2025, 040/00101307/2025, 040/00101358/2025, 040/00101365/2025, 040/00101376/2025, 040/00101380/2025, 040/00101382/2025, 040/00101389/2025, 040/00101402/2025, 040/00101422/2025, 040/00101469/2025, 040/00101481/2025, 040/00101492/2025, 040/00101504/2025, 040/00101508/2025.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Dicler Forestieri Ferreira**
006/00050103/2003, 040/00101165/2025, 040/00101208/2025, 040/00101214/2025, 040/00101218/2025, 040/00101254/2025, 040/00101262/2025, 040/00101267/2025, 040/00101269/2025, 040/00101270/2025, 040/00101280/2025, 040/00101288/2025, 040/00101290/2025, 040/00101298/2025, 040/00101301/2025, 040/00101305/2025, 040/00101306/2025, 040/00101310/2025, 040/00101335/2025, 040/00101354/2025, 040/00101362/2025, 040/00101364/2025, 040/00101406/2025, 040/00101418/2025, 040/00101425/2025, 040/00101454/2025, 040/00101491/2025, 040/00101512/2025, 040/00101514/2025.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Igor dos Reis Fernandes**
040/00101169/2025, 040/00101187/2025, 040/00101188/2025, 040/00101197/2025, 040/00101211/2025, 040/00101223/2025, 040/00101226/2025, 040/00101228/2025, 040/00101232/2025, 040/00101239/2025, 040/00101257/2025, 040/00101276/2025, 040/00101303/2025, 040/00101339/2025, 040/00101357/2025, 040/00101388/2025, 040/00101396/2025, 040/00101420/2025, 040/00101423/2025, 040/00101424/2025, 040/00101467/2025, 040/00101471/2025, 040/00101480/2025, 040/00101496/2025, 040/00101498/2025, 040/00101502/2025, 040/00101509/2025, 040/00101515/2025.

Processos do Conselheiro-Substituto Relator **Emil Leite Ibrahim**
040/00101167/2025, 040/00101215/2025, 040/00101227/2025, 040/00101229/2025, 040/00101241/2025, 040/00101278/2025, 040/00101296/2025, 040/00101304/2025, 040/00101352/2025, 040/00101356/2025, 040/00101367/2025, 040/00101379/2025, 040/00101387/2025, 040/00101392/2025, 040/00101393/2025, 040/00101398/2025, 040/00101404/2025, 040/00101408/2025, 040/00101412/2025, 040/00101460/2025, 040/00101461/2025, 040/00101477/2025, 040/00101494/2025, 040/00101501/2025, 040/00101506/2025.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMAC
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO INSTRUTIVO: MAB-PRO-2025/00287
TERMO ADITIVO Nº 01/2025
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025
PARTES: Município/RJ-SMAC e CBR 174 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Cumprimento da Medida Compensatória estabelecida para remoção de árvores autorizada, ARV nº 004849
VALOR: R$ 173.296,64 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: 3 meses.
FUNDAMENTO: Artigos 223 e 225 da Lei Complementar 270 de 16/01/2024.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00156
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 25/2025
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2025
PARTES: F-Artes e SPARK EXPERIENCES LTDA.
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Praça Coberta, Esplanada, Bilheteria, Sala anexa à bilheteria, Salas Multiusos I, II e III, Sala Eletroacústica, Teatro de Câmara, Sala de Ensaio 01, Sala de Ensaio 03, Sala Vip (Galeria B), Restaurante, Biblioteca Ziraldo, Galeria A, Depósito de Praticáveis, Camarins Coletivos e Individuais, Sala Divas I e II, Sala Brise, Salas Técnicas e 3º andar do Prédio Administrativo para o evento “Energy Summit”, nos dias 24 a 26 de junho de 2025.
VALOR: percentual escalonado sobre a receita bruta do faturamento, de acordo com a Categoria 05 da Portaria “N” F-ARTES/PRE nº 04, de 16 de julho de 2024, descrita em contrato.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2025/00195
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 33/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2025
PARTES: F-Artes e Globo Comunicação e Participações SA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa de espaços do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, com validade de 24 meses, contados da assinatura do Termo de Autorização de Uso nº 33/2025.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/09553
Contrato nº: 035/2025 - SMF
Data da Assinatura: 17/04/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e CS Brasil Frotas S/A.
Objeto: Prestação de serviço de locação de 04 (quatro) veículos, tipo expediente, sem serviço de condução e sem combustível.
Prazo: 15/05/2025 a 14/05/2028
Valor Total: R$ 344.004,48 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatro reais e quarenta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 14001.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.96
Nota de Empenho n.º: 2025NE000179 no valor de R$ 76.454,32
Fundamento: Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/ 21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: MAB-PRO-2025/00541
Contrato n° 010/2025
Data da Assinatura: 24/04/2025
Partes: PCRJ / SMAC e a CS BRASIL FROTAS S/A
Objeto Locação de veículos, sem serviço de condução e sem combustível, para serem utilizados por autoridades: secretários, procurador-geral, controlador geral, autarquias e fundações e inspetor geral da guarda municipal da prefeitura da cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Valor Total: R$ 625.032,00
Programa de Trabalho: 10.2401.18.122. 0385. 2165
Natureza da Despesa: 33903996
Nota de Empenho n°: 2025NE000122
Fundamento Lei Federal Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2025/18476
Termo de Convênio nº: 013/2025 Livro II-3-F - Fls: 75 a 79
Data da Assinatura: 17/04/2025
CONVENENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ACADEMICO LTDA.
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde para alunos do Curso de Pós-Graduação em Hematologia e Análises da IDEA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E ACADEMICO LTDA.
PRAZO: 60 (sessenta) meses, em dias corridos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, podendo ser alterado mediante a assinatura de Termo Aditivo.
FUNDAMENTO: Toda a Legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2023/09122
Instrumento nº: 2° TERMO ADITIVO n° 69/2025 ao CONTRATO nº 24/2024
Data da Assinatura: 30/04/2025
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **HANNA E ROSE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**
Objeto: Modificação qualitativa do objeto sem acréscimo de valor, para remanejamento do saldo para atender o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, instalando os equipamentos previstos para a unidade Hospital Municipal Souza Aguiar no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, a contar de 25/03/2025.
Valor: N/A
Programa de Trabalho: N/A
Natureza da Despesa: N/A
Nota de Empenho nº: N/A
Fundamento: Art 81, I, da Lei Federal 13.303/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.253/2020
TERMO ADITIVO Nº 013/2025 ao CONTRATO nº 004/2021
DATA DE ASSINATURA: 29/04/2025
PARTES: CET-RIO e SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2021 por 12 (doze) meses, a partir de 01/05/2025.
VALOR DO ADITIVO: R$ 15.079.065,66
VALOR DO EMPENHO: R$ 4.253.333,36
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.2951.26.452.0607.4205
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000221
FUNDAMENTO: Artigo 82 do Decreto Municipal nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso nº 28/2025-SUPPA, lavrado na Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
DATA: 09/04/2025
PARTES: Município do Rio de Janeiro e Condomínio Residencial Vivant
OBJETO: Estrada da Cachamorra, s/nº, Guaratiba, conforme croqui anexo
PRAZO: Indeterminado.
VALOR: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) mensais.
FUNDAMENTO: Conforme Processo SMFPRO-2024/05196.
***OMITIDO DO D.O. DE 10/04/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: SMC-PRO-2025/00420
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 215/2025
DATA DA ASSINATURA: 15/12/2024
PARTES: PCRJ/SMC/ TRINDADE MARKETING ESPORTIVO E CULTURAL LTDA/FORVIS MAZARS ASSESSORES CONTABEIS LTDA
OBJETO: PROJETO "CASA DIGITAL (ANO 3)" - WEC565/05/2024
VALOR: R$ 6.503,91
FUNDAMENTO: LEI 5.553/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/201.717/2021
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.
PARTES: CET-RIO e CCISA 112 INCORPORADORA LTDA.
OBJETO: Cumprimento de exigências relacionadas a análise de PGV referente a modificação de projeto aprovado com acréscimo de área para construção de grupamento residencial multifamiliar, localizado na Rua Equador, Lote 1 do PAL 49.698 - Santo Cristo, Rio de Janeiro, obrigando-se ao cumprimento integral do constante na Cláusula Segunda do presente Termo.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: FIL-PRO-2024/00209 - **PE RF**: 90039/2025
Contrato nº: 2504268/2025 - **Data da Assinatura:** 10/04/2025.
Partes: Distribuidora de Filmes S.A - RioFilme e Buono Caffe Máquinas Automáticas Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de locação, instalação, abastecimento e manutenção corretiva e preventiva de 01 (uma) máquina automática de autosserviço de café e bebidas quentes com fornecimento de materiais e insumos.
Valor Total: R$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/05/2025.
Nota de Empenho: 2025NE000116.
Programa de Trabalho: 10.3051.13.122.0383.4163.
Natureza da Despesa: 339039.
Fundamento: Art. 32, Inciso IV da Lei Federal Nº 13.303/16 c/c Art. 28, Inciso I da Lei Federal Nº 14.133/21.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00251
Instrumento: Contrato 2505237
Assinatura: 15 de abril de 2025.
Partes: RIOFILME e RACCORD PRODUÇÕES ARTÍSTICAS CINEMATOGRÁFICAS LTDA
Objeto: Coprodução da obra audiovisual "BARRA AZUL"
Valor: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000133
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar FederaL 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00313
Instrumento: CONTRATO 2505705
Assinatura: 05 de maio de 2025
Partes: RIOFILME e BUBBLES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Investimento no desenvolvimento da obra audiovisual "DORA E VERA"
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000196
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar FederaL 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00298
Instrumento: CONTRATO 2505801
Assinatura: 05 de maio de 2025
Partes: RIOFILME e 2BB2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Objeto: Investimento no desenvolvimento da obra audiovisual "A MENINA DOS OLHOS"
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000205
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar FederaL 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00299
Instrumento: CONTRATO 2505802
Assinatura: 05 de maio de 2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

Partes: RIOFILME e ACALANTE FILMES LTDA
Objeto: Investimento no desenvolvimento da obra audiovisual “PIEDADE”
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000191
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar FederaL 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00304
Instrumento: CONTRATO 2505804
Assinatura: 05 de maio de 2025
Partes: RIOFILME e KAPLOW STUDIO SERVIÇOS E PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA
Objeto: Investimento no desenvolvimento da obra audiovisual “A SURREAL CASA DE ALICE E ALICE”
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 10 anos
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 459066
Nota de Empenho: 2025NE000198
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar FederaL 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00284
Instrumento: Contrato 2505807
Assinatura: 02 de maio de 2025.
Partes: RIOFILME e IASIO NERIS PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “NO CAMINHO EU TE EXPLICO”
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 490
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000204
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00293
Instrumento: Contrato 2505808
Assinatura: 05 de maio de 2025
Partes: RIOFILME e ISADORA SPOHR KRUMMENAUER LTDA
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “CARNE VIVA”
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 490
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000207
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00296
Instrumento: Contrato 2505809
Assinatura: 05 de maio de 2025
Partes: RIOFILME e SABRINA RODRIGUES MARTINS ROSA LTDA
Objeto: Apoio à produção da obra audiovisual “2007”
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 490
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000208
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Leis Complementares Federais 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: FIL-PRO-2025/00274
Instrumento: Contrato 2505507
Assinatura: 25 de abril de 2025
Partes: RIOFILME e DIEGO GOMES DE LIMA 06439530437
Objeto: Apoio à Ação Local “CINECLUBE TIA NILDA”
Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Vigência: 36 MESES
Programa de Trabalho: 10.3051.13.392. 0608. 4905
Natureza de Despesa: 339039
Nota de Empenho: 2025NE000163
Fundamentação: Leis Federais 13.303/16; 9.610/98; Lei Complementar Federal 101/00; 195/22; Lei Municipal nº 207/80.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
RETIFICAÇÃO

D.O.Rio nº 31, de 05/05/2025, pág. 141
Onde se lê: “Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2023/03505”
Leia-se: “Processo Instrutivo n°: CSV-PRO-2024/03505”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/02282 (09/001.849/2021)
4º Termo Aditivo nº: 079/2025 ao Contrato de Gestão nº: 005/2021
Data da Assinatura: 02/05/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº. 005/2021 pelo prazo de 12 meses, a partir de 03/05/2025 a 02/05/2026; e
II - Estabelecer o Anexo C - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão para o montante de R$ 41.181.405,54
Valor: R$ 41.181.405,54
Programa de Trabalho: 1801.10.126.0564.2220
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho nº: 2025NE000939 e 2025NE000940
Fundamento: Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, combinado com artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: SME-PRO-2023/17045
Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 30/2025 referente ao Contrato SMI nº 09/2024.
Data da assinatura: 05/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e a RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, com a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE.
Objeto: Exclusão da RIO-URBE como interveniente.
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/29688
5º Termo Aditivo nº: 001/2025 ao **Contrato de Gestão nº** 002/2021
Data da Assinatura: 28/04/2025
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 002/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 8o, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão.
Vigência: 01/05/2025 a 30/04/2026.
Valor: R$ 300.806.790,95
Programa de Trabalho: 18010.10.301.0330.2854
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2025NE000042 a 2025NE000045
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 6 de Maio de 2025 às 4:38:58 Código de Autenticação: 754ad10c